DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

1449

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
96 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.282 ANO CXIII DA IOE 114º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 3.676, de 15 de fevereiro de 1941, denominando "Dr. Corrêa Pinto" o grupo escolar existente na cidade de Óbidos.

Em suas considerações o interventor alegava que o dr. Augusto Corrêa Pinto prestou ao Estado do Pará, como senador, como jurista e homem público, serviços de notório merecimento. E que a população de Óbidos, por seus elementos mais representativos, solicitou ao Governo que fosse dada a denominação de Dr. Corrêa Pinto ao grupo escolar da cidade de onde era filho o ilustre paraense, que a ela e a todo município dedicou, como prefeito municipal, uma atividade frutuosa, de modo a despertar imorredoura lembrança no espírito do povo obidense.

E, considerava ainda o interventor que ao Governo cumpre cultuar a memória dos homens ilustres, que por seus atos e atitudes se tornaram credor da admiração e apreço dos seus contemporâneos.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

SEFA estabelece normas para o controle informatizado de processos e documentos

A Secretaria Executiva da Fazenda, através da Portaria nº 247/2004, determina as normas para utilização do sistema informatizado de protocolo e a organização, tramitação e controle de processos e documentos. A portaria entre outras disposições ressalta que as unidades e subunidades do órgão central, delegacias e inspetorias, em conjunto com a Escola Fazendária e coordenadoria de Informática deverão providenciar a capacitação de seus colaboradores, visando ao pleno conhecimento do sistema informatizado de protocolo.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Credenciamento junto à SECULT

A Secretaria Executiva de Cultura, por intermédio da Portaria 207/2004, informa que, as entidades de natureza cultural legalmente constituídas e interessadas em participar do Conselho Estadual de Cultura como representantes da Sociedade Civil, deverão promover o seu credenciamento junto à SECULT.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Residências Médicas

A Empresa Pública Ofir Loyola celebra convênio com a Universidade do Estado do Pará, tendo como objeto implementar a operacionalização das Residências Médicas e dos Cursos de Especialização em Enfermagem, modalidade Residência. O convênio tem vigência até 21 de setembro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 11)

Serviços de consultoria

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com o Consórcio VETEC/ATP. O objetivo é a contratação de serviços de consultoria para supervisão das obras de pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara/São Félix do Xingu, extensão de 260 Km, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional.

(Cad. 3 - Pág. 9)

SEGUP assina contrato para transmissão de dados móveis

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com o Consórcio Paraestado, formado pelas empresas Motorola INC – Estados de Ilínois –EUA Motorola Industrial e OLM Representações. O objeto é o fornecimento de equipamentos e serviços para automação de transmissão de dados móveis em alta velocidade com acesso remoto através de viaturas, operando na faixa de 800 MHz para transmissão de dados móveis, acesso de banco de dados e relatórios na Região Metropolitana de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Capacitação e treinamento

A Secretaria Executiva de Saúde firma convênio com o Instituto Brasil Norte do Câncer objetivando estabelecer base de cooperação mútua a fim de viabilizar a capacitação/treinamento em PCCU e Exame Clínico de Mamas.

(Cad. 2 - Pág. 11)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Despacho ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Retirada de Pauta ..... Cad. 1 - Pág. 5
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Extrato ..... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 7
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 7
Revogação ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 9
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Processo ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Termo de Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Dispensa ..... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 2
Concorrência Internacional ..... Cad. 2 - Pág. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Convite ..... Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 3
Termo de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 6
Avisos ..... Cad. 2 - Pág. 6
Republicações ..... Cad. 2 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Nota de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 8
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 11
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ..... Cad. 2 - Pág. 11
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Homologações ..... Cad. 2 - Pág. 11
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Despachos ..... Cad. 3 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 15
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 9
Resoluções ..... Cad. 3 - Pág. 10
Pregão Presencial ..... Cad. 3 - Pág. 10
PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 3 - Pág. 16
Prefeituras ..... Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Boletim nº 124/04 ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 115/04 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 511/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 146/04 ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Estatística ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS
Boletim nº 037/04 ..... Cad. 1 - Pág. 12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 15
Editais ..... Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Tucuruí ..... Cad. 2 - Pág. 11
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 12
VTB de Santa Izabel ..... Cad. 2 - Pág. 12
VTB de Castanhal ..... Cad. 3 - Pág. 1
VTB de Ananindeua ..... Cad. 3 - Pág. 1
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
12ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 8
8ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 11
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 13
9ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 14
5ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 16
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 16
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 14
Segunda Turma ..... Cad. 3 - Pág. 1
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 2 - Pág. 7

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral da Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$	125,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$	250,00
outras cidades:	R$	283,80	Outras cidades:	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$	50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$	10,00
Exemplar avulso:	R$	1,00	**Exemplar atrasado**	R$	2,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1451

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 -(91) 214-5569

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-CCG, processada sob o nº 238757/2004-CCG, para que a adjudicação em favor da empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda, vencedora do certame, nela proferida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Registre-se e Publique-se.
Belém (PA), 21 de setembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº1.288/2004-CCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 495/2004-NMA,
R E S O L V E:
excluir da Portaria nº 1.047/2004-CCG, de 28 de julho de 2004, os a seguir relacionados, dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação:

NOMEAÇÕES

NOME	CARGO	CÓDIGO
PAULO PRESTES CAMPOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO IV	GEP-DAS-012.2
ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	GERENTE DE PROJETO III	GEP-DAS-011.3
DARCYLENE CARDOSO FERREIRA	GERENTE DE ARQUIVO E MALOTE	GEP-DAS 011.3
ELIANE SILVA DA COSTA	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	GEP-DAS 011.3
IEDA CLEONICE ARAÚJO ROSSY	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS IV	GEP-DAS 012.2
DORVALINA BASTOS DA SILVA	COORDENADOR DE DESCENTRALIZAÇÃO	GEP-DAS 011.4
RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO	GERENTE DE PROJETO IV	GEP-DAS 011.1
VIRGILIO FAVACHO BRAGA	GERENTE DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	GEP-DAS 011.3
LUCIANA CAMPOS LIMA	GERENTE DE PROJETO I	GEP-DAS 011.4
ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO	ASSESSOR DE GABINETE I	GEP-DAS 012.4

EXONERAÇÃO

CARLOS ANTÔNIO FARIAS SALES	CHEFE DA DIVISÃO DE REGIST. MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	GEP-DAS 012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1260/2004-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/09/2004, ao servidor VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, interrompidas através da portaria nº 0800/2004-CCG, de 18 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.217, de 21 de junho de 2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de setembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1286/2004-CCG, DE 20 DESETEMBRODE 2004.

Nome : Ana Carolina Fernandes
Cargo : Assessor Especial
Nºde Diárias : 03(três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 23.09.2004
Nome : Joelcio Elias da Silva
Cargo : Motorista
Nºde Diárias : 03(três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 23.09.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1287/2004-CCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo nº 2004/276389-PG, datado de 21 de setembro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder 15(quinze) dias de férias, no período de 22.09 a 06.10.2004, ao servidor JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, Motorista, lotado na Governadoria do Estado, interrompidas através da Portaria nº 1477/2003-CCG, de 18 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30.033 de 19 de setembro de 2003.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21de setembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1278/2004-CCG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório; a previsão editalícia constante do item 8, subitem 8.3, e cláusula sétima, item 7.1, letras "a" e "b" do Anexo único do Edital da Carta Convite nº 06/2004-CCG; e, o disposto nos arts. 66, 77 e 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Memo. nº 102/2004-SM, dando conta da inexecução contratual, quanto a entrega do objeto licitado pela licitante vencedora, causando transtornos à Administração, conforme NE01110;
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2004/CPL, que notificou a empresa BELÉM INFORMÁTICA LTDA., para proceder à execução do contrato referente ao Processo Licitatório supramencionado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2004/CPL, que notificou a empresa vencedora BELÉM INFORMÁTICA LTDA., para apresentar defesa prévia pela não entrega dos equipamentos constantes dos itens 01 (um) Data Show e 03 (três) Notebook, do instrumento contratual no prazo estabelecido no edital, cujas razões de defesa em nada corroboraram para justificar a mora na entrega dos referidos equipamentos;
CONSIDERANDO que a empresa BELEÉM INFORMÁTICA LTDA., descumpriu as Cláusulas da Carta Convite nº 06/2004-CCG, para a qual foi adjudicada, acarretando transtornos ao Órgão, que inclusive teve que realizar contratação direta, tendo em vista a recusa dos licitantes remanescentes, nos termos do Art, 24, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
RESOLVE:
Aplicar à empresa BELÉM INFORMÁTICA LTDA., a penalidade de: ADVERTÊNCIA; e MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pelo descumprimento de cláusulas contratuais, de conformidade com o arts. 66, 77 e 87, incisos I e II, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com a cláusula sétima, item 7.1, letras "a" e "b" do Anexo único do Edital da Carta Convite nº 06/2004-CCG, totalizando o valor de R$-2.048,10 (dois mil, quarenta e oito reais e dez centavos).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de setembro de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

ERRATA

APOSTILA DO CONTRATO Nº 002/2001-CCG

ONDE SE LÊ:
Projeto Atividade 11105041220125-4534- Operacionalização das Ações Administrativas no Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
LEIA-SE:
Projeto Atividade: 11105041220125-4534- Operacionalização das Ações Administrativas no Elemento de Despesa: 33.90.33 – Material de Consumo.
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.280.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EDITAL
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COMISSÃO DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público que:
1) A Comissão Examinadora, reunida em sessão plenária, resolveu, à unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do candidato José Eduardo Cerqueira Gomes, apenas para elevar a nota que lhe foi atribuída na 2ª Prova de Natureza Discursiva, não importando, porém, em alteração do resultado final dos candidatos aprovados na referida etapa.
2) A Comissão Examinadora, reunida em sessão plenária, resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos recursos interpostos pelos candidatos Ricardo Serruya de Medeiros, Giovanna Corrêa Morgado, Odilon Capucho Pontes de Souza, Adriana Paula Martins Vidonho, Thais Cardoso Coimbra por serem tempestivos e, no mérito, à unanimidade de votos, negar provimento aos recursos interpostos pelos referidos candidatos, por falta de amparo legal.
3) A Comissão Examinadora torna público o deferimento das inscrições definitivas dos candidatos:

097	ADRIANA FRANCO BORGES
430	BRUNO ALVES PINHEIRO
112	CARLA AFONSO DE NÓVOA
023	CAROL GENTIL ULIANA
128	DÉBORAH LANTER LAMARÃO
013	ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL
215	VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA

4) A Comissão Examinadora torna público, também, que a PROVA DE NATUREZA PRÁTICA será realizada no dia 02.10.2004 (Sábado):
4,1) No horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Pará, com endereço à Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém-Pará.
4.2) Os candidatos devem comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade (OAB ou RG) e da Ficha de Inscrição, e caneta esferográfica preta/azul.
Belém, 21 de setembro de 2004.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Presidente da Comissão do XIV Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado.
GUSTAVO VAZ SALGADO
Procurador Geral do Estado, em exercício.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA/ EGPA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2004

Publicado no DOE, Nº 30273 de 09 de setembro de 2004.
ONDE SE LÊ: Frio Control Refrigeração Ltda. CNPJ: 85.751.000/0001-99.
LEIA-SE: Frio Control Refrigeração Ltda. CNPJ: 83.731.000/0001-99

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 019/2004

Partes: IGEPREV e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ 04.913.711/0001-08
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de documentos de contribuição previdenciária
Vigência: 13/09/2004 à 13/09/2005
Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 914534
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001 – Tesouro do Estado, destacada pelo FUNPREV ao IGEPREV
Foro: Belém
Data da Assinatura: 13/09/2004
Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

PORTARIA Nº 335 DE 20.09.2004
DIÁRIA

Nome : Armando Marques Lucas
Cargo/Lotação: Aux. Administração / DEA-DARH
Matricula Nº : 6121225/1
Nome : Francilene Maria Pinto Lobato
Cargo/Lotação: Técnico em Saúde / DAS
Matricula Nº : 5229766/3
Nome : Luis Rocha da Silva
Cargo/Lotação: Motorista / DEA-DISERG
Matricula Nº : 3157377/1
Origem : Belém
Destino : Santa Izabel, Castanhal e Vigia
Objetivo : a serviço deste Instituto
Periodo : 22 a 24.09.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 336 DE 20.09.2004
DIÁRIA

Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico-Sub Ger. de Adm. de cadastro / DAS
Matricula Nº : 3155030/1
Nome : Cristiano Maués de Azevedo Silva
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo / DAS
Matricula Nº : 5832241/1
Nome : Heide José de Pinho e Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matricula Nº : 51855602/1
Origem : Belém
Destino : Cametá
Objetivo : a serviço deste Instituto
Periodo : 28 e 29.09.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 043/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAX - FER - COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática - Mini Núcleos.
VIGÊNCIA: 13/09/2004 à 12/09/2005
VALOR: R$ 2.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052
FONTE DE RECURSO: 061
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041//2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MACK SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática - Mini Núcleos
VIGÊNCIA: 13/09/2004 à 12/09/2005
VALOR: R$ 37.920,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052
FONTE DE RECURSO: 061
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 019/2004.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MCM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO. Aquisição de Equipamentos de Informática - Mini Núcleos.
VIGÊNCIA: 13/09/2004 à 12/09/2005.
VALOR: R$ 2.640,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-449052
FONTE DE RECURSO: 061
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0418 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

Nome	Matrícula	Cargo
Alice Viana Soares	5194334/4	Secretária Adjunta
Claudemir Mário Couto Lima	3166/1	Administrador
Cláudia Cristina do Valle Guzzo	345/1	Consultor Jurídico
Edilena Marta Fernandes Emediato	54181644/1	Gerente III
Gerson Brito da Rocha	5333490/1	Agente Administrativo
Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina	4235/1	Administrador
Silvestre Ferreira Guimarães	5081440/1	Agente Administrativo

Nº de diárias: 05 (cinco)
Destino: Salvador/Ba
Periodo: 26/09 a 30/09/2004
Motivo: a fim de participar de reuniões técnicas, com vistas a transferências de conhecimentos necessários e parceria ao processo de implantação do SIGIRH.

EXTRATO DE PORTARIA DE REVOGAR CESSÃO
PORTARIA Nº 0419 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e,
Considerando o Processo nº 2004/267598 de 14/09/2004 – IGEPREV;
Resolve;
I - Revogar, a contar de 15/09/2004, a Portaria nº 056 de 19-02-2004 que cedeu o servidor Arthur Guilherme de Ramos Santos, matricula nº 26336/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Instituto de Gestão Previdenciária - IGEPREV, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Frederico Anibal da Costa Monteiro
Secretario Executivo de Estado de Administração

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2004
Partes: SEAD e COMPUTER STORE COMERCIO LTDA
Onde se lê: 13101-04.122.1128.4550
Leia-se: 13101-04.122.1128.4540
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Nº do Contrato: 009/2004
Partes: SEAD e SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
Onde se lê:04.122.0125.4535-319034
Leia-se: 04.122.0125.4534-339037
Ordenador Responsável: Alice Viana Soares

PORTARIA DE AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0416 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Wagner de Macedo Parente
Matricula: 65676/2
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 11 (onze)
Destino: Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Recife/Pe
Periodo: 20/09 a 30/09/2004
Motivo: a fim de tratar de assuntos da administração pública estadual.

ERRATA DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 0417 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Onde se Lê: Destino: Soure/Pa
Leia-se: Destino: Bragança/Pa

PORTARIA Nº 0399 – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Onde se Lê: PORTARIA Nº 0399 de 15 de agosto de 2004
Leia-se: PORTARIA Nº 0399 de 15 de setembro de 2004

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 084 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Nome da servidora Ione Célia Bittencourt Rodrigues
Onde se Lê: Cargo: Economista
Leia-se: Administrador

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Nome do servidor: Kleber Eduardo Cardoso Palheta
Matrícula: 4222/1
Cargo: Administrador
Lotação: DGL
Nº de dias: 30 (trinta) dias
Periodo: 21/09 a20/10/2004
LAUDO MÉDICO Nº: 7208/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 086 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

Matrícula	Nome	Período	Exercício
3255026/1	Algemiro Cravo Valente	01.10 a 30.10.2004	2004
5500435/1	André Luiz Rocha Monteiro	01.10 a 30.10.2004	2004
3328/1	Ângela Maria dos S.Quadros	01.10 a 30.10.2004	2004
3279634/1	Jerônimo Corrêa	01.10 a 30.10.2004	2004
3279642/1	Mário Jorge Corrêa	01.10 a 30.10.2004	2004
2015684/8	Olivar Moura Andrade Mendes	01.10 a 30.10.2004	2004
54180128/1	Paula Nelo Soares	04.10 a 02.11.2004	2004

Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N.º 0248 DE 17.09.04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando o Decreto Governamental de 10/09/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 DE SETENBRO DE 2004.
R E S O L V E:
LOTAR, a contar de 17/09/2004, o servidor JOSIAS DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, classe "A", na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal / Redenção.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 17 de setembro de 2004.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 2093 DE 20.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730016963-4.
REMOVER, a pedido, a servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Identificação Funcional n.º 5588/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos para a Inspetoria Fazendária de Serra do Cachimbo.

PORTARIA Nº 2094 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 027/2004-DECG, Memorando nº 203/2004-DECG, de 16.09.2004, protocolado sob nº 2004 / 182004730001327-0.
AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECF da Firma Ponte Irmão e Cia Ltda do Processo nº 182004730001315-6, no período de 21.09.2004 a 22.09.2004, no trecho Belém / Tucuruí / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2095 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 028/2004-DECG, Memorando nº 216/2004-DECG, de 16.09.2004, protocolado sob nº 2004 / 182004730001360-1.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de Lacração de ECF da Firma Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A do Processo nº 182004730001277-0, no período de 27.09.2004 a 28.09.2004, no trecho Belém / Bragança / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2096 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 010/2004-CIEF/DAIF, protocolado sob nº 2004 / 052004730001326-8

AUTORIZAR ao servidor NILSON KLINGER DOS SANTOS MARANHÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 5ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de treinamento às Delegacias Regionais, no período de 31.08.2004 a 03.09.2004, no trecho Breves / Belém / Breves, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2097 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 116/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730019463-9,

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, ocupante da Função de Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DEOP, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Eduardo Souza de araújo da TECDAD (Memorando nº 050/2004-TECDAD), no dia 24.09.2004, no trecho Belém / Cachoeira do Piria / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) Diária.

PORTARIA Nº 2098 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 045/2004-NTE, protocolado sob nº 2004 / 002004730019138-9

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de Assessorar o Sr. Secretário na 115ª Reunião Ordinária da CONFAZ, no período de 23.09.2004 a 25.09.2004, no trecho Belém / Aracaju / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2099 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 0115/2004-DEOP, protocolado sob nº 2004 / 002004730019273-3.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Humberto Miglio Neto, para fazer teste de acesso à rede SEFA em Santa Izabel (Memº 281/2004-CINF), no dia 16.09.2004, no trecho Belém / santa Izabel / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) Diária.

PORTARIA Nº 2101 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 102/2004-DEOP, Protocolado sob nº 2004 / 002004730018085-9.

AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Seção de Embarcações/Divisão de Transportes , com o objetivo de conduzir veículo Baú que transportará móveis nas Agências da Inspetoria Fazendária do Araguaia, no período de 05.10.2004 a 08.10.2004, no trecho Belém / Abaetetuba / Igarapé-Mirim / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2102 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 28 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 112/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004 / 002004730019230-0.

AUTORIZAR ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor Carlos Alberto Alvares Pinto, no sentido de proceder avaliação de calculo do ITCD, no período de 20.09.2004 a 30.09.2004, no trecho Belém / Tucumã / Ourilândia / Redenção / Araguaia / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) Diárias.

PORTARIA Nº 2103 DE 21.09.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730019187-0.

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS, Identificação Funcional n.º 52914/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, de outubro/2004 para março/2005, referente ao exercício de 13.11.2003 a 12.11.2004.

PORTARIA Nº 2104 DE 21.09.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 012004730019253-2 .

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5573653/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, concedida para o mês de setembro/2004 através da Portaria n.º 130 de 21.01.2004, publicada no D.O.E nº 30.117 de 23.01.2004, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 2105 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730016381-5.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, Identificação Funcional n.º 3252124/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 2106 DE 21.09.04

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do Processo nº 2004 / 172004730000552-4.

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ LAZARO MOREIRA, Identificação Funcional n.º 3251675/2, ocupante do cargo de Motorista, da Delegacia Especial de Substituição Tributária para a Divisão de Transporte/DEOP.

PORTARIA Nº 2107 DE 21.09.04

Considerando os termos do Memorando nº. 234/2004-SOPF, datado de 13.09.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730019349-7 e tudo o mais que consta dos autos,

Art. 1º Ficam os servidores MARIA DO SOCORRO ANDRADE MORAES, Auxiliar de Produção, Identificação funcional n.º 5121400/2, JÂNIO DA SILVA LIRA, Auxiliar de Técnico, Identificação funcional n.º 3247902/1 e ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA PINTO, Auxiliar Técnico, Identificação funcional n.º 3248801/1, designados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO com o objetivo da inutilização das terceiras vias de Notas Fiscais de entradas e saídas, capturadas pelas fronteiras situadas nas divisas do Estado do Pará no período de março a maio/2004 que já tenham sido objeto de microfilmagem e certificação pela empresa responsável pelo serviço.

Art. 2º A inutilização ou eliminação dos documentos a que se refere o item anterior deverá ser precedida de lavratura de termo em livro próprio e efetivada por meios que garantam a sua identificação e localização nos lotes de documentos microfilmados, observadas ainda, as normas do Manual de Procedimentos para Inutilização de Documentos Fiscais Microfilmados.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Seção Operacional Projeto Fronteira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2108 DE 21.09.04

Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Mem. n.º 043/2004-ASLIC, de 09.09.2004.

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 023/2004, modalidade Pregão Presencial nº 019/2004, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mini - centrais de ar, para atender às necessidades do Órgão Central desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional n.º 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilografo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado Diretoria de Administração, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração e JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico, Identificação Funcional nº 3156370/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de pauta o RECURSO nº 2519–DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a Fazenda Pública Estadual e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA I. E. n.º 15.000.614-4, marcado para o dia 20 de setembro de 2004.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral .

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de outubro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2261 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado UNIÃO DE ENSINO SUPERIORDO PARÁ - UNESPA, I. E. n.º 15.136.713-2, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de outubro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2538 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA, I. E. n.º 15.128.632-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de outubro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2434 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A, I. E. n.º 15.140.198-5, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de outubro de 2009, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2544 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido BENTO C SILVA, I. E. n.º 15.150.626-4, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1 de outubro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2519 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 21 de setembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 52 - 2ª CPJ.
RECURSO DE REVISÃO Nº 331.
RECURSO N.º 1640 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 474/99 - 1ª R. F. – AINF N.º 25037).

INTERESSADA: ETE ENGENHARIA TELECOMINICAÇÕES E ELETRICIDADE S. A. - I. E. N.º 15.005.318-9.
RECORRENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01 DE SETEMBEO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO CABIMENTO.
3. As empresas de construção civil não são contribuintes de ICMS, salvo nas situações que produzam bens fora do local da prestação de serviço, nos termos da lista de Serviço, anexa ao Decreto - Lei nº 406/68, com redação da LC 56/87 (vigente à época da autuação).
4. RECURSO DE REVISÃO improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo Improvimento do Recurso de Revisão.
Sala de Sessões Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.
Belém, 01 de setembro de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Maria de Brito Neves, Rosilene de Souza Catete, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ACÓRDÃO N.º 53 – PLENO.
RECURSO DE REVISÃO Nº 110.
RECURSO N.º 320 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 12439/96 - 1ª R. F. – AINF N.º 11.547).

RECORRENTE: TRADELINK MADEIRAS LTDA - I. E. N.º 15.148.654-9.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO.
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 4 DE AGOSTO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NULIDADE.
3. Deve ser nula a decisão da 2ª CPJ (Acórdão nº 272, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 14.12.2.000) proferida com preterição ao amplo direito de defesa, na medida em que não conheceu do Recurso Voluntário por falta de comprovação dos poderes de representação (vício sanável no curso do processo).
4. RECURSO DE REVISÃO provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal Pleno, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do Recurso de Revisão, para reformar o Acórdão nº 272 da Segunda câmra Permanente de Julgamento, publicado no DOE de 14.12.2.000, retomando-se os autos àquela Câmara para nova decisão.
Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de setembro de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presentes os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 54 – PLENO.
RECURSO DE REVISÃO Nº 170.
RECURSO N.º 880 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 41/99 - 1ª R. F. – AINF N.º 24.336).

RECORRENTE: MERPRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - I. E. N.º 15.003.142-4.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO.
REVISOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25 DE AGOSTO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. PRELIMINAR DE NULIDADE.
3. Deve ser nula a decisão da 2ª CPJ proferida com preterição ao amplo direito de defesa, na medida em que não conheceu do Recurso Voluntário por falta de comprovação dos poderes de representação (vício sanável no curso do processo).
4. RECURSO DE REVISÃO provido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do Recurso de Revisão, para reformar a decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento.
Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de setembro de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Presidente
JOSÉ DE LUCA FILHO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves e Rosilene de Souza Catete.

ACÓRDÃO N.º 1156 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2530 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016156-2/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 030695)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9
RECORRIDAS: MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE SETEMBRO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – NULIDADE
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO.
3. A diligência quando não totalmente cumprida pela Delegacia competente, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado.
4. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E EM PRELIMINAR PELA NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA.
5. A emissão de notas fiscais, contendo indicação de valores diferentes nas respectivas vias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto, além das sanções previstas na legislação em vigor.
6. Recurso Voluntário conhecido e Improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e em preliminar, pela nulidade da decisão nesse ponto, para fins de realização de diligência e utilização de todos os meios necessários para a colheita de provas. Quanto ao recurso voluntário, pelo seu conhecimento e improvimento para que fique mantida a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará.
Belém, 14 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1157 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2532 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016160-0/00 - 1ª R. F. – AINF N.º 30393 - 030694)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9
RECORRIDAS: MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA - I. E. N.º 15.128.632-9 e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 2 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE.
OMISSÃO DE ENTRADA - RETROATIVIDADE BENÉFICA.
LEVANTAMENTO FISCAL - OMISSÃO DE SAÍDAS - FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS.
3. A diligência quando não totalmente cumprida pela Delegacia competente, deve retornar tantas vezes forem necessárias até atingir o objetivo questionado.
4. a lei mais benéfica que deixou de considerar determinado ato como infringência à legislação tributária, deve ser aplicada em favor do sujeito passivo.
5. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E EM PRELIMINAR PELA NULIDADE DO ITEM 5 DO AINF E IMPROVIMENTO QUANTO AOS ITENS 2 E 7.
6. Omitir saída de mercadorias, apurada através de levantamento fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções previstas na lei.
7. A emissão de notas fiscais, contendo indicação de valores diferentes nas respectivas vias, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto, além das sanções previstas na legislação em vigor.
8. A falta de lançamento em livro próprio de notas fiscais de entradas de mercadorias, constitui descumprimento de obrigação acessória e sujeita o contribuinte à penalidade legal.
9. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e em preliminar, pela nulidade da decisão nesse ponto, para fins de realização de diligência e utilização de todos os meios necessários para a colheita de provas. Quanto ao recurso voluntário, pelo seu conhecimento e improvimento para que fique mantida a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará.
Belém, 14 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1158 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2524 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012003510004881-7 - 1ª R. F. – AINF N.º 012003510004881-7)

RECORRENTE: S. C. DANTAS - I. E. N.º 15.213.215-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a antecipado - cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator à penalidade da lei, independente do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará.
Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1159 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2526 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 012003510004882-5/03 - 1ª R. F. – AINF N.º 012003510004882-5)

RECORRENTE: S. C. DANTAS - I. E. N.º 15.213.215-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 3 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - ANTECIPADO.
3. Deixar de recolher ICMS, no prazo regulamentar, relativamente a antecipado - bebidas alcoólicas, sujeita o contribuinte à penalidade legal, independente do imposto devido.
4. Recurso Voluntário conhecido e Improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará.
Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1160 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2508 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01173000872-5/01 - 1ª R. F. – AINF N.º 037712/037711/037713)

RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA. - I. E. N.º 15.001.591-7
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE SETEMBRO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA - INOCORRÊNCIA.
3. Deve ser mantida a decisão que declara improcedente itens do AINF, quando não comprovado o cometimento das infrações.
4. Recurso de Ofício conhecido e desprovido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Ju amento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso de ofício.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 10 de setembro de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSE MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
Nº DO TERMO ADITIVO: 18ºTAC
Nº DO CONTRATO: 011/1999/SEFA

Objeto do Contrato: a prestação de serviços de conservação e limpeza nas áreas interna e externa da Agência da Fazenda Estadual localizado no município de Óbidos e da Base Candiru, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Óbidos
Valor do Contrato Originário: R$24.164,02 (vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Convite nº001/99
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Brasil Service Conservação e Serviços Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias
Vigência do Aditamento: 14.09.04 a 12.11.2004
Data da assinatura: 14.09.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Aditivos Anteriores:
1ºTac, 03.01.2000, valor estimado: R$20.446,47
2ºTac, 15.06.2000, prorrogação
3ºTac, 01.11.2000, reajuste de preço
4ºTac, 02.01.2001, valor estimado: R$22.491,10
5ºTac, 15.03.2001, alteração da cláusula segunda do 4ºTac
6ºTac, 15.06.2001, prorrogação
7ºTac, 02.01.2002, valor estimado: R$22.491,00
8ºTac, 01.03.2002, reajuste de preço
9ºTac, 15.06.2002, prorrogação
10ºTac, 20.08.2002, reajuste de preço
11ºTac, 02.01.03, valor estimado: R$26.380,91
12ºTac, 16.06.03, prorrogação
13ºTac, 15.12.2003, reajuste
14ºTac, 30.12.2003, mudança da fonte de custeio
15ºTac, 02.01.2004, valor estimado: R$27.856,29
16ºTac, 16.06.2004, prorrogação
17ºTac, 15.08.2004, prorrogação do prazo

ERRATA - DERF
PORTARIA Nº 2089, DE 17.09.04, PUBLICADA NO DOE Nº 30.280, DE 20.09.04,

Onde se lê:
CPF nº : 084.016.295-72
Leia-se:
CPF nº : 084.016.592-72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade nº 012004370000176-6. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.ESTADUAL
012004510004615-3	Toque Misto Alimentos Ltda	15.200.591-9
012004510004617-0	Toque Misto Alimentos Ltda	15.200.591-9

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R. F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001745-1
Razão Social: P S C Ximenes
Inscrição Estadual: 15.188.125-1
Fiscais solicitantes: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA E FRANCISCO ECÍLIO OLIVEIRA DAMASCENO
Documentos solicitados:
Livros fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração de ICMS e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2000 até 04/2001
Local p/ entrega da documentação: SEFA 1ªRF – Tv. Dom Pedro I, 668 (Pça Brasil) – Umarizal Belém-Pa Fone: 218-4414 / 9115-3764.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4356, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055316/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto dos Santos Braga

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA GL Mis/Automovel		9BGSE68NTTC753383

PORTARIA N.º4357, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055324/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo dos Anjos de Jesus

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel		9BD146047T5853342

PORTARIA N.º4358, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055359/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emanuel Alves de Moura

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel		9BGSD68ZTTC807409

PORTARIA N.º4359, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055375/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Alves de Lima

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel		9BWZZZ30ZPT114937

PORTARIA N.º4360, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055120/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizabeth Costa Nogueira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822524294642

PORTARIA N.º4361, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054964/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Pereira da Costa

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel		9BWCA05X81P130543

PORTARIA N.º4362, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054450/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Everaldo Brandao Gomes

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel		9BWZZZ373WT095340

PORTARIA N.º4363, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054557/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jorge Fernandes de Souza

Marca	Tipo	Chassi
GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel		9BGRD48X03G214325

PORTARIA N.º4364, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 0420047300100663/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Firmino Bizerra da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel		9BWKA05Z444029311

PORTARIA N.º4365, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300051582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Costa Neto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel		9BD178236Y0916510

PORTARIA N.º4366, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300045728/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andre Luiz de Souza Marques

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822544512336

PORTARIA N.º4367, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054204/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir Pombo Correa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel		9BD178836Y0918149

PORTARIA N.º4368, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300054930/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rodinaldo Almeida de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel		9BD17201243073032

PORTARIA N.º4369, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300055383/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Fialho

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel		8AWZZZ30ZRJ015343

PORTARIA N.º4370, DE 21/09/2004 -
PROC N.º 1920047300050926/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel		9BWZZZ374YT037741

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0247 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de padronizar a forma de organização, tramitação e controle de processos/documentos, assim como de estabelecer padrão para formatação de pareceres e despachos administrativos,
Considerando a necessidade de redefinir os procedimentos para utilização do Sistema Informatizado de Protocolo, no âmbito da Secretaria,
Considerando a necessidade de orientar e capacitar os servidores ao uso eficaz do Sistema Informatizado de Protocolo e à observação das normas sobre organização de processos e documentos,
R E S O L V E:
Art. 1º A utilização do Sistema Informatizado de Protocolo e a organização, tramitação e controle de processos e documentos serão realizados em conformidade com as normas constantes desta Portaria e seus anexos.
Art. 2º As unidades e subunidades do Órgão Central, Delegacias e Inspetorias, em conjunto com a Escola Fazendária – EFAZ e Coordenadoria de Informática - CINF, deverão providenciar a capacitação de seus colaboradores, visando ao pleno conhecimento do Sistema Informatizado de Protocolo.
Parágrafo único. A relação dos servidores para capacitação será encaminhada pelas unidades à Escola Fazendária no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Todos os processos existentes na Secretaria deverão estar registrados no Sistema Informatizado de Protocolo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria.
§ 1º – As unidades farão levantamento de todos os processos ainda não registrados no Sistema Informatizado de Protocolo e que tramitam em seus setores, e encaminharão relação dos mesmos ao Departamento de Apoio Operacional – DEOP.
§ 2º O Departamento de Apoio Operacional - DEOP, de posse da relação definida no Parágrafo Primeiro deste Artigo, acompanhará as unidades responsáveis até à inclusão dos processos no referido Sistema, enviando relatórios mensais à Diretoria Administrativa.
Art. 4º Caberá às chefias a correta observação das normas constantes desta Portaria, no âmbito de suas unidades.
Art. 5º As dúvidas e casos omissos deverão ser dirigidos à Unidade responsável pelo gerenciamento do Sistema Informatizado de Protocolo.
Artº 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXOS À PORTARIA Nº 0247, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004
SUMÁRIO

ANEXO – I - NORMAS SOBRE COMPOSIÇÃO DE PROCESSOS, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS 1
1. OBJETIVO 1
2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1
3. EMISSÃO / EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA 2
4. RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS 3
5. INSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS 4
6. DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS DE PROCESSOS 6
7. JUNTADA DE PROCESSOS POR ANEXAÇÃO 7
8. JUNTADA DE PROCESSOS POR APENSAÇÃO 7
9. DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS 8
10. DESMEMBRAMENTO DE PROCESSOS 8
11. ENCERRAMENTO DE PROCESSOS 8
12. RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS 9

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANEXO – II – ESPECIFICAÇÃO DE TERMOS E CARIMBOS 1
1. ESPECIFICAÇÃO DE TERMOS E CARIMBOS 1
ANEXO – III – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 1

ANEXO - I - NORMAS SOBRE COMPOSIÇÃO DE PROCESSOS, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

1. OBJETIVO

Esta norma tem por objetivo padronizar os procedimentos gerais referentes à gestão de processos e correspondências.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Devem-se observar princípios éticos em relação às informações contidas nos documentos, mantendo-se absoluta discrição, de acordo com o disposto na Lei 5.810/94, Art. 178, Inciso II:

Art. 178 - É vedado ao servidor:

I - ...;

II - revelar fato de que tem ciência em razão do cargo, e que deve permanecer em sigilo, ou facilitar sua revelação;

2.1 Deve-se dispensar adequado tratamento físico aos documentos, observando cuidados como:

a) higiene no manuseio;

b) furos centralizados;

c) utilização de ferramenta adequada ao volume do processo

d) evitar o uso de grampos em processos, por dificultarem a anexação de documentos;

e) fazer as dobras nos documentos de maneira proporcional; e

f) ao apor carimbos, etiquetas e outros, ter o cuidado para não tornar ilegíveis as informações constantes no documento.

2.2 No registro de correspondências no Sistema Informatizado de Protocolo, deve-se ler o documento e extrair o assunto de forma sucinta, clara e objetiva, além de verificar:

a) se a correspondência será constituída em processo;

b) os dados do interessado;

c) a assinatura do interessado/remetente/procurador; e

d) os anexos.

2.3 Os carimbos exemplificados no Anexo II, devem ser confeccionados e utilizados pelas unidades administrativas de acordo com as necessidades. Na inexistência de carimbo específico, as unidades poderão escrever, de modo legível, no corpo do documento, os termos do respectivo carimbo ou emitir documento contendo as informações de acordo com o especificado nos modelos aqui indicados.

2.4 Na abertura do processo, a unidade administrativa/servidor deverá fazer o registro no Sistema Informatizado de Protocolo, tramitar e encaminhar à unidade de destino.

2.5 O processo deve ser formado, preferencialmente, por um documento original, no entanto, pode ser formado utilizando-se uma cópia do documento, autenticada pelo servidor mediante verificação do documento original, apresentado pelo interessado.

2.6 A correspondência que não for constituir processo seguirá as regras desta norma e será encaminhada à unidade de destino através do Sistema Informatizado de Protocolo.

2.7 Não devem ser registrados no Sistema Informatizado de Protocolo os tipos de documentos abaixo:

a) convites;

b) "folders";

c) revistas; e

d) outras publicações impressas.

2.8 Quando um documento oficial for encaminhado para um destinatário que não ocupe mais o cargo/função, deverá ser aberto para as providências cabíveis. Ressalta-se que o documento oficial faz referência ao cargo do destinatário e não à pessoa que o ocupa.

2.9 A correspondência particular não será recebida/expedida pelas unidades;

3. EMISSÃO/EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS

3.1 Toda correspondência emitida deverá conter, para sua identificação, informações sobre:

a) espécie do documento (ofício, memorando, etc.);

b) órgão emissor (nome do órgão ou unidade emitente, seguido da sigla da unidade);

c) número do documento emitido;

d) órgão destinatário (nome do órgão, unidade ou entidade destinatária);

e) data da emissão; e

f) assunto.

3.2 As correspondências direcionadas a outras instituições, deverão ser encaminhadas:

a) No Órgão Central: à unidade responsável, na SEFA, pelo registro no Protocolo Geral do Estado, a qual as encaminhará, após o registro, ao órgão de destino;

b) Nas unidades descentralizadas (delegacias, inspetorias, etc.): à unidade administrativa respectiva para as providências cabíveis.

3.3 As correspondências emitidas para outras Instituições deverão ser acondicionadas em envelope, contendo no canto superior esquerdo:

a) nome do Órgão ou pessoa destinatária;

b) cargo (se endereçado à pessoa);

c) endereço do destinatário;

d) espécie da correspondência enviada;

e) número da correspondência; e

f) nome e endereço da unidade remetente.

4. RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS

4.1 No recebimento de correspondências deve-se verificar/conferir:

a) os dados do interessado;

b) a assinatura do interessado/remetente/procurador;

c) a numeração de páginas;

d) os anexos; e

e) telefone para contato.

4.2 Nos casos em que o interessado não apresentar toda a documentação necessária à entrada do processo na SEFA, indicar na capa do mesmo a relação dos documentos que não foram apresentados e o prazo para que o mesmo apresente a referida documentação.

4.3 As Unidades devem priorizar o registro e encaminhamento de documentos considerados urgentes;

4.4 Nenhuma correspondência deve permanecer por mais de vinte e quatro (24) horas nos protocolos, salvo aquelas recebidas às sextas-feiras; às vésperas de feriados ou de pontos facultativos.

4.5 As correspondências recebidas, classificadas como "SIGILOSAS" ou "RESERVADAS", não serão abertas e deverão ser encaminhadas ao destinatário após o registro, no Sistema Informatizado de Protocolo, dos dados constantes no envelope.

4.6 Os documentos recebidos via fax não poderão constituir peça do processo, devendo ser providenciada fotocópia (xerox) dos mesmos para compô-lo.

4.7 Quando ocorrer o retorno de um processo de outro órgão público, privado, ou de pessoa física, já contendo o número do protocolo da SEFA, deverá ser mantido esse número.

4.8 Os processos oriundos de outros órgãos públicos, ao darem entrada na SEFA, terão suas capas dobradas a fim de receber a nova capa da Secretaria, devidamente numerada.

5. INSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS

5.1 A Instrução Processual é a fase entre o início (formação) do processo e a decisão sobre o mesmo e consiste na reunião de todas as informações que permitam uma decisão correta, justa e segura.

5.2 Os atos da Instrução Processual devem ser datados e assinados de modo que fique bem claro quem procedeu ao ato.

5.3 Na Instrução Processual, tudo que envolve prazos e direitos deve ficar documentado, por exemplo:

a) se emitir comunicação, a cópia deverá ficar no processo;

b) se tomar uma decisão, ela deverá ser registrada no processo, datada e assinada pelo servidor que decidiu;

c) se alguém cumprir uma ordem, deverá declarar no processo que a cumpriu, datar e assinar.

5.4 São atos da Instrução Processual:

a)os despachos;

b) os pareceres;

c)as decisões interme Diárias;

d) as comunicações;

e)as declarações; e

f)os termos.

5.5 A organização de um processo deve obedecer aos seguintes procedimentos:

a) emitir a capa do processo através do Sistema Informatizado de Protocolo;

b) numerar, com carimbo apropriado, as folhas do processo a partir da primeira, isto é, sem considerar a capa do mesmo, que não será numerada e nem considerada para fins de numeração;

c) numerar as folhas do processo na margem superior direita, seqüencialmente, sem rasura ou desdobramentos, tipo: pág. 1a, 1b, etc.;

d) colar em folha de papel branco o documento/peça de processo que estiver em tamanho reduzido e apor o carimbo de numeração de folhas de tal forma que os cantos superiores direito e esquerdo do documento/peça sejam atingidos pelo referido carimbo, conforme exemplo no Anexo-II, item 1.1.

e) rubricar cada folha incluída no processo (rubrica do servidor que numerar a folha); e

f) prender a capa do processo utilizando ferragem adequada, juntamente com toda a documentação, obedecendo à ordem cronológica do mais antigo para o mais recente, isto é, os mais antigos serão os primeiros do conjunto.

5.6 Quando for constatada a necessidade de correção de numeração de qualquer folha do processo, inutilizar a numeração anterior, apondo um "X" sobre o carimbo a inutilizar, renumerando as folhas seguintes, sem rasuras, e informando na última folha renumerada ou na subsequente os motivos que justificaram a mudança da numeração.

5.7 As folhas subsequentes serão numeradas e rubricadas por servidor das unidades que as adicionarem.

5.8 Nenhuma unidade administrativa deverá dar andamento a processos sem que as folhas estejam regularmente numeradas e rubricadas. Toda vez que se verificar falhas na seqüência numérica das folhas do processo, deverá, obrigatoriamente, ser feita a devida renumeração das mesmas, obedecendo sempre ao definido no item 5.6 deste Anexo - I.

5.9 É vedada a renumeração quando ocorrer a retirada de documento ou peça de processo. Nessa hipótese, o servidor ou autoridade que assim proceder deverá observar o disposto no título DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS DE PROCESSOS, constante no item 6 deste Anexo – I.

5.10 Nos casos de necessidade de inclusão de documentos/peças que invalidem outro anteriormente incluído no processo, deverão ser observados os seguintes procedimentos :

a) incluir o novo documento/peça no processo e numerá-lo observando a sequência numérica do processo;

b) fazer declaração no novo documento/peça ou na folha subsequente, especificando qual o documento/peça que o mesmo invalida e justificando as razões da invalidação;

c) escrever no documento invalidado: "substituído pelo documento/peça constante das folhas de nº ____ deste processo"; e

d) datar e rubricar ambos os documentos/peças (substituto e substituído), apondo o respectivo carimbo que identifique nome, cargo e matrícula do servidor.

5.11 Constituirão peça de processo os envelopes das correspondências recebidas, postadas via correio, somente em caso de necessidade de comprovação de prazo de recebimento.

5.12 O verso da folha de parecer/despacho deve ser utilizado, com exceção dos casos da necessidade de incluir novos documentos/peças ao processo, devendo, nesse caso, ser riscado na diagonal, apondo o termo EM BRANCO, colocando nova folha de despacho após os documentos/peças incluídos, para prosseguimento do processo.

5.13 O parecer/despacho deve ser digitado OU MANUSCRITO DE FORMA LEGÍVEL, obedecendo às seguintes orientações:

a)apor o vocativo para quem se dirige (Sr. Secretário, Sra. Diretora...);

b)indicar com clareza a unidade destinatária;

c)iniciar o texto com, no mínimo, 2,5 cm da margem esquerda da folha;

d) utilizar tratamento formal nos despachos usando, de preferência, linguagem culta e evitando o uso de gírias;

e) evitar o uso de linguagem coloquial tipo: "tá" ao invés de está; e

f) assinar o documento especificando, de FORMA LEGÍVEL: nome, cargo e matrícula, seguindo sempre a margem esquerda e obedecendo à distância de 2,5cm.

5.14 Nas unidades informatizadas, os pareceres/despachos deverão ser disponibilizados no Sistema Informatizado de Protocolo.

5.15 Os processos não devem exceder a duzentas (200) folhas. Caso ocorra, deverá ser aberto um novo volume obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) a abertura de volume subseqüente deverá ser informada no volume anterior e no novo volume;

b) no volume anterior, após a última folha do processo, incluir-se-á o TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME, conforme exemplo no Anexo –II, item 1.3, devidamente numerado;

c) no novo volume, logo após a capa, incluir-se-á TERMO DE ABERTURA DE VOLUME, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.2, devidamente numerado, obedecendo-se à seqüência numérica do volume anterior; e

d) os volumes deverão ser numerados na capa do processo, com a seguinte inscrição: 1º Volume, 2º Volume, etc.

5.16 O documento encadernado ou em brochura, bem como os de grande volume, serão apensados ao processo com a colocação da etiqueta de anexo, contendo o número do processo e a palavra "anexo".

6. DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS DE PROCESSOS

6.1 O desentranhamento ou retirada de folhas ou peças ocorrerá, onde se encontrar o processo, mediante despacho prévio de autoridade competente.

6.2 O processo que tiver folha ou peça retirada conservará a numeração original de suas folhas ou peças. Nesse caso, será incluída no lugar da peça retirada uma cópia da mesma, que adotará a mesma numeração da original.

6.3 Quando a retirada de folhas ou peças for a pedido de terceiros, o documento que solicitou a retirada de peça será incluído após a última folha do processo, recebendo a numeração sequencial. No referido documento deverá constar, além do registro do recibo da peça pela parte interessada, os dados do(s) documento(s) retirado(s).

6.4 Deverá ser lavrado no anverso, se couber, ou no verso da cópia, o TERMO DE DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.8. Caso o pedido de retirada de peças seja feito por terceiros, o referido termo deverá fazer referência ao documento que solicitou a retirada.

6.5 É vedada a retirada da folha ou peça inicial do processo.

7. JUNTADA DE PROCESSOS POR ANEXAÇÃO

7.1 A juntada de processos será executada mediante determinação, por despacho, de servidor responsável. A juntada de processos possui dois tipos: a juntada por anexação e a por apensação.

7.2 A Juntada por anexação será feita somente quando houver dependência entre os processos a serem anexados. A dependência será caracterizada quando for possível definir um processo como principal e

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

um ou mais como acessórios.
Exemplos que caracterizam os processos principais e acessórios:

PROCESSO PRINCIPAL	PROCESSO ACESSÓRIO
Inquérito Administrativo	Recurso contra decisão de Inquérito
Auto de Infração	Defesa contra Auto de Infração

7.3 Na juntada por anexação, as peças do conjunto processado serão renumeradas a partir do processo anexado. A metodologia adotada para a juntada por anexação é:
a) colocar em primeiro lugar a capa e o conteúdo do processo mais antigo;
b) retirar a capa do processo que será anexado, sobpondo-a à capa do processo principal e manter os processos sob as duas capas, formando um único conjunto;
c) renumerar e rubricar as peças do processo já anexado, obedecendo à ordem sequencial da numeração existente no mais antigo e ao definido no item 5.6, desta norma, que trata de renumeração de folhas;
d) lavrar o TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.4, na última folha do processo mais antigo;
e) anotar, na capa do processo principal, o número do processo acessório que foi anexado; e
f) registrar, no Sistema Informatizado de Protocolo, a juntada por anexação.

8. JUNTADA DE PROCESSOS POR APENSAÇÃO

8.1 A juntada por apensação é a união provisória de um ou mais processos a um processo mais antigo, destinado ao estudo e à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, com o mesmo interessado, ou não.
Exemplo: Um processo de solicitação de aposentadoria de servidor público, apensado a outro referente à solicitação de revisão de proventos, para subsidiá-lo, caracterizando a apensação do processo acessório ao processo principal.

8.2 Observar, na juntada por apensação, a seguinte metodologia:
a) manter superposto um processo ao outro, presos por colchetes ou barbante, conforme o número de páginas, ficando em segundo lugar o processo que contenha a solicitação de juntada;
b) manter as folhas de cada processo com sua numeração original;
c) lavrar o TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.5, na última folha do processo mais antigo, o qual, no ato da apensação, ficará em primeiro lugar;
d) anotar na capa do processo que ficar em primeiro lugar o número do processo apensado; e
e) registrar, no Sistema Informatizado de Protocolo, a juntada por apensação.

9. DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS

9.1 Após a decisão final, os processos poderão ser desapensados na unidade onde se encontrarem. A desapensação ocorrerá antes do arquivamento e será executada mediante determinação, por despacho, do servidor responsável. A metodologia para a desapensação será:
a) separar os processos;
b) lavrar o TERMO DE DESAPENSAÇÃO, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.6, no processo que solicitou a juntada;
c) tornar sem efeito a anotação da capa do processo feita à época da apensação;
d) apor despacho de encaminhamento em cada processo a ser desapensado; e
e) registrar a desapensação no Sistema Informatizado de Protocolo.

10. DESMEMBRAMENTO DE PROCESSOS

10.1 A separação de parte da documentação de um processo, para formar outro, poderá ocorrer mediante despacho de autoridade competente, utilizando-se o TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS, conforme exemplo no Anexo – II, item 1.7 e seguindo-se a metodologia abaixo:
a) retirar os documentos que constituirão outro processo;
b) apor o TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS no local onde foram retirados os documentos; e
c) proceder à formação do novo processo de acordo com esta norma, renumerando suas páginas.

11. ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

11.1 O encerramento de um processo é caracterizado :
a) pelo indeferimento do pleito;
b) pelo atendimento da solicitação e cumprimento dos compromissos arbitrados ou dela decorrentes; e
c) pela expressa desistência do interessado.

11.2 No encerramento de um processo, deverão ser registradas no corpo do mesmo as providências adotadas, bem como registradas no Sistema Informatizado de Protocolo com a indicação do local de arquivamento do processo que será arquivado mediante despacho do servidor responsável.

11.3 Os processos/documentos serão encaminhados ao arquivo central da SEFA após atendidas suas finalidades correntes, ou seja, quando a freqüência de uso não for mais constante no arquivo das unidades.

12. RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

12.1 Havendo desaparecimento ou extravio de processo, o servidor que primeiro tomar conhecimento do fato comunicará à sua chefia o ocorrido. A autoridade administrativa que tiver ciência do fato promoverá a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar. Independentemente das ações adotadas anteriormente, o servidor responsável pela reconstituição do processo observará o seguinte procedimento:
a) organizar a documentação que caracterize a localização do processo dentro de uma capa, juntamente com o documento pelo qual foi dado conhecimento à chefia do desaparecimento ou extravio do processo;
b) fazer representação ao chefe da unidade a que estiver jurisdicionado, a quem compete autorizar a reconstituição do processo;
c) reconstituir o processo, resgatando as suas informações e obtendo cópias de documentos que o constituíam;
d) apor uma folha inicial informando que aquele processo está sendo reconstituído, constando o número do processo, procedência, interessado, assunto e outras informações julgadas necessárias;
e) atribuir nova numeração ao processo reconstituído; e
f) registrar a ocorrência no Sistema, informando o número do processo extraviado e o atual.

ANEXO - II – ESPECIFICAÇÃO DE TERMOS e CARIMBOS

1. ESPECIFICAÇÃO DE TERMOS E CARIMBOS

1.1 Os carimbos aqui exemplificados devem ser confeccionados e utilizados pelas unidades administrativas de acordo com as necessidades. Na inexistência de carimbo específico, as unidades poderão escrever no corpo do documento, de forma legível, os termos do respectivo carimbo ou emitir documento contendo as informações, de acordo com o especificado nos modelos aqui indicados.

1.2 TERMO DE ABERTURA DE VOLUME – Este termo será lavrado na abertura de volume.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos ___ dias do mês de _____do ano de _____ , procedemos à abertura deste volume nº _____ do processo nº _____ , que se inicia com a folha de nº ____ .para constar
ou (Nome do servidor) , (Cargo do servidor) , subscrevo e assino.

_____
Assinatura do Servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

1.3 TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME – Este termo será lavrado no encerramento de volume.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos _____ dias do mês de _____ do Ano de _____ , procedemos ao encerramento deste volume nº _____ do processo nº _____ , abrindo-se em seguida o volume nº _____ .

_____
Assinatura do Servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO - Este termo será lavrado por ocasião da juntada, por anexação, de dois ou mais processos.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE JUNTA DE ANEXAÇÃO

Em ___/___/_____ atendendo o despacho do(a) _____ , faço anexar ao presente processo de nº _____ , o(s) processo(s) de nº _____ e _____ .

_____
Assinatura do Servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

1.5 TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO – Este termo será lavrado na juntada, por apensação, de dois ou mais processos.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em ___/___/____ atendendo o despacho do(a) _____ , faço apensar ao presente processo de nº _____
, o(s) processo(s) de
nº _____ e _____ .

_____
Assinatura do Servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

1.6 TERMO DE DESAPENSAÇÃO – Este termo será lavrado quando ocorrer a desapensação de processos.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE DESAPENSAÇÃO

Em ___/___/_____ faço desapensar do processo de nº _____ , o(s) processo(s) de nº _____ e _____ , que passam a tramitar em separado.

_____
Assinatura do Servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

1.7 TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS - Este termo será lavrado quando ocorrer o desmembramento de peças de processo para constituição de outro processo.
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
(Nome da unidade administrativa responsável)
TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE PEÇAS

Em __/__/__ faço a retirada do presente processo nº_____ , das peças de nº____ , ___ , ___ , ___ , ___ , ___ , _____ , ____ , para constituir o processo de nº _____ , conforme determinação de _____

_____

_____
Assinatura do servidor
Cargo: _____ Matrícula_____

1.8 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS - Este termo será lavrado quando ocorrer o desentranhamento de peças de processo
Exemplo:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA
FAZENDA – SEFA
__(Nome da unidade administrativa responsável)__
TERMO DE DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS

Em ___/___/____ faço a retirada do presente processo nº_____ as peças de nº _ , __ , __ , __ , __ , __ , __ , __ , __ , por motivo de _____ .

_____
Assinatura do servidor
Cargo: _____ Matrícula: _____

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1.9 CONFERE COM O ORIGINAL – O carimbo "confere com o original" deve ser utilizado para autenticar a reprodução de documentos ou peças de um processo. Esse carimbo deve ter a identificação da unidade onde o documento está sendo autenticado e os seguintes campos a serem preenchidos:
a) data da autenticação;
b) assinatura do servidor; e
c) cargo e matrícula do servidor.
Exemplo :

SEFA – DELEGACIA DA 1ª RF
CONFERE COM O ORIGINAL EM, __/__/___
Assinatura
Cargo: _____ e Matrícula:_____

1.10 NUMERADOR DE FOLHA OU PEÇA – O carimbo de numeração de folha ou peça será utilizado para registrar a inclusão de uma ou mais folhas/peças ao processo. A sigla da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda (SEFA) e a da unidade administrativa deverão circundar o carimbo. Caberá à unidade administrativa que inserir uma ou mais folhas/peças ao processo fazer a aposição do carimbo, preenchendo com os seguintes dados:
a) número da folha/peça; e
b) rubrica do servidor que a numerou.
Exemplo :

SEFA - 1ª Região Fiscal - DRIEF
FOLHA Nº
RUBRICA

1.11 LOCAL DO CARIMBO – Documentos de tamanho pequeno (Ex.: guias de depósito bancário, DAE, etc.) serão colados no centro da página do processo e carimbados de forma que o carimbo atinja seus cantos superiores direito e esquerdo, observando para não prejudicar informações constantes do verso.
Exemplo:

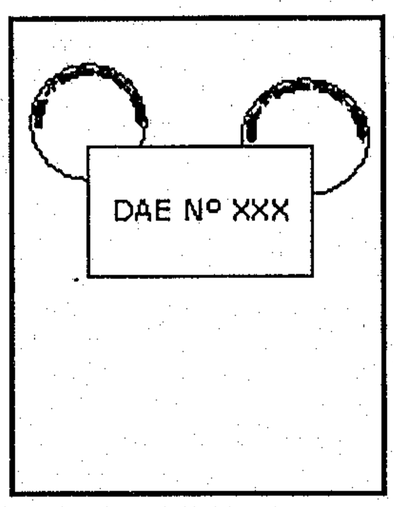

1.12 EM BRANCO – Ao organizar um processo, apor o carimbo "EM BRANCO" em páginas e espaços que não contenham informações.
Exemplo :

EM BRANCO

1.13 SIGILOSO OU RESERVADO – O carimbo "sigiloso" ou "reservado" será usado para caracterizar os documentos cujo assunto não deva ser do conhecimento do público em geral. Usarão o carimbo "sigiloso" ou "reservado" os servidores competentes para classificar o documento como tal. Esse carimbo será aposto
sobre o fechamento do envelope que protege o documento ou processo, precedido da assinatura e identificação do servidor que o classificou.
Exemplo :

SIGILOSO

RESERVADO

1.14 URGENTE – O carimbo "urgente" será usado em documentos cuja tramitação requeira maior celeridade que a rotineira. Esse carimbo será aposto na capa do processo ou sobre o documento assim classificado. Poderão, também, ser utilizadas etiquetas auto-adesivas em substituição ao carimbo.

URGENTE

ANEXO – III – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

CONSTITUIÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROCESSO (AUTUAÇÃO)	Ação pela qual um documento passa a constituir processo.
CORRESPONDÊNCIA	É toda espécie de comunicação escrita, que circula nas unidades, devendo ser redigida de forma clara e objetiva.
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:	É aquela de origem interna ou externa recebida na unidade administrativa.
CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA	É aquela de origem interna a ser enviada a outra unidade administrativa ou outro órgão da administração pública ou privada.
CORRESPONDÊNCIA EXTERNA	É a espécie formal de comunicação mantida entre órgãos ou entidades da administração pública ou destes para empresas privadas (Ex.: Ofício).
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	É aquela mantida entre as unidades do órgão ou entidade (Ex.: memorando).
DESMEMBRAMENTO DE PROCESSO	É a separação de parte da documentação de um processo para formação de outro processo.
DESENTRANHAMENTO DE PEÇAS DE PROCESSOS	É a retirada de peças de um processo, mediante autorização de servidor competente e obedecendo às normas vigentes.
DESPACHO/DECISÃO	É a decisão proferida pela autoridade administrativa em caso que lhe é submetido à apreciação.
DESPACHO OU ENCAMINHAMENTO	É o registro escrito informando a próxima ação ou definindo a análise e/ou providência que deva ser tomada pela unidade ou servidor a quem se está encaminhando o processo.
DOCUMENTO	É toda informação registrada em um suporte material suscetível de consulta, estudo, prova e pesquisa (papel, filme, fita magnética, etc.).
INTERESSADO	É a pessoa física, jurídica, instituição ou unidade administrativa que tem interesse no assunto objeto do documento encaminhado.
JUNTADA POR ANEXAÇÃO	É a união definitiva e irreversível de 01 (um) ou mais processos a 01 (um) outro processo, considerado principal, desde que pertencentes a um mesmo interessado e que contenham o mesmo assunto.
JUNTADA POR APENSAÇÃO	É a união provisória de um ou mais processos a um processo mais antigo, destinado ao estudo e à uniformidade de tratamento em matéria semelhante, com o mesmo interessado, ou não.
MEMORANDO	Utilizado na emissão de correspondência interna trocada entre as unidades da SEFA.
OFÍCIO	Utilizado na emissão de correspondência trocada entre a SEFA e outras instituições ou empresas do setor privado.
PARECER	É a opinião fundamentada sobre determinado assunto, é emitido por especialista.
PÁGINA DE PROCESSO	É cada uma das faces de uma folha de processo.
PROCESSO	É o documento ou conjunto de documentos reunidos em capa especial e que vão sendo organicamente acumulados no decurso de uma ação administrativa ou judiciária.
PROTOCOLO CENTRAL	É a unidade do órgão ou entidade encarregada dos procedimentos relacionados às rotinas de recebimento e expedição de documentos.
REGISTRO	É a reprodução dos dados do documento, feito em sistema próprio, destinado a controlar a movimentação da correspondência e do processo e fornecer dados de suas características fundamentais ao interessado.
RENUMERAÇÃO DE FOLHA DE PROCESSO	É a alteração do número original das folhas de um processo.
TRAMITAÇÃO	É a movimentação do processo entre unidades, interna ou externa ou entre servidores
UNIDADE OU UNIDADE ADMINISTRATIVA	É qualquer uma das células administrativas de que é constituída a SEFA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1180/2004 DE 21/09/2004

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: MARABÁ, RONDON DO PARÁ E DOM ELISEU/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: ACOMPANHAR OS CONSULTORES DA FAEPA P/ CONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DAS ULSAV'S ALÉM DO POSTO DE FISCALIZACAO DO ITINGA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1182/2004 DE 21/09/2004

NOME: CLEANE PANTOJA PESSOA / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1183/2004 DE 21/09/2004

NOME: HERIKA BITTENCOURT LOBATO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1184/2004 DE 21/09/2004

NOME: AURICELIA DO SOCORRO SOUZA ARAÚJO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1185/2004 DE 21/09/2004

NOME: CLAUDIA BOUTH DE MELLO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1186/2004 DE 21/09/2004

NOME: PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1188/2004 DE 21/09/2004

NOME: RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMALE SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1189/2004 DE 21/09/2004

NOME: MARIA DO CARMO A. FARIAS / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMALE SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1190/2004 DE 21/09/2004

NOME: ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMALE SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1191/2004 DE 21/09/2004

NOME: LUANA HELENE OLIVEIRA DAS CHAGAS / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMALE SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1192/2004 DE 21/09/2004

NOME: ERMINO BRAGA FILHO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMALE SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1193/2004 DE 21/09/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1194/2004 DE 21/09/2004

NOME: ROSILENE SOARES DE MARIA / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1195/2004 DE 21/09/2004

NOME: INGRID PERPETUO SOCORRO PINHEIRO TODA / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 25/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1196/2004 DE 21/09/2004

NOME: CELIA ROSIMARY DOS REIS SIQUEROLI / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1197/2004 DE 21/09/2004

NOME: EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1198/2004 DE 21/09/2004

NOME: SIMONE SILVEIRA DA COSTA / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E DOMINGO P/ RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1199/2004 DE 21/09/2004

NOME: ISOLDA MARCIA ROCHA DO NASCIMENTO / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1200/2004 DE 21/09/2004

NOME: ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1201/2004 DE 21/09/2004

NOME: ROMUALDO DA SILVA RAMOS / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1202/2004 DE 21/09/2004

NOME: MARIA DAS NEVES S. RODRIGUES / CARGO-FUNÇÃO: TÉC. EM DEF. E INSP. AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 26/09/2004 / DESTINO: BELÉM/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: REUNIR COM A DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL E SUA EQUIPE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE PADRONIZAR AS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NA ÁREA II. / JUSTIFICATIVA: O SÁBADO SERÁ UTILIZADO P/ TÉRMINO DAS ATIVIDADES E O DOMINGO PARA RETORNO AO SEU MUNICÍPIO DE ORIGEM.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040910-40
Partes: Banco do Cidadão e MILLA MODAS LTDA - ME
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 7.000,00 (sete mil reais)
Foro: Comarca de Belém

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-28
Partes: Banco do Cidadão e Antonio Elcio Farias de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-27
Partes: Banco do Cidadão e Carlos Reginaldo de Oliveira Santa Brigida
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-32
Partes: Banco do Cidadão e Carmem Célia de Melo Amorim
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-05
Partes: Banco do Cidadão e Ivonivaldo Melo dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-20
Partes: Banco do Cidadão e Izabel Campos dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-41
Partes: Banco do Cidadão e José Elesbão de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de setembro de 2004
Valor: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-11
Partes: Banco do Cidadão e Lúcio Ferreira de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 10 de setembro de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-26
Partes: Banco do Cidadão e Marcio Henrique Paiva Leão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-33
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Livramento Gomes da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 13 de setembro de 2004
Valor: 3.000,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040727-27
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Silva Sales
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 06 de setembro de 2004
Valor: 3.500,00 (três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 06 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040810-03
Partes: Banco do Cidadão e Maria Rosa Pinheiro Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 10 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040709-03
Partes: Banco do Cidadão e Max Sandro de Oliveira Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 09 de setembro de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040824-32
Partes: Banco do Cidadão e Pedro Vaz Rodrigues – Me
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 09 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-28
Partes: Banco do Cidadão e Sônia Maria Silva Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 13 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-46
Partes: Banco do Cidadão e Leila Cristina da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-35
Partes: Banco do Cidadão e Marlúcia Pinheiro Roldão
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-86
Partes: Banco do Cidadão e Cleide Ferreira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-09
Partes: Banco do Cidadão e João Nascimento Pinheiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 4.000,00 (quatro mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-10
Partes: Banco do Cidadão e José Pires da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040819-46
Partes: Banco do Cidadão e Kátia Maria da Silva Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 13 de agosto de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040902-46
Partes: Banco do Cidadão e Manoel da Silva Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040826-02
Partes: Banco do Cidadão e Margarida Maria Cunha Gomes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-26
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Figueira Brasil
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040819-45
Partes: Banco do Cidadão e Nagila Valois da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de setembro de 2004
Valor: 200,00 (duzentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 13 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-07
Partes: Banco do Cidadão e Paulo Henrique de Souza Machado
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-06
Partes: Banco do Cidadão e Raul Mota Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040903-05
Partes: Banco do Cidadão e Sérgio Oliveira Monteiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-39
Partes: Banco do Cidadão e Rosalia Silva da Costa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040819-44
Partes: Banco do Cidadão e Rosana Xavier de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 13 de setembro de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-38
Partes: Banco do Cidadão e Sheila Oliveira de Alvarenga
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-24
Partes: Banco do Cidadão e Telma Nazaré Lima de Queiroz
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-37
Partes: Banco do Cidadão e Valéria de Alvarenga Pantoja
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar 14 de setembro de 2004
Valor: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
Nº DO CONTRATO: 20040831-25
Partes: Banco do Cidadão e Raimunda Toscano dos Reis
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14 de setembro de 2004
Valor: 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de setembro de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 214/2004
BENEFICIÁRIO : MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOUZA
CARGO : Extensionista Social II
PROGRAMA : Difusão do uso do Calcário
FONTE : Governo do Estado
VALOR : R$ 29.228,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 17.100,00 ; 33903697 = R$ 12.128,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS :
PORTARIA Nº 365/2004
Beneficiário : ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA
Destino : São Miguel do Guamá
Objetivo : Realizar a exportação e transmissão de DAP's
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 21 a 23/09/2004
Valor : 180,00
PORTARIA Nº 366/2004
Beneficiário : JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA
Destino : São Miguel do Guamá

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Objetivo : Treinamento e revisão em GPS
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 20 a 24/09/2004
Valor : 360,00

PORTARIA Nº 367/2004
Beneficiário : RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Destino : Mojú, Abaetetuba e Cametá
Objetivo : Transportar materiais e equipamentos.
PROGRAMA: Agroindústria
Fonte : Gov. do Estado
Período : 20 a 22/09/2004
Valor : 225,00

ERRATA:
Na Portaria de Diária de RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA , onde Lê-se Nº 316/2004; Leia-se 337/2004.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

PROCESSO Nº : 2004/246252-ITERPA
INTERESSADO : JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARACANÃ
MUNICÍPIO : MARACANÃ
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS Nº 00000065, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 28 de dezembro de 1992, em nome de NICOLAU ALEIXO PINHEIRO, com área de 26ha.22a.01ca. (vinte e seis hectares, vinte e dois ares e um centiare), situado na margem direita do Rio Benfica, no Município de Maracanã, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome correto do interessado de NICOLAU ALEIXO PINHEIRO, para NICOLAU ALEIXO.
Belém(Pa), 20 de setembro de 2004
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2033/2004 DE 17.09.2004
Onde se lê: .LISAR NAZARÉ JASTE SW PENAFORT
Leia-se: LISAR NAZARÉ JASTE DE PENAFORT
PORTARIA Nº 2032/2004 DE 17.09.2004-09-21
Onde se lê: JOÃO CARLOS SANTIAGOGAMA
Leia-se: JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2034 DE, 21 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS Mat: 316.6791-1
Cargo: Diretos
Valor: R$ 90,00 (Noventa Reais)
Local: Marabá Período: 23.09.2004
Objetivo: Para participar da reunião com a Deputada ELZA MIRANDA

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 004/2004
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Associação Brasileira de Agências de Viagens-ABAV, CNPJ nº 27.287.283/0002-31.
OBJETO: Estande Temático com 96m² para divulgação e promoção do "Destino Pará" no maior evento do setor da América Latina onde com o apoio do Governo do Estado do Pará, através da PARATUR apoiarão a comercialização pelo trade turístico paraense, os pacotes turísticos formatados por pólo junto a operadores nacionais e internacionais e veículo de comunicação especializados do setor .
VALOR: R$ 57.408,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 8.666/93, art. 25.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/204.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 017/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
PARTES: Companhia Paraense de Turismo-PARA-TUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e GRIFFO Comunicação e Jornalismo Ltda., CNPJ nº 04.144.804/0001-15.
OBJETO: Prestação de serviços de propaganda destinados à comercialização das oportunidades turísticas do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
VALOR: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.695.1050.2866-Promoção dos destinos turísticos-Conheça o Pará.
339039 -Serv. de Terceiro, Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Comarca do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2004-D.R.H.
Designar os servidores abaixo indicados, para constituírem Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de procederem abertura e julgamento dos processos licitatórios desta Companhia, n período de 01 (um) ano em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 51, § 4º e suas alterações:
TITULARES:
Antonio Sovano Junior - Presidente
Mário Hernan Murgueitio Reyes - Membro
Janete Gonçalves Andrade - Membro
SUPLENTES:
Luiz Gonzaga Martins
Heloisa do Socorro Lima Oliveira
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 16 de setembro de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0741/2004
Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Moju, obj: conduzir o Dr. Rosivaldo Batista, período: 23 a 24/09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0742/2004
Laércio P. Vulcão, engº florestal, destino: Brasília/DF, obj: participar do VII Congresso e Exposição Internacional sobre Florestas- FOREST/ 2004, período: 27/09 a 01/10/2004, valor: R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
PORTARIA Nº 0743/2004
Ronaldo Wilsses M. de Carvalho, engº agrº, destino: Bujarú, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 006/2004, período: 30/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0744/2004
Benedito A. de Souza, ag. de ativ. agropec., destino: Bujarú, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 006/2004, período: 30/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0745/2004
Fábio J. Gonçalves, engº agrº, destino: Mãe do Rio, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 165/2004, período: 24/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0746/2004
Ronaldo Wilsses M. de Carvalho, engº agrº, destino: Mãe do Rio, obj: vistoriar e acompanhar o Convênio nº 165/2004, período: 24/09/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0747/2004
Joaquim C. E. de Carvalho, engº agrº, destino: Augusto Correa, obj: avaliar a produção pesqueira, conforme ação do PPA/2004, período: 23 a 24/09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0748/2004
Maria D. de L. Amorim, Bióloga, destino: Augusto Correa, obj: avaliar a produção pesqueira, conforme ação do PPA/2004, período: 23 a 24/09/ 2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).
PORTARIA Nº 0749/2004
Sandra M. B. B. Abreu, Chefe da Div. de Serv. Social, destino: Marabá, obj: visitar os inscritos no Programa Cheque Moradia, período: 23 a 24/ 09/2004, valor: R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
ERRATA DA PORTARIA Nº 669/2004 – GAB/SECTAM DE 17/09/2004, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.280 DE 20/09/2004
ONDE SE LÊ: CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LEIA-SE: EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5609291/2
PORTARIA Nº 705/2004-GAB/SECTAM DE 20/09/2004
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA ONEIDE COUTINHO DA SILVA – 5692482/1
CARGO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFA/ DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
PERÍODO: 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE 08/09/2004 A 05/11/2004
LICENÇA MÉDICA Nº /DATA: 7231/2004 DE 20/09/20045.
PORTARIA Nº 706/2004 – GAB/SECTAM DE 20/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
- SIMONE LINHARES NASCIMENTO – 5569621/1
LOCAL: SANTARE'M / MONTE ALEGRE
PERÍODO: 27/09 A 01/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE MORTANDADE DE PEIXES NA LOCALIDADE DENOMINADA CACHOEIRA DA PANCADA GRANDE, BEM COMO FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS.
PORTARIA Nº 707/2004 – GAB/SECTAM DE 20/09/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ – 5167299/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 320,00
33.90.33 R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 20/09/2004.
PORTARIA Nº 708/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-LAURO MEDINA VIANA – 5146666/1
-CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 29 A 30/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: COLETAR SUBSÍDIOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO NOS PROCESSOS PROTOCOLADOS NESTA SECRETÁRIA.
PORTARIA Nº 709/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-FRANCISCO SILVA DIAS – 5332249/1
LOCAL: MOJU
PERÍODO: 27/09 A 01/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: DE LEVANTAR INFORMAÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SOBRE CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS E MAPAS FUNDIÁRIAS,A FIM DE SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO PGAI, REFERENTE AO FINANCIAMENTO AMBIENTAL RURAL.
PORTARIA Nº 710/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS – 3254593/1
-ANDREA BEM BOM – 0000394/999
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: CASTANHAL/APEÚ
PERÍODO: 23 A 24/09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: DE REUNIR COM OS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS EM TORNO DA NASCENTE PRINCIPAL DO RIO APEÚ, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES INICIAIS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEÚ SOB ENFOQUE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
PORTARIA Nº 711/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVAN DA CONCEIÇÃO O.BARBOSA – 3253414/1
- GILBERTO GONZALEZ PINA – 5654777/1
LOCAL: TAILÂNDIA
PERÍODO: 28 A 29 /09/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: DE MOBILIZAÇÃO DOS ATORES LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO 2º MODULO DO TREINAMENTO SOBRE TÉCNICAS DE VISUALIZAÇÃO E MODERAÇÃO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS NO PERÍODO DE 04 A 08/10/2004 QUE SERÁ UTILIZADO PARA ZEEp DO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 712/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-ROBERTA GISELE TEIXEIRA DA SILVA – 0000489/999
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – 5620430/1
LOCAL: ACARÁ
PERÍODO: 27/09 A 01/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR E REPRESENTAR O PGAI/PA, EM OFICINA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E ECOTURISTICO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ.
PORTARIA Nº 713/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

-NEWTON CARLOS RICKER – 0072770015
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES – 0086207/1
LOCAL: MOJU E TAILÂNDIA
PERÍODO: 27/09 A 01/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: DE COLETAR SUBSÍDIOS PARA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EM PROCESSOS PROTOLOLADOS NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 714/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NEWTON CARLOS RICKER – 0072770015
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 211,66 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 111,66
33.90.36 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21/09/2004.

PORTARIA Nº 715/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO – 5569648/1
-FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
LOCAL: ALTAMIRA
PERÍODO: 27/09 A 02/10/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: EM CONJUNTO COM DEMA E PELOMA, APURAR DENÚNCIA DE CRIMES AMBIENTAIS PRATICADOS POR GARIMPEIROS E PESCADORES PROFICIONAIS NA VOLTA DO RIO XINGU COM A CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA DO RIO COM MERCÚRIO, ASSIM COMO RETIRADA DE PEIXES E ANIMAIS SILVESTRES, ALGUNS EM PROCESSO DE EXTINÇÃO.

PORTARIA Nº 716/2004 – GAB/SECTAM DE 21/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.030,00
33.90.33 R$ 1.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 21/09/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO / FEMA / SECTAM / ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL
N.º DO CONVÊNIO: 027/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA ENTIDAES COMINTÁRIAS.
VIGÊNCIA: SETEMBRO DE 2004 À FEVEREIRO DE 2005
VALOR: R$ 109.481,00 (CENTO E NOVE MIL, QUATRCENTOS E OITENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835
FONTE DE RECURSO: 016
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL - DANIEL RODRIGUES MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº021/03

Objeto do Convênio Originário: Apoio da FADESP no acompanhamento técnico e no gerenciamento dos recursos financeiros à contrapartida do Estado ao Programa de Fixação de Doutores – Programa de Desenvolvimento Regional – Pará – CNPq/SECTAM.
Valor do Convênio Originário: R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 20 de outubro de 2006 e o acréscimo na ordem de R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) ao valor do Convênio Originário, sendo assim, o Plano de Trabalho, folha 2/2, item 5 – Plano de Aplicação, passa a ter a seguinte configuração:

5 PLANO DE APLICAÇÃO (R$1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
339014	Diárias	120.000,00
339030	Material de Consumo	200.000,00
339033	Passagens	160.000,00
339035	Consultoria	80.000,00
339036	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.000,00
339039	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120.000,00
449052	Equipamento e Material Permanente	320.000,00
	TOTAL	1.080.000,00

Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

DEFESA SOCIAL — GOVERNO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do art 26 da Lei Federal nº8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação nº 06/2004 - CBMPA, para a firma NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, fundamentada nas disposições contidas no inciso V do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer Jurídico 72/2004-ASJUR.
Belém, 20 de setembro de 2004
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM RG8629
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA:06/2004

PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a empresa Nissan do Brasil Automoveis
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário para emprego operacional
VALOR: R$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. V da lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 20/09/04
ORDENADOR RESPONSAVEL:
Orlando Antonio Sarmanho Frade – CEL BM.
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 497, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o ofício nº 430-JIS, de 27/08/2004, informando que o 1º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, foi considerado APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS AO TRABALHO BOMBEIRO MILITAR, conforme ATA PERMANENTE nº 22, das sessões da JIS/BM do dia 26/08/2004,
Considerando que o 1º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, foi agregado pela PORTARIA Nº 279, de 28/04/2004, publicada no BG nº 086, de 10/05/2004, por se encontrar há mais de 01(um) ano na JIS/BM em tratamento de saúde própria.
Considerando o que preceitua o art. 91, parágrafo único e art. 92 da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);
RESOLVE:
Art 1º - Reverter ao serviço ativo o 1º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, da EFO, por ter sido considerado apto com restrições temporárias ao trabalho Bombeiro Militar.
Art 2º - Esta portaria é a contar de 26/08/2004, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E:
Art. 1º -Exonerar dos cargos abaixo os seguintes Oficiais:
Membro da Comissão de Controle Interno do CBMPA, o CAP QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO;
Ajudante de Ordens do Comandante Geral, o CAP QOBM MARLON FRANCEZ BRITO;
Subcomandante do 2º SGBM/I – Marabá, o CAP QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ORLANDO ANTÔNIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 477, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004.
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cap QOBM José Orlando De Souza Silva
CPF: 373.730.722 - 91
Cargo: Ocupante do cargo de Subdiretor de Apoio Logistico do CBMPA.
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentária:
4300/339039 – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo: 30 dias para a aplicação e prestação de contas.
ORLANDO FRADE – CEL QOBM RG: 8629
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº994/04-DP-G, DE 13.09.04

Conceder Diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, para se deslocarem para Alenquer, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Edwaldo Antonio C. de Souza	Defensor	13 a 17/09/04	04
Jacob Natalino Alho da Mota	Defensor	13 a 17/09/04	04

PORTARIA Nº1028/04-DP-G, DE 16.09.04

Conceder 1 1/2 (uma e meia) Diária à Defensora Pública Heliana Denise da Silva Sena, matrícula nº 3085287-015, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20, 22 e 24/09/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar da correição Extraordinária.

PORTARIA Nº1030/04-DP-G, DE 16.09.04

Conceder 04 (quatro) Diárias à Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 30851470-014, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/09/04, para se deslocar para Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1029/04-DP-G, DE 16.09.04

Conceder 1 1/2 (uma e meia) Diária ao Defensor Público Gledson Antonio do Nascimento Diniz , matrícula nº 3084396/1, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20, 22 e 24/09/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo de participar da correição Extraordinária.

PORTARIA Nº1039/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Defensora Pública Eloyana Maria Blá Viana, matrícula nº 5134544, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1040/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Assistente Social Rosilene Maria Lopes de Barros, matrícula nº 3083276, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de prestar assistência social ao público alvo envolvido no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1041/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1042/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Auxiliar Administrativo Ana Rita da Conceição Matni, matrícula nº 180300, lotada na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de prestar apoio aos Defensores no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1043/04-DP-G, de 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Defensora Pública Regina Maria de Souza Braga, matrícula nº 2017040, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1046/04-DP-G, de 20.09.04

Revogar a PORTARIA Nº341/2000DP-G, de 10/05/2000 que concedeu Função Gratificada – FG-04 ao servidor João Rodrigues da Silva, matrícula nº 3254801, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para exercer o cargo de Secretário da Diretoria Metropolitana.

PORTARIA Nº1044/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias ao Técnico de Nível Superior Augusto César Batista da Silva, matrícula nº 2018276, lotado na Divisão de Recursos Humanos, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Santarém, com o objetivo de prestar apoio aos Defensores no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA Nº1045/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 06 (seis) Diárias à Auxiliar Administrativo Tânia Mara Fernandes Costa, matrícula nº 5215404, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298-006, no período de 21 a 27/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de prestar apoio aos Defensores no Projeto "Balcão de Direito."

PORTARIA N 1054/04-DP-G, DE 2109.2004

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 9º da Lei Complementar nº 013 de 18 de junho de 1993, e

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2004 DP-CG, designada pela PORTARIA Nº 749/2004 DP-G datada de 15 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2004, assim como a decisão prolatada nos Autos por esta Procuradoria,

RESOLVE :

Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2004 DP-CG, contra o Defensor Público Dr. SALAZAR FONSECA JÚNIOR, lotado da Comarca de Monte Alegre, por falta de objeto.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
Corregedor Geral da Defensoria Pública

PORTARIA N 1055/04-DP-G, DE 21/09/2004

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XII do Art. 9º da Lei Complementar nº 013 de 18 de junho de 1993, e

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2004 DP-CG, designada pela PORTARIA Nº 750/2004 DP-G, datada de 15 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2004, assim como a decisão prolatada nos Autos por esta Procuradoria,

RESOLVE :

Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2004 DP-CG, contra o Defensor Público Dr. SALAZAR FONSECA JÚNIOR, lotado da Comarca de Monte Alegre, por falta de objeto.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado
RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
Corregedor Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº1049/04-DP-G, DE 20.09.04

Conceder 1 1/2 (uma e meia) Diária a Procuradora Geral Anelyse Freitas de Azevedo, matrícula nº 5634504, lotada no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 03 0911052-2298, no período de 21 a 22/09/04, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de fazer visita à Regional.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2004 -DP
AO CONVÊNIO 002/02-DP
Nº Termo Aditivo:01
Nº Convênio: 002/02

Objeto do Convênio Originário:Cooperação Educacional e Científica favorecendo a concessão de estágio aos estudantes do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia -IESAM

Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia -IESAM e adequação do estágio nos termos da Lei Estadual nº6.573/2003.

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº34.639.526/0001-38) e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia-IESAM (CNPJ/MF nº03.137.964/0001-74)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº6.573/2003 e Instrução Normativa nº001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 20/092004

Vigência: 20/09/2004 a 03/06/2007

Ordenador Responsável: Dra.Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora -Geral da Defensoria Pública do Estado).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1295/2004-DS/DAF/CA/CRH, DE 15.09.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Memº. 0157/2004-DRM, de 14.09.2004,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDEMUNDO LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais/03, lotado na Coordenadoria Administrativa, como ASSISTENTE do Pregão constituído pela Portaria 1121/2004-DS/DAF/CA/CRH, pelo período de 01 (um) ano.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1102/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: ALEXANDRE JORGE PAMPLONA DA SILVA (DIGITADOR)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02 a 31.08.2004
DESTINO: Município de Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar atividades de examinador na CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1105/2004-DS/CRH, DE 05.08.2004

NOME: ADEMIR BRAGA DA SILVA(ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: 13 e ½
PERÍODO: 16 a 29.07.2004
DESTINO: Município de Tailândia
OBJETIVO: Realizar serviços de adaptação, instalação e fiscalização e fiscalização do prédio onde funcionará a CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1109/2004-DS/CRH, DE 06.08.2004

NOME: ARNALDO FERREIRA VIANA(ASA/04); EDIVALDO ESPINDOLA SEGTOWICK(AXT/04); GERALDO SÉRGIO DE ASSIS(ADM/04); LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA (ASA/04); RAIMUNDA ANTÔNIA DA SILVA(DIGITADOR); VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO(AXT/05).
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 09 a 11.08.2004
DESTINO: Município de Mocajuba
OBJETIVO: Realizar atendimento ao's usuários nos serviços de veículos e habilitação, através do "Projeto Atendimento Cidadão" naquele município.

PORTARIA Nº 1116/2004-DS/CRH, DE 09.08.2004

NOME: ELISÂNGELA NASCIMENTO VALE(DIGITADOR)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 10.08 a 08.09.2004
DESTINO: Município de Xinguara
OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele município

PORTARIA Nº 1117/2004-DS/CRH, DE 09.08.2004

NOME: OZIAS MELO DO NASCIMENTO(ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 04 08 a 02.09.2004
DESTINO: Município de Itaituba
OBJETIVO: Desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN daquele município.

PORTARIA Nº 1122/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: ANTONIO WALDECI ATAÍDE DE LIMA (ASG/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 02 a 31.08.2004
DESTINO: Município de Redenção
OBJETIVO: Desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1123/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.08.2004
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Desenvolver atividades de Examinador de Trânsito, na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1124/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 15 a 30.08.2004
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: Conduzir colaborador do Órgão à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1125/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO - FC-06
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 12 a 15.08.2004
DESTINO: Jacundá, Xinguara e Redenção
OBJETIVO: Participar de reunião com as CIRETRAN'S e com as Prefeituras daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1129/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: VICENTE DE PAULO PUREZA - AG ADMINISTRATIVO
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 28.07 a 26.08.2004
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1131/2004-DS/CRH, DE 10.08.2004

NOME: JÚLIO SALGADO SOUZA - CB/PM
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 12 a 15.08.2004
DESTINO: Jacundá, Xinguara e Redenção
OBJETIVO: Conduzir a Superintendente aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1132/2004-DS/CRH, DE 04.08.2004

NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - PRF
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 12 a 15.08.2004
DESTINO: Jacundá, Marabá e Xinguara
OBJETIVO: Proceder levantamento relativo a segurança orgânica nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1133/2004-DS/CRH, DE 11.08.2004

NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO - AST/03
Nº DE DIÁRIAS: 13 e ½
PERÍODO: 16 a 29.07.2004
DESTINO: Tailândia
OBJETIVO: Realizar os serviços de adaptação, instalação e fiscalização do prédio onde funcionará a CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1135/2004-DS/CRH, DE 11.08.2004

NOME: SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL - TEC/04
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 10 a 13.08.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar o levantamento topográfico do terreno onde se Instalará futuramente a CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1136/2004-DS/CRH, DE 12.08.2004

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS - MOTORISTA
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 12 a 14.08.2004
DESTINO: Concórdia do Pará
OBJETIVO: Integrar a equipe que realizará a conclusão do processo de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 1141/2004-DS/CRH, DE 12.08.2004

NOME: RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 19 a 21.08.2004
DESTINO: Maracanã
OBJETIVO: Realizar atendimento ao usuário nos serviços de veículos e habilitação através do "Projeto Atendimento Cidadão"naquele Município.

PORTARIA Nº 1142/2004-DS/CRH, DE 12.08.2004

NOME: PAULO ROBERTO MENDES MARTINS - ASG/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 06 a 08.08.2004
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar de ações de Educação de Trânsito realizado através do Programa Pacto Cidadão pela Vida no Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 1143/2004-DS/CRH, DE 12.08.2004

NOME: ALIDIMAR CORRÊA DE SOUZA - ADM/04; EDIVALDO ESPÍNDOLA SEGTOWICK - AXT/04; GERALDO SÉRGIO DE ASSIS - ADM/04; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA - ASA/05; SUELY DE JESUS RIBEIRO SILVA - DIGITADOR; WANDA DURANS - AXT/07.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 19 a 21.08.2004
DESTINO: Maracanã
OBJETIVO: Realizar o serviço de atendimento de habilitação e veículos naquele município.

PORTARIA Nº 1144/2004-DS/CRH, DE 12.08.2004

NOME: JOSÉ DE SOUZA RAMOS - MOTORISTA; RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA - DIGITADOR
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 26 a 28.08.2004
DESTINO: São Francisco do Pará
OBJETIVO: Integrar a equipe que realizará a conclusão do processo de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 1145/2004-DS/CRH, DE 13.08.2004

NOME: SUELY DE JESUS RIBEIRO SILVA - DIGITADOR
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 09 a 11.08.2004
DESTINO: Mocajuba
OBJETIVO: Realizar atendimento ao usuário nos serviços de veículos e habilitação através do "Projeto Atendimento Cidadão"naquele Município.

PORTARIA Nº 1146/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: JÚLIO SALGADO SOUZA - CB/PM
Nº DE DIÁRIAS: 1
PERÍODO: 15 e 16.08.2004
OBJETIVO: Complemento às Diárias concedidas através da Portaria 1131/2004-DS/CRH.

PORTARIA Nº 1147/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: NEY JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA - PRF
Nº DE DIÁRIAS: 1
PERÍODO: 15 e 16.08.2004
OBJETIVO: Complemento às Diárias concedidas através da Portaria 1132/2004-DS/CRH.

PORTARIA Nº 1148/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO - FC-06
Nº DE DIÁRIAS: 1
PERÍODO: 15 e 16.08.2004
OBJETIVO: Complemento às Diárias concedidas através da Portaria 1125/2004-DS/CRH.

PORTARIA Nº 1150/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA - AG ADMINISTRATIVO
Nº DE DIÁRIAS: 7 e ½

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PERÍODO: 16 a 23.08.2004
DESTINO: Tailândia e Tucuruí
OBJETIVO: Realizar a atualização da relação de bens patrimoniais e elaboração de termo de responsabilidade naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1151/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: JOSÉ LUIZ TAVARES DA SILVA - AXT/05
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 05 e 06.08.2004
DESTINO: Mãe do Rio e São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Conduzir técnico de informática à CIRETRAN daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1152/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: ALMIR ANTONIO DA ROCHA - TEC/05
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 22 e 24.08.2004
DESTINO: Castanhal e Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: Realizar levantamento da área onde será construída a nova CIRETRAN daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1153/2004-DS/CRH, DE 16.08.2004

NOME: IONALDO ROBSON DE LIMA CARVALHO - AST/03
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 17 a 28.08.2004
DESTINO: Canaã dos Carajás
OBJETIVO: Realizar o levantamento orçamentário e elboração do Projeto de sinalização gráfica horizontal, vertical e semafórica do referido Município.

PORTARIA Nº 1154/2004-DS/CRH, DE 17.08.2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROSA - FC-03; ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA - FC-02
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 03 a 06.08.2004
DESTINO: Novo Progresso
OBJETIVO: Realizar serviço de atendimento de habilitação e veículo naquele Município.

PORTARIA Nº 1155/2004-DS/CRH, DE 18.08.2004

NOME: suleima fraiha pegado - fc-06; márcia maria lima fortes de castro - fc-04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 24 a 26.08.2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da Reunião Regional da Associação Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal - AND.

PORTARIA Nº 1156/2004-DS/CRH, DE 18.08.2004

NOME: ney josé almeida de oliveira - prf
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 24 a 26.08.2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da Reunião Regional da Associação Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal - AND.

PORTARIA Nº 1157/2004-DS/CRH, DE 18.08.2004

NOME: JOsé de souza ramos - motorista
Nº DE DIÁRIAS: 5 e ½
PERÍODO: 19 a 24.08.2004
DESTINO: Cametá e São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Transportar móveis e utensílios ás CIRETRAN'S daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1164/2004-DS/CRH, DE 18.08.2004

NOME: suleima fraiha pegado - fc-06
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 19 a 22.08.2004
DESTINO: Santarém e Altamira
OBJETIVO: Participar de reunião com as CIRETRAN'S e com as Prefeituras daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1165/2004-DS/CRH, DE 19.08.2004

NOME: djalma de oliveira terra - axt/04; eduardo magno monteiro - digitador; maria selma costa da silva - tec n médio; orlando lima - ast/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 26 a 28.08.2004
DESTINO: São Francisco do Pará
OBJETIVO: Concluir o processo de atendimento à emissão de CNH naquele Município.

PORTARIA Nº 1167/2004-DS/CRH, DE 19.08.2004

NOME: ney josé almeida de oliveira - prf
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 19 a 22.08.2004
DESTINO: Santarém e Altamira
OBJETIVO: Proceder vistoria relativa a implementação de segurança orgânica nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1169/2004-DS/CRH, DE 19.08.2004

NOME: arquimimo corrêa sidrim - adm/01
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 23.08 a 21.09.2004
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Desenvolver atividades de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1172/2004-DS/CRH, DE 20.08.2004

NOME: pedro furtado pinheiro júnior - adm/01
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 09 a 11.08.2004
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Transportar veículos daquele Município para Belém.

PORTARIA Nº 1175/2004-DS/CRH, DE 23.08.2004

NOME: carlos guilherme valente - tec/03
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 25 a 27.08.2004
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Participar do Projeto "A Segurança vai à Escola"naquele Município.

PORTARIA Nº 1176/2004-DS/CRH, DE 23.08.2004

NOME: francisco carlos nunes da fonseca - adm/03
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 12.09 a 11.10.2004
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1177/2004-DS/CRH, DE 24.08.2004

NOME: carlos guilherme valente - tec/03
Nº DE DIÁRIAS: ½
PERÍODO: 20.08.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Participar de reunião com os servidores da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1178/2004-DS/CRH, DE 24.08.2004

NOME: júlio cézar pitondo - examinador; jonivaldo marques silva - examinador.
Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½
PERÍODO: 25.08 a 01.07.2004
DESTINO: Tucumã e São Félix do Xingu
OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador na realização de reteste de trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1180/2004-DS/CRH, DE 25.08.2004

NOME: antonio henrique franco ferreira - axt/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 26 a 28.08.2004
DESTINO: São Francisco do Pará
OBJETIVO: Concluir o processo de atendimento à emissão de CNH naquele Município.

PORTARIA Nº 1181/2004-DS/CRH, DE 25.08.2004

NOME: antonio henrique franco ferreira - axt/04; djalma de oliveira terra - axt/04; eduardo magno monteiro - digitador; médio; orlando lima - ast/04
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 06 a 08.08.2004
DESTINO: Bujarú
OBJETIVO: Concluir o processo de atendimento à emissão de CNH naquele Município.

PORTARIA Nº 1182/2004-DS/CRH, DE 25.08.2004

NOME: maria odete de lima teixeira - tec/05; otávio silva barbosa - motorista; sérgio augusto souza leal - tec/04
Nº DE DIÁRIAS: 11 e ½
PERÍODO: 26.08 a 06.09.2004
DESTINO: Conceição do Araguaia, Xinguara, Redenção e Marabá
OBJETIVO: Implantar o Programa do Governo "Cheque Moradia" naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1183/2004-DS/CRH, DE 25.08.2004

NOME: josé ribamar folcinho dos remédios - axt/05
Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.09.2004
DESTINO: Rondon do Pará
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município durante as férias da titular.

PORTARIA Nº 1187/2004-DS/CRH, DE 27.08.2004

NOME: josé luiz tavares da silva - axt/05
Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½
PERÍODO: 20.08 a 01.09.2004
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Conduzir colaboradores para participar do "Seminário Maxioom Mídia" naquele Município.

PORTARIA Nº 1193/2004-DS/CRH, DE 27.08.2004

NOME: josé luiz tavares da silva - axt/05
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 10 a 13.08.2004
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 1194/2004-DS/CRH, DE 27.08.2004

NOME: josé valnir santos de sousa - fc-01
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 20 e 21.08.2004
DESTINO: Anapú
OBJETIVO: Realizar o levantamento da demanda para obtenção da CNH naquele Município.

EXTRATOS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1185/2004-DS/CRH DE 25.08.2004

NOME: MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA
Cargo: TEC/05
Valor do Suprimento: R$-750,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 750,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1296/2004-DS/CRH DE 15.09.2004

NOME: CARLOS GUILHERME VALENTE
Cargo: FC-05
Valor do Suprimento: R$-6.000,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 3.300,00
339033 - RS- 500,00
339036 - RS- 3.000,00
339039 - RS- 1.200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1306/2004-DS/CRH DE 15.09.2004

NOME: JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R$-600,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 600,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1307/2004-DS/CRH DE 15.09.2004

NOME: CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo: FC-04
Valor do Suprimento: R$-1.500,00
Elemento de Despesa:
339030 - R$- 1.500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA N.º 1267/2004/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR;
CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art. 1.º . RENOVAR o registro dos CFC's abaixo relacionados:
1.CFC AVENIDA
2.CFC IDEAL
3.CFC APRENDIZ
4.CFC CASTANHAL
5.CFC MODELO CASTANHAL
6.CFC UNITRAN - MATRIZ
7.CFC FÊNIX – MATRIZ
8.CFC TAPAJÓS - MATRIZ
9.CFC ALTAMIRA
10.CFC GLOBO
11.CFC SETEPSI
12.CFC VALE
13.CFC UNIVERSAL
Art.º 2.º .O registro que se refere o ARTIGO 1o, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da data do vencimento do registro, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7o e 8o da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/Detran-Pa.
Art.º 3.º .Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 09 de setembro de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1465

Executivo

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2301, DE 21 SET 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MAJ PM
CARGO: CHEFE DA DAL/5 – VALOR: R$ 1.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 1.500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2265, DE 22 SET 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR – CAP PM
CARGO: COMANDANTE DA 16ª CIPM – VALOR: R$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 600,00
LEIA-SE: VALOR R$ 500,00

RESUMO DA PORTARIA Nº 2272, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Tadeu Mota Castelo / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) / Origem: Belém – Destino: Salinópolis /PA / Objetivo: a serviço da PMPA./Período: 30 JUL a 02 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2273, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Wagner Pereira Wanderley / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Novo Progresso /PA / Objetivo: a fim de acompanhar a equipe de engenharia da Secretaria de Obras Publicas (SEOP) ./Período: 02 a 04 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2274, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Wagner Pereira Wanderley/ Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Tomé-Açu /PA / Objetivo: a fim de acompanhar a equipe de engenhariada Secretaria de Obras Publicas (SEOP)./Período: 08 a 09 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2275, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Raimundo Aquino de Souza Dias/ Posto: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas) / Origem: Belém – Destino: Tomé-Açu /PA / Objetivo: a fim de acompanhar a equipe de engenharia da Secretaria de Obras Publicas (SEOP)./Período: 08 a 09 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2276, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Marielza Andrade da Silva / Posto: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Tailândia, Rondon do Pará e São Felix do Xingu /PA / Objetivo: a serviço da PMPA./Período: 30 AGO a 03 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2277, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Osmar da Silva Nascimento / Posto: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Tailândia, Rondon do Pará e São Felix do Xingu /PA / Objetivo: a serviço da corporação./Período: 30 AGO a 03 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2278, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Margareth Cristina Vieira Cordovil / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio /PA / Objetivo: como encarregada de um IPM./Período: 05 a 19 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2279, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Eliete do Socorro Barbosa de Carvalho / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio /PA / Objetivo: como escrivã de um IPM./Período: 05 a 19 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2280, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Rodolfo Jose Pereira Amancio / Posto: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Barcarena /PA / Objetivo: a serviço da PMPA./Período: 02, 06, 09, 13, 16, 23, 27, 29, e 30 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2281, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Antonio Alailson Sousa Soares / Posto: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Barcarena /PA / Objetivo: a serviço da PMPA./Período: 02, 06, 09, 13, 16, 23, 27, 29, e 30 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2282, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 09 (nove) / Origem: Belém – Destino: Barcarena /PA / Objetivo: a serviço da PMPA./Período: 02, 06, 09, 13, 16, 23, 27, 29, e 30 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2284, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto: CEL PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de fiscalizar instruções de tiro defensivo Método Giraldi./Período: 03 a 05 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2285, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 03(três) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de fiscalizar instruções de tiro defensivo Método Giraldi./Período: 03 a 05 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2286, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Paulo Marcelo Cardoso Perdigão / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de fiscalizar instruções de tiro defensivo Método Giraldi./Período: 03 a 05 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2288, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Iranelde dos Santos Silva / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguala /PA / Objetivo: a fim de efetuar fiscalização nos telefones móveis do BPRV, /Período: 16 a 21 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2289, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Lucivaldo Silva de Campos. / Posto: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções de tiro defensivo Método Giraldi, /Período: 29 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2290, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: André Icassatti Queiroz. / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções de tiro defensivo Método Giraldi. /Período: 29 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2291, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Alcemirdes Siqueira Avelino. / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções de tiro defensivo Método Giraldi. /Período: 29 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2292, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Almir Coelho da Silva. / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções de tiro defensivo Método Giraldi. /Período: 29 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2293, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Edmilson Martins da Costa. / Posto: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Tailândia /PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções de tiro defensivo Método Giraldi. /Período: 29 AGO a 12 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2294, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Marilda da Conceição Rezende Ferreira. / Posto: SD PM / Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis) / Origem: Belém – Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá, Eldorado, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguala/PA / Objetivo: a fim de auxiliar na fiscalização dos telefones móveis do BPRV. /Período: 16 a 21SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2295, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Paulo Sérgio Santana Garcia. / Posto: MAJ PM / Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. /Período: 09 a 11 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2296, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Edvan Araújo de Moraes. / Posto: CAP PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. /Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2297, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Erick Alexandre Martins Miranda. / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. / Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2298, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Alan Allton da Silva Guimarães. / Posto: TEN PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. / Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2299, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: Humberto Dias da Silva. / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. /Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2300, DE 20 SET 04 – DIÁRIAS
NOME: João Matos Cardoso Júnior. / Posto: SGT PM / Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: a fim de ministrar instruções em um Curso Básico de Inteligência. /Período: 01 a 10 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

Nº DO PREGÃO: Nº 014/04 – CPL/PMPA (Processo nº 018/04 – CPL/PMPA).
OBJETO: Compra de baterias e antenas para rádios-transceptores portáteis.
DATA DE ABERTURA: 06/10/04.
HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Auditório da Polícia Militar do Pará, sito a Travessa Chaco, nº 2.350, Bairro do Marco, Belém – Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível nos sites www.sead.pa.gov.br e www.pm.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.
FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4534, prevista no elemento de despesa 33.90.30.
DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 21/09/04.
9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 029/04 – CPL/PMPA
(RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
Nº DA INEXIGIBILIDADE: Nº 003/04 – CPL/PMPA

PARTES: Polícia Militar do Pará e Asa – Consultoria e Representações – Aviação Parapública Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica visando a implantação e operacionalização de grupamento aéreo, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pilotos, mecânicos, tripulantes e pessoal de apoio de solo.
VALOR: R$ 91.781,36 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inc. II, e 13, incs. III e VI, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2004.
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 028/04 – CPL/PMPA
(RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO)
Nº DA DISPENSA: Nº 007/04 – CPL/PMPA
PARTES: Polícia Militar do Pará e Arquidiocese de Belém.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória do 10º BPM (ICOARACI).
LOCAL: Rua Pe. Júlio Maria (3ª Rua), s/nº, entre Rua do Cruzeiro e Rua Pimenta Bueno, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2004.
8. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 027/04– CPL/PMPA
(HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 021/04 – CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 017/04 – CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO", e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, resolve:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 014/2004 – DP/2, de 26/01/04, no sentido de adjudicar o objeto do processo em referência à firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, com base na proposta apresentada no valor total de R$ 329.574,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
02 – Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico a fim de que seja providenciada a assinatura do devido contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém - PA, 20 de setembro de 2004.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 426/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Margarida Daise O. Ferreira	Escrivão	Marapanim	16 a 18/07/04	3
Sebastião de Jesus Famco Vilaça	Investigador	Marapanim	16 a 18/07/04	3
Elian de Fátima Araújo Ferreira	Investigador	Marapanim	16 a 18/07/04	3
Valdir Dias dos Santos	Investigador	Marapanim	16 a 18/07/04	3
Paulo Emidio F. Rodrigues	Ag. Adm.	Marapanim	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 428/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mara Cristina da Costa Santos	Delegado	Curuça	16 a 18/07/04	3
Daniel Victor Soares de Lima	Escrivão	Curuça	16 a 18/07/04	3
Benedito Afonso L. Cavalcante	Investigador	Curuça	16 a 18/07/04	3
Luzenir Torres Alves	Investigador	Curuça	16 a 18/07/04	3
Valdemir Nunes Ferrão	Investigador	Curuça	16 a 18/07/04	3
Maria Natalina da Cruz Costa	Ag. Adm.	Curuça	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 429/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Tereza da Silva Bezerra	Delegado	Bragança	16 a 18/07/04	3
Ana Noemi da Silva Teixeira	Escrivão	Bragança	16 a 18/07/04	3
Antonio Maria T. Amaral	Investigador	Bragança	16 a 18/07/04	3
José Maria Souza Rocha	Investigador	Bragança	16 a 18/07/04	3
Hilda dos Santos	Investigador	Bragança	16 a 18/07/04	3
Francisco Queiroz de Almeida	Investigador	Bragança	16 a 18/07/04	3
Édil do Nascimento Santos	Motorista	Bragança	16 a 18/07/04	3
Joel Batista de Oliveira	Ag. Adm.	Bragança	16 a 18/07/04	3
Núbia Maria Tavernard Leitão	Ag. Adm.	Bragança	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 430/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nelma Edila dos S. Moraes	Escrivão	Barcarena	16 a 18/07/04	3
Roberto Nazareno A. da Silva	Investigador	Barcarena	16 a 18/07/04	3
Daniel Mendonça Gomes	Investigador	Barcarena	16 a 18/07/04	3
Francisco Anizio da Silva	Investigador	Barcarena	16 a 18/07/04	3
José Samuel Silva Ribeiro	Motorista	Barcarena	16 a 18/07/04	3
Luiz Gonzaga de Oliveira	Ag. Adm.	Barcarena	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 436/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Jorge Leal Gonçalves	Investigador	Salinópolis	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 443/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Reginaldo Augusto M. Chada	Investigador	Conceição do Araguaia	16 a 18/07/04	3
Haroldo José de Souza	Investigador	Conceição do Araguaia	16 a 18/07/04	3
José Carlos Lima de Farias	Investigador	Conceição do Araguaia	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 445/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Carlos Alves Ferreira	Investigador	Barcarena	08 a 11/07/04	4
Elielza Menezes Braga	Investigador	Barcarena	08 a 11/07/04	4
Expedito Marcos dos Santos Nunes	Investigador	Barcarena	08 a 11/07/04	4

RESUMO DA PORTARIA N.º 446/04-DGPC/OD/DA DE 01/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto Magno M. C. Pereira	Delegado	Salinópolis	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 447/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Carlos Alberto F. Pinheiro	Escrivão	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3
Carlos Alberto da S. Pinto	Investigador	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3
Helder José Siqueira Souto	Investigador	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3
Jaime Trindade Modesto	Investigador	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3
José Jackson Castro Cruz	Ag. Adm.	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 449/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Vicente de Paulo da C. Costa	Delegado	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 450/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto César Gil Cardoso	Investigador	Ponta de Pedras	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 452/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alba Lúcia Carvalho de Aviz	Escrivão	Salinópolis	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 454/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Carlos da Silva Queiroz	Delegado	Barcarena e outros	16 a 18/07/04	3
Edivaldo Silva Nascimento	Motorista	Barcarena e outros	16 a 18/07/04	3
Elza Lisboa Francês	Ag. Adm.	Barcarena e outros	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 455/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria de Nazaré de Freitas	Escrivão	Colares	16 a 18/07/04	3
Hélio José Moares de Araújo	Investigador	Colares	16 a 18/07/04	3
Glória Maria P. Cardoso	Investigador	Colares	16 a 18/07/04	3
Édil do Nascimento Santos	Motorista	Colares	16 a 18/07/04	3
Wilson Luiz Farias Moraes	Ag. Adm.	Colares	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 456/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria do Perpetuo S. B. A. Maciel	Delegado	Cametá	16 a 18/07/04	3
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Cametá	16 a 18/07/04	3
Maria de Nazaré Bechara e Silva	Investigador	Cametá	16 a 18/07/04	3
Amylson José Nascimento de Souza	Papiloscopista	Cametá	16 a 18/07/04	3
Sebastião Nonato Warteman	Motorista	Cametá	16 a 18/07/04	3
Paulo Ricardo C. Moutinho	Motorista	Cametá	16 a 18/07/04	3
José Carlos Pantoja Dias	Ag. Adm.	Cametá	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 457/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manoel Angelito da S. Filho	Escrivão	Peixe - Boi	16 a 18/07/04	3
Márcia Cristina D. Rodrigues	Investigador	Peixe - Boi	16 a 18/07/04	3
Cladel de Lima Ferreira	Investigador	Peixe - Boi	16 a 18/07/04	3
Gotram Gama Feio Junior	Investigador	Peixe - Boi	16 a 18/07/04	3
Maria Clementina de J. M. dos Santos	Ag. Adm.	Peixe - Boi	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 459/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Wellington Cristovão G Araújo	Delegado	Ourém	16 a 18/07/04	3
Reginaldo Lima cruz	Escrivão	Ourém	16 a 18/07/04	3
Manoel Maria Amaral Borges	Investigador	Ourém	16 a 18/07/04	3
Eric Marcos Nunes Cavalcante	Investigador	Ourém	16 a 18/07/04	3
Paulo Roberto G da Silva	Motorista	Ourém	16 a 18/07/04	3
Maria das Graças D. Mendes	Ag. Adm.	Ourém	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 461/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mario Jorge Corrêa Cascaes	Investigador	Vila de Beja	16 a 18/07/04	3
Maria da Graça M. Monteiro	Investigador	Vila de Beja	16 a 18/07/04	3
Alfeu Raposo Carneiro da Silva	Investigador	Vila de Beja	16 a 18/07/04	3
Maria Lucia M. da Silva Vianna	Investigador	Vila de Beja	16 a 18/07/04	3
Maria do P. Socorro S. Ferreira	Investigador	Vila de Beja	16 a 18/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 462/04-DGPC/OD/DA DE 12/07/2004
RESOLVE: Providenciar o pagamento de Diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana do Socorro G. da Silva	Delegado	Vigia	16 a 18/07/04	3
Raimunda Cristina de O. Prestes	Escrivão	Vigia	16 a 18/07/04	3
Eliezer Costa Pereira	Motorista	Vigia	16 a 18/07/04	3
Sônia Regina Pires N. Gonçalves	Investigador	Vigia	16 a 18/07/04	3
Rui Antonio de Souza Batista	Investigador	Vigia	16 a 18/07/04	3

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO
NO DOE Nº 030265 DE 26/08/2004
CONTRATO Nº 022/2004-PCE
ONDE SE LÊ: Vigência do Termo Aditivo 30 (TRINTA) dias.
LEIA-SE: Vigência do Termo Aditivo 60 (SESSENTA) dias.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SEÇÃO DE CONTRATOSL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2004
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 001/2004

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ n.º 05054952/0001-01 e Consórcio PARAESTADO, formado pelas empresas:
MOTORLA INC – Estado de Ilinois - EUA
MOTOROLA INDUSTRIAL, CNPJ nº. 01.472.720/0001-12
OLM REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº. 12.730.701/0001-65
Objeto: Fornecimento de equipamentos e serviços para automação de transmissão de dados móveis em lata velocidade com acesso remoto através viaturas, operando na faixa de 800 MHz para transmissão de dados móveis, acesso de banco de dados e relatórios na Região Metropolitana de Belém.
Valor Global:
a) Equipamentos: R$ 4.792.170,60 (Quatro milhões, Setecentos e Noventa e Dois mil, Cento e Setenta Reais e Sessenta Centavos)
b) Serviços: R$ 2.094.000,00 (Dois milhões e noventa e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
06.181.1054.1352 – Implantação de Unidades Integradas de Segurança Pública
Elemento nº. 339039 e 449052
Fonte de Recursos 006.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses para o contrato e 120 (cento e vinte dias) corridos para entrega e instalação.
Data de início e final: 21.09.2004 a 20.09.2005
Data da assinatura: 21.09.2004
Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretaria Executiva de Segurança Pública
ALÍPIO ANTÔNIO TEIXEIRA
Consórcio PARAESTADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 001/04
HOMOLOGAÇÃO
Considerando as razões apresentadas pela Assessoria Técnica da Secretaria Especial de Defesa Social, Assessoria Jurídica e Relatório de Fiscalização da Auditoria Geral do Estado, Homologo a Concorrência Internacional nº. 001/2004.
Belém, 20 de setembro de 2004
Ivanildo Ferreira Alves
Secretário Executivo de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

AVISO DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 037/2004
OBJETO: Aquisição de Material para uso nas cozinhas das diversas Casas Penais.
DATA DA ABERTURA: 29/09/2004
HORA DA ABERTURA: 10h
LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE/Sede, Sala da CPL, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 - Centro - Belém/PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na SUSIPE/Sede, sala da CPL - Rua 28 de setembro, nº 339 - Centro - Belém/PA.
Obs: comparecer munido de disquete.
A Comissão.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº2455/2004-DAF/SUSIPE DE 15/09/2004
NOME: Pedro Correa Rodrigues
Valor: R$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R$ 1.000,00
339036/ Valor: R$ 1.000,00

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 2610/2004-DAF/SUSIPE, DE 20-09-2004.
Nome:Regina Ferreira Vaz
Cargo/Lotação: Cons. Jurídico/À Disposição
Triênio: 01-04-98 a 31-03-01
Período: 13-09-04 a 11-11-04

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 272/04-GAB.SUSIPE, DE 20-09-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
Resolve 1)DESIGNAR o servidor FORTUNATO ABENATAR FERNANDES, Advogado, Matrícula nº 3349195/2, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 273/04-GAB.SUSIPE, DE 20-09-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc...
Resolve 1)DESIGNAR o servidor NELSON CERVANTES GONÇALVES, Psicólogo, Matrícula nº 5869021/1, para responder pela Vice-Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, a partir desta data, até ulterior deliberação.
PORTARIA N.º 275 /04-GAB.SUSIPE, DE 20-09-2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO ainda o que prevê a Lei n 5.810/94, do RJU.
Resolve CONCEDER a servidora ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES, matrícula n.º 321466, Diretora do Deptº Adm. e Finanças, lotado no DAF, a Gratificação de Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta) por cento, referente ao triênio de 24-10-2000 à 23-10-2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Superintendente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencout, 650 - (91) 241-2333

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 283 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.
Servidor (a): Maria do Carmo Correa Andrade
Matrícula: nº 31054/1
Cargo: Agente de Portaria
Laudo Médico: nº 7184 de 17.09.04
Período: 13.09.04 a 27.09.04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 284 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Pregoeira:
Wanderleia da Silva Rodrigues, matrícula nº 715980/2
Apoio:
Lena Silvia de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1
Firmo Peixoto Leite Neto, matrícula nº 54182280/1
Motivo: Licitação de pregão nº 017/04, para contratação de Empresa Especializada em Serviços de Guarda e Vigilância Armada, Vigilância Eletrônica e Circuito Fechado de Tv 24 horas, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 281 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Carlos Alberto Cardoso Santos
Matrícula: nº 5118522/1
Cargo: Motorista
Período: 22.09.04
Dias: ½ (meio)
Local: Abaetetuba
Motivo: objetivando atender programação da Gerencia de Linguagem Sonora neste município.
PORTARIA Nº 282 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Carlos Augusto Fonseca Fonseca
Matrícula: nº 54182569/1
Cargo: Motorista
Período: 23.09.04
Dias: ½ (meio)
Local: Bragança
Motivo: objetivando atender programação da Gerencia de Linguagem Sonora neste município.
PORTARIA Nº 285 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Matrícula: nº 5125006/1
Cargo: Gerente de Linguagem Sonora
Período: 22.09.04
Dias: ½ (meio)
Local: Abaetetuba/Pa
Motivo: objetivando Pré-produção das Eliminatórias do I FEMUP neste município.
PORTARIA Nº 287 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Matrícula: nº 5125006/1
Cargo: Gerente de Linguagem Sonora
Período: 23.09.04
Dias: ½ (meio)
Local: Bragança /Pa
Motivo: objetivando Pré-produção das Eliminatórias do I FEMUP neste município.
PORTARIA Nº 276 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Deusa Maria de Sousa Ribeiro
Matrícula: nº 5532957/1
Cargo: Técnico Nível Superior
Período: 22 a 26.09.04
Dias: 04 e ½ (quatro e meio)
Local: São Sebastião da Boa Vista / Pa
Motivo: objetivando realizar Oficinas de Dinamização Cultural para Bibliotecas.
PORTARIA Nº 286 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004
Servidor (a): Terezinha de Maria Loureiro Cardoso
Matrícula: nº 299995/3
Cargo: Técnico Cultural
Período: 22 a 26.09.04
Dias: 04 e ½ (quatro e meio)
Local: São Sebastião da Boa Vista / Pa
Motivo: objetivando realizar Oficinas de Dinamização Cultural para Bibliotecas.
PORTARIA Nº 210 DE 12 DE JULHO DE 2004
Servidor (a): Heitor Márcio Pinheiro Santos
Matrícula: nº 3194680/1
Cargo: Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Período: 14 a 18.07.04
Dias: 04 e ½ (quatro e meio)
Local: São Paulo/SP
Motivo: Objetivando participação no Seminário 'Juventude, Cultura e Políticas Públicas".

Secretaria Especial de Estado de Promoção Social
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 001/2004- CPL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Convite nº 001/ 2004-FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:
DPJ – ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA..... R$-147.300,00
Belém, 20 de setembro de 2004.
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av, Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
FUNTELPA
DIÁRIAS
PORTARIA N.º 253/2004 DE 03.09.2004
Nome/Matrícula: Valdemir Chaves de Sousa-7003447/1
Mário Augusto Milhomen Malato
Lucival Moaris Teixeira
Eloy Nassar de Alencar
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: Rio de Janeiro
Período: 08 a 10.09.2004
Objetivo: para fazer visita técnica a Associação de Comunicação Roquette Pinto.
PORTARIA N.º 254/2004 DE 09.09.2004
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo-3179974/1
Carlos Alberto Lobo da Silva-3181057/2
José Gonçalves Ferreira Neto-3180077/2
Luciano Lima Tavares
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: São Domingos do Capim
Período: 02.09.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA N.º 255/2004 DE 09.09.2004
Nome/Matrícula: Yuri Vidal Santiago de Mendonça
Ney Emil da Conceição Messias Júnior-5747422/3
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: Salvador/Ba
Período: 12 a 13.09.2004
Objetivo: A serviço desta Fundação.
PORTARIA N.º 256/2004 DE 09.09.2004
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo-3179974/1
Armando da Silva Lima-3181189/2
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: Aranaizinho (Breves) e Melgaço
Período: 03 a 11.04.2004
Objetivo: a serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA N.º 258/2004 DE 09.09.2004
Nome/Matrícula: Max Jean Nascimento de Carvalho
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: Marapanim
Período: 03 a 04.09.2004
Objetivo: para levar a equipe da Técnica da Televisão.
PORTARIA N.º 259/2004 DE 10.09.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882/1
Assunto: concessão de Diárias
Localidade: Uruará
Período: 10 a 14.09.2004
Objetivo: para fazer manutenção no transmissor.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 257/2004 DE 09.09.2004
Nome/Matrícula: João Batista Flexa de melo-3179974/1
Prog.Trabalho: 454210
Nat. Despesa: 339033 – R$ 400,00
Fonte: 001
PORTARIA N.º 260/2004 DE 10.09.2004
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia-7002882/1
Prog.Trabalho: 454210
Nat. Despesa: 339033 – R$ 250,00
Fonte: 001
Ney Messias Júnior
Presidente

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 016/2004
Modalidade de Licitação: Credenciamento (art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93).
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e André Fernandes de Pontes, CPF/MF n.º 6567716192-20.
Objeto: credenciamento do Contratado visando a captação de verbas publicitárias de entidades públicas e privadas, para a veiculação na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio e televisão a serem exibidos pelas emissoras da Contratante.
Vigência: 16/09/2004 a 15/09/2005.
Valor: em contraprestação aos serviços que forem prestados na forma do contrato, o Contratado reverterá a seu favor a comissão de 15%

DOCUMENTO ILEGÍVEL

(quinze porcento), calculada sobre os preços constantes da tabela de preços vigente, incidente sobre o valor captado.
Dotação Orçamentária: não serão utilizados recursos do Tesouro.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 16/09/2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2004

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado sob a forma de Credenciamento, sob o n.º 001/2004, visando a captação de verbas publicitárias de entidades públicas e privadas, para a veiculação na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio e televisão a serem exibidos pelas emissoras FUNTELPA, conforme características e condições constantes no instrumento convocatório, o qual proclamou como profissional credenciado o Sr. ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 2952911, inscrito no CPF/MF sob o n.º 6587716192-20, residente e domiciliado na Trav. Dom Romualdo de Seixas, n.º 1398, apto 1300, no bairro do Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Belém (PA), 17 de setembro de 2004.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Diretor Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 021/04

Partes: SECULT X A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ.
Objeto: A mútua cooperação entre a ASSOCIAÇÃO e a SECULT, objetivando colaborar com a Administração do Theatro da Paz na consecução dos seus objetivos institucionais, em especial, para realização de obras e serviços urgentes de reparo e conservação do prédio, bem assim o incentivo a ações no campo cultural artístico.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor: Sem valor
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2004
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº196 DE 23 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Rosângela Marques de Brito
Cargo: Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais
Matrícula: 5747414/3
Local: Rio Grande do Sul
Período: 01 à 07.10.04

DIÁRIAS: 07(SETE)
PORTARIA Nº 201 DE 03 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula: 8017921/4
Local: Salvador/BA
Período: 14 à 18.09.04

DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 204 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Assunto: Responder pela Diretoria do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
Servidor(a): Neilson José Nogueira Machado
Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Matrícula: 54186943
Período: 12.07 à 10.08.04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 200 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Erivelton Guilherme Silva de Jesus
Cargo: Auxiliar de Logística
Servidor(a): Fernanda dos Santos Bezerra
Cargo: Assistente Administrativo
Servidor(a): Sandra Cecília Lopes dos santos
Cargo: Assistente Administrativo
Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no porcentual de 70%
Período: Retroativo à 01 de agosto de 2004

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a):Cláudio Grimourth Seabra
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 30406/1
Período: 09.08.04 à 31.08.04

PORTARIA Nº 199 DE 27 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Ana Adélia de Souza Moreira
Cargo: Socióloga
Matrícula: 715867/1
Período: 16.08.04 à 14.09.04

PORTARIA Nº 203 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Maria Alice Bela da Cruz
Cargo: Biblioteconomista
Matrícula: 0031070-035
Período: 13.08.04 à 20.08.04

PRORROGAÇÃO DE LICEÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 197 DE 27 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a):Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
Cargo: Técnicos em Assuntos Culturais
Matrícula: 0188255-20
Período: 13.08.04 à 09.10.04

PORTARIA Nº 210 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Irene da Costa Miranda Gonçalves
Cargo: Biblioteconomista
Matrícula: 030066-011
Período: 19.08.04 à 31.10.04

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 205 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Louise Santos de Gusmão
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 716235/1
Período: 04.10 à 02.11.04
Triênio: 02.05.99 à 01.05.02

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Samuel Sostenes de Sales Ramos
Cargo: Arqiteto
Matrícula: 3232-016
Período: 20.09 à 18.11.04
Triênio: 01.03.85 à 28.02.88

PORTARIA Nº 212 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Tereza de Jesus Ferreira dos Santos
Cargo: Economista
Matrícula: 715581/1
Período: 15.08.04 à 12.10.04
Triênios: 01.10.94 à 30.09.97 e 01.10.97 à 30.09.00

PORTARIA Nº 209 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Antonio Sérgio Rabelo Mendes
Cargo: Aux. Técnico
Matrícula: 33006/1
Período: 09.09.04 à 18.09.04

FÉRIAS
TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

Servidor(a): Maria das Graças Ferreira Albuquerque
Cargo: Téc. Em Assuntos Culturais
Matrícula: 33081/1
Período: 01.09 à 30.09.2004, para 03.01 à 02.02.2005, referente ao exercício de 2003/2004

ERRATA DA PORTARIA Nº 180 DE 11 DE AGOSTO DE 2004, PUBLICADO NO D.O.E .E DE 24 AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Maria de Nazaré Oliveira da Silva
Martrícula: 5074991-020
Onde-se lê: P.Gozo: 01.09.04 à 30.09.04
Leia-se: P.Gozo: 02.11.04 à 01.12.04

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 207 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, I e II, da Lei 6.298 de 20 de Junho de 2000.
RESOLVE:
Art. 1º-As entidades de natureza cultural legalmente constituídas e interessadas em participar do Conselho Estadual de Cultura como representantes da Sociedade Civil, deverão promover o seu credenciamento, para esse fim, junto à SECULT, observando as disposições desta Portaria.
Art. 2º-O pedido de credenciamento será dirigido ao Secretário Executivo de Cultura e entregue na sede do Conselho Estadual de Cultura, acompanhado dos seguintes documentos:
a-Estatuto da Entidade;
b-Comprovação de funcionamento regular há pelo menos, 02(dois) anos;
c-Indicação de três nomes de associados, de reconhecida idoneidade, representativos da cultura paraense;
d-Resumo do "Curriculum Vitae" dos indicados, destacando suas atividades ligadas à Cultura.
Art.3º-Os nomes indicados pelas Entidades culturais cujo credenciamento for aceito serão levados à conselheiros representantes da Sociedade Civil.
Art. 4º-Os pedidos de credenciamento serão recebidos até 60 (sessenta) dias, após a publicação desta Portaria.
Art. 5º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Roberto Caves Fernandes
Secretário Executivo de Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 12952/04 DE 20/09/2004

NOME: MARIA VALDENORA PEREIRA
MATRÍCULA: 5354536/016 TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/STA. MA. DO PARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/2004, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 12953/04 DE 20/09/2004

NOME: ISABETE COMERLATTO BECKER
MATRÍCULA: 0488542/014 TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: ESC.DAT.REF.III/EE.MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/2004, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 12954/04 DE 20/09/2004

NOME: CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0791156/014 TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.PREF.CARIM MÉLEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: A PARTIR DE 20/09/2004, A PEDIDO

LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº:5234/04 DE 01/07/04

NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LOPES
MATRICULA:0461512/016 PERIODO:22/06/04 A 06/07/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ARTUR PORT/BELÉM

LAUDO MEDICO Nº:6298/04 DE 16/08/04

NOME:ELIS REGINA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRICULA: 6013325/01 PERIODO:11/08/04 A 16/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ESTHER BANDEIRA/BELÉM

LAUDO MEDICO Nº:6538/04 DE 24/08/04

NOME:CIRLEI IEDA SOUZA DOMINGUES
MATRICULA:601317/013 PERIODO:07/08/04 A 22/08/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.ORLANDO BITAR/BELÉM

LAUDO MEDICO Nº:6544/04 DE 25/08/04

NOME:JESUÍNO MACHADO SERÃO DE CASTRO
MATRICULA:0188271/015 PERIODO:23/08/04 A 07/09/04
CARGO/LOT.:PROF/DEPART.EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM

LAUDO MEDICO Nº:6575/04 DE 25/08/04

NOME:EDILMA MAIA DA LUZ
MATRICULA:0468045/011 PERIODO:02/08/04 A 02/10/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.PROF.E.C. DE MACEDO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO Nº:6142/04 DE 10/08/04

NOME:MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL
MATRICULA:0644137/016 PERIODO:06/08/04 A 06/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.BARÃO DE GUAJARA/VIGIA

LAUDO MEDICO Nº:5885/04 DE 02/08/04

NOME:MARIA MARLENE PEREIRA DA COSTA
MATRICULA:5191971/011 PERIODO:02/08/04 A 25/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.RAMIRO O.R.DE CASTRO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO Nº:6457/04

NOME:DILZA SOARES FERREIRA
MATRICULA: 627216/018 PERIODO:09/08/04 A 17/08/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO Nº:6581/04 DE 25/08/04

NOME:ELIZETE ALBUQUER MORAES
MATRICULA: 0642835/010 PERIODO:09/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.TAURINO G. DE SOUSA/VIGIA

LAUDO MEDICO Nº:5471/04 DE 09/07/04

NOME:ARGENTINA PATRICIA REZENDE MALATO
MATRICULA: 0414115/011 PERIODO:01/06/04 A 25/08/04
CARGO/LOT.:EE. ESSSTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

LAUDO MEDICO Nº:5849/04 DE 02/08/04

NOME:EDILEUSA MARIA JOSÉ SANTANA
MATRICULA:0452912/019 PERIODO:02/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PANORAMA XXI/BELÉM

LAUDO MEDICO Nº:6486/04 DE 23/08/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOME:MARIA HELENA ROSA CHAVES
MATRICULA: 297666/022 PERIODO:23/08/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.:AG.ART PRAT/EE.E.C.DE MACEDO/ANANIDNEUA
LAUDO MEDICO Nº:6438/04 DE 19/08/04
NOME:MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
MATRICULA: 0446998/018 PERIODO:11/08/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.:SER/EE.LUCU C. DE ARAÚJO/ANNAINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:6456/04 DE 20/08/04
NOME:OSMARINA FARIAS DOS SANTOS
MATRICULA:0300578/013 PERIODO:17/08/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE. D.HELENA GUILHON/ANNAINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:6470/04 DE 20/08/04
NOME:CLARICE DE FÁTIMA SOUZA DO REGO
MATRICULA:0682632/012 PERIODO:11/08/04 A 11/10/04
CARGO/LOT.:PROF/UNID.TEC.JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6421/04 DE 23/08/04
NOME:VILMA DA CONCEIÇÃO BARROS DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:5282292/020 PERIODO:16.08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.ROSA MISTICA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:5444/04 DE 08/07/04
NOME:RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA
MATRICULA:6033202/012 PERIODO:09/07/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.:MEREND/ERC.C.C.ESPIRITO SANTO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:5972/04 DE 04/08/04
NOME:ANGELA MARIA PASTANA DE SOUZA
MATRICULA:0203122/011 PERIODO:29/07/04 A 15/08/04
CARGO/LOT.:ESC.DAT/DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5775/04 DE 28/07/04
NOME:IRACEMA ELYS DEOLYS SOARES SOUZA
MATRICULA:347558/017 PERIODO:06/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/ER. MAGUARI/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:6492/04 DE 23/08/04
NOME:JOANA SANTOS CORREA
MATRICULA:468800/013 PERIODO:23/08/04 A 23/11/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C.T.APARECIDA/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5425/04 DE 04/08/04
NOME:JANETE CARMEM OLIVEIRA CARDOSO
MATRICULA: 298751/011 PERIODO:02/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.BENJAMIN COSTANT/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6565/04 DE 25/08/04
NOME:FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS
MATRICULA:0396567/010 PERIODO:19/08/04 A 26/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6514/04 DE 24/08/04
NOME:MARIA JUREMA TEIXEIRA CORDEIRO
MATRICULA: 405019/014 PERIODO:23/08/04 A 23/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6488/04 DE 23/08/04
NOME:RTH NASCIMENTO M
MATRICULA:0192066/010 PERIODO:18/08/04 A 06/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PROF.V.A. DA CUNHA/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5858/04 DE 02/08/04
NOME:ROSALIA MARTINS POREA
MATRICULA:0186015/016 PERIODO:28/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6454/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0715905/034 PERIODO:11/08/04 A 11/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.LAURO SODRÉ/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5663/04 DE 20/07/04
NOME:RAIMUNDA RODRIGUES DA LIMA NETO
MATRICULA:0447293/018 PERIODO:28/06/04 A 20/07/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.VERA SIMPLICIO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6523/04 DE 24/08/04
NOME:ANA LUCÍA SIQUEIRA SENA
MATRICULA: 0299251/019 PERIODO:19/08/04 A 19/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.MAROJA NETO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6451/04 DE
NOME:ROSANGELA CARDOSO MACIEL
MATRICULA:3206254/024 PERIODO:09/08/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RUTH PASSARINHO/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MEDICO Nº:6028/04 DE 05/08/04
NOME:ROSA ADELAIDE DE NAZARÉ BENCHAYA
MATRICULA:0390704/013 PERIODO: 03/08/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.:EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5985/04 DE 04/08/04
NOME:ZILMA CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 406139/019 PERIODO:01/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.MARIO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6009/04 DE 05/08/04
NOME:MARIA ROMÉLIA SILMA JULIÃO
MATRICULA:5815711/2 PERIODO:16/07/04 A 08/08/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5518/04 DE 18/07/04
NOME:MARIA ROMÉLIA SILMA JULIÃO
MATRICULA:5815711/2 PERIODO:09/08/04 A 09/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5797/04 DE 28/07/04
NOME:ALDENICE MARIA NETO DE OLIVEIRA
MATRICULA:0781630/011 PERIODO:02/08/04 A 02/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5932/04
NOME:JOANA BATISTA DA LUZ ROCHA
MATRICULA: 215694/010 PERIODO:26/07/04 A 20/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.RAIMUNDO BACELAR/CURUÇA
LAUDO MEDICO Nº:5611/04 DE 16/07/04
NOME:LÚCIA CATARINA BRANCHES SOARES
MATRICULA: 0303844/015 PERIODO:12/07/04 A 31/07/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6199/04 DE 11/08/04
NOME:ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA
MATRICULA:393100/015 PERIODO:08/08/04 A 23/09/04
CARGO/LOT.:PROF/DEPART.EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5774/04 DE 28/07/04
NOME:MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
MATRICULA: 0197424/015 PERIODO:01/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5775/04 DE 28/07/04
NOME:MARIA TEREZA PIRES MEIRELES
MATRICULA: 392081/013 PERIODO:19/07/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.D. PEDRO II/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº;6 576/04 DE 20/08/04
NOME:MARIA INÊS DA COSTA MONTEIRO
MATRICULA:388375/015 PERIODO:31/07/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:5478/04 DE 09/07/04
NOME:MARIA IVETE DA SILVA BARROSO
MATRICULA: 530069/014 PERIODO:12/07/04 A 12/08/04
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE.JOÃO MILTON DANTAS/BENEVIDES
LAUDO MEDICO Nº:5223/04 DE 02/07/04
NOME:CÉLIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES
MATRICULA:0304042/011 PERIODO:29/06/04 A 10/08/04
CARGO/LOT.:PROF/COL.INT.FRANC. S. NUNES/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5950/04 DE 04/08/04
NOME:CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0455733/011 PERIODO:01/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/COMISSÃO DE LICITAÇÃO/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5310/04 DE 05/07/04
NOME:CLEMENTINO NETO RODRIGUES
MATRICULA: 0450995/020 PERIODO:02/07/04 A 02/09/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5612/04 DE 16/07/04
NOME:MARIA JOSEJA MATOS MARTINS
MATRICULA:293156/012 PERIODO:04/07/04 A 04/08/04
CARGO/LOT.:PROF/ERC.C. EDUC. CIDERELA/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:5535/04 DE 13/07/04
NOME:TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MELO
MATRICULA: 0672289/010 PERIODO:16/07/04 A 16/09/04
CARGO/LOT.:SERV/EE.MIGUEL SANTA BRIGIDA/SALINOPÓLIS
LAUDO MEDICO Nº:5572/04 DE 16/07/04
NOME:WALTER NETO MENDES
MATRICULA: 0492779 /011 PERIODO:12/07/04 A 10/09/04
CARGO/LOT.:VIGIA/EE.OLINDA VERAS ALVES/ CURUÇA
LAUDO MEDICO Nº:186/04 DE 21/07/04
NOME:MARIA CORDEIRO GOMES
MATRICULA:0487040/018 PERIODO:14/07/04 A 21/09/04
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE.FLORES DA AMAZONIA/MEDILÂNDIA
LAUDO MEDICO Nº:5476/04 DE 09/08/04
NOME:ANTONIO CESAR MARTINS DE LIMA
MATRICULA:5349001/039 PERIODO:03/07/04 A 03/09/04
CARGO/LOT.:PROF/SEDUC/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:5674/04 DE 20/07/04
NOME:ALZIRA AQUINO DA SILVA
MATRICULA: 489190/014 PERIODO:01/07/04 A 30/07/04
CARGO/LOT.:PROF/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
LAUDO MEDICO Nº:6571/04 DE 25/08/04
NOME:ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES
MATRICULA: 0347485/019 PERIODO:17/08/04 A 17/09/04
CARGO/LOT.:INSP/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
LAUDO MEDICO Nº:6563/04 DE 25/08/04
NOME:ANTONIO TADEU FAVACHE FERREIRA
MATRICULA: 6013074/2 PERIODO:01/09/04 A 31/10/04
CARGO/LOT.:PROF/EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5482/04 DE 12/07/2004
NOME: VANILDA TEREZA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0520519/016 PERÍODO: 13/07/04 A 11/08/2004
CARGO/LOT.: PROF./EE.DR.CELSO MALCHER/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 6500/04 DE 23/08/2004
NOME: ELIZABETH DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 6002544/013 PERÍODO: 22/08/04 A 22/09/04
CARGO/LOT.: SERV./ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 6533/04 DE 24/08/2004
NOME: JOÃO DE LIMA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0215139/011 PERÍODO: 29/08/04 A 12/10/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.MA.HYLUISA P. FERREIRA/CURUÇÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 5832/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761580/018 PERÍODO: 18/06/04 A 18/08/04
CARGO/LOT.: MÉDICO/DIASE/SEDE/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5741/04 DE 26/07/2004
NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRÍCULA: 6317774/014 PERÍODO: 26/07/04 A 26/09/04
CARGO/LOT.: MERENDEIRA/EE.LUIZ P. MÁRTIRES/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 5123/04 DE 30/06/2004
NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA: 0374407/010 PERÍODO: 01/07/04 A 18/07/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5268/04 DE 02/07/2004
NOME: ANGELO PEREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0345962/012 PERÍODO: 11/06/04 A 11/08/04
CARGO/LOT.: EE.ACACIO FELICIO SOBRAL/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5384/04 DE 07/07/2004
NOME: ANA MARIA LAGOIA VALENTE
MATRÍCULA: 0192830/011 PERÍODO: 007/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 5712/04 DE 22/07/2004
NOME: DEULINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES
MATRÍCULA: 0752258/014 PERÍODO: 19/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 5262/04 DE 02/07/2004
NOME: TELMA DE ANDRADE TAVARES
MATRÍCULA: 0251160/011 PERÍODO: 07/07/04 A 07/09/04
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
LAUDO MÉDICO Nº: 5330/04 DE 05/07/2004
NOME: IRACEMA SERRA E SILVA
MATRÍCULA: 0465305/019 PERÍODO: 03/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: EE. DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5684/04 DE 21/07/2004
NOME: IEDA MARIA DIAS
MATRÍCULA: 0448370/013 PERÍODO: 21/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5829/04 DE 29/07/2004
NOME: FRANCE ROSE TAVARES FERREIRA
MATRÍCULA: 0297704/017 PERÍODO: 25/07/04 A 25/09/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.PROF.E.C.DE MACÊDO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 5577/04 DE 14/07/2004
NOME: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366935/017 PERÍODO: 01/07/04 A 01/09/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.C. I MAGALHÃES/S.FRANC.DO PARÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 5704/04 DE 22/07/2004
NOME: JULIANE NUNES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0238392/010 PERÍODO: 21/07/04 A 21/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 5243/04 DE 02/07/2004
NOME: JOSÉ ORLANDO RIBEIRO TORRES
MATRÍCULA: 0394211/019 PERÍODO: 27/06/04 A 27/08/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.RENATO FRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5452/04 DE 08/07/2004
NOME: IVETE DO AMARAL LEOPOLDINO
MATRÍCULA: 0525154/016 PERÍODO: 10/07/04 A 15/08/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5809/04 DE 29/07/2004
NOME: JOBER ARAÚJO MORAES
MATRÍCULA: 0316490/013 PERÍODO: 01/08/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 5884/04 DE 02/08/2004
NOME: NAZARÉ PAIXÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0676209/017 PERÍODO: 19/07/04 A 19/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. INGLÊS DE SOUZA/MOSQUEIRO
LAUDO MÉDICO Nº: 5593/04 DE 15/07/2004
NOME: LEILATHEREZO MARTINS
MATRÍCULA: 0453552/017 PERÍODO: 15/06/04 A 30/07/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.D. HELNA GUILHON/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 5216/04 DE 01/07/2004
NOME: SANDRA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 6311830/018 PERÍODO: 02/07/04 A 30/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 5662/04 DE 20/07/2004
NOME: EDILZA BAIA DA LUZ
MATRÍCULA: 0297755/016 PERÍODO: 19/07/04 A 19/09/04
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LAUDO MÉDICO Nº: 5239/04 DE 01/07/2004
NOME: MARIA GORETI DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0731714/015 PERÍODO: 05/07/04 A 18/08/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.N.SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 5765/04 DE 09/08/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0429244/015 PERÍODO: 17/07/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.J.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO Nº: 3754/04 DE 30/06/2004
NOME: MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0339830/018 PERÍODO: 27/06/04 A 27/08/04
CARGO/LOT.: AG.ADM./ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDE
LAUDO MÉDICO Nº: 5699/04 DE 23/07/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0552801/018 PERÍODO: 19/07/04 A 17/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5544/04 DE 08/07/2004
NOME: PEDRO DOS SANTOS PAIVA
MATRÍCULA: 0217131/012 PERÍODO: 11/07/04 A 11/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.ABEL O. DE CAMPOS/CURUÇÁ
LAUDO MÉDICO Nº: 6467/04 DE 20/08/2004
NOME: REGINA CÉLIA PALHETA DA SILVA
MATRÍCULA: 0305286/011 PERÍODO: 22/08/04 A 22/09/04
CARGO/LOT.: SERV./DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/SEDE
LAUDO MÉDICO Nº: 5666/04 DE 20/07/2004
NOME: ROBERTO DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0673463/019 PERÍODO: 23/07/04 A 23/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5499/04 DE 12/07/2004
NOME: DORALICE HELENA FONSECA CHAVES
MATRÍCULA: 0290890/019 PERÍODO: 12/07/04 A 09/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5726/04 DE 26/07/2004
NOME: ANTONIO GOMES MARTINS
MATRÍCULA: 5314372/033 PERÍODO: 17/07/04 A 15/08/04
CARGO/LOT.: PROF./DEAF/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº:307/04 DE 27/08/2004
NOME: SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0511293/018 PERÍODO: 06/08/04 A 06/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO Nº: 311/04 DE 19/07/2004
NOME: RAIMUNDO GARCILIANO GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0256412/013 PERÍODO: 20/07/04 A 17/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.M.B.CARVALHO/FARO
LAUDO MÉDICO Nº: 5821/04 DE 29/07/2004
NOME: EDSON JOSÉ MARIA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0392006/019 PERÍODO: 01/07/04 A 01/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.D.PEDRO II/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5839/04 DE 02/08/2004
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563501/010 PERÍODO: 03/08/04 A 31/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE.PREF.CARIN MELÉM/MONTE ALEGRE
LAUDO MÉDICO Nº: 5616/04 DE 16/07/2004
NOME: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0293091/024 PERÍODO: 24/07/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.STA.LUIZA DE MARILAC/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 5839/04 DE 19/07/2004
NOME: JANIO DA CRUZ PAULA
MATRÍCULA: 0556580/013 PERÍODO: 20/07/04 A 20/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA
LAUDO MÉDICO Nº: 6459/04 DE 20/08/2004
NOME: RAIMUNDA HELENA NEVES ROSAS
MATRÍCULA: 0508064/010 PERÍODO: 21/08/04 A 24/09/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC.N.SRA DO CARMO/ICOARACI
LAUDO MÉDICO Nº: 4648/04 DE 01/07/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0650749/015 PERÍODO: 15/06/04 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROFA. TEREZ.B. SIQUEIRA/CAP.POÇO

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 1548/04 DE 15/09/2004
NOME: SÔNIA MARIA TAVARES FARIAS
MATRÍCULA: 5380480/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CELSO MALCHER/BELÉM
PORTARIA Nº: 12570/04 DE 15/09/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5214700/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/BELÉM

ERRATA
PORTARIA Nº: 12337/04 DE 14/09/2004 (D.O.Nº 30.280 DE 20/09/04)
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 12337/04
LEIA-SE: PORTARIA Nº 12496/04
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
NOME: TARCISIO RAIMUNDO DUARTE
ONDE SE LÊ: ESCREVENTE DATILÓGRAFO.
LEIA-SE: SERVENTE
PUBLICADO NO D.O.Nº 30.166 DE 06/04/2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar GIVANDRO ARAÚJO DA SILVA, RAIMUNDO BEZERRA CORREA e ANDRÉ LUIS COSTA SANTOS; para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-NL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 098/2004-SAGE, de 11.08.2004, publicada no D.O.E. Nº 30.261 de 20.08.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 21 de setembro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

PORTARIA Nº 164/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, MARCELO DOCE DIAS MACIÃO , E JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-NL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 103/2004-SAGE, de 10.08.2004, publicada no D.O.E. Nº 30.261 de 20.08.2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 21 de Setembro de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004 – NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2004-NL/SEDUC, será realizado no dia 27.09.2004 às 09:30 horas no Auditório do NL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 – DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
02 – DVILLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;
03 – SENENGE ENGENHARIA LTDA;
04 – CONSTRUTORA ITACAIÚNAS E SERVIÇOS LTDA;
05 – A.J. PROJETOS CONSTRUÇÕES E LTDA.,
06 – PROJIL ENGENHARIA LTDA;
FIRMAS INABILITADAS
01 – LIBEL ENGENHARIA LTDA;
02 – COMARQ CONSTRUÇÕES LTDA.
03 – M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME;
04 – T.C. ENGENHARIA LTDA;
05 – COPS ENGENHARIA LTDA;
06 – C.T.F. ENGENHARIA LTDA.
Belém, 21 de setembro de 2004.
A Comissão.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2004 – NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2004-NL/SEDUC, será realizado no dia 24.09.2004 às 14:30 horas no Auditório do NL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 – LEST ENGENHARIA LTDA.;
01 – LIBEL ENGENHARIA LTDA.;
01 – DVILLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.;
02 – A.J. PROJETOS CONSTRUÇÕES E LTDA.,
FIRMAS INABILITADAS
01 – SENENGE ENGENHARIA LTDA;
02 – CONSTRUTORA ITACAIUNA E SERVIÇOS LTDA.;
03 – COPS ENGENHARIA LTDA;
04 – TC ENGENHARIA;
03 – PROJIL ENGENHARIA LTDA;
Belém, 21 de setembro de 2004.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 078/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 024/04
Partes: SEDUC/Firma Positivo Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática Ltda.
Vigência: 27.08.2004 até 25.10.2004.
Valor: R$- 2.268.450,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290. Meta: 1.8.Cód.16.101.12. 362.1097.4115.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001582
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 27.08.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 079/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 024/2004
Partes: SEDUC/Firma M&P Comércio e Serviços de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Vigência: 27.08.2004 até 25.10.2004.
Valor: R$- 112.890,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290. Meta: 1.8. Cód.16.101.12. 362.1097.4115.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001582
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 27.08.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 080/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 024/04
Partes: SEDUC/Firma Winparts Com. Ind. Imp. Exportação Ltda.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.
Vigência: 25.08.2004 até 23.10.2004.
Valor: R$- 37.275,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290. Meta: 1.8. Cód.16.101.12. 362.1097.4115.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001582
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 25.08.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 095/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 028/04-PROEP
Partes: SEDUC/Firma Arapinã Comércial Ltda.
Objeto: Aquisição de bens.
Vigência: 20.09.2004 até 04.11.2004.
Valor: R$- 7.180,00
Dotação Orçamentária: Produto:742. Cód.16.101.12. 363.1135.1812.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001571
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 20.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 103/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 030/2004-PROEP
Partes: SEDUC/Firma Winner Móveis Ltda.
Objeto: Aquisição de bens.
Vigência: 20.09.2004 até 18.12.2004.
Valor: R$- 28.087,00
Dotação Orçamentária: Produto:742.Cód.16.101.12. 363.1135.1812.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001570
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 20.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 109/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão 055/2004
Partes: SEDUC/Firma Nashuatec Imports Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Vigência: 20.09.2004 até 18.12.2004.
Valor: R$- 11.184,00
Dotação Orçamentária: Produto:1290 Ação: 15[illegible] Cód.16.101.12. 361.1097.4107.3390.30.
Fonte de Recurso: 005.001682
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 20.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho [illegible]hado e Cunha Júnior.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTR[illegible]
Contrato: nº 011/2004
Partes: SEDUC/Casa de Saúde Tran[illegible]
Onde se lê: vigência: 01.09.2004 até [illegible] 2005
Leia-se: vigência: 01.09.200[illegible] até 28 [illegible]005.
Ordenador Responsável: Philadelph[illegible]do e Cunha Júnior.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 553/2004

Partes: SEDUC/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba.
Objeto: A entidade APAE/ABAETETUBA, ofertará à SEDUC, gratuitamente 452 vagas, para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especais, através da ERC. Casa-Bem-Vi, situada na Rodovia Dr. João Miranda com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, bairro Aviação, município de Abaetetuba, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 90 dependências.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Marcela Josefina Parente.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 504/2004

Partes: SEDUC/Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Passagem Tancredo Neves nº 138, bairro Aguilha, zona Urbana, município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora da Conceição.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Benedita Lívânia Batista de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 550/2004

Partes: SEDUC/Centro Integrado de Educação Especial – CIEES.
Objeto: A entidade Centro Integrado de Educação Especial, ofertará à SEDUC, gratuitamente 60 vagas, para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especais, através da ERC. Centro Integrado de Educação Especial, situada na Rua Assis de Vasconcelos nº 335, bairro Comércio, município de Belém, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 16 dependências.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: José Augusto Pereira Carneiro Muniz.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 549/2004

Partes: SEDUC/Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.
Objeto: A entidade Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, ofertará à SEDUC, gratuitamente 298 vagas, para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especais, através da ERC. Instituto Felipe Smaldone, situado na Trav. 14 de Março nº 854, bairro Umarizal, município de Belém, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 49 dependências.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Irmã Gemma Sozzo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 552/2004

Partes: SEDUC/Dispensário São Vicente de Paulo.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Municipalidade nº 1568, bairro Umarizal, zona Urbana, município de Belém, com 25 dependências, para funcionamento da ERC. São Vicente de Paula.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Irmã Maria Célia Silva Néri.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 584/2004

Partes: SEDUC/Centro Educacional Clodomir Begot II.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Osvaldo Cruz nº 20, bairro Águas Lindas, zona Urbana, município de Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Clodomir Begot II.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Irene Begot da Rocha Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 483/2004

Partes: SEDUC/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Santa Odília nº 452, bairro Atalaia, zona Urbana, município de Ananindeua, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Professora Maridalva Pantoja.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Clovis Manoel de Melo Begot.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 516/2004

Partes: SEDUC/Irmãs Salesianas Filhas de Irmã Auxiliadora.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Pedro Miranda, Passagem Nossa Senhora Auxiliadora nº 2563, bairro Pedreira, zona Urbana, município de Belém, com 32 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Social Auxilium.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Irmã Janette Feitoza da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 496/2004

Partes: SEDUC/Escola Juliana Sousa.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Raimundo Vasconcelos nº 634, bairro Sol Nascente, zona Urbana, município de Vigia, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Juliana Sousa.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria do Livramento Lobato Souza.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 514/2004

Partes: SEDUC/Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER.
Objeto: A entidade Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação, ofertará à SEDUC, gratuitamente 65 vagas, para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especais, através da ERC. SABER, situado na Trav. Pirajá nº 2278, bairro Marco, município de Belém, considerada em regime de Convênio com a SEDUC, com 23 dependências.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Bernardo Nunes de Moraes Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 520/2004

Partes: SEDUC/Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Benevides.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Estrada do Ituquara, s/n, bairro Murinin, zona Urbana, município de Benevides, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Agrícola Padre Josimo Tavares.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimundo Ferreira Lima Júnior.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 485/2004

Partes: SEDUC/Arquidiocese de Belém.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Alcindo Cacela, s/n, bairro Condor, zona Urbana, município de Belém, com 39 dependências, para funcionamento da ERC. Monsenhor Azevedo.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Pe. Joel Lopes de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 024/2004

Partes: SEDUC/Centro Educacional Cultural São Jerônimo.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Almirante Tamandaré nº 38, bairro Tapanã, zona Urbana, município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Cultural São Jerônimo.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria Celeste Simões.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 513/2004

Partes: SEDUC/Escola Sossego da Mamãe.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Curuzu nº 756, bairro Pedreira, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Sossego da Mamãe.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Marinete Ribeiro Nazaré de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 478/2004

Partes: SEDUC/Clube de Mães Sagrada Família.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia Arthur Bernardes nº 224, Base Aérea - CIABA, bairro Pratinha I, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Clube de Mães Sagrada Família.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Eunice dos Santos Ferreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 555/2004

Partes: SEDUC/Fundação Jesus Bittencourt.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Bom Jesus nº 10, Invasão do Riso, bairro Icoaraci, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Pe. José Grismont.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: André de Oliveira Bittencourt.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 495/2004

Partes: SEDUC/Fundação Jesus Bittencourt.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Vitória Régia, Quadra 30, bairro Cabanagem II, zona Urbana, município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Benvinda Bittencourt.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: André de Oliveira Bittencourt.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 515/2004

Partes: SEDUC/Associação Beneficente Bom Jardim.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Antonio Everdosa, Passagem Bom Jardim nº 58, bairro Pedreira, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Associação Beneficente Bom Jardim.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Francisca Paula Lima de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 027/2004

Partes: SEDUC/Sociedade Espírita Emmanoel.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

o prédio situado na Passagem Liberdade nº 171, bairro Terra Firme, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Fonte Viva.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Gilberto Fábio Rodrigues Monteiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 506/2004

Partes: SEDUC/Centro Educacional de Ensino Fundamental Antonio Sampaio.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua R. Mendonça nº 13, bairro Icuí Guajará, zona Urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional de Ensino Fundamental Antonio Sampaio.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria de Fátima Freitas da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 511/2004

Partes: SEDUC/Casa da Amizade.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Senador José Pinheiro, s/n, zona Urbana, município de Bragança, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Casa da Amizade.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Ina Maria Marques da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 499/2004

Partes: SEDUC/Associação Comunitária Honório José dos Santos.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Honório José dos Santos nº 1283, bairro Jurunas, zona Urbana, município de Belém, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Benedito Chaves Mendes Seara.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimunda Nere da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 501/2004

Partes: SEDUC/Comunidade João XXIII.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Tupinambás nº 2218, bairro Condor, zona Urbana, município de Belém, com 30 dependências, para funcionamento da ERC. Alzira Teixeira de Souza.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimundo Alves de Oliveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 539/2004

Partes: SEDUC/Associação dos Antigos Alunos das Dorotéias.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Municipalidade nº 1180, bairro Umarizal, zona Urbana, município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Paula Franssinetti.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Selma Ferreira Luz.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 045/2004

Partes: SEDUC/Centro Comunitário Estrada Nova.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia Arthur Bernardes, Passagem Jhon Engenhard, s/n, bairro Pratinha II, zona Urbana, município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Estrada Nova.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Luiza do Socorro Freitas de Amorim.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 509/2004

Partes: SEDUC/Associação Centro Educacional Jesus de Nazaré.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Júlia Cordeiro nº 160, bairro Águas Lindas, zona Urbana, município de Ananindeua, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Jesus de Nazaré.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Edilzio Eduardo Pinheiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 508/2004

Partes: SEDUC/Clube das Mães Jardim Jader Barbalho.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Passagem Tancredo Neves nº 138, bairro Agulha, zona Urbana, município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora da Conceição.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Ana Maria de Sousa da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 526/2004

Partes: SEDUC/Associação de Mulheres do Município de Ananindeua.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conjunto Cidade Nova V – WE-32 nº 572, bairro Coqueiro, zona Urbana, município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Mulheres do Município de Ananindeua.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Ellete Silva da Conceição.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 272/2004

Partes: SEDUC/Educandário Jesus de Nazaré.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Lauro Malcher nº 241, bairro Cremação, zona Urbana, município de Belém, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. Educandário Jesus de Nazaré.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Eduardo Tavares Botelho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 546/2004

Partes: SEDUC/Centro Educacional Príncipe da Paz.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Estrada do Curuçambá nº 206, bairro Curuçambá, zona Urbana, município de Ananindeua, com 34 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Príncipe da Paz.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria das Graças Souza Melo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 561/2004

Partes: SEDUC/Centro Comunitário do Tapanã.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Presidente Castelo Branco, s/n, bairro Tapanã, zona Urbana, município de Belém, com 25 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora do Carmo.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria Simões do Nascimento.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 500/2004

Partes: SEDUC/Juventude Teatro e Arte Comunitária – JUTAC.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Trav. Bom Jardim nº 1931, bairro Jurunas, zona Urbana, município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Juventude de Teatro e Arte Comunitária - JUTAC.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Raimunda Nonata da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 502/2004

Partes: SEDUC/Associação de Moradores da Vila Nova e Passagem Moura Carvalho.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Tamoios, Passagem Vila Nova nº 56, bairro Jurunas, zona Urbana, município de Belém, com 09 dependências, para funcionamento da ERC. Associação de Moradores da Vila Nova e Passagem Moura Carvalho.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria da Conceição Lucas das Graças.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 529/2004

Partes: SEDUC/Centro Comunitário do Bairro do Guamá.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:
1 - situado na Trav. 14 de Abril nº 54, bairro Guamá, zona Urbana, município de Belém, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. 14 de Abril.
2- situado na Passagem Caraparú nº 419, bairro Guamá, zona Urbana, município de Belém, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Maria Luiza.
3- situado na Av. Bernardo Sayão, Passagem Monte Serrat nº 38, bairro Guamá, zona Urbana, município de Belém, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. Monte Serrat.
4- situado na Rua Silva Castro nº 456, bairro Guamá, zona Urbana, município de Belém, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Mundo Encantado da Criança.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: José Augusto Pontes Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 115/2004-SEDUC.

Objeto do Convênio: Recuperação da EEEF. Rui Barbosa.
Valor Global do convênio original: R$-40.000,00.
Partes: SEDUC/Município de Anajás.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Vigência do Aditamento: 17.09 até 16.11.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL
SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
Edital Nº 035/2004 - PROSEL/ 2005

Edital Nº 036/2004 – PRISE SUBPROGRAMA VIII
Termo Aditivo ao Edital Nº 047/2003 – PRISE SUBPROGRAMA VII
Termo Aditivo ao Edital Nº 036/2002 – PRISE SUBPROGRAMA VI

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, comunica aos interessados que foi prorrogado pela segunda vez, até o dia 23 de setembro de 2004 (quinta-feira), horário bancário, o prazo de pagamento da taxa e as respectivas inscrições do PROSEL/2005 e do PRISE, sendo que as inscrições via Internet deverão ocorrer impreterivelmente até o dia 22 de setembro de 2004 (quarta-feira), de modo a atender adequadamente a clientela alvo da ação, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas nos respectivos Editais e Termos Aditivos.
Belém, 21 de setembro de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1440/04 DE 13/09/2004.
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER
MATRÍCULA: 5861357/1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA.
CONCEDER Diárias referente a seu deslocamento ao município de SAÕ DOMINGOS DO CAPIM, onde participou do Projeto de Ensino: Educação de Jovens e Adultos nas Comunidades Ribeirinhas, no período de 13 a 15/08/04.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1458/04 DE 14/09/2004.
NOME : MOISÉS MIRANDA BATALHA
CONCEDER como COLABORADOR EVENTUAL, Diárias referente a seu deslocamento é aos municípios de IGARAPÉ-AÇÚ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e MOJU, no período de 09/09/04 a 14/09/04 e 16/09/04 respectivamente, conduzindo técnicos do SPD, aos Núcleos, dos referidos municípios.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
PORTARIA Nº 01415/04, DE 08/09/04,NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA VIEIRA CRUZ VELOSO
MATRÍCULA: 5775604-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: COORD. DOS CURSOS DO PÓLO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
CONCEDER licença para atividade Politica no periodo de 03.07.2004 a 04.10.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1495/2004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.
NOME: ADAMOR TUJI JUNIOR
Matricula Funcional: 5858763/1
C.I.C.: 424.382.682-04
Valor: R$ 6.500,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 – R$ 4.500,00
339036 – R$ 140,00
339039 – R$ 1.860,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1496/2004, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004.
NOME: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
Matricula Funcional: 6034640/3
C.I.C.: 267.072.502-30
Valor: R$ 8.000,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 – R$ 8.000,00
Fonte: 061
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
CONVÊNIO Nº 026/01
Partes: Universidade do Estado do Pará/Fasuepa
Objeto do Termo Aditivo ao Convênio: Realização em Parceria, dos Cursos auto financiados de Pós Graduação Latu –Sensu , do Centro de Ciência Biológicas e da Saúde.
Vigência: 20/09/04 à 19/09/05
Foro: Belém-Pará
Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios
1º TA. 31.12.01
2º TA 19.09.01
3º TA 19.09.03
4º TA 19.09.03

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 024/04
Partes: Universidade do Estado do Pará/Ecojóias Ind.e Com. Ltda.
Objeto: Concessão de Estágio Supervisionado para alunos do CCNT/ Uepa
Vigência: 01/09/04 à 31/08/07
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antonio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 023/04
Partes: Universidade do Estado do Pará/Instituto Euvaldo Lodi-IEL-Góias.
Objeto: Concessão de Estágio Supervisionado para alunos da Uepa
Vigência: 20/09/04 à 19/09/05
Foro: Belém-Pará
Ordenador responsável: Fernando Antonio Colares Palácios
Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO NO DOE Nº 030266
CONTRATO Nº 004/02
Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Ismael da Silva Teixeira
Onde se Lê: CONTRATO Nº 005/03
Leia-se: CONTRATO Nº 004/02
Ordenador responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PRESIDENTE : ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 F: 248-0478
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 100/2004-DAF
NOME
Antonio Souza Moraes
Data da Viagem:05 a 07.03.2004
Destino:Paragominas-PA
Diárias:2 1/2

PORTARIA Nº 608/2004-DAF
NOME
Edio Célio Pantoja Hamburgo
Data da Viagem:30.07.2004 a 02.08.2004
Destino:Santarem/Itaituba/Santarem-PA
Diárias:3 1/2

PORTARIA Nº 610/2004-DAF
NOME
Angela Mª Lobato Pompeu
Data da Viagem:07 a 09.07.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 611/2004-DAF
NOME
Carmem Eunice Ferreira Baia
Data da Viagem:30.07.2004 a 02.08.2004
Destino:Ipixuna-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 613/2004-DAF
NOME
Evandro Tavares do Espirito Santo
Data da Viagem:30.07.2004 a 02.08.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 615/2004-DAF
NOME
Dalva M.ª Saraiva Ferreira
Data da Viagem:29 a 30.07.2004
Destino:Macapa-PA
Diárias:1

PORTARIA Nº 616/2004-DAF
NOME
Silvia Mª Gama Fonseca
Luis Miguel da Silva Boção
Erlon Gleydson Melo da Silva
Luiz Carlos Balleiro Pereira
Raimundo Reginaldo Melo Pinheiro
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem:12.07.2004
Destino:Castanhal-DF
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 617/2004-DAF
NOME
Francy Rose Cristo N.Puget
Manoel Nahum dos Santos
Paulo Sergio Mendonça Souza
Manoel Sergio Borges
Data da Viagem:12.07.2004
Destino:Benevides-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 618/2004-DAF
NOME
Rosa de Fátima Franco Oliveira
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem:10.07.2004
Destino:Tailândia-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 620/2004-DAF
NOME
Daniela Vasconcelos da Silva
Eduardo Antonio da Cruz Amaral
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:14.07.2004
Destino:Abaeteluba-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 625/2004-DAF
NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Data da Viagem:09 a 14.08.2004
Destino:Viseu-PA
Diárias:5 1/2 Implantação do Programa Presença Viva,através da "Agenda Minima do Governo"

PORTARIA Nº 626/2004-DAF
NOME
Aline Michelle Martins de Souza
Sonia de Nazaré C. Silva
Marcos Antonio da Silva Miranda
Raimundo Passos Pereira
Data da Viagem:15.07.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 627/2004-DAF
NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Emanuel Rodrigues dos Santos
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
Data da Viagem:15.07.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:2

PORTARIA Nº 628/2004-DAF
NOME
Rosa de Fátima Franco Oliveira
Waldenei Reis Negrão
Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem:20.07.2004
Destino:Concordia do Para-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 629/2004-DAF
NOME
Francy Rose Cristo Nascimento Puget
Gilson da Silva Duarte
Cleber José Brito Barreiros
Venicio da Costa Palheta
Data da Viagem:20.07.2004,
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 630/2004-DAF
NOME
Ana Mª Pereira Alho
José Mª da Luz Araújo
Alexandre Vieira
Data da Viagem:20.07.2004
Destino:Bragança-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 631/2004-DAF
NOME
Rosa de Fátima Franco Oliveira
Alexandre Vieira
Data da Viagem:21.07.2004
Destino:Paragominas-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 632/2004-DAF
NOME
Telma da Costa Coroa
José David Tobelem
Florita da Silva Mota
Carlos Alberto Mendes Costa
Data da Viagem:22.07.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 637/2004-DAF
NOME
Mª de Nazaré Ferreira Leite
Neusa Cidade Nascimento

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Data da Viagem:23 a 26.08.2004
Destino:Brasil Novo-PA
Diárias:3 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 641/2004-DAF

NOME
Célia Mª Campos de Matos
Data da Viagem:17 a 18.08.2004
Destino:Igarape Miri-PA
Diárias:1 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 643/2004-DAF

NOME
Paula Regina Castro Souza
Sônia Mª Silva de Almeida
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem:17.08.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2 "Agenda Mínima do Governo

PORTARIA Nº 645/2004-DAF

NOME
Maria Solange Lourenço Tavares
Data da Viagem:17 a 22.08.2004
Destino:Tome Açu-PA
Diárias:5 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 648/2004-DAF

NOME
Paola M.ª F. Rotterdam Lisboa Dias
Data da Viagem:20 a 23.07.2004
Destino:Santarem-PA
Diárias: 1
Obs.:a titulo de complementação a portaria549/2004

PORTARIA Nº 649/2004-DAF

NOME
Silene Castelo Branco da Fonseca
Data da Viagem:20 a 23.07.2004
Destino:Santarem-PA
Diárias:1
Obs.:a titulo de complementação a portaria 545/2004

PORTARIA Nº 650/2004-DAF

NOME
Pablo Cardoso Mala
Paulo Antonio Rodrigues de Moraes
Data da Viagem:26.07.2004
Destino:Santa Izabel
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 651/2004-DAF

NOME
Francy Rose Cristo Nascimento Pugel
Adriano Tyrone dos Santos
Luiz Miguel da Silva Boção
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
Data da Viagem:27.07.2004
Destino:Castanhal-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 659/2004-DAF

NOME
Zózimo Raimundo Araújo de Souza
Erivan Ramos da Silva
Data da Viagem:03.08.2004
Destino:Benevides-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 663/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem:25 a 27.08.2004
Destino:Capanema-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 666/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Data da Viagem:25 a 27.08.2004,
Destino:Capanema-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 668/2004-DAF

NOME
Iolene Noely Favacho Rodrigues
Data da Viagem:30 a 31.08.2004
Destino:Ananindeua-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 669/2004-DAF

NOME
Sônia Mª Silva de Almeida
Data da Viagem:25 a 27.08.2004
Destino:Capanema-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 672/2004-DAF

NOME
Daniela Vasconcelos da Silva
Marcus Vinicius dos Santos Lima
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:28.07.2004
Destino:Bragança-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 673/2004-DAF

NOME
Ana Mª Pereira Alho
Raimundo Paulo de França
Edson Tadeu B. da Silva
Data da Viagem:29.07.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 674/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:27.07.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 675/2004-DAF

NOME
Elisangela Souza Sampaio
Fernando Figueiredo dos Santos
Data da Viagem:27.07.2004
Destino:Mae do Rio-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 676/2004-DAF

NOME
Mª do Perpetuo Socorro C. Cardoso
Jorge Leonardo Sarmanho Moraes
Alexandre Vieira
Data da Viagem:03 a 05.08.2004
Destino:Xinguara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 677/2004-DAF

NOME
Augusto Sergio de Sousa Gregório
Data da Viagem:29.07.2004 a 01.08.2004
Destino:Santarem/Belem-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 678/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
José Sabino Filho
Data da Viagem:29.07.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 709/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Silva Xavier
Data da Viagem:06 a 09.08.2004
Destino:Santarem/Obidos/Santarem-PA
Diárias:3

PORTARIA Nº 710/2004-DAF

NOME
Pedro Paulo Coelho de Almeida
Data da Viagem:24 a 28.08.2004
Destino:Santa Barbara-PA
Diárias:4 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 713/2004-DAF

NOME
Josetti M.ª Rodrigues Lopes
Data da Viagem:30.08.2004 a 02.09.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:3 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 715/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Data da Viagem:30.08.2004 a 02.09.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:3 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 717/2004-DAF

NOME
Rosicléa da Silva Corecha
Data da Viagem:30.08.2004 a 01.09.2004
Destino:Barcarena-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 719/2004-DAF

NOME
Sônia Mª Silva de Almeida
Paula Regina Castro Souza
Data da Viagem:01 a 03.09.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 721/2004-DAF

NOME
Yeda Mª Lobato Pereira
Data da Viagem:30/08/2004 a 03.09.2004
Destino:Quatipuru(Boa Vista)/Capanema/Viseu-PA
Diárias:4 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 723/2004-DAF

NOME
Ana Lucia Bitencourt Pessoa de Lima
Data da Viagem:02 a 03.09.2004
Destino:Marituba-PA
Diárias:1 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 725/2004-DAF

NOME
Rosemar Porto Alegre Brasil
Data da Viagem:27.08.2004
Destino:Tailandia-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 727/2004-DAF

NOME
Célia Mª Campos de Matos
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem:30 a 31.08.2004
Destino:Ananindeua-PA
Diárias:1 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 728/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro Cardoso Braz
Jorge Farias Conceição
Raimundo Nazareno Modesto da Silva
Data da Viagem:04.08.2004
Destino:Santa Izabel-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 729/2004-DAF

NOME
Rosa de Fátima Franco Oliveira
Érbio Eli de Souza Barbosa
José Sabino Filho
Data da Viagem:07.08.2004
Destino:Acara-PA
Diárias:1/2

PORTARIA Nº 730/2004-DAF

NOME
Maria Solange Lourenço Tavares
Helena Lúcia Rosário de Macedo
Data da Viagem:31.08.2004 a 05.09.2004
Destino:Ipixuna-PA
Diárias:5 1/2 "Presença Viva"

PORTARIA Nº 732/2004-DAF

NOME
Ana Maria Gomes Chamma
Odília do Socorro B.S. Malheiros
Data da Viagem:02 a 03.09.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:1 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 734/2004-DAF

NOME
Mª do Socorro M. Soares
Elza Amaral
Data da Viagem:08 a 10.09.2004
Destino:Breves-PA
Diárias:2 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 735/2004-DAF

NOME
Ana Paula Martins de Lima
Data da Viagem:02 a 03.09.2004
Destino:Marituba-PA
Diárias:1 1/2 "Agenda Mínima do Governo"

PORTARIA Nº 737/2004-DAF

NOME
Maria da Graça dos Santos Lima
Erivaldo Valente Moreira
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:16 a 17.08.2004
Destino:Maraba-PA
Diárias:1 1/2

PORTARIA Nº 738/2004-DAF

NOME
Elisangela Souza Sampaio
Valmir Pereira Candido
Hugo Daher Santana
Data da Viagem:10.08.2004
Destino:São Miguel do Guama-PA
Diárias:1/2

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

PORTARIA n º 204/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- CONCEDER 01 (uma) Diária para PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA, Presidente, 8030204/1, CPF 922498253, que participará da Implantação do Programa Presença Viva, no município de Santarem-Pá, no dia 22.09.2004.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 21 de setembro de 2004.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Vice Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

RPOCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2004
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E PROMÁQUINAS LTDA.
VALOR: R$ 9.000,00.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE02792–17.09.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
90101.10302110116220000.003000000.449052.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 010/04
NOME: Thais de Fátima Guerreiro da Cunha
Matrícula: 54180196
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo / FPEHCGV
Período: 20.09.04 à 18.01.05
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 21.09.2004.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº491/04-GAB/DG/EPOL, DE 21.09.04

CONCEDER 02 (duas) Diárias, ao Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Médico, a fim de participar do programa "Presença Viva", no período de 22 à 23.09.2004, em Santarém.

Belém, 21 de setembro de 2004
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 006/2004

PARTES: Empresa Pública Ofir Loyola - EPOL e Universidade do Estado do Pará - UEPA
OBJETO: Implementação da Operacionalização das Residências Médicas e dos Cursos de Especialização em Emfermagem modalidade Residência.
VIGÊNCIA: 22/09/2004 a 21/09/2005
VALOR: R$ 178.765,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.10.128.1066.4548.339036
003.10.128.1066.4548.339039
003.10.128.1066.4548.339047
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Nilo Alves de Almeida
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Fernando Antônio Colares Palácios
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: EPOL - Av. Magalhães Barata, 992 - São Brás
UEPA - Rua do Una, 156 - Telégrafo
Belém, 21 de setembro de 2004.

AVISO DE CONTRA-RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2004-EPOL
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado, Centrais de Água Gelada e Condicionadores de Ar.
Avisamos aos licitantes que a empresa Maconfrio e Refrigeração Ltda ingressou com contra-recurso contra os recursos das empresas Catavento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda e EMAC Engenharia de Manutenção Ltda.
Belém, 21 de setembro de 2004
A COMISSÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado -
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 151/04

Partes: SESPA/Instituto Brasil Norte do Câncer - INCÂNCER
CNPJ: 83.369.520/0001-01
Objeto: Estabelecer base de cooperação mútua entre os convenentes a fim de viabilizar a capacitação/treinamento em PCCU e Exame Clínico das Mamas.
Vigência: 20/09/04 a 20/12/04
Valor: R$-79.520,00 (Setenta e Nove mil, quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1104.4100
Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte: 033001585.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 20/09/04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Rozilda Maria Paes Sodré da Mota – Presidente do INCÂNCER

PORTARIA Nº077/LACEN DE 20/09/2004

NOME: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
CPF: 244853062-91
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33 - Passagem - R$ 200,00
Ptres: 10.122.0125 - 4534
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento
Objetivo: Para suprir as necessidade nas despesas de barcos, táxi
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 164/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5862273-1
Período: 16 à 17/09/04
Nºde Diárias: 02 (Dois)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Conduzir a servidora Dária Maria Pereira dos Santos para resolver
assuntos referentes ao Deparatamento Pessoal.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DR ABELARDO SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/HRAS/2004

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - A firma SHOPPING MED DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens de N.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 40, 45, 48, 49, 50, 55, 71 e 72 pelo critério de menor preço, num total de R$ 23.437,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
02 - A Firma C.F. COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de N.º 24, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73 e 75 pelo critério de menor preço, num total de R$ 38.466,20 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)
03 - A Firma LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi vencedora dos itens de N.º 37, 38, 60, 61, 62, 66, 74 e 76 pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.892,48 (Hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos)
04 - A Firma FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LTDA. não venceu nenhum item.
05 - Os itens de N.º 27 e 31 não foram cotados por nenhuma das firmas.
TOTAL DO CONVITE DE N.º 002/HRAS/2004 - R$ 63.796,48 (Sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
Belém, 14/09/2004
MARCELO PINTO DA SILVA
Diretor do Hospital Regional Dr Abelardo Santos

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª RPS
PORTARIA DE Nº 390/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT
MATRICULA: 2012653-026 CPF: 057.826.602-44
PERIODO: 23 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: ATUALIZAR E DIGITAR AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 391/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT
MATRICULA: 2012653-026 CPF: 057.826.602-44
PERIODO: 27 A 29/09/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: ATUALIZAR E DIGITAR AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 392/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT
MATRICULA: 2012653-026 CPF: 057.826.602-44
PERIODO: 04 A 06/10/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: ATUALIZAR E DIGITAR AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 393/04 DE 16/09/04 2ª R.P.S

NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO DIAS
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRICULA: 6081860-026 CPF: 263.095.482-04
PERIODO: 04 A 06/10/04
Nº DE DIARIAS: 2,0 VALOR R$: 180,00
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: ATUALIZAR E DIGITAR AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 394/04 DE 14/09/04 2ª R.P.S

NOME: LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR
CARGO: FILÓSOFO
MATRICULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34
PERIODO: 22 A 24/09/04
Nº DE DIARIAS: 3,0 VALOR R$: 270,00
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES NO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃOSOCIAL/PESMS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 0444 / 7ª RPS DE 21/09/ 2004

NOME : JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C . 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 A 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Apoio a Estratégia de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA : Iliconi Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0445 / 7ª RPS DE 21/09/ 2004

NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C . 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 A 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Apoio a Estratégia de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0446 / 7º RPS DE 21/09/ 2004.

NOME : CLEONICE DA SILVA MOREIRA
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5433164-010 CIC. 479.821.102-82
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/09/04 a 30/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Reunião com os Servidores do Estado para Complementar o Trabalho de Recursos Humanos; Direitos e Deveres de Servidores Estaduais no Município
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0447 / 7º RPS DE 21/09/ 2004.

NOME : FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5220297-018 CIC. 174.578.662-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/09/04 a 30/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Realizar Reunião com os Servidores do Estado para Complementar o Trabalho de Recursos Humanos; Direitos e Deveres de Servidores Estaduais no Município
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0448 / 7º RPS DE 21/09/2004

NOME : FRANCILENE BARROS BARBOSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA Nº 5875374-019 CIC. 623.282.202-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 A 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Implementação dos Padrões de Qualidade
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0449 / 7º RPS DE 21/09/ 2004

NOME : JURANEIDE GOMES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 5347637-019 C.I.C . 245.131.562-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 A 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio a Estratégia de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0450 / 7º RPS DE 21/09/ 2004

NOME : MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
MATRÍCULA Nº 0723444-013 C.I.C . 237.562.502-10
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 A 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio a Estratégia de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0451 / 7ºRPS DE 21/09/ 2004

NOME: MARIA DILMA BRITO ARAÚJO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
MATRÍCULA Nº 5554470-019 CIC. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 a 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Dar Implementação das Ações de Vigilância a Saúde (SI-API e EDI)
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0452 / 7ºRPS DE 21/09/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRÍCULA Nº 0078328-018 CIC. 044.250.222-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 a 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar Reunião e Campanha Educativa do PESMS
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0453 / 7ºRPS DE 21/09/2004

NOME : NÉDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5233966-011 CIC. 367.273.692-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 a 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Dar Apoio a Vacinação em Crianças de 05 anos (Município Amigo da Crianças)
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

PORTARIA Nº 0454 / 7º RPS DE 21/09/ 2004

NOME : RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 5234158-016 CIC. 367.247.342-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/10/04 a 06/10/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Dar Apoio a Vacinação em Crianças de 05 anos (Município Amigo da Crianças)
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO PARCIAL 17/09/04

PORTARIA N.º 655 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Anneth Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 13 a 17 09/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Mª, Tucumã e Xinguara.
Objetivo: Acompanhar a Drª Ana Lúcia do NUEPI, para investigação epidemiológica.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 656 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Nayara Dias Pajeú
Cargo: Agente Administrativa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 13 a 17/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Mª, Tucumã e Xinguara.
Objetivo: Acompanhar a Drª Ana Lúcia do NUEPI, para investigação epidemiológica.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 657 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Edivaldo Borges de Sousa
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 14 a 17/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco e Rio Maria
Objetivo: Proceder Investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 658 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Datilógrafo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 12 a 14/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: Proceder Investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 654 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Antônia Gomes Damasceno
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 13 a 17 09/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Mª, Tucumã e Xinguara.
Objetivo: Acompanhar a Drª Ana Lúcia do NUEPI, para investigação epidemiológica.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 660 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Leomácio Gomes da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 21 a 22/09/2004
Origem: Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia.
Objetivo: Participar da 2º Avaliação da PPI de Vigilância em Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 661 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Geraldo Angélico Severino
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 21 a 22/09/2004
Origem: Rio Maria
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar da 2º Avaliação da PPI de Vigilância em Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 662 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Whatina Leite de Sousa
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 21 a 22/09/2004
Origem: Floresta do Araguaia
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar da 2º Avaliação da PPI de Vigilância em Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

PORTARIA N.º 659 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Mariza Vilela de Freitas Lacerda
Cargo: Colaborador Eventual
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 21 a 22/09/2004
Origem: Rio Maria
Destino: Conceição do Araguaia
Objetivo: Participar da 2º Avaliação da PPI de Vigilância em Saúde.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 052/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (RADIOLÓGICO), DESTINADOS A ATENDER AO 10º CRPS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 -DOPAZO ANTONIO JOSÉ E CIA LTDA foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R$-25.559,00
TOTAL DO CONVITE Nº 052/SESPA/2004: R$-25.559,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
Belém-Pa., 21/ 09/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO N.º 009/SESPA/2004.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DST/AIDS/DT/ SESPA, PARA O CTA ITINERANTE..
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 - IVECO FIAT BRASIL LTDA, foi a vencedora do item de n.º 01, pelo critério de menor preço, num total de R$-89.900,00.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SESPA/2004: R$-89.900,00 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS).
Belém-Pa., 21/ 09/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 082/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAGRE.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 – MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA , foi a vencedora dos itens de nº 7, 13, 14,25, e 55, pelo critério de menor preço, num total de R$-10.813,36;
02 – INDEPE – MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 3, 4, 5, 11, 12, 17, 18, 26, 34, 36, 46, 47, 52, e 53, pelo critério de menor preço, num total de R$-12.959,00;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

03 – SHOPPING MEDI DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, 2, 6, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57 e 58, pelo critério de menor preço, num total de R$-54.995,96.
TOTAL DO CONVITE Nº 082/SESPA/2004: R$-78.768,32 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
Belém-Pa., 21/ 09/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 083/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, COM 08 (OITO) TRONCOS E 36 (TRINTA E SEIS) RAMAIS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE TRANSPORTE E OUTROS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 – TELESISTEMA COM. E SERV. LTDA , foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço global, num total de R$-26.988,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 083/SESPA/2004: R$-26.988,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
Belém-Pa., 21/ 09/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 049/SESPA/2004

PROCESSO Nº: 210655/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL: LEFLUNOMIDE DE 100MG (120 COMPRIMIDOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE/2004.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: AVENTIS PHARMA LTDA / C.N.P.J. Nº 02.685.377/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R$- 3.416,40 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2004.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SESPA/2004, que foi interposto Recurso Tempestivo pela Empresa ASTEC – ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, contra a sua Inabilitação na sobredita TOMADA DE PREÇOS, estando o mesmo à disposição de todos, na Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guamá.
Belém-Pa, 21 de Setembro de 2004.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 035/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE/NISPLAN/DAF/DO/DT/DDASS/DISUP.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, foi à vencedora dos lotes de nºs 01 e 04, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-89.365,30;
CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos lotes de nºs 02 e 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-70.500,00;
SOCIBRA PARÁ COM. E REP. LTDA, foi à vencedora do lote de nº 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-2.791,13.
TOTAL DO PREGÃO Nº 035/SESPA/2004: R$-162.656,43 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Belém-Pa., 21/09/ 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 061/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALAR, PARA ATENDER IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. REP. LTDA, foi à vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-139.000,00;
PRONTO COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora do lote de nº 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-13.234,39;
IZAURA H. P. SANTOS, foi à vencedora do lote de nº 03, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-3.931,00.
TOTAL DO PREGÃO Nº 061/SESPA/2004: R$-156.165,39 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Belém-Pa., 21/09/ 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS CRPS, HOSPITAIS REGIONAIS, ENDEMIAS E LACEN PARA UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
RODRIGUES E LUCENA LTDA, foi à vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-160.001,64;
MOVAPEL LTDA, foi a vencedora dos lotes de nº 02, 03 e 06, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-231.338,90;
HENRIKUS COMERCIAL LTDA, foi à vencedora dos lotes de nº 04 e 05, pelo critério de menor preço por lote, num total de R$-437.898,52.
TOTAL DO PREGÃO Nº 037/SESPA/2004: R$-829.239,06 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
Belém-Pa., 21/09/ 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 052/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Mobiliários, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde de Portel.
FIRMA VENCEDORA:
LOTE 01: Adjudicado para a Empresa SOCIBRA – PARÁ COM. E REPR. LTDA;
LOTE 02: Adjudicado para a Empresa IZAURA H. P. SANTOS;
LOTE 03: Adjudicado para a Empresa IZAURA H. P. SANTOS;
LOTE 04: Adjudicado para a Empresa ENDOBEL COM. E REPR.;
LOTE 05: Adjudicado para a Empresa SOCIBRA – PARÁ COM. E REPR. LTDA;
LOTE 06: Adjudicado para a Empresa SUZUKI IND. E COM. DE MÁQUINAS;
TOTAL GERAL: R$ - 127.475,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Belém - Pa. 21/09/2004
O Pregoeiro

PORTARIA N. 3.607 DE 23 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
C.I.C. 973.152.147-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: FAZER O LEVANTAMENTO FÍSICO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 3.608 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 4,0 VALOR: R$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESPECIAL DE CONTROLE
INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM SÃO PAULO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.609 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME REIA SILVIA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES
C.I.C. 049.024.242-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.610 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
C.I.C. 049.473.552-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE/DEMETRIO MEDRADO
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.611 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VERA LUCIA TAGLIARINE ESTEVES
C.I.C. 037.506.712-49
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO EM HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.612 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA BATISTA SAMPAIO
C.I.C. 253.701.542-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO EM HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.613 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
C.I.C. 804.330.732-68
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.614 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SEBASTIÃO GONÇALVES DAS CHAGAS FILHO
C.I.C. 281.690.002-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.615 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.569 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES
DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.570 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
C.I.C. 108.047.732-20
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: F.N.S.
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA DE MALÁRIA, TENDO EM VISTA OS ESTUDOS PRELIMINARES DE PLANEJAMENTO PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO, NOS MUNICIPIOS DE STA MARIA DAS BARREIRAS, CONC. ARAGUAIA E SANT. ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.571 DE 2 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.I.C. 146.396.292-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: STA M. DAS BARREIRAS
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO ENTOMOLÓGICA DE MALÁRIA, TENDO EM VISTA OS ESTUDOS PRELIMINARES DE PLANEJAMENTO PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO, NOS MUNICIPIOS DE STA MARIA DAS BARREIRAS, CONC. ARAGUAIA E SANT. ARAGUAIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.572 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
C.I.C. 081.355.172-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: ATENDER O PROGRAMA DE INSPEÇÃO EM UNIDADES
DE HEMOTERAPIA NO ESTADO DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.573 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.574 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IPIXUNA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.575 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR
C.I.C. 098.600.292-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.576 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ELIETE DE SOUZA DINELLY
C.I.C. 231.765.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: ABEL FIGUEREDO
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.577 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLAUDIA NEVES REIS DE ARAUJO
C.I.C. 398.087.002-25
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.578 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA
C.I.C. 746.033.882-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.579 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
C.I.C. 062.834.382-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.580 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
C.I.C. 062.834.382-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.581 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSA HELENA MENDES CORRÊA
C.I.C. 657.541.402-82
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.582 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GRAÇA NICACIO GOUVEIA
C.I.C. 097.447.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.583 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANDRE JAXSON FREITAS PINHEIRO
C.I.C. 598.131.052-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.584 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO
C.I.C. 333.045.302-82
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.585 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JULIE TEIXEIRA LISBOA
C.I.C. 083.976.942-34
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.586 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HENRIQUE MENDES DA SILVA NASSAR
C.I.C. 809.092.302-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.587 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.588 DE 3 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JULIE TEIXEIRA LISBOA
C.I.C. 083.976.942-34
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA
PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.589 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
C.I.C. 219.249.882-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.590 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELIA MAIA GUERREIRO DOS REIS
C.I.C. 132.768.672-49
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R$540,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.591 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.592 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
C.I.C. 133.521.722-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.593 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.594 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.595 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.596 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C. 049.232.942-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.597 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VANJA LÚCIA DE MIRANDA FERREIRA
C.I.C. 223.447.642-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.598 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LOBATO
C.I.C. 076.536.892-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.599 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IRANILZA DOS REIS MOREIRA
C.I.C. 301.748.052-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.600 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO : PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.601 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.602 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAUDIOMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : GABINETE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.603 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO
C.I.C. 426.074.342-20
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.604 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.605 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C. 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.606 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 439/2003/1º CRPS/SESPA, COMUNICA AOS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMNETÍCOS – HOTIFRUTIGRANJEIROS, PERECÍVEIS E CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS AS UNIDADES DO CIASPA, ABRIGO JOÃO PAULO II E CAPS (CREMAÇÃO, PEDREIRA, MARAMBAIA E ICOARACI) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE A ABERTURA DA 2ª FASE DO PROCESSO (PROPOSTA DE PREÇOS) SERÁ:
DATA: 24/09/2004
HORA: 10:00 H
LOCAL: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 513, 5º ANDAR – COMÉRCIO (AUDITÓRIO DA URES PRESIDENTE VARGAS).
BELÉM-PA
À COMISSÃO

PORTARIA N.3.528 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALLAN CARVALHO SCERNI
C.I.C. 807.110.602-82
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.529 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃO LOPES DE BARROS NETO
C.I.C. 393.174.472-87
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.530 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EVANDRO GESTER SALINAS
C.I.C. 430.304.322-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.531 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELISA DE OLIVEIRA SOUZA
C.I.C. 354.616.832-15
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.532 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES
C.I.C. 118.131.725-87
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.533 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO
C.I.C. 333.045.302-82
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.534 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOÃOA ROBERTO XERFAN NEGRÃO
C.I.C. 208.313.742-62
CARGO: MEDICO
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.535 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SARAIVA
C.I.C. 062.834.382-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO : URE MAT, INFAN. E ADOLESCENTE
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.536 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROSA HELENA MENDES CORRÊA
C.I.C. 657.541.402-82
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.537 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WAGNER DE SOUSA TEIXEIRA
C.I.C. 684.737.882-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.538 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NABNDERLEA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA
C.I.C. 613.976.362-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.539 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELY NAZARENO CORDEIRO NOBRE
C.I.C. 383.817.512-34
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO : PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.540 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

CONTINUA NO CADERNO 3

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1481

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA N.3.541 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ELEONORA DA SILVA MELO
C.I.C. 410.018.002-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.542 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NATALIA DOS SANTOS PEREIRA
C.I.C. 722.238.202-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.543 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO SERGIO MAGNO RIBEIRO
C.I.C. 330.691.902-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.544 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME WALQUIRIA LAMELA ABUD
C.I.C. 236.874.602-15
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.545 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IRACEMA MOTA SANTA BRIGIDA
C.I.C. 255.126.502-97
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.546 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GERALDO SILVIO DE MIRANDA SILVA
C.I.C. 381.549.602-06
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.547 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N. 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO NACIONAL HUMANIZASUS EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.548 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOÃO ROBERTO XERFAN NEGRÃO
C.I.C. 208.313.742-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.549 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUE MENDES DA SILVA NASSAR
C.I.C. 809.092.302-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.550 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR
C.I.C. 098.600.292-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.551 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ELIVALDO BATISTA DE SOUZA
C.I.C. 006.409.132-53
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: AÇÕES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.552 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.553 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA
C.I.C. 264.712.722-00
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.554 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
C.I.C. 143.599.012-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.555 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.556 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEMAY LEDO LOBATO
C.I.C. 063.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.557 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
C.I.C. 081.324.612-15
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CASSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ZENY PANTOJA NONATA CORRÊA
C.I.C. 042.693.248-05
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.560 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME SUZANE MARIA SILVA
C.I.C. 088.777.342-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.561 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.562 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.563 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ALICE RUTOWITCZ ALENCAR
C.I.C. 057.529.812-04
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.564 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
C.I.C. 170.357.912-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.565 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.566 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUHELENE FERNANDES DAMOUS
C.I.C. 667.543.302-44
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.567 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
C.I.C. 428.129.502-00
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.568 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FATIMA VAZ DA SILVA
C.I.C. 085.796.102-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SANTA CRUZ DO ARARI
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA
VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 527 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 / 1ªRPS.

NOME DO SERVIDOR: ELISETE DIAS MENDES.
CIC: 072.660.142-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS E III ENCONTRO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: FORTALEZA - CE
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 528 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 / 1ªRPS.

NOME DO SERVIDOR: RICARDO DA CUNHA BARATA .
CIC: 144.889.302-04
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISCOLO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PORTARIA N.3.447 DE 31 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PRISCILA FREIRE BRAZ ARAÚJO
C.I.C. 394.563.822-49
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R$576,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - PNASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.448 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE NAZARE FALCAO ARRUDA
C.I.C. 097.517.422-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.3.449 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.450 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.451 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.452 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSICLEIDE TEODOZIO DE LIMA
C.I.C. 133.521.722-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.453 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.454 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JESUS DA COSTA AZEVEDO JÚNIOR
C.I.C. 137.373.172-91
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.455 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANILEA GOMES MIRANDA
C.I.C. 574.752.102-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.456 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO
C.I.C. 158.204.912-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.457 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C. 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 8,0 VALOR: R$720,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.458 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAO
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.459 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME DULCINEA DA SILVA SOARES
C.I.C. 082.557.332-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.460 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.461 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSEMAY LEDO LOBATO
C.I.C. 083.507.472-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.462 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.463 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DE FATIMA VAZ DA SILVA
C.I.C. 085.796.102-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SANTA CRUZ DO ARARI
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.464 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C. 049.232.942-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.465 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NILSON ALVES DE VASCONCELOS FILHO
C.I.C. 136.638.364-87
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.466 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO
C.I.C. 207.271.602-06
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.3.467 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.646.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.468 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME QUÉDILE ARAGÃO DE SOUZA
C.I.C. 387.350.912-15
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
LOTACAO: F.N.S.
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.469 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
C.I.C. 016.545.272-20
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.470 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RITA DE CASSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C. 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.471 DE 1 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
C.I.C. 190.446.072-00
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CEARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTE SOCIAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.472 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVONE TRAJANO DA SILVA
C.I.C. 105.070.942-04
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N. 8,0 VALOR: R$1.536,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CEARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM FORTALEZA-CE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.473 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA UTI E VISITA AO
4º CRPS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.474 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
C.I.C. 308.149.602-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA UTI E VISITA AO
4º CRPS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.475 DE 27 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 082.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS QUE IRÃO REALIZAR
AVALIAÇÃO DO CADASTRAMENTO DA UTI E VISITA AO
4º CRPS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.476 DE 20 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS PRESTADORES DO SUS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.477 DE 20 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LILIANA DO NASCIMENTO CAMARÃO
C.I.C. 308.149.602-00
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS PRESTADORES DO SUS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.478 DE 20 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 082.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$140,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARACANA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DDASS QUE IRÃO REALIZAR
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS PRESTADORES DO SUS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.479 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DAS CIRURGIAS REDUTORAS DE
MAMA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.480 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: CONDUZIR AUDITOR QUE IRÁ REALIZAR PERÍCIA DAS CIRURGIAS REDUTORAS DE MAMA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.481 DE 31 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME GLÓRIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
C.I.C. 146.332.132-53
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIV. TREIN. E DESENVOLVIMENTO
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DO TREINAMENTO
DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.482 DE 31 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA GORETI FALCÃO DE FARIAS MARTINS
C.I.C. 175.817.512-04
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: COORDENAR O TREINAMENTO DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.483 DE 31 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ROSANGELA SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 282.472.722-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIV. DE DIREITOS E VANTAGENS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO FACILITADORA DO TREINAMENTO
DE INGRESSO NO HOSPITAL REGIONAL DO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.484 DE 23 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDEZ
C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OEIRAS DO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.485 DE 23 DE AGOSTO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
C.I.C. 207.680.012-34
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OEIRAS DO PARA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO A NOAS 01/02, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.486 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA GONÇALVES DE CASTRO
C.I.C. 043.845.552-53
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.487 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
C.I.C. 219.249.882-91
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.488 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IARACI SILVA DE ARAÚJO
C.I.C. 101.540.352-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 9,0 VALOR: R$810,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.489 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ANA DE FATIMA CARDOSO NUNES
C.I.C. 309.499.045-20
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: GABINETE
N. 7,0 VALOR: R$630,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.490 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUE MENDES DA SILVA NASSAR
C.I.C. 809.092.302-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.491 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR
C.I.C. 098.600.292-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.492 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ADELIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMEDIOS
C.I.C. 179.982.982-00
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.493 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME BRUNO PARACAMPO DE FRANCO
C.I.C. 159.055.512-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.494 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME EDSON CAMARA DA CUNHA
C.I.C. 219.189.292-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.495 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ERIVALDO SOUZA SILVA
C.I.C. 729.614.572-20
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.496 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ESMILDA MARIA SANTOS E SILVA
C.I.C. 152.502.293-87
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO

PORTARIA N.3.497 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO CARLOS FERNANDES BRASÃO
C.I.C. 092.563.182-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.498 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSÉ RICARDO CAVALCANTE COSTA
C.I.C. 621.506.002-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.499 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME MAURO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES
C.I.C. 154.478.712-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.500 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO RUBENS LORENÇO DE LIMA
C.I.C. 117.750.842-72
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.501 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO DAVI LEÃO GONÇALVES
C.I.C. 370.457.412-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.3.502 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME IVONE DANIN MOURA
C.I.C. 055.557.012-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.503 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CLEIDE PANTOJA LEÃO
C.I.C. 302.011.442-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.504 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IRANILZA DOS REIS MOREIRA
C.I.C. 301.748.052-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.505 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VERA ALICE GOMES DO CARMO
C.I.C. 378.057.622-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.506 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ RICARDO RIBEIRO COELHO
C.I.C. 654.783.552-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.507 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FÁBIO ADRIANO MARINHO GOMES DA SILVA
C.I.C. 618.644.122-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.508 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ELZA ABREU DO NASCIMENTO
C.I.C. 237.783.772-72
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3,509 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SUZANA ELLENIZE PEREIRA SOARES
C.I.C. 688.286.162-53
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.510 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.511 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BRUNO HAGE UCHOA
C.I.C. 752.937.062-68
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.512 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SERGIO NATIVIDADE DE CASTRO SILVA
C.I.C. 098.528.832-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.513 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IVONE BEMERGUY OLIVEIRA
C.I.C. 056.139.902-63
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.514 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PAULO ROGERIO DE AZEVEDO SABOIA
C.I.C. 023.484.382-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.515 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VÂNIA TEIXEIRA BARROS
C.I.C. 695.188.632-72
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.516 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARÉ LOBATO LEAL
C.I.C. 157.978.052-00
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.517 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDNA MAGNO CORREA
C.I.C. 293.918.902-10
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3,518 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA
C.I.C. 211.577.902-91
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.519 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME THATIELLE DE ARAUJO PANTOJA
C.I.C. 763.570.232-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.520 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EVANDRO DA SILVA CUNHA
C.I.C. 147.986.702-00
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.521 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AFONSO CARMONA LEITE
C.I.C. 260.207.182-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 14,0 VALOR: R$1.260,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.522 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
C.I.C. 013.001.087-11
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: /PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.523 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ELIETE DE SOUZA DINELLY
C.I.C. 231.765.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: ABEL FIGUEREDO
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: /PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.524 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDIONILCE LOBATO SANTANA
C.I.C. 746.377.462-72
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: /PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.525 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BARBARA DOS SANTOS FREIRE
C.I.C. 652.141.882-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: /PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.526 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ROMULO ANTONIO DUARTE DA SILVA
C.I.C. 658.260.602-63
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.3.527 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDUARDO MERCES DOS SANTOS
C.I.C. 716.297.852-53
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 10,0 VALOR: R$900,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 529 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 / 1ªRPS.
NOME DO SERVIDOR: NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS.
CIC: 166.281.952-87
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "CAPACITAÇÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA SERVIÇOS QUE PRESTAM ATENDIMENTO A PACIENTES HIV/AIDS".
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SÃO PAULO - SP
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José HaroldoTeixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 246/04 - AJUR/ SETEPS, exarado no Processo nº 261934/04, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DOPARÁ - CESEP, para a execução de 19 (dezenove) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 460 Trabalhadores sem Ocupação (1º emprego e Intermediação de Mão-de-Obra), Trabalhadores em Turismo e Artesanato, beneficiários de Políticas afirmativas (gênero), beneficiários de outras políticas de inclusão social e outros públicos em 10 (dez) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 227.866,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/ PA, sendo o valor de R$ 220.286,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.334.1102.4128, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006 e o valor de R$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais) referente a contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP, R$ 18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 21 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico nº 244/04 - AJUR/ SETEPS, exarado no Processo nº 261967/04, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta da OBRA KOLPING DO BRASIL – CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPE, para a execução de 10 (dez) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 200 Trabalhadores sem Ocupação – Micro-Crédito e Geração de Emprego e Renda, Trabalhadoras Domésticos (Capacitação de Empregadas Domésticas), Trabalhadores sem Ocupação - Intermediação de Mão-de-Obra, Trabalhadores beneficiários de outras políticas de inclusão social e outros públicos em 06 (seis) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 102.259,00 (cento e dois mil, duzentos e cinqüenta e nove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/PA, sendo o valor de R$ 78.891,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e hum reais) referente ao repasse do MTE/FAT na verba 23.101.11.334.1102.4128, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006 e o valor de R$ 23.368,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais) referente a contrapartida do Governo Estadual através da SETEPS, na verba 23.101.11.333.1102.4124 do elemento de despesa 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 001, assim como, a título de contrapartida pela OBRA KOLPING DO BRASIL – CENTRO PROFISSIONALIZANTE PEDRO ARRUPE, R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 21 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o parecer jurídico nº 245/04 - AJUR/SETEPS, exarado no Processo nº 261920/04, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação direta do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAI/PA, para a execução de 13 (treze) tipos de cursos do Plano Territorial de Qualificação do Pará – PLANTEQ/PA, destinados à qualificação social e profissional de 300 Trabalhadores sem Ocupação (Intermediação de Mão-de-Obra), Trabalhadores Autônomos e por conta própria, Beneficiários de Investimento Estatal e Beneficiários de outras Políticas de Inclusão Social, Apenados e/ou Egressos do Sistema Penal, Trabalhadores em Arranjos Produtivos e Reestruturação Produtiva e também outros públicos, em 08 (oito) municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R$ 206.718,00 (duzentos e seis mil, setecentos e dezoito reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTE/SPPE nº 047/04 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.1102.4128, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 006, assim como, a título de contrapartida pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAI/PA, R$ 6.000,00 (seis mil reais), como complementação às despesas necessárias, determinando, em conseqüência, que se torne público o presente ato.
Belém, 21 de setembro de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

EXTRATO DE CASSAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO:4098.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -ARCON-Michelle Câmara Santos de Oliveira.
Considerando o despacho nº 177/2004 exarado pela Assessoria Jurídica e a manifestação da Diretoria da ARCON constante as fls 166 do processo nº 216357/1999, na melhor forma de direito o Diretor Geral da Agência resolve declarar à cassação da autorização n.º 4098, outorgada para o serviço de transporte alternativo.
Foro: Belém-Pa.
Data: 21.09.2004.
Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO
CONVITE N. º 006/2004

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97 e,
Considerando, CI Nº 626/2004 do GTT/ARCON, de 17/09/2004, que diz respeito à contratação da empresa para organização de eventos, importaria em acréscimos que inviabilizaria o orçamento desta Agência;
Considerando ainda, o dever de zelar pela aplicação correta e racional dos recursos do Estado;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Resolve:
REVOGAR, o referido convite – Contratação de Empresa especializada para organização de eventos, com fundamentação legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 21 de setembro de 2004.
Ronaldo Barata
Diretor Geral

PORTARIA Nº 518/2004 – ARCON/CAD; DE 09/09/2004

Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza
Matrícula: 51472379
Cargo: Técnico em RegulaçãoN/I
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 13 a 14/09/2004
Destino: Barcarena/Pa.
Motivo: Realizar acompanhamento de apuração de denúncias do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no equipamento
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 538/2004 – ARCON/CAD; DE 17/09/2004

Servidores: José Gomes de Andrade Júnior e Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Matrículas: 5831946-014 e 54181947
Cargo: Técnico em RegulaçãoN/I e Técnico em RegulaçãoN/I
Nº Diárias: 01e1/2 (uma e meia)
Período: 21 a 22/09/2004
Destino: Abaetetuba e Barcarena/Pa.
Motivo: Executar fiscalização nestas localidades
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: OES N.º 86/2004;

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 76/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Brasilton Belém Hotéis e Turismo Ltda;
Objeto: Serviços de locação e fornecimento de coffee-break referentes a realização de seminário para facilitadores e consultores internos do SIQ Contratantes Públicos - Pará Obras;
Vigência: 23.09.2004 a 24.09.2004;
Valor: R$ 1.233,00 (hum mil, duzentos e trinta e três reais);
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho PTRES nº 224746; elemento de despesa nº 33.90.39; Ação n.º 48.799;
Fonte de recurso: 001;
Foro: Belém/PA;
Data da Assinatura: 20.09.2004;
Ordenador Responsável: Raimundo Bento Belém Brandão Filho
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, 882 - Belém/PA. Cep 66.017-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);
Nº DO CONTRATO: 03/2004;

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 08 (oito) Unidades Habitacionais do 1º Comar - Comando Aéreo Regional, Padrão Prn de espera para Soldados e Sargentos e obras de infra-estrutura complementar, localizadas na Base Aérea de Belém, entre a Rua Major Lamarão, e a Av. Sgt Godinho e Trav. Sgt Raimundo, no Município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato Original: R$- 389.988,50 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e centavos);
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Eletromec - Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Data da Assinatura: 21.09.2004,
Vigência do Aditamento: 22.09.2004 a 22.10.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Modalidade: Carta Convite Nº 35/04
Objeto: Gerenciamento e Execução dos Serviços de Operação no Setor do Conjunto Uirapuru, Ananindeua - Pará.
Firma Vencedora: ATE Assessoria, Treinamento e Engenharia Ltda - R$ 75.384,27
Presidente da Comissão: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 20 de Setembro de 2004.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 30/01 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 11º

Parte Contratante:Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
Parte Contratada: Decol – Decorações, Engenharia e Comércio Ltda, CGC/MF nº 04.544.740/0001-37.
Objeto: Execução de serviços e obras para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ananindeua - Pará.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 03/01
Vigência do Contrato: Cento e oitenta (180) dias a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.
Valor do Contrato: R$1.417.635,88
Dotação Orçamentária: Governo do Estado do Pará.
Aditivos Anteriores:
1º- Data - 09.08.01 - Acréscimo de quantitativos e Valor- R$46.249,53
2º- Data - 13.11.01 - Prazo
3º- Data -11.04.02 - Prazo e ajuste de quantitativos sem alteração do valor contratual.
4º-Data 17.07.02 - Reequilíbrio Econômico – Financeiro: R$49.617,24
5º-Data – 08.08.02 – Prazo
6º-Data – 19.11.02 – Acréscimo de quantitativos - R$180.853,29
7º-Data – 06.12.02 – Prazo
8º-Data – 22.05.03 – Alteração da garantia contratual
9º-Data – 04.06.03 – Prazo
10º-Data - 07.08.03 - Acréscimo de quantitativos - R$106.387,87
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico e Financeiro, Reativação Contratual e Prorrogação do Prazo, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor do Aditivo: R$370.752,34
Data de Assinatura: 20.09.04
Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 66/04

Parte Contratante: Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
Parte Contratada: Marcos Antonio de Souza –CIC nº 011.649.548-06
Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Fiscal e Tributária com acompanhamento de processos na Receita Federal.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 24/04
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço expedida pela COSANPA.
Valor do Contrato: R$ 36.000,00
Dotação Orçamentária: Próprios da COSANPA
Data da Assinatura: 20.09.04
Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 78/04

Parte Contratante: Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
Parte Contratada: Firma FC Assessoria e Gestão S/C Ltda – CGC/MF nº 04.869.441/0001-85
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Contábil.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 34/04
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço expedida pela COSANPA.
Valor do Contrato: R$ 79.800,00
Dotação Orçamentária: Próprios da COSANPA
Data da Assinatura: 20.09.04
Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 79/04

Parte Contratante: Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
Parte Contratada: Firma Consan Engenharia Ltda – CGC/MF nº 34.609.503/0001-80
Objeto: Execução de Microsistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Menino Jesus e Santa Rita dos Barreiros em São Miguel do Guamá – Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 30/04
Vigência do Contrato: 105 (Cento e cinco) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço expedida pela COSANPA.
Valor do Contrato: R$ 76.976,77
Dotação Orçamentária: Convenio Programa "RAIZES"
Data da Assinatura: 20.09.04
Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 21 de Setembro de 2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/04
CONVITE N.º 150/03

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO AO IDOSO - UAPI, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 64.463,88 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x LACA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 63.873.012/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 26.09.04
TERMO FINAL: 24.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 22.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04
1º T.A – 08.03.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 23.04.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º T.A – 06.07.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 108/03
CONVITE N.º 127/03

OBJETO: EXECUÇÃO DO BLOCO DE INFORMÁTICA (PROT. 06) NA ESCOLA RAMIRO O. CASTRO,EM ANANINDEUA/PA.
VALOR: R$ 50.868,67 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x APAC CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.843.897/0001-88.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 08.09.04
TERMO FINAL: 06.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 06.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 12.12.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 06.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
3.º T.A – 13.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 15.07.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
6º(SEXTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 10/03
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/03

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA CÔNEGO CALADO, EM IGARAPÉ-AÇÚ/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 145.684,33 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA. - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 12.09.04
TERMO FINAL: 10.11.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 10.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 05.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 16.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 24.05.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5.º T.A – 20.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE n.º 30.142 dia 03.03.04
1.º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 135/2003
CONVITE N.º 114/2003
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PINHO FERREIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.785.370/0001-32.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL – 01.05.04
LEIA-SE: TERMO FINAL – 30.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA - C.G.C. - 05065511/0001-5.
Objeto: O objetivo deste Convênio é a adoção de procedimentos para o cumprimento da Legislação que regula o exercício profissional do Engenheiro, do Arquiteto, do Engenheiro Agrônomo e profissões afins, notadamente do que se refere ao exercício das atividades técnicas por profissionais legalmente habilitados (Registrados no CREA e quites com sua anuidade do exercício) e para as Anotação de Responsabilidades Técnicas por Execução de Obras e Serviços, próprios ou contratados, e por trabalhos técnicos executados por profissionais servidores devidamente e legalmente habilitados pelo CREA-PA., conforme artigos 55 e 58 da Lei nº 5.194/66, quando no exercício de cargos e funções técnicas.
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.
Valor: O presente instrumento não implica, por si mesmo, em ônus para as partes, ficando das obrigações das convenentes, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Foro: Comarca de Belém
Data:20 / 09 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 24/2004
Processo: 2004 / 112087
Modalidade: Tomada de Preço nº. 005/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - C.G.C. - 04.125.333/0001-06.
Objeto do Contrato: Serviços de Construção de 02 (duas) pontes em concreto pré-moldado, sobre o Rio Negro com (18,00m x 8,80m) e Igarapé São Pedro com (12,00m x 8,80m), localizadas na Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal/Terra Alta/Curuçá/Abade, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data prevista na 1ª. Ordem de Serviço.
Valor: R$ 492.284,92 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos)
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1298.0000; Fonte: 025000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02553, datada de 02/08/2004, no valor total de R$ 492.284,92 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).
Foro: Comarca de Belém
Data: 02 / 08 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A.JUR 29/2004
Processo: 2004 / 149320
Modalidade: Concorrência nº. 005/2004
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSÓRCIO VETEC/ ATP. - C.G.C. - 52.635.422/0001-37.
Objeto do Contrato: Serviços de Consultoria para Supervisão das Obras de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara/São Félix do Xingu, extensão de 260 Km, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Prazo: 16 (dezesseis) meses.
Valor: R$ 6.455.707,78 (Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 056000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2004NE02313, datada de 02/08/2004, no valor total de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), ficando o restante no montante de R$ 5.655.707,78 (Cinco Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), para ser empenhado posteriormente.
Foro: Comarca de Belém
Data: 03 / 08 /2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 26/2004
CONTRATO Nº. 27 / 2002.
Objeto do Contrato: Serviços profissionais do Contratado, no que se refere à operacionalização para o recolhimento das taxas constantes da tabela VI da Lei nº 6.430 de 27 de dezembro de 2001, referente à manutenção e conservação dos terminais hidroviários do Estado.
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Modalidade: Convite nº. 267 / 2002
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CELSO ARAÚJO PAGEÚ - R.G. Nº. 5033 OAB/PA
Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Prazo: 02 (dois) anos, a contar de 02/10/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 02/10/2006.
Aditivos anteriores: (não tem)
Data: 02 / 10 / 2004
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes,
Foro: Belém/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 162/DAF DE 21.09.04
Nome: AGOSTINHO CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 3276600/1
Função: Marinheiro Fluvial de Convés
Lotação: DNT/DTH
Período: 27.09 a 25.11.04
Triênio: 1999/02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA
Fica retificado na PORTARIA Nº 98/GAB de 16.09.04, considerando que o servidor José Ferreira de Oliveira, faleceu em 24.08.04, conforme certificado de óbito nº 6085, assunto do processo nº 2004/265448, publicada no DOE nº 30.279 de 17.09.04.
Onde-se lê: João Garcia Carrera
Leia-se: José Ferreira de Oliveira
OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de agosto de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 36.416
Processo nº 2003/52496-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Ana Gonçalves Pereira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.417
Processo nº 2004/51877-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Rita de Moura Sousa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.418
Processo nº 2004/51913-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria do Socorro Fernandes de Souza
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 36.419
Processo nº 2004/52030-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria de Fátima Serrão Palheta
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.420
Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2003/51958-0
Interessado: concedida em favor de Fábio Antonio Gonçalves da Silva, filho da ex-segurada Maria Isabel Hugnes Sampaio;
Processo nº 2003/53943-1
Interessado: concedida em favor de Glisilene Silva Lima e Denilson Silva Alves, companheira e filho do ex-segurado Genilson Ferreira Alves.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 36.421
Processo nº 2003/53847-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Mara José da Silva, companheira do ex-segurado Francisco das Neves Barbosa.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 36.422
Processo nº 2001/50373-9
Assunto: Prestação de Contas da Fundação da Mulher de Marabá (Convênio ASIPAG nº 042/2000)
Responsável: Sra. Lady de Oliveira de Oliveira, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.423
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2001/53055-0
Origem: Associação de Surf do Pará - Convênio SEEL nº 027/2001
Responsável: Sr. Noelio Corte de Oliveira, Presidente
Processo nº 2003/50640-0
Origem: Associação Comunitária de Boa Vista - Convênio ASIPAG nº 096/2001
Responsável: Sra. Maria Odenize Ribeiro da Costa, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.424
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2002/52354-9
Origem: Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - Convênio SECTAM nº 001/2002
Responsável: Sr. Thomas Adalbert Mitschein, Presidente
Processo nº 2003/50155-2
Origem: Centro Assistencial Evangélico Pastor João Queiros Pinheiro - Convênio ASIPAG nº 026/2002.
Responsável: Sr. Carlos Natalino de Andrade, Presidente
Processo nº 2003/50413-1
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará - Convênio SESPA nº 003/2002
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.425
Processo nº 2003/50374-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Jarité - Convênio SAGRI nº 307/2002
Responsável: Sr. Firmo Oliveira da Silva, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas, até que seja feita a regularização do barco junto ao Órgão competente.

ACÓRDÃO Nº 36.426
Processo nº 2003/50795-6
Assunto: Prestação de Contas da Associação Comunitária dos Agricultores de Cipoteua (Convênio ASIPAG nº 140/2001)
Responsável: Sr. Ivaldo Gonçalves de Carvalho, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa, em vista do disposto no Prejulgado nº 14 desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 36.427
Processo nº 2003/52067-0
Assunto: Prestação de Contas da Cooperativa da Indústria Moveleira do Estado do Pará (Convênio SETEPS nº 103/2002)
Responsável: Sr Paulo Sérgio da Silva Ferreira, Diretor
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.428
Processo nº 2004/50586-5
Assunto: Prestação de Contas da Polícia Civil do Estado - Exercício Financeiro de 2003
Responsável: Sr. Luiz Fernandes Rocha, Delegado Geral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.429
Processo nº 2001/53250-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Afuá (Convênio SESPA nº 077/2000)
Responsável: Sr. Miguel Santana de Castro, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a mesma em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.430

Processo nº 2002/52479-0
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Primavera (Convênio SAGRI nº 351/2001)
Responsável: Sr. Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 36.431

Processo nº 2003/51497-3
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Fundação Viver, Produzir e Preservar (Convênio SAGRI nº 292/2002)
Responsável: Sr. Emerson Luiz de Oliveira do Amaral, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.432

Processo nº 2003/51512-7
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Convênio SAGRI nº 263/2002)
Responsável: Sra. Edilamar dos Anjos Conceição, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.433

Processo nº 2003/51565-9
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio SEPLAN nº 856/2002)
Responsável: Sra. Marise Andréa Barbosa Colares, Prefeita
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 36.434

Processo nº 2000/52713-0
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tailândia (Convênio SESPA nº 044/99)
Responsável: Sr. Francisco Nazareno Gonçalves de Souza, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 22.02.2000.

ACÓRDÃO Nº 36.435

Processo nº 2002/50119-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (Convênio SAGRI nº 234/2001)
Responsável: Sr. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 36.436

Processo nº 2002/51423-1
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Moradores Rurais da Vila Capistrano de Abreu (Convênio ASIPAG nº 003/2001)
Responsável: Sr. José Garcia da Cunha, Presidente
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada e mais multa.

ACÓRDÃO Nº 36.437

Processo nº 2003/50124-6
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Cartório de Registro Civil Vila Tijoca - Vila Benjamim Constant (Convênio SEJU s/nº/1998)
Responsável: Sr. José Augusto Matos de Sousa, Titular
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente corrigida a partir de 25.09.98.

ACÓRDÃO Nº 36.438

Processo nº 2003/50132-6
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis (Convênio SESPA nº 235/2000)
Responsável: Sr. José Paulo Genuino, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, a partir de 01.02.2001, mais multa, as quais deverão ser recolhidas no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 36.439

Processo nº 2003/50350-3
Assunto: Prestação de Contas do Instituto Ananindeuense de Desenvolvimento Comunitário, Educação, Assistência Social e Cultural (Convênio ASIPAG nº 082/2002) e termo aditivo
Responsável: Sr. Marta Silvia Dutra de Lima, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 16.10.2002, mais multa.

ACÓRDÃO Nº 36.440

Processo nº 2003/50868-6
Assunto: Tomada de Contas Instaurada no Independente Atlético Clube (Convênio SEEL nº 042/2002)
Responsável: Sr. Fernando Teixeira de Souza, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada monetariamente a partir de 01.10.2002.

ACÓRDÃO Nº 36.441

Processo nº 2003/50871-1
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Associação dos Veteranos do Bairro de Santa Lídia (Convênio SEEL nº 035/2002)
Responsável: Sr. Raimundo Cosme Lameira Montão, Presidente
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, acrescido de juros e correção monetária, a partir de 04.07.2002 isentado de multa regimental conforme o Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 36.442

Processo nº 2003/51054-2
Assunto: Tomada de Contas Instaurada na Prefeitura Municipal de Viseu (Convênio SEPLAN nº 112/2002)
Responsável: Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.933

Processo nº 2004/51275-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria das Graças Rosário Braga
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGEPREV, no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, proceda a lavratura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal, sob pena de aplicação ao seu titular, da multa diária de R$ 10,00 até seu efetivo cumprimento.

RESOLUÇÃO Nº 16.934

Processo nº 2001/52944-8
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/06254-9;
Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 4.356, desta data.
RESOLVE, unanimemente,
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, apresente defesa nos autos do Processo nº 2001/52944-8.

RESOLUÇÃO Nº 16.935

Processo nº 2002/53161-6
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/06268-8;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.356, desta data.
RESOLVE, unanimemente,
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, Presidente da Associação Comunitária da Vila de Mutucal, apresente defesa nos autos do Processo nº 2002/53161-6.

RESOLUÇÃO Nº 16.936

Processo nº 2003/50159-6
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2004/06412-5;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.356, desta data.
RESOLVE, unanimemente,
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/50159-6.

RESOLUÇÃO Nº 16.937

Processos nºs 2003/51140-0, 2003/51819-1 e 2003/52449-0
Considerando solicitações de prorrogação de prazo formuladas pelo interessado, protocoladas nesta Corte de Contas sob os nºs 2004/06403-4, 2004/06269-5 e 2004/06402-3;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.356, desta data.
RESOLVE, unanimemente,
Prorrogar, por mais quinze dias, contados da publicação desta decisão no D.O.E., o prazo para que o Sr. Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta, apresente defesa nos autos dos Processos nºs 2003/51140-0, 2003/51819-1 e 2003/52449-0.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2004-TCE-PA

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; Considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal, referente ao Lote 03 do Pregão Presencial nº 01/2004-TCE-PA, em Favor da Empresa DIVISÃO EXEL DE SISTEMAS LTDA, HOMOLOGA o resultado do lote, para efeitos legais.
Belém, 17 de setembro de 2004
Lauro de Belém Sabbá
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 592/04
(PROCESSO Nº 200308646-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria de Fátima da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200308646-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 593/04
(PROCESSO Nº 200009076-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Gilmar Lima Gama
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Lima Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009076-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 594/04
(PROCESSO Nº 200009076-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Hulda de Jesus Franco
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Hulda de Jesus Franco, Presidente do Instituto de previdência de Anapu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107551-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 595/04
(PROCESSO Nº 200203261-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cosmo Souza da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Cosmo Souza da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Piçarra no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203261-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 596/04
(PROCESSO Nº 200107195-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Regina Celi Valente Lazzaretti
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Regina Celi Valente Lazzaretti, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107195-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 597/04
(PROCESSO Nº 20021086-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nazaré Soares Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Soares Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Soure no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20021086-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 598/04
(PROCESSO Nº 200303755-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Farias
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Farias, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303755-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 599/04
(PROCESSO Nº 200201423-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Manoel P. Guimarães
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Manoel P. Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Moju no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201423-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 600/04
(PROCESSO Nº 200203867-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203867-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 601/04
(PROCESSO Nº 200201248-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivaldo Lacerda Leão
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Ivaldo Lacerda Leão, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201248-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 602/04
(PROCESSO Nº 200301203-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301293-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 603/04
(PROCESSO Nº 200300448-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adamor Ayres de Oliveira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Adamor Ayres de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300448-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 604/04
(PROCESSO Nº 200202552-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Rodrigues da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Quatipuru no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202552-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 605/04
(PROCESSO Nº 200107084-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107084-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 606/04
(PROCESSO Nº 200306380-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200306380-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 607/04
(PROCESSO Nº 200305116-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Ademir Fonseca de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200305116-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 608/04
(PROCESSO Nº 200304741-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sel Ohaze
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sel Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200304741-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 609/04
(PROCESSO Nº 200103973-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Norio Nakamura
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sérgio Norio Nakamura, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103973-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 610/04
(PROCESSO Nº 200300724-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200300724-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 611/04
(PROCESSO Nº 200005664-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005664-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 612/04
(PROCESSO Nº 200007835-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007835-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 613/04
(PROCESSO Nº 200004354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Paulino da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004354-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 614/04
(PROCESSO Nº 200108745-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Raimunda de Soares Moraes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Raimunda de Soares Moraes, Presidente do Centro Comunitário de São Francisco no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108745-00, referente à prestação do Convênio nº 088/2001, celebrado com a FUNPAPA.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 615/04
(PROCESSO Nº 200204384-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joe Hungria Hughes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Joe Hungria Hughes, Administrador do SAAE de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204384-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 616/04
(PROCESSO Nº 200306762-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Araújo de Freitas
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguara no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200306762-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 617/04
(PROCESSO Nº 200206500-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Delmira Borges Teixeira Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200206500-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 618/04
(PROCESSO Nº 200301339-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Cerqueira da Luz
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Leonardo Cerqueira da Luz, Administrador do SAAE de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301339-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 619/04
(PROCESSO Nº 200102999-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Responsável pela Fundação Centro de referência Ambiental Prof. Eidorfe Moreira no período de 01.01 a 31.05..2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102999-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 620/04
(PROCESSO Nº 200102999-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto de Souza e Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Gilberto de Souza e Silva, Responsável pela Fundação Centro de referência Ambiental Prof. Eidorfe Moreira no período de 01.06 a 31.12..2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102999-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 621/04
(PROCESSO Nº 200201123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joel José Correia Primo
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Joel José Correia Primo, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201123-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 622/04
(PROCESSO Nº 200201123-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Helena de Castro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Helena de Castro, Presidente do Instituto de Previdência de Tucumã no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201123-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 623/04
(PROCESSO Nº 200303776-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no período de 01.01 a 15.05.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303776-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 624/04
(PROCESSO Nº 200303776-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza Reis dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Vanilza Reis dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no período de 16.05 a 31.12.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303776-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 625/04
(PROCESSO Nº 200103744-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Nair Lima dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Nair Lima dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Gurupá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103744-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 626/04
(PROCESSO Nº 200301137-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ilza A. Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Ilza A. Santos, Presidente do Instituto de Previdência de Pacajá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301137-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 627/04
(PROCESSO Nº 200301524-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Nilza Tavares da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Nilza Tavares da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301524-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 628/04
(PROCESSO Nº 200004158-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Francisco da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004158-00, referente à Denúncia contra Vossa Excelência nos exercícios financeiros de 1997,1998 e 1999.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 629/04
(PROCESSO Nº 200003233-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003233-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 630/04
(PROCESSO Nº 200101303-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Bruno Ferreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Sebastião Bruno Ferreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101303-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 631/04
(PROCESSO Nº 200007489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Mário Vidal Rossy
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Franz Mário Vidal Rossy, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007489-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 632/04
(PROCESSO Nº 200303258-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303258-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 633/04
(PROCESSO Nº 200304741-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Climério Anselmo Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Climério Anselmo Filho, Presidente do Instituto de Previdência de Abaetetuba no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200304741-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 634/04
(PROCESSO Nº 200200952-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Macedo Lobato
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Leonardo Macedo Lobato, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200200952-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 635/04
(PROCESSO Nº 200201131-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Marcelo Barbosa Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Marcelo Barbosa Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201131-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 636/04
(PROCESSO Nº 200303702-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Tavares Gonçalves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pela FUNPREV de Tucuruí no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303702-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 637/04
(PROCESSO Nº 200100328-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Matildo Dias da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Matildo Dias da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100328-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 638/04
(PROCESSO Nº 200204667-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emane da Silva Lopes
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Emane da Silva Lopes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204667-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 639/04
(PROCESSO Nº 200203703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roque Rodrigues Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Roque Rodrigues Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203703-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 640/04
(PROCESSO Nº 200204843-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Neres Batista

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Celso Neres Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pacajá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204843-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 641/04
(PROCESSO Nº 200104114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Schommer
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Francisca Soares Schommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104114-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 642/04
(PROCESSO Nº 200201093-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Valdemir da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201093-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 643/04
(PROCESSO Nº 200008890-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria de Fátima Rodrigues da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008890-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 644/04
(PROCESSO Nº 200102723-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elvira Aparecida Carmelatto
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Elvira Aparecida Carmelatto, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará no período de 01.01 a 07.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 645/04
(PROCESSO Nº 200102723-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Marizete Deblase
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Marizete Deblase, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará no período de 08. a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102723-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 646/04
(PROCESSO Nº 200101582-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Moreira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Mário Moreira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101582-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 647/04
(PROCESSO Nº 200101961-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilberto José Augusto
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Gilberto José Augusto, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no período de 01.01 a 31.03.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101961-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 648/04
(PROCESSO Nº 200101961-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cupertino Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Cupertino Silva, Responsável pelo Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores de Tucuruí no período de 01.04 a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101961-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 649/04
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Célia Maria Santos Florentino
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Célia Mara Santos Florentino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso no período de 01.01 a 31.08.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204147-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 650/04
(PROCESSO Nº 200204147-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Nora Glaser
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Lucila Nora Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso no período de 01.09 a 31.12.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204147-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 651/04
(PROCESSO Nº 200108720-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Borges da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Dário Borges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 04.01 a 28.04.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108720-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 652/04
(PROCESSO Nº 200108720-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Cláudio Borges da Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Cláudio Borges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência de Rurópolis no período de 18.05 a 29.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200108720-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 653/04
(PROCESSO Nº 199910681-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Célia Correa dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Maria Célia Correa dos Santos, Responsável pelo Centro Comunitário Boa Esperança no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 199910681-00, referente à prestação de contas do daquele Centro, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 654/04
(PROCESSO Nº 200303476-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adrião Oliveira dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Adrião Oliveira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Chaves no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303476-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 655/04
(PROCESSO Nº 200400132-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato da Silva

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo Nonato da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200400132-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 656/04
(PROCESSO Nº 200106837-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Luiz Aguiar
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Luiz Aguiar, Presidente do Instituto de Previdência de Abel Figueiredo no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200106837-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 657/04
(PROCESSO Nº 200303912-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo dos Santos Usnahua
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Raimundo dos Santos Usnahua, Presidente do Instituto de Previdência de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303912-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 658/04
(PROCESSO Nº 200302915-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de AssistêEncia Social de Portel no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200302915-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 659/04
(PROCESSO Nº 200202285-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fábio de Pina Bandeira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Fábio de Pina Bandeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202285-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 660/04
(PROCESSO Nº 200101780-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Terezinha Lins Pereira Silva
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Terezinha Lins Pereira Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101780-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 661/04
(PROCESSO Nº 200303775-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Rita de Cássia Freire Pantoja, Responsável pelo Fundo Municipal de Sáúde de Itaituba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303775-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 662/04
(PROCESSO Nº 200303703-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Tavares Gonçalves
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Robson Tavares Gonçalves, Responsável pela FUNPREV de Tucuruí no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303703-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 663/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Nilma Lírio Bandeira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Nilma Lírio Bandeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 01.01 a 19.03. e 20.03 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 664/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins de Melo Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor José Martins de Melo Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 20.03 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 665/04
(PROCESSO Nº 200101293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guaraci Fabiano Paranhos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor Guaraci Fabiano Paranhos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá no período de 01.01 a 19.03.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101293-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 20 de setembro de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMO ADITIVO e DISPENSA

CONTRATO nº 020/2004

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e o Posto Iccar Ltda, inscrita no CGC/MF nº 02.280.133/0001-94 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Combustíveis para atender a frota de veículos pertencentes ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 009/2004;
VIGÊNCIA : 5 (cinco) meses, iniciando em 27/07/2004 até 31/12/2004;
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 69.659,70 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 001.03101.011220125434-3390.30;
DATA DA ASSINATURA : 27 de julho de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

CONTRATO nº 021/2004

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e o Auto Posto Azulino Ltda, inscrita no CGC/MF nº 15.743.560/0001-03 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Óleo Lubrificante para atender a frota de veículos pertencentes ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite;
VIGÊNCIA : 5 (cinco) meses, iniciando em 27/07/2004 até 31/12/2004;
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 001.03101.011220125434-3390.30;
DATA DA ASSINATURA : 27 de julho de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

TERMO ADITIVO Nº 001/2004
CONTRATO ORIGINAL nº 010/04

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 e a RG Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.540.874/0001-67;
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de engenharia visando a reforma de 10 (dez) banheiros (térreo ao 4º andar - masculino e feminino)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite;
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: 89.285,64 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato original e o acréscimo ao preço em 19,03% (dezenove vírgula zero três pontos percentuais);
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:30/08/2004 a 17/09/2004;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101011220125453 4-3390.39;
DATA DA ASSINATURA : 18 de agosto de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro-Presidente Aloísio Augusto Lopes Chaves

DISPENSA DE LICITAÇÃO S/ Nº

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.788.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Locatário) e Beneficiadora de Produtos da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.895.454/0001-29 (Locadora).
OBJETO DO CONTRATO: Locação do galpão depósito, medindo 937,33 m2, com estrutura metálica e coberto com telhas de alumínio, área frontal para estacionamento, localizado na Trav. Magno de Araújo, nº 473-B, nesta cidade, com fins não residenciais, para sediar os setores de Almoxarifado e Arquivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA : 15 de setembro de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves

CONTRATO nº 013/2004

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.769.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15,191.280-7 (Contratante) e o Mack Soluções Ltda, inscrita no CGC/MF nº 05.283.251/0001-44 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de três datashows conforme especificações contidas no anexo 1 do presente contrato, com prestação de assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia citados equipamentos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 2004/002;
VIGÊNCIA : 01 (um) ano, iniciando em 18/08/2004 até 18/08/2005;
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101011220125453 4-449052;
DATA DA ASSINATURA : 18 de agosto de 2004;
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro-Presidente Aloisio Augusto Lopes Chaves
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A. COMUNICADO

AALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, a Licença de Operação para a atividade de "operação dos tanques de armazenamento de óleo combustível e diesel", localizados dentro da área do empreendimento.

Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A. COMUNICADO

AALUNORTE, Alumina do Norte do Brasil S.A., torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE do Estado do Pará, o Alvará de Autorização para "captação de água subterrânea" dos oito poços artesianos localizados dentro da área do empreendimento.

D. M. DA SILVA MADEIRAS

D. M. DA SILVA MADEIRAS firma estabelecida com sede no Município de Mojú(PA) CNPJ nº 05.012.940/0001-14, vem Tornar Público que solicitou a RENOVAÇÃO de sua L. O . junto à SECTAM, nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ
Tomada de Preço nº002/2004.Data de Abertura:07.10.2004. Hora:10:00hs, local: Prefeitura Municipal de Anapú(Sede), CNPJ sob nº01.613.194/0001-63, Objeto: Construção de Uma Escola; 06 salas de Aula com total de 380mts², um Bloco Administrativo com 103,30mts² e uma Área de Recreio Coberta com 125mts², construída na sede do Município. Ressalta-se que a visita técnica será realizada no dia 27.09.2004. O Edital contendo as informações e condições de participação, encontra-se á disposição dos interessados no endereço acima citado, para ser adquirido no valor R$100,00(cem reais). Maiores informações pelo fone (91)694.1124.(PA), 21 de setembro de 2004. A COMISSÃO.

AMAZON CATFISH LTDA

AMAZON CATFISH LTDA, CNPJ nº 04.106.117/0001-05, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua licença de OPERAÇÃO, pelo prazo de 1 ano, para a atividade de beneficiamento e comercialização de pescados, na cidade de Belém.

ANTONIO GOMES PEREIRA –ME

ANTONIO GOMES PEREIRA –ME., CNPJ nº. 02.155.747/0001-44, I.E. nº. 15.196.159-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 134/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 150, Km 87, s/n, Zona Rural, Jacunda - Pa.

F. SOARES GODOI IND. - ME.

F. SOARES GODOI IND. - ME., CNPJ nº. 04.985.282/0001-84, I.E. nº. 15.226.913-4, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 1274/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Vicinal Vale do Mucura, Pa 447, Km 45, s/n, Interior, São Geraldo do Araguaia - Pa.

MARCIO GLEISON PEREIRA LISBOA

MARCIO GLEISON PEREIRA LISBOA., CNPJ nº. 04.865.173/0001-23, I.E. nº. 15.223.378-4, comunica que requereu da SECTAM - Pa, a renov. da L. O. nº. 093/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 158, Km 03, s/n, Industrial, Santana do Araguaia - Pa.

CTC-COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CARVÃO LTDA.

CTC-COMÉRCIO E TRANSPORTES DE CARVÃO LTDA., CNPJ nº.06.345.027/0001-00, I.E. nº. 15.239.583-0, comunica que requereu da SECTAM - Pa, L. O. para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. dos Pioneiros, Km 6,2, s/n, Interior, Paragominas - Pa.

WALDEMAR DA SILVA FILHO IND.

WALDEMAR DA SILVA FILHO IND., CNPJ nº. 06.028.985/0001-40, I.E. nº. 15.239.083-9, comunica que requereu da SECTAM - Pa, L. O. para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Est. da Colonia do Uraim, Km 06, s/n, Interior, Paragominas - Pa.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A.

SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A., CNPJ nº. 04.212.158/0001-86, I.E. nº. 15.217.326-9, comunica que requereu da SECTAM - Pa, L. O. para exercer atividade de Siderúrgica de Ferro Gusa no alto forno III, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Dist. Industrial, Marabá - Pa.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA, CNPJ nº 04.896.759/0001-55, torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua L. O., para a atividade de fiação e tecelagem de fibras vegetais. A empresa localiza-se na av. Bernardo Sayão, nº 138, bairro do Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM – CATA, CNPJ nº 04.896.759/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O. nº 1048/2004, com validade até 09/09/2005, para a atividade de fiação e tecelagem de fibras vegetais. A empresa localiza-se na av. Bernardo Sayão, nº 138, bairro do Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará.

FIESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

FIESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, localizada à Rodovia PA-263, km 06, município de Breu Branco-PA, CNPJ nº 00.727.141/0001-00, torna público que recebeu da SECTAM, a L. O nº 928/2004, validade 27/07/2004 a 26/07/2005, processo nº 36788/2004.

IMDEX – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

IMDEX – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA., CNPJ/MF Nº 06.932.492/0001-30, torna público que requereu à SECTAM sua Licença de Operação, através do Protocolo Nº 271949/2004, para indústria de madeira serrada.

JOSÉ B OLIVEIRA ME

JOSÉ B OLIVEIRA ME, comunica o extravio de 02 bls de N.F. serie 01 de nº 100 à 150, Tl. Cheque do B.B nº 850289 à 850300. favor quem encontrar entregar à Ps. N. Sª Perp. Socorro, 100 ou Fone: 234-0734

LEAL E COSTA LTDA

Leal e Costa Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.069.744/0002-58, situada na Trav. 13 de maio, nº 350, Município de Itaituba/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 904/04, validade até 12/07/05, junto a SECTAM, para atividade de Posto de Venda de Combustível e Serviço.

MACAF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MACAF Indústria Comércio e Serviços Ltda CNPJ: 10251692.0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM-Pa, renovação da sua Licença de Operação para atividade de serraria e desdobro, na cidade de Medicilândia/Pa. Conforme processo Nº 2004/ 240858.

MADEIREIRA LETICIA LTDA

MADEIREIRA LETICIA LTDA CNPJ: 05.655.104/0001-58, toma públicvo que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 046/2004, Porte B-11, validade 10/02/04 a 09/02/05 para atividade Desdobro de Madeira, situado a Rod BR 230 Transamazônica KM 142 – Anapu/PA.

N.J.S. FERREIRA COMÉRCIO-ME

N.J.S. FERREIRA COMÉRCIO-ME, CNPJ Nº 04.518.880/0001-43 TORNA PÚBLICO QUE FORAM FURTADOS NA VIA PÚBLICA OS SEGUINTES LIVROS FISCAIS: ENTRADA DE MERCADORIAS, SAÍDA DE MERCADORIAS, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIO E OCORRÊNCIAS FISCAIS, CONFORME BOP Nº 00261/2004.002818-6.

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, através do Terminal Aquaviário de Belém, torna público que requereu à SECTAM/ PA, Licença de Instalação para realizar obras eletromecânicas no Terminal da SOTAVE, localizado à Margem Direita da Baía do Guajará, na Ilha de Caratateua, Distrito de Icoaraci - Pará.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara – SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 124/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
EXPEDIENTE DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.02.002760-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REQDO. : ELSON GALVAO DA SILVA
ADVOGADO: PA00008603 - ANTONIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Pelo que consta dos autos, vê-se que o acusado cumpriu integralmente as condições impostas por este juiz e decorrentes de transação penal. No caso presente não se exigiu a prévia composição do possível dano ambiental (art. 27 da lei nº 9.605/98) em razão de a conduta reprovada referir-se a apanha de quelônios, que foram devolvidos ao habitat natural (fl. 12). Impõe-se, assim, a extinção do feito, com a conseqüente baixa e arquivamento dos autos. Isto posto, HOMOLOGO a transação havida, para que produza seus devidos e regulares efeitos. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias. Publique-se. Registre-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1048-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ESPÓLIO DE FRANCISCO VIEIRA LIMA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o patrono do autor foi intimado para fornecer o endereço atualizado e completo do postulante, objetivando a regularização da representação processual (f. 177) e quedou-se inerte (f. 179-verso), pronunciou a extinção terminativa do processo nos termos do CPC 267, IV. 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Retifique-se a autuação para a classe 01900 (ordinária/outras), por se tratar de indenização e não de reivindicação de imóvel e para inclusão da União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente da ré. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1082-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL ALVES SARAIVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE E OUTRO
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (f. 167) e quedou-se inerte (f. 167-verso), pronunciou a extinção terminativa do processo (CPC 267, IV). 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0577-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MARTINS BRANDÃO
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o patrono do autor foi intimado para fornecer o endereço atualizado e completo do postulante, objetivando regularizar a representação processual (f. 236) e quedou-se inerte (f. 237-verso), pronunciou a extinção terminativa do processo nos termos do CPC 267, IV. 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0500-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PAULINO LEMOS CORDEIRO
ADVOG. : GO14.050 – JÚLIO HEBER LOBO
ADVOG. : PA9.855 – YOUSSEFF ANTÔNIO RIBEIRO VALENTE
ADVOG. : PA7.449 – EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRA S/A - ELETROBRÁS
ADVOG. : RJ79.650 – JÚLIO VERBICÁRIO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. (...). 2. Intime-se o autor para informar se insiste na pretensão de desistência da ação, uma vez que a requereu à f. 716 e à f. 940 pleiteou a revogação do pedido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. 3. Publique-se

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0359-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WILLIAM ARAÚJO BARROS
ADVOG. : PA7.576-A – DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. (...). 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelo autor, declarando extinto o processo nos termos do CPC 794/II. 3. Em decorrência da sucumbência recíproca, as partes arcarão com os ônus de seus respectivos advogados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0550-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E OUTRO
PROCUR. : PA8.156-A – SEBASTIÃO BANDEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 4. Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, homologo a desistência pleiteada e declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). Faculto à autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, permanecendo nos autos a procuração e cópias, às suas expensas. Sem custas e honorários. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0887-1 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : WILLIAN ARAÚJO BARROS
ADVOG. : PA7.576-A – DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando a sentença extintiva prolatada nos autos do processo principal de execução (2002.39.01.0000359-1), razão não existe para a continuidade dos presentes embargos, tendo em vista que já houvera acordo firmado entre as partes, razão pela qual declaro a extinção do processo com exame do mérito nos termos do CPC 269/III. Sem custas. Sem honorários, pois o motivo da extinção guarda correlação com a transação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquive-se.
No processo baixo relacionado:
2004.39.01.0516-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : IVANILSON ALVES
ADVOG. : PA1.825 – OSWALDO GENÚ
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 6. Diante do exposto, defiro, o pedido formulado pelo requerente nos termos do CPP 120, autorizando a devolução dos documentos constantes nos itens 28-30 do auto de apreensão de f. 04. Publique-se. Intime-se. Dê-se ciência ao PMF.
No processo baixo relacionado:
2001.39.01.1146-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : DE FUNCIONÁRIOS DO IBAMA E MADEIREIROS NA EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA DA ESPÉCIE FLORESTAL MOGNO
ADVOG. : PA/A-259 – AMÉRICO LINS LEAL E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 6. Diante do exposto, acolho, o pedido arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do CPP 18. Publique-se. Dê-se ciência ao PMF e DPF.
No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0425-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : WALTER ROSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 3. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a WALTER ROSA, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao PMF.
Nos processos baixo relacionados:
2004.39.01.0917-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : MAURÍCIO POMPÉIA FRAGA
2004.39.01.0918-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : MAURÍCIO POMPÉIA FRAGA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. Diante do exposto, acolho, portanto, a postulação formulada, determinando o arquivamento das peças de informação contidas nos presentes autos, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao PMF. Oportunamente, arquivem-se os autos.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1385-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JORGE HANAI E OUTRO
ADVOG. : PA8.624 – JOÉLIO ALBERTO DANTAS
RÉU : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RÉU : MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A
ADVOG : PA8.900 – PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES E OUTRO
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
PROCUR. : DAÍSE MARIA SOUSA DE MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Considerando que os autores foram intimados para emendares a inicial (f. 47/48), de forma a adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado, bem como para esclarecerem se a ação também foi promovida contra a União e quedaram-se inertes (f. 54), pronuncio a extinção terminativa do processo, nos termos do CPC 267. VI. Custas já satisfeitas. Condeno os autores ao pagamento da verba honorária que

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

fixo em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Faculto aos autores, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandado, com a manutenção de cópias nos autos às suas expensas.
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0652-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA
RÉU : JAIR DA CAMPO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para emendar a inicial (f. 21), de forma a adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado, bem como para regularizar sua representação judicial e quedou-se inerte (f. 22-verso), pronunciou a extinção terminativa do processo nos termos do CPC 284, parágrafo único. 2. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96). Sem verba honorária, uma vez que não foi triangularizada a relação processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Faculto ao autor, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandado, com a manutenção de cópias nos autos às suas expensas.

MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1181-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLAUDINA MARIA PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA9.229 – ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Considerando o teor da certidão de f. 292, que demonstra o não conhecimento da impetração do presente mandado de segurança pela impetrante, bem como a ausência de interesse no prosseguimento do feito, ante a não regularização processual pronuncio a extinção terminativa da demanda (CPC 267, VI). Revogo a liminar de f. 217-218.Custas já satisfeitas. Sem verba honorária (STJ 105). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

EXECUÇÕES FISCAIS
No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1118-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO : LEDI MARIA MARCHI DE MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LEDI MARIA MARCHI DE MORAES, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pela executada. P.R.I.

EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
1991.0002084-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA4.118 – JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o débito foi liquidado integralmente mediante o pagamento dos precatórios noticiados às fls. 187, 202, 212 e 240, conforme alvará de levantamento de fls. 248, 251 e 254, declaro extinta a execução nos termos do CPC 794/I. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Cientifique-se. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1073-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARNALDO LOPES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Visto de inspeção. 2. Diante da ausência de Termo de Transação Extrajudicial ou de pesquisa junto ao SIAPE (MP 2.169/43/01) referente aos exeqüentes Arnaldo Lopes de Souza e Raimundo Antônio dos Reis, comprovando a realização de acordo entre as partes, deixo de apreciar o pedido de homologação formulado pela FUNASA. 3. Publique-se. Intime-se
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0469-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : F. J. AUTO PEÇAS BATERIA LTDA - ME
ADVOG. : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra F J AUTO PEÇAS BATERIA LTDA ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas já quitadas (f. 138).. P.R.I.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0926-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL
ADVOG. : TO1.092 – ORLANDO RODRIGUES PINTO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Considerando que o embargante não providenciou a documentação necessária à expedição do precatório, embora devidamente intimado (f. 45-v), sobresto o cumprimento da determinação de fls. 42/43, item 03, e determino o cumprimento do item 04, parte final, da decisão retro. 2. (...).

EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0814-6 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : ROSILDA DE MELO FURTADO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 21. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 231.798,96 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), atualizado até abril/2004. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Retifique-se a autuação para exclusão dos exeqüentes Jadilson Costa Casaes e Iolanda Franco dos Santos e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda, inclusive nos autos principais. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 1998.39.01.000327-7), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. d. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0825-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : RAIMUNDO NONATO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 13. Diante do exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), e acolho parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 99.177,09 (noventa e nove mil, cento e setenta e sete reais e nove centavos), atualizado até abril/2004. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Retifique-se a autuação para exclusão dos exeqüentes José Geraldo de Brito, Gilberto Sousa Santos, Elinalva Silva dos Santos, Domingos Sousa, Domingas Aquino Lobato e Maria do Socorro Gomes Rodrigues e inclusão dos causídicos no pólo ativo da demanda, inclusive nos autos principais. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução (processo 1998.39.01.000203-1), prosseguindo-se oportunamente naqueles autos. d. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). e. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0876-5 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : MARABÁ REFRIGERANTES S/A
ADVOG. : AM1.828 – VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Nos termos do artigo 10 da Lei 9.289/96, a remuneração do perito será fixada considerando o local da prestação do serviço, natureza, complexidade e o tempo estimado do trabalho a realizar. Assim, atento aos critérios previstos em lei, arbitro os honorários da perita em R$ 4.000,00 (quatro mil reais), os quais deverão ser depositados pela embargante no prazo de 10 (dez) dias. 2. (...). 3. Cientifique-se a perita do arbitramento dos seus honorários e de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do levantamento. O parecer dos assistentes técnicos indicados às fls. 338 e 344 deverá ser apresentado até 10 (dez) dias após a apresentação do laudo. 4. Posteriormente, dê-se vistas às partes para conhecerem do laudo. 5. Publique-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0833-7 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : CEMMA – CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA
ADVOG. : PA8.063-A – ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTROS
EMBDA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Promova, pois, o embargante a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC 284, parágrafo único). 4. (...).
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0149-2 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDA : ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES AMARAL
ADVOG. : TO1.092 – ORLANDO RODRIGUES PINTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. Considerando que o embargado não providenciou a documentação necessária à expedição do precatório, embora devidamente intimado (f. 45-v), sobresto o cumprimento da determinação de fls. 42/43, item 03, e determino o cumprimento do item 04, parte final, da decisão retro. 2. (...).

CRIMINAIS DIVERSAS
No processo baixo relacionado:
2002.39.01.1110-5 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PROVITERA DOS SANTOS
RÉU : JOSÉ MARIA VIANA FARIAS
ADVOG. : PA9.915 – MAURÍLIO DA SILVA ESTUMANO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ante o teor da certidão de f. 453, intime-se novamente o Dr. Maurílio da Silva Estumano para apresentar alegações finais (art. 500 do CPP). 2. Em não havendo resposta, intime-se o réu José Maria Viana Farias para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado defensor dativo.
No processo baixo relacionado:
2004.39.01.0180-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : LEOLAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
ADVOG. : PA8.383 – OLIVALDO FERREIRA
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). Considerando que o autor foi intimado para instruir o pedido e quedou-se inerte, demonstrando ausência de interesse no prosseguimento do feito, determino o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais. Publique-se.
No processo baixo relacionado:
2000.39.01.1627-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : JAIR SARAIVA FERNANDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 5. diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do acusado Jair Saraiva Fernandes, nos termos CP 107/IV. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comunique-se o MPF. Oportunamente, Dê-se baixa na distribuição.
No processo baixo relacionado:
2003.39.01.1151-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
REQDO : GENÊNCIO CHIMOKA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. (...). 2. Considerando a insistência da Excelentíssima Subprocuradora-Geral na incompetência deste Juízo para análise do feito, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis, observadas as formalidades legais. a) Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. b) Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1053-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA8063-A – ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EXQTE : RONAN MARIANO RIBEIRO
ADVOG. : MA2.935-A – JÂNIO DE OLIVEIRA E OUTRO
EXQTE : HENRICO GOLDNER
ADVOG. : PA9.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF7669 – BERNADO ROSÁRIO F. P. DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Manifeste-se o exeqüente Carlos Dionísio da Silva e seu curador, em 10 (dez) dias, sobre o pedido de cessão de direito formulado às fl.s

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1207/1208. 2. Em face ao pedido de fls. 1181/1182, informe o curador Antônio Quaresma de Sousa Filho, em igual prazo, os dados necessários (número da conta, agência e CPF) dos exeqüentes Nilza Barreto Moraes, Antônio Bicalho, Carlos Dionisio da Silva, Luiz Alves Torres, Ribamar Vieira, Felipe Pereira Gomes e João da Conceição Carvalho, pra fins de levantamento da importância depositada pela ELETRONORTE (f. 1178). Publique-se.

AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
1998.39.01.1125-0 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
RÉU : LUIZ SÉRGIO PAZDZIORA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 4. Diante do exposto, acolho o pedido de revogação da suspensão condicional do processo, determinando, por conseguinte, o prosseguimento do feito. § 1º. Publique-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MPF. § 2º. Expeça-se carta precatória à Comarca de Tucumã, objetivando a citação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do réu.

CRIMINAIS DIVERSAS

No processo baixo relacionado:
2004.39.01.0899-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
RÉU : COORDENADORES DA FETAGRI E MST
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
1. (...). 2. Considerando a existência de ação penal em trâmite nesta Subseção Judiciária (processo nº 2000.39.01.0000370-8) para o fato ora em apreço, a qual encontra-se na fase de inquirição de testemunhas de defesa, acolho o pedido de arquivamento formulado, observadas as formalidades legais. a) Publique-se. Dê-se ciência ao MPF. b) Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0518-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : SALUSTIANO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. a. Publique-se. Registre-se. Intime-se. b. Retifique-se a autuação para inclusão da União no pólo passivo da demanda na qualidade de assistente da ré.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0560-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 21. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutiva do processo (CPC 269/I), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura dos demandantes, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição qüinqüenal ali preconizada. a. Publique-se. Registre-se. Intime-se. b. Retifique-se a autuação para inclusão da União no pólo passivo da demanda na qualidade de assistente da ré.
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0189-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELZA LOPES DO VALE E OUTROS
ADVOG. : PA4.049-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
EXQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Esclareça o Banco do Brasil, em 05 (cinco) dias, a divergência entre o valor que foi disponibilizado para quitação do precatório ao beneficiário Pedro Jefferson de Freitas Coutinho (f. 492) e o saldo que restou na conta em face do acordo homologado às fls. 486/488, o qual foi devolvido ao TRF da 1ª Região (f. 543). 2. Recebo a apelação (fls. 538/540) nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista aos apelados para as contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, coma as cautelas legais. 4. Atenda a requisição de f. 557, esclarecendo que foi determinada a devolução do numerário depositado à fl. 492 ao exeqüente Pedro Jéferson de Freitas Coutinho (f. 545), valor esse muito aquém da importância efetivamente transferida pelo Banco (f. 543). Publique-se.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0409-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
RÉU : AGROPECUS – COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
ADVOG. : DF790 – AGNALDO JURANDY SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). 12. Diante do exposto, proclamando a extinção resolutiva da demanda (CPC 269-I), acolho parcialmente o pedido veiculado pelo embargante para, fixar, em conseqüência, o valor do título exeqüendo em R$ 18.252.385,30 (dezoito milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo R$ 15.302.153,36 (quinze milhões, trezentos e dois mil, cento e cinqüenta e três reais e trinta e seis centavos) para terra nua, R$ 2.592.342,03 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos) para as benfeitorias e R$ 357.889,91 (trezentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) para os honorários advocatícios, valores atualizados até maio/2002. a. Sem custas em face da isenção (Lei 9.289/96, art. 7º). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca (CPC 21). b. Translade-se cópia para os autos principais (processo nº 2002.39.01.000358-8). c. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/II). d. Publique-se. Registre-se. Intimem-se
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0556-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : JOSÉ ARAÚJO CHAVES
ADVOG. : PA10.267-B – KLÊNIA ARAÚJO VALADARES
EMBDO : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
Visto em inspeção. Considerando que o autor foi intimado para colacionar aos autos documentação indispensável para instrução da petição inicial (fl. 12) e quedou-se inerte (f. 13-v), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC, artigos 283 e 284, parágrafo único c/c 295, VI. Sem custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se.

AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
2000.39.01.1728-4 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
RÉU : JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8.285 – LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOG. : PA8.062-A – ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Ante o teor da certidão de f. 200, intimem-se novamente os defensores constituídos dos réus para os fins do art. 500, CPP. Em não havendo resposta, intimem-se os réus para constituírem novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-os de que não o fazendo ser-lhe-ão nomeados defensores dativos.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0620-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LÁZARO ABRANTES COUY
ADVOG. : PA9.229 – ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Considerando que o autor foi intimado para emendar a inicial (f. 291), de forma a adequar o valor da causa ao proveito econômico almejado, bem como para promover o recolhimento das custas complementares e quedou-se inerte (f. 291-verso), pronuncio a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC 284, parágrafo único. a. Custas já satisfeitas. Sem verba honorária, uma vez que não foi triangularizada a relação processual. b. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. c. Faculto ao autor, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória colígida, exceto mandado, com a manutenção de cópias nos autos às suas expensas.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0670-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ LOPES NETO E OUTROS
ADVOG. : PA7.550 – HERNANDES ESPINOSA MARGALHO E OUTRO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – FUNASA
PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
1. Diante dos comprovantes de pagamento emitidos pelo SIAPE (f. 461 e 462), HOMOLOGO a transação firmada entre os exeqüentes JOSILENE DUARTE NOGUEIRA e JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA CRUZ e a executada FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, e declaro extinto o processo de execução, nos termos do CPC 794/II e da MP 2.169-43/01. 2. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado, uma vez que referida verba pertence ao advogado e não às partes (Lei 8.906/94/art. 23). Procedam-se às anotações necessárias. Retifique-se a autuação, com a exclusão dos exeqüentes e inclusão do causídico no pólo ativo da demanda. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0926-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
EXQDO : LUBRIMAR – LUBRIFICANTES MARABÁ LTDA
ADVOG. : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO S. DE CAMPOS E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Designo os dias 19 e 26/11/2004, às 16 horas, para realização dos leilões, 1º e 2º respectivamente, devendo a secretaria proceder com as devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da União (f. 153) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. Expeça-se edital de leilão (CPC 686). Publique-se. Intimem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1998.0023406-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : LUIZ CARLOS JÚLIO E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS
REQDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Digam as partes sobre a proposta de honorários da perita, em 5 (cinco) dias.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0983-6 EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPED., SUSPEIÇÃO)
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ
ADVOG. : PA10.611 – JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO
REQDO : IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REQDO. : QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:
(...). 4. Diante do exposto, rejeito liminarmente a exceção de incompetência formulada (CPC 310), declarando a extinção do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de índole terminativa (CPC 267/I). a. Indeferindo o benefício da justiça gratuita, submeto o excipiente ao recolhimento das custas processuais sobre o montante atribuído à causa na petição inicial do processo subordinante (R$ 1.000,00), em face da omissão dessa providência nesta exceção. b. Publique-se. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, arquive-se com baixa na distribuição.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1997.39.01.1233-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GERALDO CÉSAR BARCELOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A – OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face da fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 206/211, retifico o item 2 do despacho de f. 312 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0797-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CÍCERO LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CALUDIANE REBONATTO LOPES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. A sentença de fls. 105/117 julgou procedente o pedido do autor Cezaltino Maciel Fonseca, em face da inexistência de índice devido. Desta forma, retifico o despacho de f. 256 extinguindo o feito em relação ao referido autor. 2. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização da transação extrajudicial, circunstância que, sem embargos de ausência de juntada do respectivo instrumento restou assentida pelos credores Carlos Moreira Duarte, Cicero Lopes da Silva e Cosmo José Bento de Araújo, uma vez que, devidamente intimados (f. 255), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Em face à fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 192/203, deixo de fixar o depósito de honorários advocatícios. 4. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0862-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HUGO TOMAS DE AQUINO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B – RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face da fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 202/203, retifico o item 2 do despacho de f. 239 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0411-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOG. : PA3.815 – GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de dilação de prazo de f. 157, por 30 (trinta) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1044-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EURÍPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5.032-A – EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face da fixação de sucumbência recíproca pela decisão proferida no acórdão de fls. 118/125, retifico o item 2 do despacho de f. 192 para excluir a determinação de depósito dos honorários advocatícios. 2. Publique-se. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0269-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A – LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização da transação extrajudicial, circunstância que, sem embargos de ausência de juntada do respectivo instrumento restou assentida pelo credor Manoel Francisco Caetano de Sampaio, uma vez que, devidamente intimado (f. 253), silenciou. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloqüente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência, juntada à f. 256, para manifestação em 5 (cinco) dias. 4. Em relação ao autor José Alves da Silva, diga a CEF. 5. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0764-3 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
RÉU : JOSÉ MARIA DIOGO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : RS42.966 – LILIANE NEIMANN LOPES
ADVOG. : PA7.388 – ROBERTO LAURIA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). 2) Fica o advogado do acusado intimado9, para, querendo, apresentar defesa prévia, requerer diligências preliminares e arrolar testemunhas no tríduo legal, nos termos do art. 395 do CPP; 3) (...). 4) Expeçam-se cartas precatórias para as Seções Judiciárias do Paraná e Ceará, e à Comarca de Parauapebas/PA, objetivando a inquirição das testemunhas arroladas na acusação (fl. 09). Prazo de 60 dias; 5) Intimem-se a advogada, Dra. Liliane Neimann Lopes e os demais acusados; e 6) (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
2002.39.01.0764-3 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA DOS SANTOS
RÉU : ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : RS52.596 – ADELAR CUPSINSKI E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Objetivando a celeridade da instrução do processo em relação ao acusado que se encontra preso, determino a separação do esmo, nos termos do art. 80, do CPP, devendo o original prosseguir em relação ao acusado Ademar Ribeiro de Souza e a cópia em relação aos demais acusados. 2. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí-PA a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Prazo: 20 dias. 3. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 115/2004
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.008388-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO MULLER
ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei pedido de liminar.
1997.39.00.003033-4 FGTS
AUTOR : VALDECI MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora emendem o seu pedido de execução do julgado, nos termos do previsto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, a respectiva memória de cálculo e as cópias necessárias à citação. 2 - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. 3 - Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. 4 - Após o decurso do prazo estabelecido no item 1 para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 4.1- apresente manifestação acerca do alegado à f. 284 pela parte autora em relação ao litisconsorte ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA.4.2 - apresente manifestação acerca do teor da certidão de f. 287, visto que a mesma não confirma o informado às f. 269/274 pela Ré.
95.00.02609-0 FGTS
AUTOR : AUTRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 652 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 402 em relação ao litisconsorte ARTHAGNAN VICENTE DE AMORIM, , sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2004.39.00.005783-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AIRTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009588 - AROLDO BRASIL DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - 1O COMAR - COMANDO DA AERONAUTICA-MD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), referente às custas iniciais, sendo que o valor correto seria R$ 244,54 (Duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme o apurado à f. 60 dos autos. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima, sob pena de extinção do feito.
94.00.05562-5 IMOVEIS
AUTOR : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTROS
AUTOR : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTROS
LITISAT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : - HELENA ROCHA LOBATO
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
REU : TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em complementação ao ordenado na parte final da sentença de f. 165/166, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da SOCILAR S/A, representada pelo advogado NÉLSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, referente aos honorários periciais depositados na conta bancária nº 506387-7 (guia de depósito judicial à f. 104), desde que o mencionado causídico informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.
1998.39.00.007989-1 FGTS
AUTOR : ALCIDES DOS SANTOS CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, Indefiro o pedido formulado à 286 em relação ao litisconsorte ANTÔNIO SILVA FILHO, uma vez que não existem diferenças significativas entre a assinatura constante na cópia microfilmada do termo de adesão apresentada à f. 276 e as verificadas nos documentos que instruíram a Inicial. Outrossim, a comprovação à f. 249 do saque dos valores transacionados, operação esta que, de forma obrigatória, deve ser realizada pessoalmente pelo titular da conta vinculada ao FGTS, corrobora para atestar o interesse daquele autor em celebrar o acordo. Outrossim, considerando que comprovado à f. 288 o levantamento de valores da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor ANTÔNIO MARIA SILVA FERREIRA (referente ao contrato de trabalho com a empresa NANDO NEGÓCIOS LTDA), posteriormente ao período dos expurgos inflacionários reconhecidos como devidos, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a inclusão dos juros de mora em complementação ao cumprimento ao julgado, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. No mesmo prazo, em face do alegado às f. 286/287 pela parte autora, deve a Ré esclarecer se os créditos informados à f. 262, em favor do autor ANTÔNIO MARIA SILVA FERREIRA, abrangem a correção pelo índice de 44,80% (Plano Collor I), referente ao IPC de abril/1990. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes JOÃO BATISTA FERREIRA, MARIA HELENA SOUZA BURITI, FERNANDO DA COSTA MUNIZ, ALCIDES DOS SANTOS CUNHA, GERALDINHA ALVES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI, ANTONIO SILVA FILHO e ANA MARIA GONÇALVES MACHADO, conforme o requerido à f. 286 pela parte autora.
1998.39.00.001529-7 FGTS
AUTOR : REGINALDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado à f. 211 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal informe os valores creditados em cumprimento ao julgado em relação à litisconsorte BRASILIANA GUIMARÃES OEIRAS (empresa A. GUIMARÃES R. BRAGA), bem como a importância transacionada com MARIA FARIAS VIANA (SANTA CASA DE MESIRICÓRDIA DO PARÁ) e VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA (empresa COPAGRO). Após o cumprimento do acima determinado, vista à patrona da parte autora para que complemente a planilha de f . 212, apresentando, ainda, as cópias da memória de cálculo necessárias à citação da Caixa Econômica Federal.
95.00.01393-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao informado às f. 536/537 e 542/544 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE, uma vez que o cumprimento do julgado em relação àquela autora já havia sido noticiado às f. 507/511. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado acima quanto à litisconsorte MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) VALDIZE GONÇALVES LOPES BARROS, colacionada(s) à(s) f. 553 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, reputo que a informação apresentada às f. 546/551 acerca do cumprimento do julgado em relação à litisconsorte VALDIZE GONÇALVES LOPES BARROS não pode prevalecer ante a apresentação do termo de adesão firmado por aquela autora. Dessa forma, autorizo o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado em favor da litisconsorte acima mencionada, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove a realização de tal operação, bem como o desbloqueio da respectiva conta vinculada ao FGTS, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.005117-6 FGTS
AUTOR : AIDA FREIRE VIDONHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006143 - LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) AIDA FREIRE VIDONHO, ANA LÚCIA BARATA OHANA, DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES, LAURA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, MARIZETE PEREIRA BARBOSA e a Caixa Econômica Federal (f. 223, 226, 229, 232 e 234). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos demais litisconsortes, exceto MARIA LYGIA NASSAR LAREDO, em relação a quem foi homologada a desistência do feito às f. 108/110.
96.00.08601-0 FGTS
AUTOR : MARIA JOSE ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00000377 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00006885 - MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOÃO DE DEUS DAMASCENO e a Caixa Econômica Federal (f. 358). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no item 2.6 do despacho de f. 372/373, sob pena de arquivamento do feito em relação ao litisconsorte JOSÉ LIMA DE ANDRADE. Defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 388 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da advogada ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508163-1 (guia de depósito judicial à f. 370).
95.00.01705-9 FGTS
AUTOR : SERAFIM MARIO COSTA BRASIL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA MADALENA VELOSO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (f. 298). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora: 2.1 - cumprir o determinado no despacho de f. 269, no prazo ora prorrogado, conforme o requerido à f. 296.3 - Por fim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 292/294 pela parte autora, em relação aos litisconsortes ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA, JORGE BECHARA NUNES, FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, CARMEN CÉLIA BATISTA BEZERRA e DORALICE FERNANDES DE FRANÇA, uma vez que tão somente a assinatura do termo de adesão - formulário branco - basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, posto que aqueles autores, ao firmarem o termo de adesão, aceitaram expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. 4 - Da mesma forma, indefiro o solicitado à f. 293 em relação à apresentação dos originais dos termos de adesão assinados pelas autoras RITA NAZARÉ CUNHA FERREIRA e OLINDINA ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEIL, posto que as cópias microfilmadas apresentadas às f. 289/290 pela Caixa Econômica Federal estão devidamente autenticadas na forma da lei e são perfeitamente legíveis.
2004.39.00.008515-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MOISES GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00005000 - JOSE RONALDO VIEIRA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Cite-se o requerido.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.007584-4 FGTS
AUTOR : LUIS ALBERTO ALVES SANTANA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Inicialmente, esclareço à parte autora que não assiste razão ao alegado às fls 198/199 (...) Dessa forma, considerando que comprovado pela Caixa Econômica Federal o cumprimento espontâneo do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) LUIS ALBERTO ALVES SANTANA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.013210-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MATADOURO E FRIGORIFICO EXTREMO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2001.39.00.002089-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO PAZ PANTOJA
ADVOGADO : HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) abro vista à CEF pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, retornem os presentes autos ao arquivo.

BOLETIM Nº 114/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.014060-5 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
PROCUR : - FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : MUNICIPIO DE QUATIPURU
ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVAAZEVEDO
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a ausência de resposta do Município, decreto-lhe a revelia, sem o efeito da confissão ficta (CPC 320/II). O requerido porque revel, não deve ser intimado dos atos subseqüentes do processamento (CPC 328), sem prejuízo da intervenção a qualquer momento, mas sem reversão dos atos já produzidos. Vista ao MPF para, no prazo de 05(cinco) dias, especificar provas, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2002.39.00.006127-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JADILSON COSTA CASAES
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando os esclarecimentos apresentados às f. 328/329 pelo perito nomeado, reputo por bem indeferir a realização de nova perícia suscitada na petição de f. 303/304 pela parte autora, por repular não verificadas as hipóteses previstas nos artigos 437 e 438 do CPC. Ademais, a impugnação do laudo pericial não foi avalizada por profissional apto (assistente técnico), bem como não houve no momento oportuno (f. 265/266) qualquer objeção quanto à nomeação do perito, no que se refere à sua qualificação. Dessa forma, assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a parte autora, devendo, ainda, manifestarem-se acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 328/329 pelo expert.
2002.39.00.005781-5 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005693 - EUGENIO DIAS DOS SANTOS
REU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOGADO : PA00009084 - CAROLINA ORMANES
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO : PA00004875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a OAB/PA por carta com AR a providenciar o recebimento do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento do mesmo.
2004.39.00.006659-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANIBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL
ADVOGADO : PA00005141 - ANA CARLA MURRIETA P. DE OLIVEIRA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 25. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.004387-2 IMOVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PA00001719 - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
PROCUR : PA00007979 - SERGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
PROCUR : PA00001579 - VERA LUCIA SILVA ALVES
REU : DORA TSCHAIKOWSKY
LITISPA : PAULO MEDEIROS DE CARVALHO
LITISPA : MARINES MEDEIROS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Após citada por edital, a ré DORA TSCHAIKOWSKY não apresentou qualquer manifestação. Dessa forma, nomelo como seu curador especial, nos termos do artigo 9º, inciso II, do CPC, um dos Defensores Públicos da DPU/PA. Intime-se a DPU/PA para apresentação de contestação.
1997.39.00.007547-1 OUTRAS
AUTOR : ATAIDE GUIMARAES FURTADO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...).Ante o exposto, determino à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Outrossim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do advogado CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508650-1 (guia de depósito judicial à f. 183).(...).
2000.39.00.004757-0 FGTS
AUTOR : EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA, conforme o noticiado às f. 307/308, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Outrossim, considerando que a parte autora ao apresentar às f. 298/304 a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos ao litisconsorte REGINALDO MONTEIRO FERREIRA, não observou o(s) valor(es) incontroverso(s) já creditado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daquele autor (f. 281/288), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Em atenção ao requerido na petição de f. 291/293 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, também para fins de citação da Ré.
2002.39.00.008449-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEVIDES AGUAS S/A
ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2004.39.00.000377-0 TRIBUTARIA
AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO : PA00006675 - DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA DE MATOS
ADVOGADO : BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS
ADVOGADO : PA00005018 - ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
1997.39.00.007293-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : SONIA REGINA PICANCO BRANCH
REQDO : EDSON SOUZA FBRANCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da 1ª certidão à f. 114/verso, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o levantamento do alvará nº 067/2004, sob pena de cancelamento do mesmo. (...).
2003.39.00.000671-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : LUCIMAR GUEDES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que as partes comprovem o cumprimento do determinado nos despachos de f. 315 e 325, sob pena de não homologação do acordo e prosseguimento do presente feito.
2002.39.00.007281-8 ACAO POPULAR
REQTE : OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
ADVOGADO : PA00009786 - ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00007872 - WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
REQDO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
REQDO : ANNEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
ADVOGADO : PA00006522 - CARLA DA GAMA JORGE MELEM
PROCUR : - LEONARDO LICIO DO COUTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a requerida ELETRONORTE acerca do pedido de desistência formulado à fl. 159.
1999.39.00.007455-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALDIR DE ARAUJO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
2000.39.00.005861-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALVARO FARIAS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
1998.39.00.001935-1 FGTS
AUTOR : IVANILDO DOS REIS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARCONI MOUTINHO RAMOS e a Caixa Econômica Federal (f. 169). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 158/166 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) LUIZ MACEDO DOS REIS, CARMEN LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, MARIA LÚCIA SANTOS LIRA, EZEQUIAS COELHO DO NASCIMENTO e NATALINA COELHO DO NASCIMENTO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco ou azul, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Em atenção ao requerido na petição de f. 157 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.
1998.39.00.002779-8 FGTS
AUTOR : MILTON DA SILVA NERY E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ VENÂNCIO DA ROCHA, conforme o noticiado às f. 326 e 328, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, determino que a parte autora também apresente manifestação acerca do informado às f. 327 e 329 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ELÍDIO MELO CORRÊA.
2002.39.00.005052-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : LUIZ CARLOS CORREIA
ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando seu retorno do E. TRF da 1ª Região, concedo vista dos presentes autos à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1998.39.00.008825-9 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RITA DE CÁSSIA CASTRO DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 287). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Outrossim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) NILVANA DE NAZARÉ DOS SANTOS MONTEIRO, NILZA GÓES NEVES, RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA, RAIMUNDO DE FREITAS BARBOSA e RAIMUNDO NONATO MARANHÃO NEGRÃO, colacionada(s) à(s) f. 282/286 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, concedo vista à parte autora para que a mesma tenha ciência do informado às f. 290/342 pela Caixa Econômica Federal, quanto aos valores transacionados com os autores que firmaram acordo.
2001.39.00.008699-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARA
ADVOGADO : PA00006584 - EVANDRO BARROS WATANABE
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, apenas no efeito devolutivo, uma vez que confirmada na sentença a tutela antecipada, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.001035-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIO DIAS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 240 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 108. (...).
1997.39.00.012057-8 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA NELIA ALVES DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE MARIA DA CONSOLACAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 166/177 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que os Autores assinaram termo de adesão - formulário branco ou azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 170/177).Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.(...).
95.00.01093-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MARIO DANTAS RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001805 - JOSE RAIMUNDO WEYL A. COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal e/ou sua complementação em relação aos litisconsortes ETÉRIO TEIXEIRA MONTEIRO NETO, JAIRO DE NAZARÉ LIMA LAMEIRA, LUIZ CARLOS BARATA MARQUES e RUI MORAES PINTO, conforme o noticiado às f. 281/282, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
1998.39.00.008833-5 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 284, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes ISAC DO CARMO PANTOJA, IVAN GOMES VIEIRA, JOANA BLANCHE DE OLIVEIRA e JOÃO DE JESUS RAIOL BARATA. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os autores HUMBERTO FERNANDES CATUNDA, IZABEL DA SILVA CARVALHO, JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO, JOANA DARC PALHETA FALCÃO e JOANA IBIAPINA RODRIGUES, conforme o requerido à f. 284 pela parte autora. 3 - Outrossim, defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 281 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. 4 - Por fim, torno sem efeito o último item do despacho de f. 279, uma vez que autuado corretamente o nome da litisconsorte JOANA IBIAPINA RODRIGUES, conforme cópia de seus documentos colacionadas à f. 80.
95.00.05019-8 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUST.MECANICAS METALURG.E DE MATERIAL ELETRICO DO ESTADO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 509 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes ADRIANO PINHO GOMES, ANTÔNIO VICENTE DE AMORIM e BENEDITO DOS SANTOS SOUZA. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora.
2002.39.00.002191-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WAGNER OLIVEIRA FONTES
ADVOGADO : PA00005870 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, arbitro os honorários periciais em R$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme o proposto à f. 307 pelo perito nomeado, já que tal proposta não foi impugnada pelas partes, bem como considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora comprove o depósito dos honorários periciais. Após o cumprimento do acima determinado, intime-se o perito nomeado a designar dia e horário para o início dos trabalhos periciais; advertindo que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização do exame pericial, a fim de possibilitar a intimação das partes.
2001.39.00.000053-6 OUTRAS
AUTOR : NORTE SUL REPRESENTACOES E EXPORTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 543.(...).
1998.39.00.005271-1 FGTS
AUTOR : JOSE REIS LAMEIRA
ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, nos termos do previsto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo, além do Autor, o(s) seu(s) patrono(s), uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2003.39.00.009775-4 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo CRC/PA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Ministério Público Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.009797-6 FGTS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTOR : ALCIDES DA COSTA
ADVOGADO : PA00008395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00008487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, impondo multa de R$ 100,00 (Cem reais) por dia de inadimplemento.
2000.39.00.006143-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL ARQUELAU DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). Outrossim, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor RAIMUNDO ALVES DE SOUZA comprove o recolhimento proporcional das custas finais apuradas à f. 114. (...).
2000.39.00.010507-8 FGTS
AUTOR : CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte ZILDA SANTOS DE FARIAS, conforme o noticiado às f. 255/258, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Considerando que a Caixa Econômica Federal apresentou informações às f. 260/274 acerca do óbito do litisconsorte CARLOS LUIZ PEREIRA CUNHA, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora manifeste-se a tal respeito, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com o noticiado pela ré, implicando na homologação da habilitação dos sucessores daquele autor, independentemente de sentença, nos termo do artigo 1.060, inciso V, do CPC.
1998.39.00.011107-3 FGTS
AUTOR : RITA DE CASSIA RAYOL MOSCOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores VALMIR PINTO DA SILVA e RITA DE CÁSSIA RAYOL MOSCOSO, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento.
1998.39.00.001909-7 FGTS
AUTOR : AGOSTINHO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 286 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no item 4 do despacho de f. 264. Outrossim, em atenção ao também requerido à f. 286, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão (f. 205/206) proferida pelo Ministro Celso de Mello do E. STF, que deu provimento ao recurso especial interposto pela Ré, reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios, nos termos do artigo 21, caput, do CPC.
1997.39.00.003545-6 FGTS
AUTOR : ALCINDO DA SILVA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...). Dessa forma, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão firmado pelo autor CARLOS ALBERTO CUNHA RIBEIRO.
93.00.03513-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006288 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2003.39.00.006021-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : EVALDO DE CASTRO TORRES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado pelo Juízo Deprecado através do ofício de f. 27, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas processuais junto à Comarca de Santo Antônio do Tauá, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.004917-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : LUIZ DE GONZAGA SOUZA NOVAES
REU : CREUZA NERY NOVAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino o arquivamento dos autos, em face da inércia das Requerentes em adotar a providência ordenada à f. 41 para a efetivação da medida deferida à f. 36.
1998.39.00.005087-8 FGTS
AUTOR : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 305/306) necessárias à citação.(...).
2000.39.00.001355-0 FGTS
AUTOR : IRINEU ARNEZ
ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET
ADVOGADO : PA00005278 - MARCIA ARNEZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...), intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, impondo multa de R$ 100,00 (Cem reais) por dia de inadimplemento.
2001.39.00.008583-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que restaria inviabilizada a realização da perícia, uma vez que o perito nomeado não aceitou a redução de seus honorários - arbitrados de acordo com feitos análogos - e a parte autora alegou não ter condições de arrecadar o valor fixado, reputo por bem destituir o expert anteriormente nomeado. Outrossim, determino que a Secretaria oficie à UFPA para que a mesma informe acerca de sua capacitação para realização do exame pericial, conforme o solicitado à s f. 550/551 pela parte autora.
2001.39.00.005393-6 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ARICY TORRES DA COSTA
ADVOGADO : PA00007941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
ADVOGADO : PA00009514 - MARIA APARECIDA FARIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.005249-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGUINALDO LEMOS FANJAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela FUNASA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2003.39.00.009329-8 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE. : KOHICHI YOKOZEKI
ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
2003.39.00.010035-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JARDSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-PA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
1997.39.00.002263-1 FGTS
AUTOR : DIOCLENE MARIA DIAS DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora emendem o seu pedido de execução do julgado, apresentando a respectiva memória de cálculo e as cópias necessárias à citação.(...). No mesmo prazo estabelecido no item 1, determino que a parte autora esclareça com que propósito pretende colacionar aos autos os extratos de contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores, conforme o requerido à f. 256, bem como para que apresente manifestação acerca do teor da certidão de f. 258.
1997.39.00.011265-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ANTÔNIO DA SILVA PACHECO, conforme o noticiado às f. 259/261, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) CONCEIÇÃO CARVALHO, ANTÔNIO ISAÍAS SOARES DE QUEIROZ, ADEMAR DA SILVA BARROS, CELSO ITAMAR DE OLICEIRA LOPES e GERALDO UBIRACI DE SOUZA, a fim de dirimir qualsquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 268 pela parte autora. 3 - Por fim, em face do informado às f. 262/265 pela Caixa Econômica Federal, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadra o autor ÂNGELO TEIXEIRA, portanto não lhe sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir: (...)Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar em contas vinculadas específicas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a expensas do próprio Fundo, os valores do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R$ 100,00 (cem reais). § 1º A adesão de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 2001, em relação às contas a que se refere o caput, será caracterizada no ato de recebimento do valor creditado na conta vinculada, dispensada a comprovação das condições de saque previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (...) 4 - Por fim, determino que a Secretaria reitere os expedientes de f. 269 e 272.
2002.39.00.010999-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA
REQDO : MANFREDO XIMINES PONTE
ADVOGADO : PA00009274 - VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a União Federal manifeste-se conforme o determinado no despacho de f. 61, bem como acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.
2003.39.00.006389-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JANIO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011724 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA
IMPDO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DEFIL - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 107. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.012457-3 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 147. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.009777-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008126 - HERMINIO FARIAS DE MELO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 90.
Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.000317-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino o arquivamento dos autos, em face da inércia das Requerentes em adotar a providência ordenada à f. 38 para a efetivação da medida deferida à f. 26.
2003.39.00.001273-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDIVALDO CARLOS CARDOSO CORDOVIL
REU : CLEIDINEIA VASCONCELOS CORDOVIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino o arquivamento dos autos, em face da inércia das Requerentes em adotar a providência ordenada à f. 45 para a efetivação da medida deferida à f. 35.
1999.39.00.004093-2 TRIBUTARIA
AUTOR : ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.001079-5 ACAO CIVIL PUBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : JOSE DE BRITO TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009783 - TAIS DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro os pedidos formulados à f. 114, referentes a tomada de depoimento pessoal Requerido e oitiva de representante do IPHAN, por ser incabível a solicitação de depoimento que não seja da parte contrária, nos termos do artigo 343 do CPC, bem como por ser desnecessária ao deslinde do presente feito a oitiva de tal testemunhas (representante do IPHAN). Outrossim, ao Ministério Público Federal para manifestação acerca do alegado à f. 115 pelo Requerido, bem como acerca do documento colacionado à f. 116.
2001.39.00.008909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
REQDO : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o teor da 1ª certidão à f. 134/verso, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o levantamento do alvará nº 069/2004, sob pena de cancelamento do mesmo. Outrossim, determino que a Secretaria oficie ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, requisitando informações acerca do levantamento daquele expediente. Após, retornem-me os autos conclusos.
2000.39.00.012817-2 FGTS
AUTOR : IACI DO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LÚCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias (f. 204) necessárias à citação.(...).
2003.39.00.013245-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ODETE SALBE DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do requerido à f. 26, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe por quanto tempo pretende que a tramitação do presente feito permaneça suspensa.
1999.39.00.003179-6 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino o cancelamento do alvará de levantamento nº 167/2004, em face da inércia do patrono da parte autora em adotar as providências para recebimento daquele expediente. Após, arquive-se.
2002.39.00.007349-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : REGINA SUELY MACEDO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00000277 - HERALDO FERREIRA BESSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ADALGIZA C NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o desinteresse na execução do julgado manifestado expressamente à f. 53 pelo INSS, determinando o arquivamento dos presentes autos após a Secretaria cumprir o determinado no segundo item do despacho de f. 51.
1998.39.00.003977-4 FGTS
AUTOR : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao solicitado às f. 254/257 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, devendo ser observados o(s) valor(es) incontroverso(s) já creditado(s) na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da Autora (f. 222 - valores sacados - e f. 251), bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, em atenção ao requerido à f. 257, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados (f. 251) pela Caixa Econômica Federal na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da Autora, basta que a favorecida compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990, que deu causa à inatividade de sua conta.
2000.39.00.009497-4 ACAO DE DEPOSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
ADVOGADO : PA00006796 - REGINA FATIMA L. ALVES
REQDO : OSCAR REIS S A COMERCIO E INDUSTRIA
REQDO : RITA DARCELINA REIS PINHEIRO
REQDO : OSCAR DA SILVA REIS
REQDO : JOSE CAVALCANTE PINHEIRO
REQDO : JORGE ANTONIO REIS PINHEIRO
ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 1009/1011 pela CONAB, determinando que a Secretaria providencie a republicação do despacho de f. 1007.
2000.39.00.002025-2 FGTS
AUTOR : PEDRO ARAGAO MATOS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 30 (trinta) dias, impondo multa de R$ 100,00 (Cem reais) por dia de inadimplemento.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.013189-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : RIVAIL ANDRADE DA COSTA
2003.39.00.013199-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : RENATO DA ROCHA PORTAL
2003.39.00.013205-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ADAUTO DA CRUZ MELO
2004.39.00.000099-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VIEITAS
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO
ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : LEIDE MARIA FAVACHO FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Diante da ausência de oposição de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do CPC. P. I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.013179-1 OUTRAS
AUTOR : E. CARVALHO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
Ato(s)Ordinatório(s):
(...), e nos termos da PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, abro vista à parte autora para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
PROCESSO Nº 2002.39.00.005150-2
CLASSE 5199 – AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
DE: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA. (na pessoa de seus representantes legais, sr. AUGUSTO CALADO NOGUEIRA e sra. TEREZA CRISTINA CALADO NEGUEIRA).
CGC nº 01.970-812/0001-22.
FINALIDADE: CITAR o requerido acima mencionado, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento ou oferecer embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do CPC, nos autos da Ação Monitória, processo em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Pará – 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 598 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-210 – Belém/PA. Fone: (091) 40066109.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 511/2004
AUTOS COM SENTENÇA
PROC2002.39.00.009907-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : REGINA PEREIRA DAMASCENO
ADVOGADO : PA00006861 - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR
sentença: (...)Declaro extinta a execução pelo pagamento, (fl. 157) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se.P.R.I.
AUTOS COM DESPACHO
PROC1998.39.00.005069-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ORLANDO CORREA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições de fls.220/224, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Orlando Correa de Melo, Leonardo Garcia, Antonio dos Santos Monteiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Waldenor Oliveira Bezerra, reputando com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635 794,I. 3. Publique – se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem – se os presentes autos.
PROC1998.39.00.005372-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO JORGE RESENDE ANGELIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando a petição de fls. 142/160, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Eliezer Rodrigues Franco, Eliseu Pereira da Silva, Nilce de Fátima Silva Campos, Nicolau Cardoso Farias e Enéas Josino Leal, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Raimundo Jorge Rezende Angelim e Isaias Cláudio de Sousa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2004.39.00.006095-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ALBERTO BORGES CORDEIRO E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Despacho: Revogo o item 02 do despacho de fl 179 e, determino a citação da FAZENDA NACIONAL, nos termos do art 730 do cpc.
PROC2000.39.00.012647-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIANA APARECIDA SERPA – PA7035
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Promovam os exequentes a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os exequentes fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se a UFPA, nos termos do art. 730 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.
PROC2004.39.00.000969-5 TRIBUTARIA
AUTOR : JOSE RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C
ADVOGADO : PATRICK MULLER – PA9937
REU : FAZENDA NACIONAL
Despacho: 1 Expeça-se ofício, conforme determinação de fl. 206.2. Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional), sobre a sentença de fls. 195/206.3. Recebo a apelação de fls. 208/225, tempestivamente interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo.4. Vista à apelada, para oferecimento de contra-razões, no prazo legal.5. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF1, com as cautelas necessárias.
PROC2004.39.00.008097-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIA JAQUES RODRIGUES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Em vista da certidão de fls. 60, determino que a autora apresente comprovação da ausência de litispendência ou coisa julgada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.
PROC2004.39.00.008208-0 FGTS
AUTOR : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
Despacho: Promovam os autores a emenda da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo à causa valor compatível com o proveito econômico expectado, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Posteriormente apreciarei o pedido de justiça gratuita. (..).
PROC2002.39.00.005577-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos.(Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32).2.Isto posto, intimem-se o autor para promover o recolhimento do valor de f. 41 (R$ 82,88), no prazo de 05 (cinco) dias.3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional.4. Em seguida, arquivem-se o feito.
PROC1999.39.00.008615-9 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO – PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Concedo o novo prazo de 30(trinta) dias para que os autores Alberto Steven Skelding Pinheiro, Fabio Monteiro Gomes e Gonçalo Augusto Rodrigues Freitas, se manifestem sobre o cumprimento espontaneo do julgado. Após o decurso do prazo, apreciarei os demais pedidos de fls. 362/364 e 366/368. Publique-se.
PROC2000.39.00.011050-3 FGTS
AUTOR : PAULINO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições de fls.138/145, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Paulino dos Santos Pereira, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1998.39.00.001726-0 FGTS
AUTOR : ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : SILVIA MARINA R M MOURÃO – PA5627
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições de fls.189/201, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Maria dos Santos Cruz, Antonio Roberto Ramos Nascimento Filho, Sonia Maria dos Santos Nazaré e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2.Defiro o pedido de fl.203.Concedo aos autores Álvaro Avelino Dantas Santos, Leonardo Progênio de Lima, Roberto César Navarro Souza e Sheila Maria Fonseca Santos, o prazo de 30(trinta) dias para que manifestem - se a cerca do cumprimento espontâneo do julgado. Publique – se.
PROC2000.39.00.003076-4 FGTS
AUTOR : SIRLEY MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Diante do silêncio do(s) autor(es) Edson Gazimiro da Silva e Silvino da Paz Oliveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2004.39.00.002115-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : FRANCISCO JULIO DE SOUZA
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL – PA96
Despacho: Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2. Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.
PROC2004.39.00.004250-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : JOSE ANDRE DE PAULA
ADVOGADO : VILMA CHAVAGLIA – 3882
Despacho: Aguarde-se manifestação do embargado nos autos principais (proc nº 2003.10652-7), conforme despacho lá exarado.
PROC2003.39.00.010652-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE ANDRE DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO : VILMA CHAVAGLIA – 3882
EXCDO : Caixa Econômica Federal
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Diante das petições da CAIXA juntadas às fls. 180/183 e 185/197 informando a complementação do cumprimento do julgado, dê-se vista ao exequente para se manifestar, no prazo de 20(vinte) dias.
PROC2004.39.00.006501-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
REPROCUR : - RUI MARCOS NUNES LIMA
EMBDO : BENEDITO CELIO DE ARAUJO PAIVA
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
Despacho: Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se.2.Diga(m) o(s) embargado(s).

BOLETIM 509/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.002526-0 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : WELINTON DE SOUZA MAGNO
ADVOGADO : PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : COMARA - COMISSAO AEROPORTOS REGIAO AMAZONICA
Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 99, desentranhem-se os documentos que instruem a exordial, com exceção da procuração, devendo a patrona do autor comparecer a Secretaria para recebê-los, no prazo de 10 (dez) dias. (...).
PROC2004.39.00.004974-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCOS REALE SERIQUE
ADVOGADO : PA00004953 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32).2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.
PROC2003.39.00.007412-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGOREU : MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SANTIAGO
Despacho: Diante da inércia da cef, arquivem-se com baixa na distribuição. (...).
PROC2003.39.00.012202-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : JAIRO DE SOUZA NATIVIDADE
Despacho: Defiro o pedido de fl. 28, concedo a Cef o novo prazo de noventa dias para que diligencie sobre o endereço correto dos requeridos, suspenda-se o curso da presente ação. (...).
PROC1998.39.00.000560-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : AMAFRUTAS LTDA
ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
REQDO : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC
Despacho: Diante da manifestação da União Federal às fls 214/215, deixo de homologar o acordo noticiado às fls 209/210, bem como, determino que a autora deposite os honorários periciais arbitrados às fls 185/186, no prazo de dez dias, a fim de dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem exame do mérito. (...).
PROC1997.39.00.004166-9 FGTS
AUTOR : BENEDITA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições de fls.210/230, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Benedita do Socorro Oliveira do Carmo, Joana D'arc Teixeira Mendes, Maria de Lourdes Serrão Silva, Joana da Soledade da Silva Antunes, Jose Alberto Sales, Geraldo Marinho da Costa, Alvaro Jose de Albuquerque e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão; os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores José Luiz Vinagre dos Santos e Martinho Monteiro Franco, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1999.39.00.004898-3 FGTS
AUTOR : ANA MARIA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : PA0003036E - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
ADVOGADO : PA0009313P - CELIO DA COSTA CAMARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Considerando as petições de fls.233/237, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ana Maria Martins, Afonso de Ligory Brandão Saife, Mara Lucia Furtado do Nascimento; Antonio Alves Dias de Sena, Aurora Nazare Batista da Silva, Maria da Consolação Maciel da Silva, José Maria Moraes da Silva e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2.Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
PROC2003.39.00.002598-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RICARDO BAGLIOLI NETO
Despacho: Em vista da reunião havida entre os representantes da EMGEA , da CEF e o Diretor do Foro desta Seção Judiciária, determino que a requerente manifeste se o imóvel sobre o qual versa a presente demanda foi incluído entre aqueles que serão renegociados, especificando a esse juízo se ainda possui interesse na desocupação do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC2003.39.00.009124-6 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
ADVOGADO : PA0004740A - MARIA BETANIA MONTEIRO MALATO
REQDO. : ROBERTO COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : João Carlos da Costa – pa4802
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROC2002.39.00.010038-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARMITO CARNEIRO PINHO
ADVOGADO : PA00006821 - HELENA DE SOUZA ALVES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 113/124, nos efeitos devolutivo e suspensivo.2. Dê-se vista ao autor, para resposta.3.Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2004.39.00.002700-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EMIRA FERREIRA NEVES
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.
PROC2001.39.00.003348-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : Sarah Tavares Carvalho – PA10300
REQDO : ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO
REQDO : EUCLIDES CARNEIRO
Despacho: Em vista da reunião havida entre os representantes da EMGEA , da CEF e o Diretor do Foro desta Seção Judiciária, determino que a requerente manifeste se o imóvel sobre o qual versa a presente demanda foi incluído entre aqueles que serão renegociados, especificando a esse juízo se ainda possui interesse na desocupação do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC1997.39.00.004500-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002895 - SOLANGE REGINA SILVA FONSECA
REQDO : DULCE MARIA DA SILVA GOMES
Despacho: Em vista do trânsito em julgado da sentença de fls. 78/80, considero que a petição da autora às fls. 124 revela a falta de interesse na execução do julgado pelo que determino o imediato arquivamento dos presentes autos.Publique-se.
PROC2003.39.00.002638-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : DEYSE DE JESUS GOMES PONTES
Despacho: Em vista da reunião havida entre os representantes da EMGEA , da CEF e o Diretor do Foro desta Seção Judiciária, determino que a requerente manifeste se o imóvel sobre o qual versa a presente demanda foi incluído entre aqueles que serão renegociados, especificando a esse juízo se ainda possui interesse na desocupação do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC2003.39.00.002594-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : ADILSON DA SILVA MACHADO
Despacho: Em vista da reunião havida entre os representantes da EMGEA , da CEF e o Diretor do Foro desta Seção Judiciária, determino que a requerente manifeste se o imóvel sobre o qual versa a presente demanda foi incluído entre aqueles que serão renegociados, especificando a esse juízo se ainda possui interesse na desocupação do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC2004.39.00.004878-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - SINTSEPMT/PA-AP
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Indefiro o prazo solicitado pelos autores para recolhimento das custas complementares.Concedo novo prazo de 10(dez) dias para que os autores comprovem o recolhimento integral das custas iniciais, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito.Atendido o item 2, Cite-se a União Federal. Publique-se.
PROC2003.39.00.002592-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : RAIMUNDO COUTINHO AGUIAR
Despacho: Em vista da reunião havida entre os representantes da EMGEA , da CEF e o Diretor do Foro desta Seção Judiciária, determino que a requerente manifeste se o imóvel sobre o qual versa a presente demanda foi incluído entre aqueles que serão renegociados, especificando a esse juízo se ainda possui interesse na desocupação do mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se.
PROC2003.39.00.008943-1 FGTS
AUTOR : SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2003.39.00.005523-6 FGTS
AUTOR : MARIA ELIZABETH D OLIVEIRA LAUANDE
ADVOGADO : PA00010508 - FABIO LOPES DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários.Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora, no prazo de 60 (sessenta) dias.
PROC2003.39.00.010224-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : LUCIANA SARAIVA DAMETTO – SP183709
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA E OUTRO
Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrante às fls. 258/289, apenas no efeito devolutivo.2. Dê-se vista aos impetrados, para resposta. 3.Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
PROC2002.39.00.000422-2 IMÓVEIS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
REU : FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : ALFREDO ANTONIO GOULART – PA4642
Despacho: 1. Defiro o pedido de produção de prova documental requerida pelo réu à fl. 717. 2. Apresente o INCRA, na integralidade, os processos administrativos de discriminação/incorporação das glebas "Pracupi" e "Acaral", no prazo de 30 (trinta) dias.Publique-se e Intime-se, pessoalmente, o INCRA.

BOLETIM 510/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC1998.39.00.005190-1 FGTS
AUTOR : LUIS CARLOS AKIM SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
DESPACHO: (...). Assim, intime-se a caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de sessenta dias.
PROC2003.39.00.002644-4 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : SONIA REGINA DE PICANCO BRANCH
Despacho: (...). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. (...).
PROC95.00.02340-7 FGTS
AUTOR : CORNELIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : veraclides Rodrigues - PA6494
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Diante da ausência de manifestação sobre o depósito de fl. 223/227 do autor Cornélio Vieira de Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Com relação ao pedido de habilitação dos herdeiros necessários (fls.229/236), os peticionantes deverão formular o pedido administrativamente junto a Caixa Econômica Federal, a fim de levantamento do saldo da conta de FGTS do autor falecido. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC93.00.01397-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HELENILSON CUNHA PONTES
ADVOGADO : PAULA NEGRO PRUDENTE – SP196340
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELEM
ADVOGADO : ROBERTO H YAMASHIRO – DF2560
Despacho: 1. Torno sem efeito o item 2 do despacho de fl 355, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de cinco dias. (...).
PROC95.00.00950-1 FGTS
AUTOR : ABILIO DA SILVA RAMOS E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
REU : Caixa Econômica Federal
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Em face da ausência de manifestação da CEF sobre os autores José Pedro da Costa, Miltemar Antunes Eustaque, Neusa Lopes da Silva e Virvaldina Costa Zardo, determino que seja a CEF intimada para cumprir o julgado com relação aos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

PROC1998.39.00.000372-5 FGTS
AUTOR : ARTHUR ARRUDA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZIANO B PAULA CAVALLERO – PA3155B
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...): 1. Considerando as petições de fls.293/294, 296/304 e 313/314, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Artuhr Arruda Pinheiro, Creozolita Lobo da Costa, Halilton Lopes Brito, Jeronimo de Souza Coelho, Jovenal Maria da Silva e Luiz Augusto Pinheiro Serra, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio dos autores Carlos Tavares do Nascimento e Helvio Seabra de Vilhena, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC2000.39.00.011590-5 FGTS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.143/148, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) João Brito Lisboa, Vagnaldo Ribeiro de Souza, Waldoilo Gonzaga de Oliveirae a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da inércia da autora Suell Silva do Nascimento, arquivem – se os presentes autos. Publique - se.
PROC2002.39.00.003475-0 FGTS
AUTOR : HENRIQUETA IRACY ALENCAR RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Diante do silêncio da autora Henriqueta Iracy Alencar Rodrigues Cardoso, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1998.39.00.006844-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Em face da manifestação da CEF, relativamente à juntada da fotocópia microfilmada do Termo de Adesão, entendo por bem deferir o pedido de estorno das quantias depositadas em conta do autor, vez que o ato de cumprimento da decisão foi decorrência de expressa fixação de astreinte diária.demais, com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte do autor, cabe a este demonstrar o que a princípio entendo de difícil comprovação, que realizou a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional.2. Considerando as petições de fls.180/182, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Barbosa Ribeiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
PROC1999.39.00.008080-2 FGTS
AUTOR : VICENTE XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.231/242, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdemar Guimarães Silva, Jorge da Silva Silveira e Pedro Ramos Diram, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Vicente Xavier de Souza e José Eduardo de Souza Machado, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC95.00.01336-3 FGTS
AUTOR : CARMEN CELIA VINHA MATEUS E OUTROS
ADVOGADO : - FRANCISCO DE ASSIS C RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando a petição de fls. 163/172, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Carmen Célia Vinha Mateus, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Gilberto Carvalho Pereira, João Ferreira dos Santos e Ulima Menezes Carvalho Pereira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC1999.39.00.003494-9 FGTS
AUTOR : GESSI DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.304/311, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Mateus Lopes da Silva, a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Jacques Rosas de Oliveira e Maria Terezinha Rodrigues Daher, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC95.00.01356-8 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.260/266, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Maria Borges Aragão e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação do autor(es) Maria Yolanda Vasques Palheta, que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635 CPC. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias arquivem-se os presentes autos.
PROC96.00.01502-3 FGTS
AUTOR : CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : - SEBASTIANA A S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) 1. Considerando as petições de fls.196/214, bem como a ausência de manifestação, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a (s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Arthur Trindade Filho, Maria Guedes dos Santos, Antonio Augusto Vulcão Gama,Perpétua Socorro Cardoso Bentes, Tereza Maria Santos Aguiar e a Caixa Econômica Federal - CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Marília Janete Silva Pinto, reputando com o assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635 794,I. 3.Em vista da alegação da CEF (fls.196/214), concedo ao(s) autor(es) Carlos Esdras Teixeira de Almeida, Raimunda Silva da Silveira, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4.Transcorrido o prazo supra, intime – se a Caixa, pela imprensa, a para cumprir o julgado com relação ao autor Raimundo Waldir Batalha,no prazo de 30(trinta)dias. Publique –se.
AUTOS COM SENTENÇA
PROC2003.39.00.000944-8 PROTESTO
AUTOR : Caixa Econômica Federal
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : FRANCISCO GOMES MENDES
sentença: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art 267, VIII do cpc. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 146/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 AGO e 08 SET 04
AUTOS COM DESPACHOS
00.00.32863-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : METALURGICA NORTE LTDA
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos. Após, determino o arquivamento do feito, sem baixa na distribuição, com base no art. 20, da Lei nº 10.522/02.
00.00.34827-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00008769 - ALEXANDRE DIAS FONTENELE
EMBDO : FAZENDA NACIONAL e FRIGORIFICOS A R GOMES E CIA LTDA
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia das peças de fls. 60/63 e 92 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo o(a) embargado(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação do(a) embargado(a), remetam-se ao arquivo.
00.00.34829-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : DARCY DALBERTO ULIANA
Adv. : PA530 – Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL e FRIGORIFICOS A R GOMES & CIA LTDA
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia das peças de fls. 65/69 e 98 para os autos da execução principal. Intimem-se as partes, sendo o(a) embargado(a) para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação do(a) embargado(a), remetam-se ao arquivo.
00.35380-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ESTILO PAINEIS DO PARA LTDA
Adv. : RJ44522– João Pedro da Silva
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da sentença de fls. 67/71, do voto de fls. 87/88, acórdão de fl. 90 e da certidão de fl. 91 destes autos para os autos do processo nº 00.31502-8. Intimem-se as partes, sendo o(a) embargado(a) para promover os atos de execução do julgado, querendo. Não havendo manifestação do(a) embargado(a), remetam-se ao arquivo.
1999.39.00.007427-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Trasladem-se cópias do relatório, voto e ementa de fls. 60/64, bem como da respectiva certidão de trânsito em julgado, para os autos da execução nº 97.8322-2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos, intimando-se o(a) embargado(a) para manifestar eventual interesse na execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.
2001.39.00.005343-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº. : PA10013– Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
Adv. : PA10474– Fábio Maroja Braga
DESPACHO : Lavre-se o Termo de Penhora do imóvel indicado à fl. 62, devendo constar a Avaliação do Laudo de fl. 67. Intime-se o(a) executado(a) da penhora, depositando-se o bem, nos termos do art. 659, § 5º, do CPC. Após, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis requisitando o registro da penhora.
2002.39.00.001450-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : FRANNCISCO DE ASSIS ABREU
Adv. : PA2820 – Saldy Dias
DESPACHO : Considerando que (o)a executado(a) não comprovou o pagamento do parcelamento do débito referente a este processo, Indefiro o pedido de fl. 52 e determino o prosseguimento dos atos para realização do leilão.
2002.39.00.007709-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
DESPACHO : Ratifico os atos de fls. 213, 218 e 226. Ao cálculo, para atualização dos valores constantes da planilha de fl. 215. Após, intime-se o(a) Executado(a) dos valores atualizados e, decorrido o prazo para eventual recurso, expeça-se a Requisição de Pequeno Valor, nos termos da Portaria/COREJ/PRESI Nº 172, de 17 ABR 2004.
2003.39.00.004019-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DIARIOS DO PARA LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11270 - Diogo de Azevedo Trindade
DESPACHO : Tendo em vista que o débito que originou os presentes embargos foi objeto de parcelamento administrativo inter partes, como informado pela Fazenda Nacional às fls. 43/46, intime-se o(a) embargante, requerendo o que entender de direito. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.005325-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VALTER LOBO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Em face do contido na certidão acima e do acordo de parcelamento do débito, celebrado pelas partes, venham-me estes autos conclusos para sentença.
2003.39.00.010377-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente à fl. 16/17. Intime-se o(a) Executado(a) para apresentar a autorização expressa do sr. Carlos José de Oliveira Santos, bem como, a ciência do respectivo cônjuge, referente ao imóvel oferecido à penhora, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.005451-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 16, venham-me estes autos conclusos para sentença.
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.
2004.39.00.005452-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2004.39.00.005454-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
2004.39.00.005455-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
2004.39.00.006100-7 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
REQDO. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vista ao excepto, nos termos do art. 308, do CPC. Após, conclusos para decisão.
2004.39.00.006540-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Aguarde-se a formalização da penhora nos autos principais.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

8ª VARA / PA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Domingos Marreiros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém–PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA
300	8ª - JEF CÍVEL	AGOSTO/2004

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. NEIAN MILHOMEM CRUZ

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
1100 – TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
1200 – PREVIDENCIÁRIAS	1	2	3	38
1201 – PREVIDENCIÁRIAS – CONC. DE BENEFÍCIO	1	7	5	11
1202 – PREVIDENCIÁRIAS – REV. DE BENEFÍCIO	-	-	2	1
1209 – ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIAS – OUTRAS	-	-	-	1
1300 – SERVIÇOS PÚBLICOS	1	11	5	26
1400 – IMÓVEIS	-	-	-	-
1600 – FGTS	1	3	1	1
1701 – SISTEMA FINANCEIRO HAB.	-	-	-	-
1900 – ORDINÁRIAS/OUTRAS	-	2	2	8
5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	-	-	-	-
5204 – JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	1
5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS	-	1	-	1
TOTAL	4	26	18	88

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - PRESIDENTE
DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 037/2004
ACÓRDÃOS

PROCESSO:2004.39.00.704327-7
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO(A):JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7261
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAE M E N T A
DANO MORAL. INDENIZAÇÃO. EMISSÃO DE CPF EM DUPLICIDADE. MERO ABORRECIMENTO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE
1.Incabível indenização por dano moral, eis que não sofreu o Autor qualquer humilhação ou vexame em decorrência da duplicidade de CPF'S. Apenas recebeu notificação de multa de trânsito de homônimo residente em outro Estado.
2. Embora tenha o autor demonstrado ter sido atribuído o número de seu CPF também para outra pessoa, não houve o comprometimento de sua honra, mas tão somente mero aborrecimento.
3. Recurso parcialmente provido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.700856-3
CLASSE70101- RECURSO CONTRA DECISÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO:CASEMIRO MIRANDA PANTOJA
DEFENSOR(A):ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RELATOR:JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
PREVIDENCIÁRIO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA FAZENDA PÚBLICA. ADMISSIBILIDADE NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. AUXÍLIO-DOENÇA. PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC.
1. Não é geral e irrestrita a vedação de tutela contra a Fazenda Pública imposta pelo art. 1º da Lei nº 9.494/97. Nas causas referentes a benefícios previdenciários, em razão da natureza alimentar, a demora no provimento jurisdicional pode acarretar irreparáveis danos ao segurado, sendo legalmente permitido o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública.
2. Presentes os requisitos do art. 273/CPC nada obsta que o juiz conceda tutela antecipada, diante dos princípios da celeridade e da instrumentalidade que regem o Juizado Especial Federal.
3. Satisfatoriamente expostos na decisão agravada os requisitos elencados no art. 273/CPC, merece ser confirmada a antecipação dos efeitos da tutela.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704322-9
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO(A):MARIA IZABEL DA SILVA MORAIS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE - RURÍCOLA – PROVA DA ATIVIDADE RURÍCOLA. INÍCIO RAZOÁVEL DE PROVA DOCUMENTAL. PROVA TESTEMUNHAL. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE IDADE E ATIVIDADE RURAL. CARÊNCIA
1. Comprovada a atividade no campo por meio de, pelo menos, início razoável de prova documental, faz jus o trabalhador rural à obtenção de aposentadoria previdenciária por idade.
2. Os documentos constantes nos autos mostram-se suficientes para demonstrar o exercício de atividade rural desempenhada pela autora, os quais são corroborados pela harmoniosa prova testemunhal.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO:2004.39.00. 704022-3
CLASSE70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
VARA/ORIGEM:8ª VARA – JEF – CÍVEL/PA
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
RECORRIDO:SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A):
RELATOR:JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DA ESPOSA. TRABALHADORA RURAL. PROVA TESTEMUNHAL CORROBORADA POR INÍCIO DE PROVA MATERIAL. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. CERTIDÃO DE ÓBITO. TUTELA ANTECIPADA. CABIMENTO. SENTENÇA CONFIRMADA.
1. É legítima a concessão de liminar no corpo da sentença.
2. A qualificação profissional de trabalhadora rural constante do registro de óbito é extensível ao esposo e constitui início aceitável de prova material do exercício de atividade rurícola.
3. Sentença confirmada.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO:2004.39.00.704024-0
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO(A):RENALÚCIA DE JESUS DIAS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRAE M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada, descontadas as parcelas já pagas administrativamente, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704319-1
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):RAIMUNDA NONATA DE SÁ SERIQUE
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.
O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, art. 28 e 29, de conformidade com jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada pelos seus fundamentos, descontadas as parcelas já pagas administrativamente, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704698-5
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(A):RUTE NAZARÉ SALGADO CORDEIRO CAMARÃO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada, descontadas as parcelas já pagas administrativamente, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704875-2
CLASSE:70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):GENY SILVA BITTENCOURT E OUTROS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704901-0
CLASSE:70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE:FUNASA
RECORRIDO(A):ILMA DA SILVA MOTA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada pelos seus fundamentos, descontadas as parcelas já pagas administrativamente, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.705496-6
CLASSE:70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE:FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RECORRIDO(A):ORLANDO DA MOTA FEIO E OUTRO
ADVOGADO(A):LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLÉRO OAB-PA 3.155
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704026-8
CLASSE:70111 – RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVIL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):EXPEDITO CASTRO CARDOSO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195,II/CF/88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE.PRESCRIÇÃO.TAXA SELIC.
1. O Plenário do E. STF, ao julgar medida cautelar na ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados. Assim, tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
2. O art. 1º, Parágrafo Único da Lei 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social, o que acarreta a extensão de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
3. O direito de reaver o que pagou indevidamente por força de lei prescreve em cinco anos, contados, retroativamente, da propositura da ação.
4. A correção monetária se contará desde a retenção (SÚMULA nº 162/STJ) pela taxa SELIC, porque os recolhimentos são posteriores a 1º JAN 1996, afastadas a correção monetária e os juros de mora. Entendimento respaldado pelo STJ (Resp nº 322.297/PR, DJ 02/09/2002; Resp nº 397.893/RJ, DJ 01/07/2002).
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO:2004.39.00.704029-9
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):JOSÉ HAROLDO GUEDES MOREIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704030-9
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):RONALDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.
O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, art. 28 e 29, de conformidade com jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704032-6
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):RENATA KRESS DA SILVEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.
Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
O resíduo de 3,17% foi incorporado pela reestruturação da Carreira, nos termos da MP 2.229-43/2001.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704033-0
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):PRODAMOR NUNES CANDEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704036-0
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO(A):CARLOS ALBERTO BRITO DO VALE
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704105-0
CLASSE:70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):RAIMUNDA NUNES DA SILVA VIANA
ADVOGADO(A):CARLOS AUGUSTO B. DE SOUZA OAB-PA 8662
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. COMPENSAÇÃO.
1. Não há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento administrativo do direito ao reajuste pleiteado. Além do que, entre a data da edição da MP 1.704 (30.07.98) e a data do ajuizamento da demanda (30.07.2002), não transcorreram cinco anos.
2. Servidores não contemplados pelo reposicionamento autorizado pela Lei 8.627/93 tem direito integral à diferença dos 28,86%, em parcela única.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO:2004.39.00.704287-1
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):ADERSON SUCUPIRA SOUZA
ADVOGADO(A):EMANUEL MENEZES DE ARAÚJO OAB-AP 942
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DE 28,86%. INOCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. COMPENSAÇÃO.
1. Não há prescrição, pois com a edição da MP 1.704/98 houve reconhecimento administrativo do direito ao reajuste pleiteado. Além do que, entre a data da edição da MP 1.704 (30.07.98) e a data do ajuizamento da demanda (30.07.2002), não transcorreram cinco anos.
2. Servidores não contemplados pelo reposicionamento autorizado pela Lei 8.627/93 tem direito integral à diferença dos 28,86%, em parcela única.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO:2004.39.00.704304-0
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):MARIA DE LOURDES DE SOUZA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
3. Erro material não demonstrado que se afasta.
4. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704308-5
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO(A):ABRAÃO TRINDADE DA CUNHA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. APOSENTADORIA POR IDADE. FALTA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO.
1. A ausência total de pedido na via administrativa, ingressando o segurado, diretamente, na esfera judiciária, visando obter benefício previdenciário (aposentadoria por idade), enseja falta de uma das condições da ação - interesse de agir – pois, à míngua de qualquer obstáculo imposto pela autarquia (INSS), não se aperfeiçoa a lide, doutrinariamente conceituada como um conflito de interesses caracterizado por uma pretensão resistida.
2. Recurso conhecido e provido para extinguir o feito sem julgamento de mérito (art. 267, VI, do CPC).
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso, para julgar o autor carecedor do direito de ação, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO:2004.39.00.704312-6
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):MARIA ANTONIETA FRANÇA MENDONÇA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704316-0
CLASSE:70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECORRIDO(A):ANTÔNIO LISBOA DO ROSÁRIO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. INCORPORAÇÃO.
Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704341-0
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:UNIÃO
RECORRIDO(A):MARIA DO PILAR CARNEIRO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704699-9
CLASSE:70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:FUNASA
RECORRIDO(A):SONIA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. As gratificações transitórias não podem ser retiradas da base de cálculo, por terem caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO:2004.39.00.704872-1
CLASSE: 70101 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO(A):ALDO ADRIANO FERREIRA VALE
ADVOGADO(A):JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7261
RELATOR(A):JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDENCIARIO. BENEFÍCIO ASSISITENCIAL. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. MANUTENÇÃO. LEI 8.742/93.
1. Na hipótese de benefício assistencial ao deficiente, não é de se exigir que ele se encontre apto para os atos triviais da vida diária, bastando que sua condição de saúde exija a permanente atenção de terceiros (o que equivale à incapacidade para a vida independente, referida pelo parágrafo 2º do art. 20 da Lei 8.742/93).
2. Tratando-se de benefício assistencial, deferido a pessoas hipossuficientes, o fundado receio de dano irreparável, um dos pressupostos para antecipação da tutela, decorre da própria condição do beneficiário, que faz presumir inadiável a prestação postulada, necessária que é para sua própria subsistência física.
3. A Lei nº 8.742/93 não elenca um rol de doenças, mas prevê que, para a concessão do benefício postulado, necessária a comprovação de que a pessoa está incapacitada para a vida independente e para o trabalho, o que, no caso, restou comprovado.
4. Agravo de Instrumento desprovido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.704890-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO(A): MÁRIO DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. BASE DE CÁLCULO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. A rubrica VP (verba pessoal) transitória não pode ser retirada da base de cálculo, por ter caráter remuneratório.
3. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO: 2004.39.00.704892-7
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE: FUNASA
RECORRIDO(A): JOSÉ LUIZ DO ROSÁRIO SANTOS
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.704896-1
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO(A): VANILDA DE CORREA NOGUEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
1. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
2. Inexistência de cerceamento de defesa da Recorrente, pois o rito processual adotado pelo juiz a quo se encontra em perfeita harmonia com o espírito de celeridade dos juizados e com o princípio da concentração dos atos processuais, norteador do JEF.
4. Incidência do reajuste de 3,17% sobre os vencimentos dos servidores civis em razão do expresso reconhecimento do direito pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.704899-2
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO(A): LUCIDEIA BORGES DO REGO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDORES PÚBLICOS. REAJUSTE DE 3,17%. PRESCRIÇÃO.
Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.705485-9
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO(A): EDMEÊ LOBO DE ARAÚJO
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO AFASTADA. PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL REJEITADA.
1. Afasta-se a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir, eis que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001.
2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito retroativo dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento do direito afasta a prescrição.
3. Apelação a que se nega provimento.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.704018-2
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
RECORRIDO(A): ALDO GOMES MIRANDA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO. DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO. ÍNDICE DE 3,17%. RECURSO DESPROVIDO.
O servidor público tem direito ao resíduo de 3,17% no reajuste de sua remuneração, em decorrência da aplicação incorreta da Lei 8.880/94, arts. 28 e 29, de conformidade com a jurisprudência consolidada do STJ e do TRF/1ª Região.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).
PROCESSO: 2004.39.00.704014-8
CLASSE70111- RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO(A): CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB-PA 10.013

RECORRIDO(A): ANA CECÍLIA GUERREIRO DINIZ
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS. CORREÇÃO MONETÁRIA. FORMA DE PAGAMENTO. INAPLICÁVEL O PARCELAMENTO PARA AQUELES QUE NÃO FIRMARAM TERMO DE ADESÃO. INCABÍVEL CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. MP'S Nº 2.180-35/2001 E 2.164-40/2001.
1. Subsiste o interesse dos titulares de contas vinculadas ao FGTS de ingressar em juízo, objetivando o complemento da correção monetária dos respectivos saldos, mesmo após o advento da Lei Complementar nº 110/01, porquanto o aludido ato legislativo condiciona o pagamento, via administrativa, à assinatura de termo de adesão, no qual o titular deve concordar com a redução do valor que lhe é devido, além de ter que se submeter à forma e prazo legalmente estabelecidos para o cumprimento da obrigação. Persiste, pois, tal interesse, na medida em que não terão que se sujeitar a qualquer cláusula que iniba o pagamento integral de seus créditos.
2. A sistemática de pagamento parcelado, veiculada pela Lei Complementar nº 110/2001 apenas se aplica aos titulares de contas vinculadas do FGTS que firmarem Termo de Adesão, na forma disposta pelo art. 6º, inciso II e alíneas, excluídos, obviamente, os que submeteram sua pretensão ao Judiciário.
3. Incabível condenação em custas e em honorários advocatícios, por força do art. 24-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001 e do art. 29-C da Lei n. 8.036/90, introduzido pela MP n. 2.164/2001, respectivamente.
ACÓRDAO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do Relator.
PROCESSO: 2004.39.00.704001-4
CLASSE: 70111 – RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

JUIZADO CIVIL
RECORRENTE: UNIÃO
RECORRIDO(A): IVALDO COSTA DA SILVA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL INATIVO. MP Nº 1.415/96. LEI Nº 9.630/98. ART. 195, II/CF/88. DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS INCONSTITUCIONALMENTE. PRESCRIÇÃO.
1. O Plenário do E. STF, ao julgar medida cautelar na ADIN nº 1433-1/GO, por unanimidade, firmou posicionamento de que o art. 195 da Constituição Federal, ao dispor sobre o custeio da Seguridade Social, não previu contribuição a cargo dos servidores públicos aposentados. Assim, tratando-se de contribuição sem base constitucional afigura-se ser devida a sua restituição.
2. O art. 1º, § único da Lei 9.630/98 expressamente isentou o servidor público civil inativo da contribuição para o plano de seguridade social independentemente da data de sua aposentadoria, o que acarreta a extensão de tal isenção aos que pagaram o tributo, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.
3. O direito de reaver o que pagou indevidamente por força de lei prescreve em cinco anos, contados, retroativamente, da propositura da ação.
Acórdão
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, na conformidade do voto do Juiz Relator.
PROCESSO: 2004.39.00.704000-0
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
RECORRIDO: PEDRO GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. ART. 55, § 3º DA Lei 8.213/91. DECISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO RECONHECENDO A RELAÇÃO DE EMPREGO. MEIO PROBATÓRIO SUFICIENTE. VALIDADE.
1. A decisão da Justiça do Trabalho que homologou o acordo reconhecendo a existência de contrato laboral constante da CTPS, serve como prova material suficiente para fins previdenciários. Reconhecimento da atividade laborativa no período de 03.11.1995 a 19.07.2001.
2. Recurso do INSS desprovido.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, confirmando a sentença prolatada em sua integralidade, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 23/09/2004:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 23.09.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 11 – PCO. AÇÃO PENAL. ORIGEM: 60ª ZE - RIO MARIA/PA. DENUNCIANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REG. DR. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR. DENUNCIADO(S): FRANCISCO EDUARDO VICTER, DEPUTADO ESTADUAL. ADVOGADO(S): JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO E OUTROS. RESUMO: PRÁTICA DE CRIME PREVISTO NO ART. 299, DO CÓDIGO ELEITORAL. RELATORA ATUAL: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. REVISOR: CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

02. PROCESSO Nº 20 – ES. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ORIGEM: 44ª ZE – PORTEL/PA. EXCIPIENTE(S): 1. COLIGAÇÃO PORTEL LEVADO A SÉRIO. 2. COLIGAÇÃO UNIÃO PELA LIBERDADE DE PORTEL. ADVOGADO(S): SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS. EXCEPTO(S): DR. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA – PORTEL. RESUMO: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 44ª ZONA ELEITORAL EM RELAÇÃO A TODO O PROCESSO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE PORTEL, POR SUPOSTO FAVORECIMENTO AO CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO, JOSÉ PEREIRA DA COSTA (VULGO "RASO"). RELATORA ATUAL: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

03. PROCESSO Nº 132 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: 1ª ZE – BELÉM/PA. IMPETRANTE(S): DATABRAIN - PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA. ADVOGADO(S): DR. BRENO AMARO FORMIGA FILHO. AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL – BELÉM. RESUMO: PEDIDO DE ORDEM LIMINAR, CONTRA ATO SUPOSTAMENTE ILEGAL E ARBITRÁRIO DA AUTORIDADE COATORA, QUE LIMINARMENTE, IMPEDE A DIVULGAÇÃO DE QUALQUER DADO DA PESQUISA ELEITORAL REALIZADA PELA IMPETRANTE A SER PUBLICADA EM 17/09/2004, SOB ALEGAÇÃO DE QUE OS LOCAIS DE PESQUISA EM CERTOS BAIRROS DE BELÉM, EM DETRIMENTO A OUTROS, OFERECEM INDÍCIOS DE PREJUÍZOS AOS DADOS PESQUISADOS, POSTO QUE, RESULTANTES DA INSISTÊNCIA DA IMPETRANTE EM MANTER SEMPRE OS MESMOS LOCAIS, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 1438/2004 E1435/2004/1ªZE (AUTOS DE REGISTRO DE PESQUISA - EM APENSO). RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

04. PROCESSO CRE Nº 177/2002. REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/PA. ADVOGADO(S): DRA. GRACE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS. REPRESENTADO(S): 1. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS. 2. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE. ADVOGADO(S): DR. HÉRCULES ROCHA E OUTROS. 3. PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/PA. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS. 4. J. SALAME NETO PUBLICIDADES LTDA. ADVOGADO(S): DR. ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RESUMO: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL COM EXPRESSO PEDIDO DE LIMINAR POR ALEGADO ABUSO DE PODER POLÍTICO E USO INDEVIDO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

05. PROCESSO CRE Nº 178/2002. REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/PA. ADVOGADO(S): DRA. GRACE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS. REPRESENTADO(S): 1. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS. 2. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE. ADVOGADO(S): DR. HÉRCULES ROCHA E OUTROS. 3. VALÉRIA PIRES FRANCO. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS. 4. PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/PA. ADVOGADO(S): DR. EDUARDO MOREIRA E OUTROS. 5. AGÊNCIA AMAZÔNICA DE NOTÍCIAS LTDA. ADVOGADO(S) DRA. LISSANDRA CARNEIRO PINAGÉ E OUTRO. RESUMO: INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL COM EXPRESSO PEDIDO DE LIMINAR POR ALEGADO ABUSO DE PODER POLÍTICO E USO INDEVIDO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

PORTARIA Nº. 6.219/2004-SPTC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº. 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 6.115 /2004,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder complementação do Suprimento de Fundos relativa a Portaria n.º 6.173, de 07 de setembro de 2004, destinado a atender despesas com a Convocação e Treinamento de Mesários e Junta Apuradora, Fretes e Combustíveis, com vistas à realização das Eleições 2004.
Art. 2º. A Dotação Orçamentária para atender a despesa será no Programa Gestão do Processo Eleitoral/ Ação: Pleitos Eleitorais - PTRES 042838, Natureza de Despesa – 3390.30 – Material de Consumo, 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF) e 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Art. 3 º. O Fundamento Legal da referida concessão será o art. 10 da Resolução nº. 2.914/2002 – TRE/PA;
Art. 4º. A aplicação do Suprimento será contado a partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B", a ser comprovado pela apresentação do extrato bancário, até 08.10.2004 e a Prestação de Contas até 22.10.2004.
Art.5º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de setembro de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS - Diretor-Geral
ANEXO PORTARIA 6.219/2004-SPTC
CONVOCAÇÃO E TREINAMENTO DE MESÁRIOS E JUNTAS APURADORAS, FRETES E COMBUSTÍVEIS - ELEIÇÕES/2004

ZONA	MUNICÍPIO	SUPRIDO	FUNÇÃO	TRANSPORTES		INSS	COMBUSTÍVEL	TOTAL
				PES.FÍSICA	PES.JURÍDICA			
51ª	Rondon do Pará	Edilson José dos Santos	Ch.Cart.	-	-	-	1.250,00	1.250,00
60ª	Rio Maria	Ana Anely da Silva	Ch.Cart.	3.500,00	-	700,00	1.500,00	5.700,00
TOTAIS				3.500,00	-	700,00	2.750,00	6.950,00

PORTARIA Nº. 6.218 / 2004 -SPTC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº. 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 1.388/2004,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder complementação do Suprimento de Fundos relativa a Portaria n.º 6.181, de 09 de setembro de 2004, destinado a atender despesas com o benefício-alimentação dos Componentes das Mesas Receptoras de Votos, com vistas a realização das Eleições 2004.
Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2914/2002-TRE-PA.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de setembro de 2004.
@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS- Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 6.218/2004 SPTC

SUPRIDO (A)	EDSON VIEIRA FARIAS
CARGO/FUNÇÃO	Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Oeiras do Pará
VALOR	R$-300,00 (duzentos reais), na ND 339048 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ação Pleitos Eleitorais, PTRES 042838
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 10, da Resolução – TRE nº 2.914, de 21.02.2002
PRAZO DE APLICAÇÃO	A partir da disponibilização do recurso na conta Tipo "B" até 03.11.2004
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Após o término da aplicação até 12.11.2004

PORTARIA Nº, 6.217/2004 - SPTC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria n.º 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 1.388/2004,
RESOLVE:
Art. 1º. R E T I F I C A R em parte, a Portaria nº. 6.181, de 09 de setembro de 2004, publicada no DOE de 14.09.2004, que trata de Concessão de Suprimento de Fundos à Juízes e Chefes de Cartório, cuja finalidade será atender despesas com benefício-alimentação dos componentes das Mesas Receptoras de Votos, das Mesas de Justificativa, das Juntas Apuradoras, dos Supervisores dos Locais de Votação e dos Auxiliares da Zonas, com vistas à realização das Eleições/2004, substituindo o Sr. Magno Guedes Chagas, Juiz Eleitoral da 45ª - Oeiras do Pará, pelo Sr. EDSON VIEIRA FARIAS, Chefe de Cartório da Comarca.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 17 de setembro de 2004.
@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS-Diretor-Geral

EDITAL Nº 99

O Excelentíssimo Senhor Constantino Augusto Guerreiro, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...
FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e ainda aos candidatos, fiscais e delegados de partidos e coligações e Ministério Público, que a 1ª Junta Apuradora realizará seus trabalhos no Ginásio de Esportes do Grupo Educacional Ideal, localizado na Rua dos Mundurucus, 1412.
E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.
@Constantino Augusto Guerreiro
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EDITAL Nº 98

O Excelentíssimo Senhor Constantino Augusto Guerreiro, MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que ficam notificados os partidos e coligações nos termos das Resoluções 21.633-TSE, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais e 21.635- TSE da apuração e totalização de votos, e indicarem a este Juízo, até o dia 28 de setembro de 2004, o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados junto as mesas receptoras de votos, bem como os representantes para o Comitê Interpartidário de Fiscalização e o responsável pelo recebimento dos BU's no que se refere ao sistema de apuração das eleições municipais/2004, junto a esta 1ª Zona Eleitoral,. E para constar, mandou expedir o presente EDITAL, a ser afixado em Cartório e publicado na imprensa oficial. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

@Constantino Augusto Guerreiro
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

PORTARIA Nº. 6.222

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo n.º 11.317/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com aquisição e instalação de caixas de ar condicionado e aquisição e instalação de grades de proteção, no imóvel onde funciona o Cartório Eleitoral da 59ª Zona - Redenção.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2.914/2002-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Belém, 20 de setembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
Diretor-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº. 6.222

SUPRIDO:	Carlos Edilson Teixeira do Nascimento;
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Cartório da 59ª Zona Eleitoral;
VALOR:	R$-3.622,30 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sendo R$-548,40 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), para aquisição de material de consumo – ND 3390.30, R$-1.146,00 (mil, cento e quarenta e seis reais), para serviços de pessoa jurídica – ND 3390.39 e R$-1.927,50 (mil, novecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), para material permanente – ND 4490.52;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – PTRES 963273;
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, art. 7º e 13, I da Resolução nº. 2.914/02 – TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO:	30 (trinta) dias;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	15 (quinze) dias.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
1ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES
1º Mesário: ADRIANA BARROSO JORGE JOAO
2º Mesário: CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA
1º Secretário: NATALIA NEVES MOURA
2ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
1º Mesário: ROSANA MARQUES PEREIRA
2º Mesário: CYNTIA LUCIANA DA FONSECA E FONSECA
1º Secretário: ANA KARLA SOARES RODRIGUES
3ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: TELMA DO SOCORRO MENDES SANTOS
1º Mesário: ALDENORA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA
2º Mesário: ANTONIA ELIZABETE ALVES DA SILVA
1º Secretário: CARLOS MAGNO PESSOA
4ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: ANA VERA MAIA RODRIGUES
1º Mesário: JEFFERSON ALMEIDA SILVA
2º Mesário: ODILEA CORREA SOUZA
1º Secretário: ROBERTA MACIEL FERREIRA
5ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: EDILTON DE ALMEIDA TAVARES
1º Mesário: BRUNO DE MEIRA LEITE
2º Mesário: ANA CRISTINA CASTELO BRANCO JUDICE
1º Secretário: IVAN MORAES FURTADO JUNIOR
6ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
1º Mesário: KLEBER AUGUSTO SABBA DE SOUZA
2º Mesário: JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
1º Secretário: NILTON JAIME CHAAR DA SILVA
7ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA
1º Mesário: SIRLEY DA COSTA GARCIA
2º Mesário: ONAZIS CORREA DO AMARAL
1º Secretário: LOUISE RAMOS PEREIRA
8ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: MARCELO ARAUJO DE BRITO
1º Mesário: CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA
2º Mesário: ANTONIO JOSE BANDEIRA DE MELO AMARAL
1º Secretário: PAULO ROBERTO SALGADO SODRE
9ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: CARMEN RUTE DE SOUZA DUARTE
1º Mesário: ANA TELMA RIBEIRO SILVA
2º Mesário: RUY GUILHERME SANTOS DE LIMA PAES
1º Secretário: SIDNEY CHARLES DE LIMA NUNES
10ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: CLAUBER BRANDAO DE SA JUNIOR
1º Mesário: JURACELINO MIGUEL VEIGA BRASIL
2º Mesário: SUZIE SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA
1º Secretário: FLORISVALDO DO CARMO
11ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: HELENA LUCIA SOARES DO CARMO
1º Mesário: LIEGE MARIA NERY LOPES
2º Mesário: ANDRE MAURICIO DAMASCENO FERREIRA
1º Secretário: ANDREA CORREA SOUSA
12ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: MARCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL
1º Mesário: LUCIVALDO DE ALMEIDA
2º Mesário: LUCIANO BRAGA DE MORAES
1º Secretário: JOAO SERGIO TRINDADE LAGOIA
13ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: MARIA ALICE LEVY LOBO
1º Mesário: MARIA DAS GRAÇAS MORAES DA COSTA
2º Mesário: ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO
1º Secretário: PAULO CEZAR MARTINS DE ARAUJO BONA
14ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: PAULO JAIME RIBEIRO CORREA
1º Mesário: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
2º Mesário: OCIMAR DIAS DOS SANTOS
1º Secretário: JAIR DE OLIVEIRA BENTES
15ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 - TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: VANJA JOICE BISPO SANTOS
1º Mesário: ACHILES JOSE BARRAL DO NASCIMENTO
2º Mesário: MANOEL CONCEICAO DO CARMO
1º Secretário: ADOLFO GUIMARAES FRANCO DA SILVA
16ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: EDSON MODESTO ALVES DE SOUSA
1º Mesário: MARLENE FERNANDES DE MIRANDA
2º Mesário: LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR
1º Secretário: CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA
17ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: FELIPE BASTOS GUIMARAES
1º Mesário: MARIO JOSE MATOS RODRIGUES
2º Mesário: MAURICIO PAMPOLHA SANTOS
1º Secretário: DIANA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
18ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: IRACEMA DA COSTA ARAUJO
1º Mesário: JOSE ANTONIO NOGUEIRA COELHO
2º Mesário: FRANCISCO ACELINO ALVES BASTOS
1º Secretário: MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO
19ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: MARCO JOSE DE MELO
1º Mesário: GONTRON MAGALHAES JUNIOR
2º Mesário: ANNA MARIA MALCHER GILLET
1º Secretário: MARCIA DA CUNHA MESQUITA MENDONCA
20ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: HUGO MOLLER ROESSING
1º Mesário: ANTONIO SERGIO FERREIRA TRINDADE
2º Mesário: MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES
1º Secretário: PATRICIA DO SOCORRO SENA SANTOS
21ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: ADRIANA PEREIRA MONTEIRO
1º Mesário: MARIA JOSE COSTA MODA
2º Mesário: MARIVALBER GUIMARAES DE LIMA
1º Secretário: MARIA CONSUELO LOBO CASTRO
22ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: PAULO SERGIO CARVALHO PINHEIRO
1º Mesário: MARIA LUCIA ROCHA RAMOS
2º Mesário: VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
1º Secretário: ROSELITA CARDOSO E SILVA
23ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: ADELIA MARIA MENDES DE BARROS
1º Mesário: CARLOS EDUARDO MOURA DA COSTA
2º Mesário: MARCIA NEIDE MONTEIRO PEREIRA
1º Secretário: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
24ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: DIANA NASSAR PINHO
1º Mesário: MARCIA MARTINS CORREA CANTANHEDE
2º Mesário: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA
1º Secretário: CRISTINA SASAKI BENTES
25ª Seção - ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
End: RUA TIMBIRAS, 1564 – TRECHO PE EUTIQUIO E DR. MORAES
Presidente: ANA LUCIA DE AQUINO BARBOSA
1º Mesário: SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES
2º Mesário: IDALIA MARIA TELES DO NASCIMENTO
1º Secretário: MICHELLE NONATA GUERREIRO MEIRELES
26ª Seção - ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
End: RUA TIMBIRAS, 1564 – TRECHO PE EUTIQUIO E DR. MORAES
Presidente: MARIA AGNEZ NASCIMENTO DAS MERCES
1º Mesário: JOSE RICARDO MARTINS MERICIAS
2º Mesário: BERNAL MAIA MARQUES
1º Secretário: MANOEL BORGES PEREIRA FILHO
27ª Seção - ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
End: RUA TIMBIRAS, 1564 – TRECHO PE EUTIQUIO E DR. MORAES
Presidente: KAROLINA FONSECA KALIL
1º Mesário: ALINE DE JESUS BAIA DA COSTA
2º Mesário: IVANA FAYAL AGUIAR
1º Secretário: NATALIA GADELHA DE SOUZA
28ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: SONIA MARIA RAMOS AZEVEDO
1º Mesário: DULCILINA DA CONCEICAO AMADOR
2º Mesário: CARLOS JOSE QUINTAS DA CUNHA
1º Secretário: JOSE RIBAMAR CARTAGENES FILHO
29ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: MARIA HELENA AZEVEDO DUARTE
1º Mesário: MARIA DE FATIMA CORDEIRO BARROSO
2º Mesário: JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA
1º Secretário: LUIZ LOURENCO DE SOUZA NETO
30ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: ROSILENE DE SOUZA CATETE
1º Mesário: MARIA DA GRACA FRANCO MACIEL
2º Mesário: MARIO NEWTON PEPES HERMES
1º Secretário: ANDREA SOLANO DIAS
31ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: CARLOS ARTHUR FERREIRA PINTO
1º Mesário: ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES JUNIOR
2º Mesário: JOAO CARLOS MANESCHY
1º Secretário: MARIA LENILDA NERIS DOS SANTOS
32ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
1º Mesário: ALTENIR PEREIRA SARMENTO
2º Mesário: MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA
1º Secretário: MARIO ERNESTO AMORAS GONCALVES
33ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: ALTAMIR SANTOS FILHO
1º Mesário: ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR
2º Mesário: RUTH LINDA BENCHIMOL STEIN
1º Secretário: ALESSANDRO MARTINS

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

34ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 – TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES
1º Mesário: SUELY BEVILAQUA E SILVA
2º Mesário: MARIA LUCIA SARAIVA DOS SANTOS
1º Secretário: ALEGRIA BEHERGUYNGABAT
35ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 – TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: SHEYLLA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
1º Mesário: THAIS CAMPOS IKETANI
2º Mesário: INGRID PATRICIA VINAGRE DE ALCANTARA
1º Secretário: LUIZ OTAVIO DAS DORES RISSINO
36ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: ROBERTO DINIZ FONSECA
1º Mesário: RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA
2º Mesário: ANNA CLAUDIA SOUZA DE MIRANDA
1º Secretário: ELIZABETH PINHEIRO LAUZID
37ª Seção - ESCOLA JOSE VERISSIMO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 573 - TRECHO TAMOIOS E CONSELHEIRO FURTADO
Presidente: ANDRE MIGLIO DE MELO
1º Mesário: SAVIA VALENTE DE OLIVEIRA
2º Mesário: MARIA DO SOCORRO FRANCA CARVALHO
1º Secretário: DANIELLE MARIA MAUES VIANA
40ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: AV PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: LAURO TAVARES DA LUZ NETO
1º Mesário: MARIOLGA EYMARD ABUFAIAD
2º Mesário: ANTONIO DA GRACA DO COUTO SANTOS
1º Secretário: SEBASTIAO JOSE REIS RENDEIRO
41ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: AV PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: DIANA MARGARIDA CARDOSO VIDONHO
1º Mesário: GLAUCIA MIRANDA CHADA
2º Mesário: ALCIDEA DOS SANTOS
1º Secretário: JOSE ADMIR POMBO CAMPOS
42ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: AV PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: DORALICE DOS SANTOS ROMEIRO
1º Mesário: TEREZINHA DE JESUS GENTIL LUCHTEMBERG
2º Mesário: ESMERALDA ANTONIA FRANCO DO VALE
1º Secretário: MARIA DO CARMO DUARTE E SILVA
43ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: AV PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: DURVAL DOS SANTOS SILVA
1º Mesário: ELISIO MIRANDA DAS MERCES
2º Mesário: GERSON NYLANDER BRITO
1º Secretário: LUIZ ANTONIO DE FREITAS DOREA
44ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MARCIO GOMES SOBREIRA
1º Mesário: AMELIA HATSUE KAMIZONO MAC CULLOCH
2º Mesário: ALAN SAINT CLAIR CUNHA
1º Secretário: ALBERTO JORGE MACEDO DE MORAES
45ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MARIA DAS GRACAS MELO CORREA
1º Mesário: GLAUCIO GIL FONSECA E AROUCK
2º Mesário: MARIA DE FATIMA CASTRO LEAO
1º Secretário: MÁRCIO ALEXANDRE REIS CRISTO
46ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: JOAO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA
1º Mesário: ILZA SOUZA DA SILVA
2º Mesário: NOEMI VIANNA MARTINS LEAO
1º Secretário: IVONE TEIXEIRA FIRMINO
47ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA
1º Mesário: CLEIDE DE NAZARE FREIRE NOBRE
2º Mesário: ANA CRISTINA PINHEIRO BIBAS
1º Secretário: ANA CLAUDIA MARTINS MOUTINHO
48ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO
1º Mesário: MARIA ANEZIA LIMA PASTOR
2º Mesário: MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE
1º Secretário: FELIPA COSTA E SILVA
49ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: PAULO SERGIO DE SOUZA
1º Mesário: ANTONIO PAULO DE MORAES BITTENCOURT PINTO
2º Mesário: ALVARO DE JESUS DA SILVA REGO
1º Secretário: MARIA CRISTINA PINA GALVAO
50ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
1º Mesário: MARIA CECILIA JARES PEREIRA
2º Mesário: VERA LUCIA AZEVEDO SARMENTO
1º Secretário: VASCO ANTONIO MELO CORREA
51ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: EDIMEIA NASCIMENTO DA SILVA
1º Mesário: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
2º Mesário: ELIZETE DE SOUZA SANTOS
1º Secretário: LEIA MIYOKO OKABE
52ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: IZABEL CRISTINA DE MELO AMORIM
1º Mesário: ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
2º Mesário: MARCIO JOSE CALANDRINI FERNANDES
1º Secretário: CLEVER LOUREIRO DA SILVA
53ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: JOAO CARLOS BARBOSA DE MELLO
1º Mesário: FRANCISCO JOSE RIO BARBOSA
2º Mesário: JOSE ALEXANDRE DO COUTO TAIM
1º Secretário: JOSIANE MIRANDA DE MELO
54ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: MARIA DE FATIMA MARTINS LEAO
1º Mesário: ROSANA PURIFICACAO DE MORAES CHAVES
2º Mesário: JOSE MARIA SANTOS
1º Secretário: PATRICIA BRANDT CRUZ
55ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: JORGE LUIZ HADDAD SOARES DOS SANTOS
1º Mesário: BETANIA PAIVA BARAUNA
2º Mesário: RUI MUNHOZ FILHO
1º Secretário: ANGELA MARGARIDA MATOS DE VASCONCELOS
56ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: DENISE PEDROSA TORRES DIAS
1º Mesário: ALEXANDRE MARCIO SOUZA
2º Mesário: ROBERTO MANOEL MONTEIRO BRANCO
1º Secretário: GISELE GENTIL LUCHTEMBERG
57ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: ANTONIO CARLOS DANTAS DA COSTA JUNIOR
1º Mesário: ANTONIO JORGE SILVA ALENCAR
2º Mesário: LUCIENE DE JESUS CORDEIRO
1º Secretário: CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO
58ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: BRAZ AUGUSTO CESAR DA SILVA FILIZOLA
1º Mesário: RODRIGO LIMA CARNEIRO
2º Mesário: VERA LUCIA DE SOUZA PINTO
1º Secretário: CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE
59ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: FRANCISCO MARQUES DA ROCHA
1º Mesário: GENARO JOSÉ MELO DE AMORIM
2º Mesário: IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA
1º Secretário: ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
60ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: GLAYCE ANNE DE ARAUJO E SOUZA
1º Mesário: MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU
2º Mesário: JOSENILDO ROCHA CHAGAS
1º Secretário: DIRCEU DE NAZARE RAMOS DA COSTA
61ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: RAFAEL TAVARES MALATO
1º Mesário: MARIA DE NAZARE BAIA BRITO
2º Mesário: LUIZ EDUARDO DE SOUZA CORREA
1º Secretário: ANTONIO TAVARES MARTINS
62ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: MARTA MARIA NAVEGANTES SILVA
1º Mesário: CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO
2º Mesário: RAIMUNDA MONTEIRO MOIA
1º Secretário: JULIANA TEIXEIRA DO AMARAL
63ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: SANDRA SUELY ARAUJO VAZ
1º Mesário: ANA CLAUDIA FAGUNDES CAMPOS
2º Mesário: ROSA MARIA PIRES GOMES
1º Secretário: RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA
64ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS
1º Mesário: JORGETE PEDROSA COTTA
2º Mesário: VERA LUCIA DE SOUZA PINTO
1º Secretário: VALMY MACIEL DE OLIVEIRA
65ª Seção - ESC DE 1 GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO
End: PRACA VEIGA CABRAL,S/N – TRECHO CESARIO ALVIM E VEIGA CABRAL
Presidente: MARCIA CRISTINA CALIL GONCALVES
1º Mesário: EDILENA NAZARE PINTO CARDOSO
2º Mesário: CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUSA
1º Secretário: LILIA DE FATIMA GOMES DA CONCEICAO
66ª Seção - ESC DE 1 GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO
End: PRACA VEIGA CABRAL,S/N – TRECHO CESARIO ALVIM E VEIGA CABRAL
Presidente: ANTONIO PAULO COSTA DE CASTRO
1º Mesário: JOSE MAXIMIANO CAIRES FILHO
2º Mesário: CRISTIANE GONÇALVES PADILHA
1º Secretário: JOSELMA BARBOSA CUNHA
67ª Seção - ESC DE 1 GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO
End: PRACA VEIGA CABRAL,S/N – TRECHO CESARIO ALVIM E VEIGA CABRAL
Presidente: TÂNIA ALICE SANTOS LOURINHO
1º Mesário: VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Mesário: JUDITE FURTADO SALAME
1º Secretário: MAURO SÉRGIO PEREIRA MENEZES
68ª Seção - ESC DE 1 GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO
End: PRACA VEIGA CABRAL,S/N – TRECHO CESARIO ALVIM E VEIGA CABRAL
Presidente: DENISE AMÉRICA DOS SANTOS SOUZA
1º Mesário: ROMULO RIBEIRO VALOIS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2º Mesário: FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário: THAISE MACEDO DA COSTA
69ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 662 - ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA
1º Mesário: RUBENS NAZARENO FREITAS CHAVES
2º Mesário: MARIA ODEISE PINTO DE OLIVEIRA
1º Secretário: CESAR AUGUSTO SILVA DE SOUSA
70ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 662 - ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: ANA LAURA CALIL DE ARAÚJO PANTOJA
1º Mesário: ISOLINA ROSA FREITAS BORGES
2º Mesário: MARTA RIBEIRO VIEIRA
1º Secretário: OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA
71ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 662 - ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: SILVIA REGINA ALVES DE LEAO
1º Mesário: MARIA RITA DE SOUZA OLIVEIRA
2º Mesário: LUIZ OTAVIO BARATA GODINHO
1º Secretário: JOSELMA BARBOSA CUNHA
72ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 662 - ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: ROMOALDO NILO DE BARROS
1º Mesário: WALDEMIR SARMENTO GONCALVES
2º Mesário: MARIZA CRISTINA CORREA NASCIMENTO
1º Secretário: MARIA IVETE BARREIROS GUTIERREZ
73ª Seção - ESCOLA DE 1 GRAU RUI BARBOSA
End: TV JOAQUIM TAVORA, 408
Presidente: ALACIS DA VEIGA FARIAS
1º Mesário: HERDIMIR DE ASSIS MOREIRA
2º Mesário: ELIETE PIEDADE FERNANDES
1º Secretário: MARIA DE NAZARE ALVES DOS SANTOS
74ª Seção - ESCOLA DE 1 GRAU RUI BARBOSA
End: TV JOAQUIM TAVORA, 408
Presidente: MARIA DE SAO JOSE BASTOS GOMES
1º Mesário: LUDIELY PINTO EMMI
2º Mesário: JOAO BOSCO PINHEIRO MARQUES
1º Secretário: MARIA MADALENA DOS SANTOS
75ª Seção - ESCOLA DE 1 GRAU RUI BARBOSA
End: TV JOAQUIM TAVORA, 408
Presidente: BALTAZAR COSTA FILHO
1º Mesário: ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA
2º Mesário: MARIA DE FATIMA SILVA REIS
1º Secretário: MARIA DE FATIMA VELOZO DIAS
76ª Seção - ESCOLA DE 1 GRAU RUI BARBOSA
End: TV JOAQUIM TAVORA, 408
Presidente: ELIEZER ARNAUD FERREIRA
1º Mesário: ICLEIA FATIMA MELO DE AMORIM
2º Mesário: JOVENTINO AUAD BELTRAO
1º Secretário: AYDEE YNAH DAS NEVES PINTO
77ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
1º Mesário: FATIMA ANTONIA ESTACIO CRUZ
2º Mesário: ALONSO ALVES AMOEDO
1º Secretário: MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES
78ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: ELISABETH MALCHER VILHENA
1º Mesário: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES

2º Mesário: TEREZINHA DE JESUS CORREA JANAU
1º Secretário: CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAUJO
79ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
1º Mesário: MARIA BERNADETTE SAMPAIO DA SILVA
2º Mesário: REGINA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA
1º Secretário: CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA
80ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: JOAO GUILHERME DA COSTA
1º Mesário: GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA
2º Mesário: RUY FERNANDO CORDEIRO AMARO
1º Secretário: CARLOS NAZARENO CORREA PADILHA
81ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: JOSE JESUS DA CRUZ
1º Mesário: RAIMUNDO NONATO BELTRAO ROSAS
2º Mesário: SOCORRO DE NAZARE DA SILVA RIBEIRO
1º Secretário: JOSE MARIA FELIX RIBEIRO
82ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: MIRACI FURTADO FAILACHE
1º Mesário: MANOEL TAVARES DE PAULA
2º Mesário: EDNA BARROS COSTA
1º Secretário: DILCLEY DE OLIVEIRA MOREIRA
83ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: JOSÉ MARIA ALVES TOMAZ
1º Mesário: WILLIAMS FEIO COSTA
2º Mesário: WILSON DOS SANTOS MARQUES
1º Secretário: IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO
84ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: ARLETE ROSE DA COSTA GUIMARAES
1º Mesário: ROSANGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER
2º Mesário: ERIVAN DOS ANJOS VIEIRA
1º Secretário: JORGE ANTONIO GABI
85ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: RAIMUNDO MARIO GOMES DA CRUZ
1º Mesário: ANA DA SILVA BARBOSA
2º Mesário: FERNANDA DA SILVA FERREIRA
1º Secretário: REGIANE MARIA EREIRA DOS SANTOS
86ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: SANDRA MAGALI FERNANDES DOS PASSOS
1º Mesário: SILVIA OLIVEIRA
2º Mesário: MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA
1º Secretário: SAMAR MAGNOLIA FERNANDES DOS PASSOS
87ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
1º Mesário: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
2º Mesário: ANTÔNIO ALEXANDRE S. MACHADO
1º Secretário: ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA
88ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
1º Mesário: RITA DE CÁSSIA MIRANDA SILVA
2º Mesário: RUY TEIXEIRA FIRMINO
1º Secretário: RICARDO TADEU FONSECA FERREIRA
89ª Seção – COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N – ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: PAULO SÉRGIO ALVES ESTÁCIO
1º Mesário: JOSE MOURAO NETO
2º Mesário: REGILSON VASCONCELOS JESUS
1º Secretário: ANTONIO CESAR REBELO PONTES
90ª Seção – COLEGIO SANTO ANTONIO
End: RUA GASPAR VIANA ,128 - ENTRE FREI GIL E ASSIS DE VASCONCELOS
Presidente: MARIA DO SOCORRO FELICIA DA COSTA
1º Mesário: CLAUDIO JOSE DE CAMPOS MACHADO
2º Mesário: ALCIMAR DO SOCORRO FREITAS SOARES
1º Secretário: HAROLDO FEIJAO DE BRITO
92ª Seção – COLEGIO SANTO ANTONIO
End: RUA GASPAR VIANA ,128 - ENTRE FREI GIL E ASSIS DE VASCONCELOS
Presidente: MARIA DA CONCEICAO PINA DE CARVALHO
1º Mesário: VALMIR DE JESUS ALMEIDA
2º Mesário: RICARDO ANTONIO MARTINS LIMA
1º Secretário: ZORAIDA WLASTRA FRAZAO VASCONCELOS
93ª Seção – COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N - ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: FABIO SIMAO LUIZ OLIVEIRA
1º Mesário: SORAYA PAIXAO DE CARVALHO
2º Mesário: PAULO SERGIO AMATO BENTES
1º Secretário: RITA DE CASSIA MALCHER PEREIRA TEIXEIRA
94ª Seção – COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N - ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: MARIA DA GLORIA DE VASCONCELOS FEIO MESSIAS
1º Mesário: DILMARA GUIMARÃES DE SOUZA
2º Mesário: CARLOS SAID CARDOSO CRUZ
1º Secretário: ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
95ª Seção – COLEGIO SANTO ANTONIO
End: RUA GASPAR VIANA ,128 - ENTRE FREI GIL E ASSIS DE VASCONCELOS
Presidente: MANOEL RAIMUNDO REIS CARDOSO
1º Mesário: SUELY MARQUES
2º Mesário: JOAQUIM FONSECA ARAUJO JUNIOR
1º Secretário: EDILMA ALVARENGA PIMENTEL
96ª Seção – COLEGIO SANTO ANTONIO
End: RUA GASPAR VIANA ,128 - ENTRE FREI GIL E ASSIS DE VASCONCELOS
Presidente: MARIA DE NAZARE CHAAR CHAVES
1º Mesário: NAZARE GONCALVES DOS SANTOS
2º Mesário: SILVANA DE JESUS BRITO REIS
1º Secretário: MARIA HELENA SOUSA GOMES
225ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: PAULO AFONSO MONTEIRO
1º Mesário: CLAUDIA MARIA REGIS VARGAS
2º Mesário: MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO
1º Secretário: JOSE AUGUSTO MESQUITA VIEGAS
226ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: HILDENOR JOSE SOUZA VON LOHRMANN
1º Mesário: AFONSO LOPES MORAIS
2º Mesário: RUBENS MODESTO DE MELO RIBEIRO
1º Secretário: ERIKA GILDA VILLA CORTA FERRANTE
227ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARIA DAS GRACAS GARCIA SAPUCAIA
1º Mesário: MARCELO DO CARMO COELHO
2º Mesário: ELIVALDO FILHO GODINHO CAVALCANTE
1º Secretário: GISELE BORGES MARTINS
228ª Seção – CELPA
End: AV MAGALHES BARATA,209, ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
1º Mesário: ANA DAS GRACAS SFAIR ALVARES
2º Mesário: ADRIANA ALESSANDRA NEVES MONTEIRO
1º Secretário: CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA
229ª Seção – CELPA
End: AV MAGALHES BARATA,209, ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: AMAURI BEZERRA DE OLIVEIRA LUZ
1º Mesário: ELIZABETH ROSSAS NOVAES
2º Mesário: LENITA WENDT REIS
1º Secretário: MARIO NAZARETH DA COSTA SANTOS
230ª Seção – CELPA
End: AV MAGALHES BARATA,209, ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: NELMA MARIA MOTA DE AZEVEDO
1º Mesário: FÁBIO HENRIQUE DA SILVA PIRES
2º Mesário: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário: LUCIO BARROS DA SILVA
231ª Seção – CELPA
End: AV MAGALHES BARATA,209, ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO
1º Mesário: RENATA AGUIAR RODRIGUES
2º Mesário: FABIO AUGUSTO HAGE SOARES
1º Secretário: REGINA LUCIA PEREIRA PAYSANO
232ª Seção – ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: AROLDO JOSE COSTA SANTOS
1º Mesário: CLAUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES
2º Mesário: CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
1º Secretário: BASILIO RODRIGUES COSTA
233ª Seção – ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: MARIO DIAI PIMENTEL ALBUQUERQUE
1º Mesário: MAIRA BATISTA FREITAS DA FONSECA
2º Mesário: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS FILHO
1º Secretário: ANGELA MARIA DE MELO FERREIRA
234ª Seção – ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: FRANCILEILA JATENE CAVALCANTE DA SILVA
1º Mesário: ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO
2º Mesário: MANOEL ACELINO BASTOS ALMEIDA
1º Secretário: NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS
235ª Seção – ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA
1º Mesário: RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES
2º Mesário: MARTHA HELENA ALVES FECURY

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

1º Secretário: RENATO DA COSTA BARROS
236ª Seção – CLUBE DO REMO
End: AV NAZARE, 962 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: GILVAN DE CAMPOS LIMA
1º Mesário: CARMEM NAZARE SOUZA MARTINS
2º Mesário: ANA LUCIA BAHIA QUEIROZ
1º Secretário: AUGUSTO SERGIO MOREIRA CARDOSO
237ª Seção – CLUBE DO REMO
End: AV NAZARE, 962 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARISE ANDREA DA SILVA MIRANDA
1º Mesário: ALDYR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR
2º Mesário: EDUARDO HENRIQUE SAMPAIO GUIMARAES
1º Secretário: LARISSA ALVAREZ DE MELO E SILVA
238ª Seção – CLUBE DO REMO
End: AV NAZARE, 962 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: LEA SILVIA MORAIS BRANDAO DE OLIVEIRA
1º Mesário: CLAUDIO MARTIN CARDOSO
2º Mesário: RAFAEL CHAVES BEZERRA
1º Secretário: ELINETE MOREIRA CAVALCANTE
239ª Seção – CLUBE DO REMO
End: AV NAZARE, 962 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA
1º Mesário: MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
2º Mesário: MARIA ROSA ABREU DA SILVA
1º Secretário: RUI AFONSO DO NASCIMENTO PAIVA
240ª Seção – CLUBE DO REMO
End: AV NAZARE, 962 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARIA INEZ MARANHAO ROCHA
1º Mesário: ULAIMA FINARDI
2º Mesário: ZELINA MARIA NEVES DA SILVA
1º Secretário: ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA
241ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: MARIA DE FATIMA TAVARES NEIVA
1º Mesário: BRUNO PIMENTEL MIRANDA
2º Mesário: INES DE FATIMA ALVES GUERRA
1º Secretário: MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS
242ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: HAYDN FIGUEIREDO PINTO
1º Mesário: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE
2º Mesário: ORLANDO ANTÔNIO MACHADO FONSECA
1º Secretário: CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
243ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: LENA VANIA MONTEIRO DE SOUSA
1º Mesário: FLAVIO NASCIMENTO FEIO
2º Mesário: EDUARDO HENRIQUE CUNHA BASTOS
1º Secretário: MARIA DO SOCORRO ALVES PANTOJA PIMENTEL
244ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
1º Mesário: MARIA DA CONCEICAO SANTANA AGE
2º Mesário: MARIA FILOMENA FAGURY VIDEIRA SECCO
1º Secretário: JOSE AFONSO LOBO DE OLIVEIRA
245ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: PAULO SERGIO PORTO BEMERGUY
1º Mesário: LIA CRISTINA MORAES
2º Mesário: JANE BARBOSA DA CUNHA ARAUJO
1º Secretário: EMANUEL JOSE FRANCO FERREIRA
246ª Seção – COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: MARIA CELIA DAMASCENO DOS SANTOS
1º Mesário: MÁRIO DE JESUS DA SILVA JÚNIOR
2º Mesário: CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVARES
1º Secretário: CIRLEY COSTA CAMPOS
247ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES
1º Mesário: ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA
2º Mesário: ANA LIDIA SERRUYA HAGE
1º Secretário: MARIA DE NAZARE FERREIRA GOMES
248ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA
1º Mesário: JOAO LUIZ SAPUCAIA
2º Mesário: PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA
1º Secretário: EDILENE LAISE PINTO ROCHA
249ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: CARLOS DA COSTA MOTA
1º Mesário: LENA PAULA NETO CHAVES LIMA
2º Mesário: MONICA COELHO PESSANHA CARNEIRO
1º Secretário: HELIANA MARIA COSTA E SOUZA
250ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: DANIELA CHAMMA FARIAS
1º Mesário: RAIANE LOURDES DE LANA MELO
2º Mesário: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA
1º Secretário: ANDRE LUIS CORREA MAGNO
251ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: LUCIA DE FATIMA SILVA PINHO
1º Mesário: MARIA DE FATIMA LEITE BRITO
2º Mesário: MARIA VALERIA NONATO
1º Secretário: FLORIANO BARBOSA JUNIOR
252ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: SIMONE MARIA MIGLIO MULLER
1º Mesário: GIOYA KARINA CATETE BRASIL
2º Mesário: PEDRO POMPEI FILIZZOLA OLIVA
1º Secretário: LARISSA NORONHA DA COSTA
253ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR
1º Mesário: SEBASTIAO MARTINS CALDAS
2º Mesário: MARIA STELA VERAS FALANGOLA
1º Secretário: WALDINEIDE DA SILVA BENTES
254ª Seção – COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: RUTH REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
1º Mesário: MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
2º Mesário: TANIA VENINA AMORIM CARDOSO
1º Secretário: MARIA ELISABETH HORTA MOREIRA
255ª Seção - CONSERVATORIO CARLOS GOMES
End: AV GENTIL BITTENCOURT,977 - ENTRE GENERALISSIMO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARIA DA CONCEICAO PINHO BOTELHO FREIRE
1º Mesário: ARLENA SARMENTO DE FREITAS
2º Mesário: CINTHIA DINIZ ABBATE
1º Secretário: SILVANA GUIMARAES RODRIGUES
256ª Seção - CONSERVATORIO CARLOS GOMES
End: AV GENTIL BITTENCOURT,977 - ENTRE GENERALISSIMO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARIA LUCIA ALVARES ROCHA
1º Mesário: JOSE CARLOS VILHENA GRANADO CHEGAO
2º Mesário: RENILDE NAZARE CARVALHO DE SOUSA
1º Secretário: MARIELIZA VASCONCELOS DE LUCA
257ª Seção - CONSERVATORIO CARLOS GOMES
End: AV GENTIL BITTENCOURT,977 - ENTRE GENERALISSIMO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: MARCOLINA PAIVA AMOEDO
1º Mesário: MARIA ALICE BARROS ALVES
2º Mesário: ELILENA DE JESUS GOMES FREITAS
1º Secretário: CLAUDIO PRADO
258ª Seção - CONSERVATORIO CARLOS GOMES
End: AV GENTIL BITTENCOURT,977 - ENTRE GENERALISSIMO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: SILVIA AMELIA GARCIA SALES
1º Mesário: SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
2º Mesário: REGINA MARIA DE SOUSA GORAYEB
1º Secretário: WANDERSON FERREIRA MACHADO
259ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: ANA LUCIA CAMPOS SERRA
1º Mesário: CÉLIA REGINA SILVA COSTA
2º Mesário: CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE
1º Secretário: ROSONA MARIA GUZZO NELO
260ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: ALUISIO DUARTE GOMES
1º Mesário: JOSE CLAUDIO MOTA DA SILVA
2º Mesário: HILMA LUCIA TAVARES DIAS
1º Secretário: ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA
261ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: LILIAN VERGOLINO DE MOURA CEBOLAO
1º Mesário: MARCIA BASTOS NAIF DAIBES
2º Mesário: FABIO AUGUSTO HEGE SOARES
1º Secretário: LILIA MAIA FRANCO
262ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: RUI PEREIRA GOMES
1º Mesário: PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES
2º Mesário: ADAUTO SEYDE OISHI MENDES
1º Secretário: LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUSA
263ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: ADRIANA DOMINGUES LIMA
1º Mesário: MARIA LUCIA RIBEIRO DE BARROS
2º Mesário: ROSANA DO SOCORRO ROCHA GUIMARAES
1º Secretário: MARIANA AGUIAR LOBATO
264ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: ANA ALICE BRAGA PEREIRA
1º Mesário: GISELE BAPTISTA HIMERCIRIO
2º Mesário: CARLOS HENRIQUE STAVIS MILHOMEM
1º Secretário: CLAUDIO DE CASTRO COUTINHO
265ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: RAGO IVO ALVES ROCHA COELHO
1º Mesário: CARLOS ROBERTO MENDONCA DA ROCHA
2º Mesário: MARIA ANETE SANTOS DE LIMA
1º Secretário: MARCO ANTONIO DA SILVA MENDES
266ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: HELENA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
1º Mesário: PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA
2º Mesário: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS
1º Secretário: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
267ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: PAULO ROBERTO MENDONCA DE LIMA
1º Mesário: MARNE BRASIL VIEIRA
2º Mesário: CELIA MARIA LOPES PEREIRA
1º Secretário: HARRISON RODRIGUES WANDERLEY
268ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: ROSA VIRGINIA DOS SANTOS SIROTHEAU CORREA
1º Mesário: VILMA MARIA MACHADO DE AZEVEDO
2º Mesário: SANDRA MARIA FONTELES OLIVEIRA E SILVA
1º Secretário: EDUARDO DIAS PINHEIRO
269ª Seção - INSTITUTO DEODORO DE MENDONCA
End: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1622
Presidente: ADRIANA CARVALHO BRASIL CUNHA
1º Mesário: PAULO ERNESTO MANESCHY FARIAS
2º Mesário: MARIA DO CARMO PIRES FIUZA DE MELLO
1º Secretário: MARCOS ANTONIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO
270ª Seção - INSTITUTO DEODORO DE MENDONCA
End: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1622
Presidente: ALINE LUCIA SILVA SOUZA
1º Mesário: RICARDO DOS SANTOS SOUTO
2º Mesário: MARIA DAS GRACAS NEVES MONTEIRO
1º Secretário: LUIZ CARLOS FRANCA SILVA
271ª Seção - INSTITUTO DEODORO DE MENDONCA
End: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER, 1622
Presidente: SONIA MARIA MENEZES DARWICH
1º Mesário: WILTON POLARO FRANCO
2º Mesário: ROSANE BORDALO GOMES
1º Secretário: RUI SERGIO BRANDAO MONTEIRO
272ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: MARIA DA CONCEICAO COSTA COUTINHO
1º Mesário: ARTHUR PALMEIRA RIBEIRO
2º Mesário: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR
1º Secretário: CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO JUNIOR
273ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Presidente: HELOISA HELENA PINTO TOSTES
1º Mesário: PAULO SERGIO LAMEIRA SANTOS
2º Mesário: MARIA DE BELEM CORREA DE AZEVEDO
1º Secretário: ARILEIA FERREIRA DE MORAES
274ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: NAJMAT NAZARETH NASSER RAMOS
1º Mesário: LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES
2º Mesário: EDELWEISS DE SOUZA GUEDELHA
1º Secretário: RICARDO ALESSANDRO PINTO LIMA
275ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
1º Mesário: MARIA DO SOCORRO PASSARINHO SMITH DA SILVA
2º Mesário: MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA
1º Secretário: ZUNEIDE SARAIVA
276ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: ELIZA MONTEIRO MAIA RUSSO
1º Mesário: ODINEA LOPES GONCALVES
2º Mesário: ALUIZIO AFONSO BRANDAO RUFFEIL
1º Secretário: SERLY DA SILVA OLIVEIRA
277ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS
1º Mesário: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
2º Mesário: ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO
1º Secretário: RITA DE CASSIA CERQUEIRA GOMES
278ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: LAURIANO PINTO DOS ANJOS
1º Mesário: TERESA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS
2º Mesário: MARLENE CUNHA SZEKACS
1º Secretário: DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO JUNIOR
279ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: JOSE MARIA BARRAU DA MOTTA JUNIOR
1º Mesário: JANDY SÁ LIMA
2º Mesário: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
1º Secretário: LUIZ CARLOS BENTES HORTA
280ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: JOSIREE MARIA MASCARENHAS
1º Mesário: CLAUMIR ALVES FÉ DA CRUZ
2º Mesário: VIOLETA MARIA BENTES CHERMONT
1º Secretário: CARMEN BELIZA LEMOS BURLE
281ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 – ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: MARLY JORGE BRITO
1º Mesário: CARMEN LIDIA DE SOUSA NUNES
2º Mesário: MARIA AUXILIADORA GUIMARAES ANGELIM
1º Secretário: MARIA DO SOCORRO AIRES DE MATOS
282ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: RONALDO LEAL BEZERRA
1º Mesário: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
2º Mesário: MARIDELZIRA BETANIA MORAES DAVID
1º Secretário: EUNICELENE DE NAZARE RODRIGUES DE FARIAS
283ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: GLENDA CRISTIANE DE ARAUJO E SOUZA
1º Mesário: MEKDECY DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA
2º Mesário: ALBANIZA COSTA DE ANDRADE
1º Secretário: MARIA INEZ DE LIMA MARTINS
284ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 - ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA
1º Mesário: SONIA MARIA DE CASTRO MELO BATISTA
2º Mesário: ALBINA MARIA DOS REIS LEITAO
1º Secretário: YVETE DIAS TEIXEIRA
285ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: CRISTINA LUCIA PEDROSO BASTOS
1º Mesário: MARIA DE FATIMA FERREIRA HAASE
2º Mesário: ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO
1º Secretário: DARYBERG LOBO JUNIOR
286ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: ALDA MARIA FERREIRA CORREA
1º Mesário: GILMA REGINA GONCALVES DE ALENCAR
2º Mesário: LUCIA HELENA MATOS
1º Secretário: EDUARDO FIGUEIREDO ALVES
287ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: JOSE JOAO MARTINS CORREA NETO
1º Mesário: JOSE REGIS JUNIOR
2º Mesário: DORVALINA SANTOS MONTEIRO
1º Secretário: MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO
288ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: ARLENE DA SILVA CAVALCANTE
1º Mesário: JOSE AFONSO LOBO DE OLIVEIRA
2º Mesário: SEBASTIAO JOSE REIS RENDEIRO
1º Secretário: EDNA LUCIA OBADIA
289ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA
1º Mesário: ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS
2º Mesário: VILMA MARIA SILVA
1º Secretário: JOAO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA
290ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: AV PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA
1º Mesário: LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
2º Mesário: MARIA JOSE VIEIRA DAS NEVES
1º Secretário: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
291ª Seção - ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 497
Presidente: ALVARO ALVES DE LIMA JUNIOR
1º Mesário: FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE ANDRADE
2º Mesário: ROSIMERE GOMES BENTES
1º Secretário: CLODOALDO CHAVES DE MELO
292ª Seção - ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 497
Presidente: IVANILDA VIEIRA DA SILVA
1º Mesário: JOSE AIRTON NUNES FERNANDES
2º Mesário: ANIBAL CORREA PINHEIRO
1º Secretário: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA
293ª Seção - ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 497
Presidente: ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES
1º Mesário: JOSE MARIA MONTE DOS SANTOS LEITE
2º Mesário: KAMILLE KELLY VASCONCELOS GUERREIRO
1º Secretário: PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA
295ª Seção - ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 497
Presidente: TERTULIANO JOSE PALHETA SILVA
1º Mesário: VERA LUCIA DA SILVA MARQUES
2º Mesário: SANDRA REGINA DE AZEVEDO NEVES
1º Secretário: ANA ROSA CAL FREIRE DE SOUZA
296ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: DALCIDIO JURANDIR DE NAZARE LIMA
1º Mesário: ROSELY DE BARROS OLIVEIRA
2º Mesário: EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES
1º Secretário: CLAUDIA PINTO SIMOES COSTA
297ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: MARLICI COELHO DE BARROS PEREIRA
1º Mesário: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO NETO
2º Mesário: CARLOS AUGUSTO DIAS DE LIMA
1º Secretário: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO REGO
298ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: PEDRO CARLOS DE FARIAS PINTO
1º Mesário: SOLANGE CRISTINA EVANOVICTH DOS SANTOS
2º Mesário: GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO
1º Secretário: GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO
299ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: ELBER DE ALMEIDA SIQUEIRA
1º Mesário: MARIA DE FATIMA ARAUJO NAVARRO
2º Mesário: WALNIZE CONCEICAO FRANCO DA SILVA
1º Secretário: LISMAR JOSE DA SILVA PONTE
300ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: ANDRE DE JESUS SARMANHO DOS SANTOS FREIRE
1º Mesário: ALEXANDRE SILVA DE SOUSA
2º Mesário: WANDERSON CUNHA DA SILVA
1º Secretário: ANTONIO AUGUSTO FERREIRA MOT
301ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: DIRCEU AUGUSTO KESTERING
1º Mesário: MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
2º Mesário: KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO
1º Secretário: VANILDO XAVIER CORREIA
302ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA
1º Mesário: LUCIA DE FATIMA DE SOUZA SOBRINHO
2º Mesário: ALBERTO GORAYEB JUNIOR
1º Secretário: DAYSE JAQUELLINE LOPES DE QUEIROZ
303ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: ROSA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
1º Mesário: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
2º Mesário: RIDO GAMA BARROS
1º Secretário: FATIMA CONCEICAO DE ARAUJO ALVES FERREIRA
304ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: MAURO ANTONIO CHAVES RAIOL
1º Mesário: LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA
2º Mesário: EDSON NOGUEIRA GUERRA
1º Secretário: MARLY SOUZA DA SILVA
305ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: MAURO WILKENS CAVALCANTE
1º Mesário: DANIEL ANDRE LIMA LOPES
2º Mesário: DIONELSON VERDEROSA DOS SANTOS
1º Secretário: RAQUEL DE SOUZA LAMOUNIER
306ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: RUY RANGEL GALEAO
1º Mesário: ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA
2º Mesário: CLAUDIA MARIA LAGO PORTO
1º Secretário: SANDRA REGINA COSTA BRASIL
307ª Seção - SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO
End: AV MANOEL BARATA, 1873
Presidente: PAULO SERGIO ROFFE AZEVEDO
1º Mesário: TORQUATO ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA
2º Mesário: ZEDEQUIAS DA SILVA CARDOSO
1º Secretário: TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA QUADROS
308ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: ANA CAROLINA ZUNIGA CHAVES
1º Mesário: CARLOS ROBERTO MARTINS O DE ALMEIDA
2º Mesário: FERNANDA GENE NUNES BARROS
1º Secretário: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA FERNANDES
309ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: JOSE NILTON TAVARES NUNES
1º Mesário: RODRIGO SAVIGNY RODRIGUES BARATA
2º Mesário: EMANUEL DE OLIVEIRA PANTOJA
1º Secretário: ADEMIR PACHECO DE ARAUJO
310ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: ANDREA SOUZA DA SILVA COSTA
1º Mesário: CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA
2º Mesário: DANIEL GOUVEA DO CARMO
1º Secretário: MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA
311ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: ESMERALDA MOURA FRANCA DE SOUZA
1º Mesário: ALIETE NAZARE QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE
2º Mesário: GILSON OLIVEIRA FERNANDES
1º Secretário: ODUVAL LOBATO NETO
312ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ

DOCUMENTO ILEGÍVEL

End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 – ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: LUIZ CLAUDIO DIAS REIS
1º Mesário: MARIA CELESTE DA SILVA TEIXEIRA
2º Mesário: JOAO LIMA DE BARROS
1º Secretário: TIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA
313ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: LILIAN DA CRUZ MOREIRA
1º Mesário: ALCIDIA ROSAURA DE SENA COUTO
2º Mesário: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
1º Secretário: MARIA CECILIA MARTINS SOARES DA SILVA
314ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA
1º Mesário: JOAO BENTO GALVAO DE SOUZA
2º Mesário: MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS
1º Secretário: LUZIA MENDES CHAGAS
315ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 - ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: MARIA DE FATIMA REIS RIBEIRO
1º Mesário: JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA
2º Mesário: JACIREMA MIRANDA BATISTA
1º Secretário: MARILDA FURTADO FOINQUINOS
316ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: AV GENERALISSIMO DEODORO,413 – ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: AUREA RAIMUNDA NUNES DE MORAES
1º Mesário: ELEONORA LYGIA FEITOSA TSCHA
2º Mesário: ANA CRISTINA GONCALVES VIEIRA
1º Secretário: SORAYA MARIA VALENTE PEREIRA
317ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: AV GENERALISSIMO DEODORO,413 - ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: CARLOS RONALD PEREIRA
1º Mesário: ANDREA RIBEIRO MOTA
2º Mesário: MARLUCE ESTER COSTA DE SOUZA
1º Secretário: MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE VALENTE
318ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: AV GENERALISSIMO DEODORO,413 - ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: NELSON CAVALCANTE DA SILVA
1º Mesário: LIANE ALMEIDA GABY
2º Mesário: JOSE MARIA PINA SIMOES
1º Secretário: SIMONE ROCHA TUPINAMBA
319ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: AV GENERALISSIMO DEODORO,413 - ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: NORMA CRISTINA DINIZ BARROSO
1º Mesário: FABIOLA DE NAZARE OLIVEIRA
2º Mesário: SUZANA FERREIRA BARBOSA
1º Secretário: DENISE RAIMUNDA CABRAL MOURA
320ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: AV GENERALISSIMO DEODORO,413 - ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: MARIA EDWIGES DE SOUZA MENDONCA
1º Mesário: MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO
2º Mesário: EDNA SUELY PINHEIRO LOBATO
1º Secretário: JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA
321ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
1º Mesário: HASLAN REIS IGLESIAS MOREIRA
2º Mesário: LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA
1º Secretário: VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA
322ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS
1º Mesário: LILIAN DE ANDRADE GONCALVES
2º Mesário: JOAO SOLERMO COUTO DE SOUZA
1º Secretário: MARIA DO SOCORRO ANDRADE KATO
323ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA
1º Mesário: CLAUDIA DO SOCORRO LIRA
2º Mesário: JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES
1º Secretário: EDNA DE JESUS DE SOUZA CASTILHO
324ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: ANTONIO SERGIO MORAES RABELO MENDES
1º Mesário: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
2º Mesário: KLEBER JOSE DA ROCHA BRIGLIA
1º Secretário: CARMEN SILVIA DE ALMEIDA SOARES
325ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: ERIVELTON DE SOUZA SALDANHA
1º Mesário: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
2º Mesário: OSVALDO RYOHEJ KATO
1º Secretário: JOEL DOS SANTOS PACHECO
326ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: NADIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA
1º Mesário: WAGNER ANTONIO MIRALHA VIANNA
2º Mesário: REGINA LUCIA CALDAS DOS SANTOS
1º Secretário: DENNYS OSMAR OLIVEIRA CAVALCANTE DE SOUZA
327ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: RUTH PEREIRA OLIVEIRA
1º Mesário: MARCIO ANDRE MONTEIRO GAIA
2º Mesário: VESPER FERNANDES DA SILVA FILHO
1º Secretário: EMANUELLE RAQUEL RABELO DA SILVA
328ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N – ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO
1º Mesário: ANA LUCIA RODRIGUES CHAVES
2º Mesário: CLEBER MESQUITA DOS SANTOS
1º Secretário: ANA LIDIA GOMES GARCIA
329ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N – ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: MARGARIDA PINHEIRO RODRIGUES DA COSTA
1º Mesário: PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA
2º Mesário: ANA PAULA DE SOUZA CARDOSO
1º Secretário: ROGERIO POLITI
330ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N – ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: ROBERTO COSTA DOS REIS
1º Mesário: MARILEA MELO CORREA
2º Mesário: DENISE RAIMUNDA RESENDE DE ALMEIDA
1º Secretário: ANDREA MARTINS CAVALCANTE
331ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N – ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: ELIZABETH SIQUEIRA TOSTES
1º Mesário: NADIA MARIA RICKMANN FOLHA
2º Mesário: EMANOEL AUGUSTO GUIMARAES RODRIGUES
1º Secretário: REGINA ALVES RODRIGUES
332ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: EDSON GUILHERME SANTOS BITTENCOURT
1º Mesário: ANTENOR GOMES DO NASCIMENTO
2º Mesário: LUCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO
1º Secretário: ICARO MOUTINHO SILY
333ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: JOAO RONALDO NASCIMENTO DA TRINDADE
1º Mesário: JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
2º Mesário: JOSE CRISTIANO DA SILVA SOUZA
1º Secretário: LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS
334ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: ELIANA SELMA DE SOUZA RIBEIRO
1º Mesário: MARIA ELENA BRITO DE MORAES
2º Mesário: MANOEL PEDRO FREITAS PEREIRA
1º Secretário: GERSON DE LIMA VIEIRA
335ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: LAERCIO BARBOSA PEREIRA
1º Mesário: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA
2º Mesário: EDUARDO JORGE MAKLOUF CARVALHO
1º Secretário: ILIDIA MARIA MARTINS SOARES PAMPLONA
336ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: LUCIA DE FATIMA PINHEIRO HEREDIA
1º Mesário: CARLOTA CRISTINA DA SILVA BRITO
2º Mesário: VITOR GUILHERME DE SOUZA
1º Secretário: IREMITA CANAAM NUNES GIRARD
337ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: MARIA DA GRAÇA BEZERRA LEITE
1º Mesário: MAYSA NAZARE FERREIRA DA SILVA
2º Mesário: ROSANGELA LEAL FERREIRA
1º Secretário: MARCELO GONZALEZ FELIX
338ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: RUI RAIOL VILHENA
1º Mesário: NELLY MIRIAM BARRETO DA ROCHA ARAUJO
2º Mesário: RAIMUNDO NONATO DO SOCORRO TEIXEIRA
1º Secretário: OTAVIO FERNANDES LIMA DA ROCHA
339ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: CARLOS MIGUEL FERNANDES LEMOS
1º Mesário: NORMELIA PARENTE DE BRITO
2º Mesário: TANIA SERRAT FERREIRA DE VILHENA
1º Secretário: VERONICA AQUINO COSTA
340ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N - ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
1º Mesário: ROSANGELA ALIVERTI NOVO
2º Mesário: WALTER MAIA RODRIGUES
1º Secretário: AGLENE DE PADUA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
341ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: ALESSANDRA BETANIA VASCONCELOS GAMA
1º Mesário: VIDAL ALVES DAMASCENO
2º Mesário: ELIANA PENEDO DE MATOS
1º Secretário: MARIA MADALENA BELEM DE JESUS
342ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: MARIA LUZIA FIGUEIREDO DA CUNHA
1º Mesário: JORGE HERALDO SALES DO NASCIMENTO
2º Mesário: MARIA DE FATIMA DA MOTA SOARES
1º Secretário: ALICE MAIA COSTA
345ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: NORBERTO LAVAREDA SANTOS
1º Mesário: ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES
2º Mesário: IRLANDO ANTONIO GONCALVES GOMES
1º Secretário: ELMA LUCIA DA SILVA
346ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: SILVIA AKEMI KASAHARA OMI
1º Mesário: MARCELA CAVALCANTE TANNO
2º Mesário: MONICA REGINA FREITAS DA CAMARA
1º Secretário: SONIA MARIA DE JESUS SANTOS MORAES
347ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 662 - ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: MADALENA MACHADO PINHEIRO
1º Mesário: JOSE FERNANDO DE MEDEIROS
2º Mesário: RICHARD CARVALHO DE MEDEIROS
1º Secretário: ANTONIA RODRIGUES VIANA
348ª Seção - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PARÁ
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS, 820 – ESQUINA COM GERONIMO PIMENTEL
Presidente: REGINA LUCIA MOURA BARBOSA
1º Mesário: LUISA AURORA TERRA FERNANDES
2º Mesário: URBANO PINHEIRO DE SOUSA FILHO
1º Secretário: RUBENS ALEXANDRE COSTA GONCALVES
351ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: ANDREI SANTOS LAUZID
1º Mesário: EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS
2º Mesário: LINTON CARLOS REBELO BARROS
1º Secretário: NAZARE SOCORRO DA COSTA PIRES
354ª Seção - COLEGIO SANTO ANTONIO
End: RUA GASPAR VIANA ,128 - ENTRE FREI GIL E ASSIS DE VASCONCELOS
Presidente: EDSON JOSE MARIA OLIVEIRA
1º Mesário: KLEBER AUGUSTO SABBA DE SOUZA
2º Mesário: ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS
1º Secretário: PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

355ª Seção - ESC DE 1 GRAU CALDEIRA CASTELO BRANCO
End: PRACA VEIGA CABRAL,S/N - TRECHO CESARIO ALVIM E VEIGA CABRAL
Presidente: OSCARINA PEREIRA MUNIZ
1º Mesário: ROSANGELA ANDRADE HINO
2º Mesário: MARIA DE LOURDES TAVARES PEREIRA
1º Secretário: ANA MARIA BORGES NUNES
356ª Seção - CENTRO DE CIENCIA DA SAUDE – UFPA
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, S/N – ESQUINA DA BERNAL DO COUTO
Presidente: MARIA LEONILDE PINTO DA SILVA
1º Mesário: LUIZ GONZAGA QUEIROZ COSTA CASTRO
2º Mesário: EUZAMAR GABY ROCHA
1º Secretário: VERA LUCE DE SOUZA PROENCA
361ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 634
Presidente: GILVANDRO FIGUEIREDO SOUZA
1º Mesário: DANIEL MONTEIRO GENTIL
2º Mesário: GRACIRENE ALVES DE MELO
1º Secretário: ALMIR FERNANDO DA SILVA CAMPOS
363ª Seção - ESCOLA AMAZONAS DE FIGUEIREDO
End: RUA TIMBIRAS, 1564 - TRECHO PE EUTIQUIO E DR. MORAES
Presidente: ROSANA BARRETO LOPES DE ALMEIDA
1º Mesário: CANDIDO JOSE COSTA FERREIRA ARAUJO FILHO
2º Mesário: ANA CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS
1º Secretário: JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
364ª Seção - COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: MAX EDIVALDO VIEIRA DE MENEZES
1º Mesário: LUIZ FERNANDO FAGURY VIDEIRA
2º Mesário: EDILSON OLIVEIRA E SILVA JUNIOR
1º Secretário: ELIAS JOSE TUMA FILHO
366ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: AIDA MARIA MOURA NUNES BRITO
1º Mesário: VALDELINA SABINO DOS SANTOS CANTO
2º Mesário: PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL
1º Secretário: TEREZINHA VELIA MARQUES DE AZEVEDO
367ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N - ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: REGINALDO DERZE FERREIRA
1º Mesário: FILOMENA MARIA ABREU NEVES
2º Mesário: ALAX PINA BELTRAO
1º Secretário: ADONIAS JOSE SILVA DE SOUSA
368ª Seção - COLEGIO IDEAL
End: RUA MUNDURUCUS, 1412 - TRECHO APINAGES E TUPINAMBAS
Presidente: GYSELLE LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES
1º Mesário: ANGELA DALILA CUNHA PRADO
2º Mesário: IRENE DA COSTA MIRANDA
1º Secretário: ADILSON DE JESUS DOMINGUEZ PINHEIRO
373ª Seção - COLEGIO MODERNO
End: TV QUINTINO BOCAIUVA, 1808 - ENTRE GENTIL E BRAS DE AGUIAR
Presidente: CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI
1º Mesário: MARIA DE NAZARE DE ALENCAR XAVIER
2º Mesário: CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA
1º Secretário: MARCIO ANTONIO DA ROCHA ARNAUD
374ª Seção - ESCOLA EST PROF WALDEMAR RIBEIRO
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS,599
Presidente: LUIS FELIPE MONTEIRO VIEIRA
1º Mesário: PEDRO PAULO BRAGA MOURA FILHO
2º Mesário: VERA LUCIA DE LIMA RAPOSO
1º Secretário: CARLINDA MOUTINHO DA SILVA
375ª Seção - DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS DEAF
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS,1215 – ENTRE DIOGO MOIA E OLIVEIRA BELO
Presidente: CRISTAL REBOUÇAS CARVALHO
1º Mesário: ANGELA MARIA ROMA DA SILVA SANTOS
2º Mesário: JOAO AMERICO LOBATO TORRES
1º Secretário: PABLO PEREIRA ALMEIDA
379ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR
1º Mesário: JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO
2º Mesário: MARIA ESCOLASTICA MIRANDA FERREIRA
1º Secretário: MARIA CRISTINA DA SILVA REIS
380ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: MARCOS PAULO LEAL BORGES
1º Mesário: SHIRLEY VIANA MARQUES
2º Mesário: EDIVALDO BRAZ LIMA
1º Secretário: RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA
381ª Seção - UNIDADE TECNICA JOSE ALVARES DE AZEVEDO
End: RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO, 497
Presidente: FABIO SILVA DE ARAUJO
1º Mesário: ARTHUR BRAGA CHAVES
2º Mesário: MARIA DE FATIMA DIAS DE MELO
1º Secretário: EDNA REGINA PIRES GUEDES
388ª Seção - INSTITUTO DE EDUCACAO DO PARA
End: RUA GAMA ABREU, S/N ESQUINA COM SERZEDELO CORREA
Presidente: CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA
1º Mesário: RONALDO DE SOUZA BRAGA
2º Mesário: MARIA INEZ ALENCAR RIBEIRO
1º Secretário: SILVIA DO CARMO RAMOS DA SILVA BOULHOSA
389ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
End: TV DOM BOSCO, 72 - EM FRENTE A PRACA DO CARMO
Presidente: JOAO BATISTA ALVES ABREU
1º Mesário: LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS
2º Mesário: LUIZ FERNANDO ARAUJO PINHO
1º Secretário: JOAO BATISTA CAMPOS DAS NEVES
390ª Seção - ESCOLA DAVID SALOMAO MUFARREJ
End: AV ALMIRANTE TAMANDARE, 246
Presidente: LILIAN RODRIGUES DE SOUZA
1º Mesário: FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO
2º Mesário: SANDRA MAGALI FERNANDES DOS PASSOS
1º Secretário: ADRIANO RIBEIRO CORDEIRO
391ª Seção - ESCOLA DR FREITAS
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 220
Presidente: RODRIGO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO
1º Mesário: JOSAFA BATISTA DE SOUZA
2º Mesário: ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA
1º Secretário: ORIVALDO QUEIROZ
392ª Seção - COLEGIO GENTIL BITTENCOURT
End: AV GOV MAGALHAES BARATA, 137 – ENTRE 14 DE MARCO E ALCINDO CACELA
Presidente: MARIO JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR
1º Mesário: DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES
2º Mesário: MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA
1º Secretário: EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO
394ª Seção - COLEGIO ESTADUAL PAES DE CARVALHO
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N - ESQUINA COM RUA JOAO DIOGO
Presidente: JOSE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
1º Mesário: JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA
2º Mesário: ALEX PINA BELTRAO
1º Secretário: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO
395ª Seção - PAISSANDU ESPORTE CLUBE
End: AV NAZARE, S/N
Presidente: WALDEMIR KENNEDE RIBEIRO COELHO
1º Mesário: ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
2º Mesário: CELINA VALENTE CHAMIE
1º Secretário: EDUARDO FIGUEIREDO ALVES
396ª Seção - COLEGIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
End: AV NAZARE, 902 - ENTRE GENERALISSIMO DEODORO E QUINTINO BOCAIUVA
Presidente: ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
1º Mesário: BENEDITO JOSE DA SILVA SANTANA
2º Mesário: ALEKSEY LANTER CARDOSO
1º Secretário: LORENA DE LOURDES DE AGUIAR CUNHA
399ª Seção - UNAMA – UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: TARCISO MARIA DE VILHENA COTA
1º Mesário: ROSANA MARIA GOMES MOREIRA
2º Mesário: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA
1º Secretário: DEBORA SALES LOBATO
400ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: ANA ROSA BARBOSA
1º Mesário: ELIENE DE FATIMA OLIVEIRA
2º Mesário: MAURO LIMA VALERIO
1º Secretário: MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO
401ª Seção - ESCOLA BENJAMIN CONSTANT
End: TV BENJAMIN CONSTANT, 497
Presidente: PEDRO FONSECA DE ABREU
1º Mesário: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
2º Mesário: ELIANA CONCEICAO VASQUES DA SILVA PEREIRA
1º Secretário: LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO
403ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 – TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: ENEIDA CELESTE MAIA MOREIRA
1º Mesário: PAULO CESAR DE MELO
2º Mesário: MARIA AUGUSTA BARROSO GUIMARAES
1º Secretário: MARILENE BARBOSA SANTANA
404ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS
1º Mesário: TEREZINHA DE NAZARE AMORAS CAVALCANTE
2º Mesário: MARIA IRACEMA MOTA DE SOUSA
1º Secretário: HELIANA MARIA SILVA BRASIL
405ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: PEDRO WILSON DE ALENCAR SOUZA
1º Mesário: VERA DO SOCORRO VIEIRA COSTA
2º Mesário: ANTONIO JOSE NEVES SABA
1º Secretário: MARIA DE LOURDES BASTOS DE OLIVEIRA
406ª Seção - COLEGIO SANTA MARIA DE BELEM
End: RUA MUNDURUCUS, 1624 – TRECHO PE.EUTIQUIO E APINAGES
Presidente: GILVANIA HELENA GUIMARAES NUNES
1º Mesário: GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
2º Mesário: JOAO TORRINHA DE ATHAYDE JUNIOR
1º Secretário: LUIZ HENRIQUE ROSAL DE MENDONCA
407ª Seção - ASSEMBLEIA PARAENSE
End: V PRESIDENTE VARGAS, 762 - ENTRE CARLOS GOMES E GEL GURJAO
Presidente: OSCAR FERREIRA DA ROCHA
1º Mesário: MARTHA PARRY DE CASTRO MARTINS NOGUEIRA
2º Mesário: MARYLOURDE LACERDA GONÇALVES
1º Secretário: MARIA DE NAZARE PROTAZIO BOTELHO
412ª Seção - ESCOLA APAE BELEM
End: V GENERALISSIMO DEODORO,413 – ENTRE DIOGO MOIA E ANTONIO BARRETO
Presidente: NAJJA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
1º Mesário: MARIA SELMA DA SILVA CUNHA
2º Mesário: DENISE MARCIA CALANDRINI SILVA
1º Secretário: MARIA LINA DE ARAUJO GALUCIO
413ª Seção - ESCOLA PINTO MARQUES
End: AV GOV JOSE MALCHER, 861
Presidente: ACILON HIMERCIRIO BAPTISTA CAVALCANTE
1º Mesário: TEREZA CRISTINA SILVA CORREA
2º Mesário: RAIMUNDO DOS SANTOS ALEXANDRE CARNEIRO
1º Secretário: ANGELA MARIA CHAVES BEZERRA
415ª Seção - DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FISICAS DEAF
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS,1215 - ENTRE DIOGO MOIA E OLIVEIRA BELO
Presidente: CLAUDIA EULALIA NASCIMENTO DE ARAUJO
1º Mesário: RODRIGO AUGUSTO SILVA DA SILVA
2º Mesário: MAYARA CHRISTINE SILVA CORREA
1º Secretário: ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS
416ª Seção - COLEGIO SANTA ROSA
End: TV PADRE EUTIQUIO, 1549 - TRECHO CONSELHEIRO E TAMOIOS
Presidente: JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA
1º Mesário: ANA LUCIA FAGUNDES COSTA
2º Mesário: MARICELIA LIRA FARIAS
1º Secretário: DEBORA ANGELICA MONTEIRO
422ª Seção - ESCOLA BARAO DO RIO BRANCO
End: AV GENERALISSIMO DEODORO, 1464
Presidente: JOSE MARIA COSTA BRAGA
1º Mesário: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO
2º Mesário: MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA
1º Secretário: ALESSANDRA LEAO BRAZAO E SILVA
431ª Seção - ESCOLA EST PROF WALDEMAR RIBEIRO
End: TV D ROMUALDO DE SEIXAS 599
Presidente: LUIZ CARLOS PEREIRA RODRIGUES
1º Mesário: ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS
2º Mesário: ANDERSON JUNIOR BARROS
1º Secretário: CLAUDIA OLIVEIRA DE AQUINO
432ª Seção - INSTITUTO DOM BOSCO
End: TV BENJAMIN CONSTANT 634
Presidente: ADALGISA ABDO[illegible] GONÇALVES
1º Mesário: KATIA MARIA MORAES CABRAL REIS
2º Mesário: JAMIL CHAAR EL HUSNY
1º Secretário: ELIZABETH MAGALHAES MODESTO
434ª Seção - ESCOLA DE 1 GRAU RUI BARBOSA
End: TV JOAQUIM TAVORA, 40[illegible]
Presidente: PAULO NAZARE[illegible] SILVA COSTA
1º Mesário: AMILCAR CARVALHO MENDES
2º Mesário: RAIMUNDA IVET[illegible] MORAES REIS
1º Secretário: CONCEICAO DE[illegible] URDES OLIVEIRA DIAS
435ª Seção - ESCOLA BARAO DO[illegible] O BRANCO
End: AV GENERALISS[illegible]MO DE[illegible] ORO, 1464
Presidente: SEBASTIANA V[illegible] FERREIRA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1º Mesário: MARILIA DA SILVA CALDAS
2º Mesário: NILSON NONATO VIDAL ROSSY
1º Secretário: MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS
436ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: RODNEI BARBOSA CAMPOS
1º Mesário: ELIETE DA SILVA NASCIMENTO
2º Mesário: MARIA LUCIA NOGUEIRA DE BARROS
1º Secretário: FERNANDO ROBERTO BASTOS DE SOUSA
437ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: ELCY LEAL DA CUNHA
1º Mesário: EDNA AMOEDO CALUMBY
2º Mesário: EDUARDO SANTOS DE MEDEIROS
1º Secretário: MARCELO MENDONCA CUNHA
438ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA
1º Mesário: DIONE DA COSTA LAVOUR
2º Mesário: ANDREA RAMOS VIRGINIO DA SILVA
1º Secretário: EMIR BELTRAO DA SILVA JUNIOR
439ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: CARLOS AUGUSTO SARAIVA DA PAIXAO
1º Mesário: DULCE HELENA MARTINS COSTA
2º Mesário: ANA LUCIA VIEIRA MACHADO
1º Secretário: CARLA BRITO MACEDO
440ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: JORGE WILSON CAMPOS E SILVA ANTUNES
1º Mesário: CRISTINA PANTOJA DE SOUZA
2º Mesário: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA
1º Secretário: RODOLFO COSTA REZENDE DA SILVA
441ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: MIRIAM GOMES DA SILVA
1º Mesário: MAGALI SORAIA BARATA LIMA
2º Mesário: EDINEIDE SANTOS COELHO
1º Secretário: LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA
442ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: JOAO WELDON DA CUNHA TORRES
1º Mesário: ANTONIO IRALDO FERREIRA DOS SANTOS
2º Mesário: VALDIR JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES
1º Secretário: LIA NAZARE BARRAL DO NASCIMENTO MELO
443ª Seção - CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS VESTIBULARES
End: AV ALCINDO CACELA, 675
Presidente: VIRGINIA SANTOS TORRES
1º Mesário: DULCE HELENA MARTINS COSTA
2º Mesário: AYRTON JOSE TEMBRA MOREIRA
1º Secretário: ANTONIO CARLOS SERRA DA SILVA
444ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: MILTON JOSE SOARES RIBEIRO
1º Mesário: WASHINGTON LUIS VIEIRA LUNA
2º Mesário: MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO
1º Secretário: MARILYN CORDOVIL DE FIGUEIREDO
445ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: MARLENE CAHN COTA
1º Mesário: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO
2º Mesário: ELTON VITELLI MARTINS
1º Secretário: IGOR ROBERTO DE SOUZA PAMPLONA
447ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: JULIA DOS SANTOS VILHENA
1º Mesário: SERGIO AUGUSTO MARTINS COSTA
2º Mesário: EDELMANO GOMES MARTINS SOBRINHO
1º Secretário: MANOEL ADOLFO GOMES SAMPAIO
448ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO
1º Mesário: ODONALDO TAVARES MARTINS
2º Mesário: EDENILDA LAMEIRA DE CRISTO
1º Secretário: ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO
449ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: ROSANA CELIA DA SILVA CARVALHO
1º Mesário: ANTONIO ERALDO SOUZA DA SILVA
2º Mesário: JOSE ROBERTO ALVES CORDEIRO
1º Secretário: ARLETE MARGARIDA DA SILVA
451ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: WANDERLEY CUNHA DA SILVA
1º Mesário: GERARD GATO DE OLIVEIRA
2º Mesário: CARMEN LUCIA CUNHA DE SANTANA
1º Secretário: MARIA CELINA MOURA SANTOS
452ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: EDINEIDE SANTOS COELHO
1º Mesário: CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA
2º Mesário: JOAO LUIZ SOUZA SAUAIA
1º Secretário: ALEX NONATO CASTRO DA CRUZ
453ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: ANA SILVIA NOBRE LOPES
1º Mesário: OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO
2º Mesário: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA
1º Secretário: GILSON AFONSO DE MEDEIROS LIMA
455ª Seção - UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
End: AV. ALCINDO CACELA, 287
Presidente: ANTONIO CARLOS MARCAL CAVALCANTE
1º Mesário: JOSE RIBAMAR SOUZA DO REGO
2º Mesário: ROBERTO JORGE OLIVEIRA DE VILHENA
1º Secretário: MARIO NOGUEIRA PONCE DE LEAO FILHO
456ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: ALDIRO PEIXOTO CAVALCANTE
1º Mesário: MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA
2º Mesário: REGINA CELIA BAYMA PINHEIRO
1º Secretário: DANIELLE CRISTHINE MORAES SANTOS
457ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: AMELIA LAIS DA SILVA COSTA
1º Mesário: ALVARO JOSE DA SILVA ROLO
2º Mesário: JENNIFER NAZARETH SANTOS FERREIRA
1º Secretário: ANA CRISTINA CHAVES NEVES
458ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: ELIZABETH PEIXOTO CAVALCANTE
1º Mesário: MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA
2º Mesário: JEFFERSON ADALBERTO SANTOS FERREIRA
1º Secretário: FATIMA MARIA DOS SANTOS
459ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: ODICLEBER REPOLHO LOBATO
1º Mesário: ANTENOR DOS REIS MONTE
2º Mesário: PRISCILLA MAIA FERREIRA
1º Secretário: LUIZ FERNANDO MARTINEZ ALVES
460ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: JOAO GUALBERTO CARLOS BARROS DE QUEIROZ
1º Mesário: TIAGO PINTO NEVES
2º Mesário: LUCIANA RODRIGUES DA ROCHA
1º Secretário: MARIA DE NAZARE MACHADO DAS NEVES
461ª Seção - INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULA
End: RUA MUNICIPALIDADE, 1568
Presidente: JOSINO DE OLIVEIRA MARINHO
1º Mesário: WANDERLEI MENDES COUTINHO
2º Mesário: MARCELO DOS SANTOS GAMBOA
1º Secretário: VERA LUCIA DE LIMA RAPOSO
462ª Seção - ESCOLA ESTADUAL GENERAL GURJAO
End: RUA TRIUNVIRATO, 862 – ESQUINA COM ANGELO CUSTODIO
Presidente: FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO
1º Mesário: ZIGOMAR CASTILHO DA COSTA
2º Mesário: FANNY HELENA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS
1º Secretário: LISANE SANTOS SILVA

E, para conhecimento de quem interessar possa, mandou o senhor Juiz Eleitoral afixar em local público de costume e publicar na imprensa oficial. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e quatro.
@Constantino Augusto Guerreiro
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00441-2004-012-08-00-9
RECORRENTES:ALMIR ANDRADE DE MENEZES
CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
EDEMIR DE MORAES
ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL
MANOEL DO CARMO PINTO COSTA
MARIA ANGÉLICA GOMES COSTA
ORLANDO AUGUSTO DE CARVALHO GOMES
RAIMUNDO BENEDITO COSTA
YOLETE RAYMUNDA PASSARINHO PAUXIS ABEN-ATHAR
WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
RECORRIDOS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr.ª Gisele Coutinho Beserra Uliana e outros
E CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros
DESPACHO
Pressupostos extrinsecos.
O recurso de fls. 343/359 é adequado, tempestivo (fls. 342/343), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15, 17, 19, 21/22, 26, 28, 30, 32, 35, 37), e não há necessidade de preparo, vez que aos reclamantes foi concedida isenção do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 341).
Pressupostos intrínsecos. Rito ordinário.
Abono salarial. Dentre OUTRAS questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.
A E. Turma adotou a tese de que o abono em questão não foi concedido em substituição a reajuste salarial, pelo que é indevida a sua extensão aos aposentados.
O apelo merece prosseguir. A teor do art. 457 da CLT, abono tem natureza salarial. Logo, devido é o seu pagamento aos aposentados. Assim, vislumbro possível ofensa ao dispositivo legal apontado, o que enseja a admissão do apelo, nos termos do art. 896, alínea "a", da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 02003-2001-011-08-00-6
RECORRENTE:JB LOTERIAS LTDA.
Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO:EDERALDO DOS SANTOS MATOS
Dr. Ubiratan de Aguiar e outra
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 161/165 é adequado, tempestivo (fls. 160/161), subscrito por advogado regularmente habilitado (fl. 41) e em ordem quanto ao preparo (fls. 142 e 166).
2.Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Divergência Jurisprudencial.
A r. decisão regional reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes. A recorrente aduz que o contrato tinha objeto ilícito, apostas da loteria denominada "jogo do bicho", e o decisum contraria o entendimento consagrado na Orientação Jurisprudencial n.º 199 da SDI-1 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
De fato, a tese adotada no v. Acórdão está em dissonância com a jurisprudência uniforme invocada pela recorrente, o que enseja a admissão da revista nos termos da alínea "a" do art. 896 da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00382-2004-002-08-00-2
RECORRENTE: EDILZA MARIA CORREA BRANCO
Dr. Claudionor Cardoso da Silva e outro
RECORRIDA:TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 52/56 é adequado, tempestivo (fls. 51/52), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 4) e não há necessidade de preparo, na medida em que a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais que lhe foram cominadas (fl. 50).
2. Pressupostos intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar 110/2001.
Constituição Federal. A recorrente busca a reforma da r. decisão turmária que julgou improcedente a presente reclamação por entender que a pretensão da autora não encontra amparo na Lei Complementar n.º 110/

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2001. Alega afronta ao seu direito adquirido protegido pelo disposto no art. 5º, XXXVI, da CR/88.
O apelo não merece prosseguir. A solução da controvérsia recai sobre interpretação lei, cuja a razoabilidade da exegese adotada afasta a possibilidade de admissão da revista, a teor do Enunciado da Súmula n.º 221 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 20 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 001419-2003-111-08-00-3
RECORRENTE: I. F. F. SANTOS - ME
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
RECORRIDO:JOSÉ MARIA SOUSA VIANA
Drª Heliana Maia Feitosa e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de revista de fls. 115/118 é adequado, tempestivo (fls. 114/115), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 46) e em ordem quanto ao preparo (fls. 79/80).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT.
Constituição Federal. Nenhuma violação à norma constitucional foi apontada. A recorrente sustenta a violação de lei - artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC - o que, a teor do acima exposto, não enseja a admissão do recurso de revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 20 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00718-2003-110-08-00-2
RECORRENTE:CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz e outros
RECORRIDO:INÁCIO RIBEIRO LIMA
Dr. Rubens José Gomes de Lima e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 646/654 é adequado, tempestivo (fls. 645/646), com representação processual regular (fls. 38/39) e em ordem quanto ao preparo (fls. 655/656).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente se insurge contra a r. decisão que não conheceu do recurso ordinário porque deserto. Aduz cerceamento de defesa, em ofensa aos artigos 5º, LV, e 7º, XXXVI da CR/88; 789, § 1º, 195 § 2º e 895, da CLT.
A admissibilidade recursal é matéria processual, infraconstitucional, e, no caso, regida pelo art. 790 da Consolidação das Leis do Trabalho. A v. decisão regional atende ao disposto na Instrução Normativa nº 20/2002 e Provimento nº 03/2004 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Nos demais aspectos – insalubridade e horas extras – a revista busca reexaminar fatos e provas o que lhe é vedado a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST.
Divergência Jurisprudencial. A recorrente alega contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 169 do C. TST e transcreve arestos para confronto de teses. No primeiro caso, o entendimento sedimentado exige a norma coletiva e isto inexiste no período em questão. No segundo caso, os arestos não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano alegado. Os de fls. 648/651 encontram óbice no disposto na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os demais no Enunciado da Súmula nº 23 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 001420-2003-111-08-00-X
RECORRENTE: I. F. F. SANTOS - ME
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro
RECORRIDO:WEDSON SANTOS DA SILVA
Drª Heliana Maia Feitosa e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de revista de fls. 113/116 é adequado, tempestivo (fls. 112/113), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 46) e em ordem quanto ao preparo (fls. 78 e 117).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei.
A recorrente busca a reforma da r. decisão regional que reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes em período diverso do por ela reconhecido. Para tanto, alega a ocorrência de inversão do ônus da prova, em ofensa aos artigos 818 da CLT e 333, I, do CPC.
O apelo não merece prosseguir. De fato, o que pretende a recorrente é o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 20 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 00114-2003-011-08-00-1
RECORRENTE:COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL TERESINA
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – FILIAL CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DIRETA DE BELÉM
Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros
RECORRIDO:LUIZ LIMA DA SILVA
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 268/289 é adequado, tempestivo (fls. 267/268), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 32/33) e em ordem quanto ao preparo (fls. 223 e 290).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente se insurge contra o v. Acórdão Regional que decidiu que compete à Justiça do Trabalho o julgamento de pedido de indenizações por danos morais e materiais decorrentes de acidente de trabalho. Para tanto, alega ofensa ao artigo 109, I, da CR/88. Aqui aplicar-se-ia o Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho em que a interpretação razoável de lei não se presta ao pedido de revista.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve arestos (fls. 276/279) para confronto de teses sobre a matéria. Admito a revista nos termos do art. 896, alínea "a", da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00248-2004-006-08-00-X
RECORRENTE:NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA.
Dr. Adriana Lie Okajima e outros
RecorridoS:JOSÉ RICARDO DE SOUZA CARNEIRO
Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro
CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS ltda.
Dr. Salatiel José Barbosa e outro
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 370/382 é adequado, tempestivo (fls. 368 e 370), subscrito por profissional habilitada nos autos (fl. 111) e em ordem quanto ao preparo (fls. 358/357).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente alega a inaplicabilidade do Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho, pois não possuiria força de lei, além do que seu conteúdo ofenderia os arts. 5º, II, XIII, e 170, da CR/88. Trata-se da condenação subsidiária e é incabível a revista para discutir eficácia das orientações jurisprudenciais ou das súmulas do C. Tribunal Superior do Trabalho. Além disso, a interpretação razoável da lei não há de servir para configurar o pressuposto necessário ao recurso de revista a teor do Enunciado da Súmula nº 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Divergência Jurisprudencial. Transcreve arestos para confronto de teses sobre a terceirização e responsabilidade subsidiária (fls. 375/376 e 381/382). No entanto, a divergência jurisprudencial está superada pela edição do Enunciado da Súmula nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Aplica-se o art. 896, § 4º, da Consolidação Trabalhista.
3. CONCLUSÃO.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se,
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01092-2003-114-08-00-3
RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Sucessora da Mineração Serra do Sossego S/A.)
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS:COGELTA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
Drª Joseane Maria da Silva
EDIVALDO DO ESPÍRITO SANTO
Dr. Ademir Donizeti Fernandes
CONSÓRCIO BTE
Dr. Rômulo Oliveira da Silva
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 182/198 é adequado, tempestivo (fls. 172 e 182), subscrito por advogado habilitado (fls. 179/181) e o preparo está satisfeito (fls. 133/134).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação direta de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6º, da CLT. As demais argumentações do recorrente indicando leis ordinárias devem ser desprezadas no exame da revista.
Constituição Federal. A recorrente aponta violação dos artigo 5º, incisos II, XXXV, LV e 93, IX da CR/88. Porém, tais ofensas, se ocorressem, não seriam direta ou literal.
Jurisprudência Uniforme. A recorrente aponta contrariedade aos Enunciados da Súmula nºs 324, 325 e 331 e à Orientação Jurisprudencial nº 191 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Com efeito, a r. decisão recorrida decidiu pela responsabilização subsidiária com base no Enunciado da Súmula nº 331, item IV, do C. TST, mesmo considerando a recorrente como dona da obra. Existe o entendimento contrário à Orientação Jurisprudencial n. 191 da SDI-I, do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00152-2004-012-08-00-2
RECORRENTE:LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros
RECORRIDO:FÁBIO JOSÉ MONTEIRO
Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro
DESPACHO
1.Pressupostos extrínsecos.
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.
O v. Acórdão de fls. 174/180 conheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar o pleito e determinou a baixa dos autos a MM. Vara de origem para o julgamento do mérito. Afigura-se despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que a r. decisão recorrida é interlocutória, portanto, irrecorrível de imediato, conforme dispõe o § 1º do art. 893 da CLT e o Enunciado da Súmula n.º 214, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00277-2003-108-08-00-6
RecorrentE: MINERAÇÃO RIO NORTE S/A.
Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros
RecorridOs: ELECTROM REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TROMBETAS LTDA.
Dr. Antônio de Jesus Valente dos Santos e outro
NILSON CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA
Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Embora adequado, tempestivo (fls. 832/833) e com regular representação processual (fl. 845/846), o recurso de fls. 833/843 não pode ser conhecido porque deserto.
Ocorre que houve irregularidade no preenchimento da guia DARF por meio da qual foram pagas as custas processuais (fl. 759), pois a recorrente utilizou o Código de Receita incorreto (1505), em desconformidade com a Instrução Normativa 20/2002 e com o Provimento 03/2004, ambos do C. Tribunal Superior do Trabalho. Desta forma, ficou desatendido o pressuposto recursal do preparo, o que obsta a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, §5°, da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00338-2003-108-08-00-0
RecorrentEs: EXPORTADORA FLORENZANO LTDA.
MANOEL FRANCISCO CASEMIRO FLORENZANO
MANOEL FRANCISCO CASEMIRO FLORENZANO FILHO
Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros
RecorridOs: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa
COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ORIXIMINÁ – COOPER ORIXIMINÁ
paulo roberto duarte scherer
rubson rodrigues da silva
Dr. João Bosco Oliveira de Almeida
DESPACHO
1. Pressupostos extrinsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 620/621) e com regular representação processual (fl. 121 e 635), o recurso de fls. 621/634 não pode ser conhecido porque deserto.
A r. sentença de fls. 379/421, condenou os reclamados-recorrentes ao pagamento de custas processuais no montante de R$1.660,00, calculadas sobre o valor da condenação que lhes foi imposta, no valor de R$83.000,00. Entretanto, o recolhimento das referidas custas, levado a efeito na época de interposição recurso ordinário, está irregular quanto ao preenchimento da guia DARF utilizada para tal fim (fl. 540), pois os recorrentes utilizaram o Código de Receita incorreto (1505), em desconformidade com a Instrução Normativa n.º 20/2002 e com o Provimento n.º 03/2004, ambos do C. TST, o que levou ao não conhecimento daquele recurso por deserção. Ao recorrerem de revista, os recorrentes efetuaram novo recolhimento de custas, desta feita no valor de R$55,35 (fl. 636), correspondente ao exigido no item VI, do art. 789-A, da CLT, para conhecimento de recurso de revista interposto na fase de execução, que não é a hipótese dos autos.
Desta forma, ficou desatendido o pressuposto recursal do preparo, o que obsta a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, §5°, da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 02981-2003-111-08-00-0
RecorrentE: rAça transportes ltda.
Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
Recorrido: ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA
Dr. Thiago Carlos de Souza Dias
DESPACHO
1. Pressupostos extrinsecos.
O recurso de fls. 106/109 embora adequado, tempestivo (fls. 105/106), com regular representação processual (fl. 21), não pode ser conhecido porque deserto.
Com efeito, a r. sentença de fls. 56/60 cominou custas à recorrente no importe de R$483,24 sobre R$24.162,48 valor arbitrado à condenação. Ao interpor recurso ordinário, a recorrente recolheu corretamente as custas processuais (fl. 69) e realizou depósito recursal no valor de R$4.169,33 (fl. 68). Ao interpor a revista, a demandada realizou o depósito recursal no valor de R$4.634,19 (fl. 110), em desacordo, portanto, ao constante no Ato GP Nº 371/2004 do C. TST, vigente desde 10.8.2004, que estabelece a importância R$8.803,52 como valor necessário à garantia do juízo recursal. O Enunciado da Súmula n.º 128 do C. TST esclarece que, a cada novo recurso, a parte recorrente está obrigada a efetuar integralmente o depósito recursal correspondente, observado o limite da condenação, sob pena de deserção. Ademais, houve irregularidade no preenchimento da GFIP onde consta impresso o código de recolhimento 115, posteriormente rasurado para 432, quando o correto seria "418", nos termos do item 5.4.4, da Instrução Normativa nº 15/1998, do C. TST.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00361-2004-012-08-00-4
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros
RECORRIDO:ALTEREDO SANTOS FILHO
Dr. Marcelo Pereira Silva e outro
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 387/400 é adequado, tempestivo (fls. 386/387), subscrito por advogado habilitado (fls. 332/333), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 378 e 438).
Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6°, da CLT. As demais argumentações deverão ser desprezadas no recurso de revista.
Constituição Federal. Alega que a inclusão de OUTRAS parcelas de natureza salarial na base de cálculo das horas extras importa em bis in idem, já que haveria incidência de adicional sobre adicional. Entende violados os artigos 5º, II, da Constituição da República, 59, § 1º, e 64 da CLT.
O apelo não merece prosseguir. A decisão Regional está em consonância com o Enunciado da Súmula n.º 264 e na Orientação Jurisprudencial nº 267, ambos do C. TST, o que obsta o seguimento da revista, ex vi do art. 896, § 5º, da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00437-2004-006-08-00-0
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Carla Miriam F. Pinto de Almeida e outros
RecorridO: BENEDITO CORDEIRO DE MELO
Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrinsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 132/133) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 161/162), o recurso de fls. 133/158 não merecê ser admitido, porque deserto.
Com efeito, a Certidão de Julgamento, à fl. 131, condenou a reclamada ao pagamento de custas processuais no importe de R$45,00, calculadas sobre R$2.250,07, valor da condenação.
Ao interpor a presente revista, a recorrente recolheu regularmente as custas processuais (fl. 159), mas, entretanto, efetuou o depósito recursal no valor de R$2.250,00 (fl. 160), importância R$0,07 inferior ao valor da condenação, o que caracteriza a deserção do apelo ora em análise. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 140 da SDI-I do C. TST.
Assim, restou desatendida a exigência preconizada na Instrução Normativa nº 3 do C. TST, o que obsta o seguimento do apelo, ex vi do § 5º do art. 896 da CLT.
Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00438-2004-010-08-00-8
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros
RecorridO:WALDIR RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS
Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrinsecos.
O recurso de fls. 108/129 é adequado, tempestivo (fls. 107/108), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 131/132) e o preparo está correto (fls. 76 e 130).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente insiste na prescrição do art. 7º, XXIX, da Carta Magna e, busca a proteção do ato jurídico perfeito a teor do art. 5º, XXXVI, de nossa Lei Maior para a rescisão paga em 31.07.1992.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da data do aprovisionamento de valores pela CEF afastando o comando do art. 7º, XXIX, da Constituição da República.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00825-2004-004-08-00-8
RecorrentE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Carla Miriam F. Pinto de Almeida e outros
RecorridO: RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA
Drª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrinsecos.
O recurso de fls. 124/149 é adequado, tempestivo (fls. 123/124), regular a representação processual (fls. 152/153) e o juízo recursal está garantido (fls. 150/151).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
O recurso de revista em rito sumaríssimo somente poderá ser admitido em duas hipóteses: a) violação de norma constitucional ou b) contrariedade à jurisprudência uniforme do C. Tribunal Superior do Trabalho. É o limite traçado pelo art. 896, §6°, da CLT.
FGTS. Multa de 40%. Lei Complementar nº 110/2001. Prescrição. Constituição Federal.
A recorrente alega violação ao art. 7º, XXIX, da CR/88 que trata da prescrição bienal a contar da data da extinção do contrato de trabalho em 06.06.2000. Entende também violado o princípio da segurança jurídica pelo fato de ter havido quitação de parcelas resilitórias no momento da rescisão contratual.
A revista no presente caso deverá ser admitida, posto que o v. decisum contou o prazo prescricional a partir da adesão do reclamante ao acordo proposto pela Lei Complementar nº 110/2001 afastando o comando do art. 7º, XXIX, da Constituição da República.
Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 01180-1991-002-08-00-1
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA)
Dr. Celso Pires Castelo Branco
RECORRIDO: HÉLIO ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO
Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outro
DESPACHO
1.Pressupostos extrinsecos.
O recurso de fls. 353/361 é adequado, tempestivo (fls. 352/353), dispensada a juntada de procuração, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 da SDI-I do C. TST, e o preparo é desnecessário, ex vi do disposto nos artigos 790-A, I, da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69.
Pressupostos intrínsecos. Execução.
Em processo de execução trabalhistas apenas se admite a revista contra decisão que ofenda direta e literal norma da Constituição Federal (art. 896, § 2º, da CLT). Para tanto, o recorrente se vale da suposta violação ao art. 100, §§ 1º e 4º da Constituição Federal, devido à aplicação de juros de mora sobre o valor do precatório judiciário.
Constituição Federal. O entendimento consolidado neste Regional é de que o crédito trabalhista reconhecido em sentença judicial deve ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, por meio de correção monetária e juros de mora. O próprio dispositivo constitucional citado pelo recorrente refere-se à atualização monetária. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 221 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho porque se trata de uma interpretação razoável da lei.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01291-2003-110-08-00-8
RecorrentE: centrais elétricas do norte do brasil s/a - ELETRONORTE
Drª Polyana Uchôa Conte e outros
RecorridOs: ADELINO ADRIANO ASSIS
ALBERICO FERREIRA
ANTÔNIO COSTA DA CUNHA
ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO
JOÃO FRANCISCO ARAÚJO DAS NEVES FILHO
Dr. Antonio Ferreira Neto
E HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos extrinsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 121/122) e com regular representação processual (fls. 83/84 e 114), o recurso de fls. 122/131 não pode ser conhecido porque deserto.
Ocorre que houve irregularidade no preenchimento da guia DARF por meio da qual foram pagas as custas processuais (fl. 86), pois a recorrente

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

utilizou o Código de Receita incorreto (1505), em desconformidade com a Instrução Normativa 20/2002 e com o Provimento 03/2004, ambos do C. Tribunal Superior do Trabalho. Desta forma, ficou desatendido o pressuposto recursal do preparo, o que obsta a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, §5°, da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01343-2003-003-08-00-4
Recorrente: GEZIEL MENDES FERREIRA
Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outro
RecorridA: POLECAR VEÍCULOS LTDA.
Drª. Elson Soares e outro
DESPACHO
1.Pressupostos Extrinsecos.
O recurso de fls. 167/175 é adequado, tempestivo (fls. 166/167), regular a representação processual (fl. 14) e o reclamante foi isento do pagamento das custas processuais (fl. 153).
Pressupostos Intrinsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação divergente de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c"). As demais argumentações devem ser desprezadas no exame da revista, mormente quando versarem sobre fatos e provas a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
Violação de Lei. Aduz o recorrente que o v. Acórdão ofendeu os artigos 7º, XVI, da CF/88, 3º, 9º, 29, 71, e 477, §1º, da CLT. Pretende a nulidade da resilição contratual e a retificação de sua CTPS, porque incorreta a data de admissão.
A revista não merece seguimento. A r. decisão hostilizada está fundamentada na apreciação das provas nos autos, e nesse aspecto não pode sofrer reexame em revista, a teor do Enunciado da Súmula nº 126, do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 01349-2003-013-08-00-1
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.
Dr. Adriana Lie Okajima e outros
RECORRIDO:ELMO RICARDO MENDES VIDAL
Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Júnior
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 154/165 é adequado, tempestivo (fls. 145 e 154), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 17) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos intrínsecos.
Não se admite a revista contra decisões em processo de execução, exceto em caso de "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal". É a restrição imposta pelo art. 896, § 2º , da CLT.
Fraude à execução.
Constituição Federal. A recorrente alega que não foram cumpridos os requisitos caracterizadores da fraude à execução, devendo o bem ser liberado da constrição judicial. Entende como violado o artigo 5º, incisos II, XXII, LV e LIV, da Carta Magna.
O recurso não merece ser admitido. A discussão nos autos versa sobre fraude à execução, matéria não regulada pela Constituição da República, cuja violação, se houvesse, seria reflexa, o que, como exposto acima, não autoriza a admissão da revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 2103-2003-114-08-00-2
RecorrentE: CONSÓRCIO BTE
Drª Joseane Maria da Silva
RecorridO: ARISTEU BARBOSA DA SILVA
Drª Márcia Diany Matos de Aguiar e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 77, 78 e 94) e com regular representação processual (fl. 105), o recurso de fls. 78/88-fax e 94/104-original não pode ser conhecido porque deserto.
Ocorre que houve irregularidade no preenchimento da guia DARF por meio da qual foram pagas as custas processuais (fls. 62-original e 108-cópia), pois a recorrente utilizou o Código de Receita incorreto (1505), em desconformidade com a Instrução Normativa 20/2002 e com o Provimento 03/2004, ambos do C. Tribunal Superior do Trabalho. Desta forma, ficou desatendido o pressuposto recursal do preparo, o que obsta a admissão do apelo, ex vi do disposto no art. 896, §5°, da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 17 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 02200-1995-109-08-00-6
RECORRENTE:MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL
Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outro
RECORRIDO:AIRTON TEIXEIRA NUNES
Drª Iêda Rodrigues de Sousa
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 171/177 é adequado, tempestivo (fls. 170/171), subscrito por advogado habilitado (fl. 146) e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos. Execução.
A admissão de recurso de revista interposto na fase de execução está adstrita à ofensa direta e literal de norma da Constituição da República. É o limite traçado pelo art. 896, § 2º, da CLT. A argumentação sobre norma infraconstitucional deverá ser desprezada.
Constituição da República.
O recorrente sustenta a violação dos artigos 5º, XXXV, e 100, §§ 1º e 2º, da Magna Carta e pretende o conhecimento do agravo de petição. O decisum entendeu que o agravo estava subscrito por advogado não habilitado e não delimitou justificadamente os valores impugnados.
O apelo não merece prosseguir. A admissão dos recursos está sujeita à observância de pressupostos previstos na legislação infraconstitucional, que não foi atendida pelo recorrente. Assim, as violações constitucionais apontadas na peça recursal, quando muito, seriam reflexas, indiretas e não literais.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01281-2003-003-08-00-8
RecorrentES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros
E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF
Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
RecorridOS: OS MESMOS
E BENVINDA DOS SANTOS ALMEIDA
Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
Os recursos de fls. 354/358, da Caixa Econômica Federal, e de fls. 361/369, da FUNCEF, são adequados, tempestivos (fls. 353/354 e 361) e com representação processual regular (fls. 150 e 359). Quanto ao preparo, observo que muito embora o depósito recursal efetuado pela FUNCEF esteja irregular (fl. 370), por estar em discordância com o disposto no Enunciado da Súmula n.º 128, no Ato GP Nº 371/2004 e na Instrução Normativa n.º 15/98, todos do C. TST, o preparo efetuado regularmente pela CEF às fls. 326 e 360 aproveita às duas reclamadas, tendo em vista a condenação solidária que lhes foi imposta. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 190 da SDI-1 do C. TST.
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Ordinário.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro regional ou SDI-TST ou ainda, súmula de jurisprudência uniforme do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Recurso da Caixa Econômica Federal:
Jurisprudência Uniforme. A recorrente argumenta pela prescrição total nos moldes do Enunciado da Súmula n.º 294 do C. TST. Assevera que a vantagem -auxílio alimentação-concedida aos aposentados e pensionistas é de natureza exclusivamente contratual. No entanto, verificada a natureza salarial e o trato sucessivo assegurado na lei trabalhista, a v. decisão aplicou a prescrição qüinqüenal do art. 7º, XXIX, da CR/88. Descabe a revista a teor do Enunciado de Súmula nº 221, do C. TST.
Recurso da FUNCEF:
Constituição da República. A recorrente aponta violação ao art. 114 da Constituição da República por se tratar de complementação de aposentadoria. A teor do Enunciado da Súmula n 221 do C. Tribunal Superior do Trabalho temos que a interpretação de lei não se presta à revista.
Divergência jurisprudencial. A recorrente colaciona arestos, sendo um da SDI-1 do C. TST (fl. 365) para comprovar o dissenso pretoriano pela incompetência da Justiça do Trabalho. No entanto, há diversos Enunciados de Súmulas do C. TST tratando de complementação de aposentadoria – nºs. 326, 327, 313 e 332 – na Justiça do Trabalho quando decorrente do contrato de trabalho. E o aresto citado é específico para as causa de associados contra a fundação de previdência privada, sendo inespecífico para o presente caso em que a recorrente não tratou o recorrido como associado e se limitou a discutir a relação de emprego.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 20 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01540-2001-011-08-00-0
RECORRENTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
Dr. Mauro Marques Guilhon e outros
RECORRIDO :MANOEL RIGOBERTO DA SILVA RODRIGUES
Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros
D E S P A C H O
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls: 294/297 é adequado, tempestivo (fls. 293/294), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 38 e 114) e em ordem quanto ao preparo (fls. 277/278 e 298).
2. Pressupostos Intrínseços.
Em rito ordinário o recurso de revista somente poderá ser admitido nas seguintes hipóteses: a) divergência jurisprudencial com outro Regional ou SDI-TST ou ainda, Enunciado de Súmula do TST (art. 896, alínea "a"); b) interpretação de lei estadual, norma coletiva, sentença normativa ou regulamento de empresa (art. 896, alínea "b"); e c) violação literal de lei federal ou direta e literal da Constituição Federal (art. 896, alínea "c").
Violação de Lei. A recorrente alega ofensa ao art. 5º, II, da Carta Magna e art. 799, do Código Civil, e busca reexaminar a cláusula 8.2 do contrato de seguro para excluir o direito ao prêmio reconhecido no v. Acórdão.
Observamos que as razões se referem a princípio constitucional – legalidade – incapaz de assegurar direito próprio para configurar a "ofensa direta" exigida para a revista. E que o pedido de revista envolve análise do conjunto fático-probatório inserto nos autos, procedimento incabível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado de Súmula nº 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 02982-2003-111-08-00-2
RECORRENTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA.
Dr. André Ramy Pereira Bassalo e outros
RecorridO:CLEITON SILVA DAS CHAGAS
Dr. Thiago Carlos de Souza Dias
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 108/109), e com representação processual regular (fl. 19), o recurso de fls. 109/112 não poderá ser admitido, pois está deserto, uma vez que a recorrente realizou o depósito recursal em valor inferior ao legal.
Ao reformar a r. sentença de 1º Grau, esta E. Corte, à fl. 106, majorou a condenação da reclamada-recorrente condenando-a ao pagamento de custas processuais no importe de R$385,62, calculadas sobre o novo valor da condenação arbitrado em R$19.281,20. Ao recorrer de revista, a recorrente efetuou corretamente o pagamento das referidas custas, conforme demonstram as guias DARF's de fl. 67 e 113, entretanto, realizou depósito recursal na importância de R$4.634,19 (fl. 114), quando o correto seria R$8.803,52, de acordo com o Ato GDGCJ.GP Nº 371/2004 do C. TST, vigente desde 10.08.2004.
Ademais, houve, ainda, irregularidade no preenchimento da GFIP onde consta impresso o código de recolhimento 115, sendo o correto "418", nos termos do item 5.4.4 da Instrução Normativa nº 15/1998 do C. TST.
Logo, configurada está a deserção do recurso, o que obsta a sua admissão, ex vi do disposto no art. 896, § 5º, da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01545-2003-117-08-00-0
RecorrenteS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
KASERGE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RecorridO: joão batista correa
Drª Rosana Prudente da Silva
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos das reclamadas (fls. 235/249 e 253/262), embora adequados, tempestivos (fls. 234, 235 e 253) e subscritos por advogado habilitado

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

nos autos (fls. 250/253 e 263/264), não podem ser conhecidos, pois encontram-se desertos. Ocorre que houve irregularidade no preenchimento das GFIP's por meio das quais foram recolhidos os depósitos recursais (fls. 198 e 209), uma vez que as recorrentes utilizaram o código de recolhimento 115, quando o correto seria 418, nos termos do item 5.4.4, da Instrução Normativa nº 15/1998, do C. TST, o que caracteriza a deserção dos apelos.
Assim, a admissão dos recursos encontra óbice no disposto no § 5º, do art. 896, da CLT.
2.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 21 de setembro de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ

AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - TUCURUI - PA - 68458970
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 159/2004

PROCESSO : 372-2003-110- 08 - 00
Exequente: VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Executado: RADAR NORTE LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RADAR NORTE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 10.023,97(Dez mil e vinte e tres reais e noventa e sete centavos) atualizado em 14/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.905,50
FGTS	R$	1.097,84
Juros de Mora	R$	1.218,26
Tot dev ao Reclte	R$	9.221,60
INSS Patronal	R$	571,83
Custas Conhecimento	R$	230,54
Total Devido	R$	10.023,97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 153/2004

PROCESSO : 1236-2002-110- 08 - 00
Exequente: MANOEL MARIA SOUZA RODRIGUES
Executado: SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA S/A
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:05 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 180m3 de madeira de lei em tora, sendo: 80m3 de Agelim vermelho; 50m3 de Cupiuba; 50m3 de Louro; no valor de R$120,00 cada unidade de metro cubico.
Localização do Bem: Municipio de Moju
Valor: 21.600,00
Fiel Depositario: MARCIO ROBERTO PINTO L. PINHEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 154/2004

PROCESSO : 1831-2002-110- 08 - 00
Exequente: TIAGO LOBATO PEREIRA
Executado: JOAO PAULO FRANCO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:10 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 25M3 DE MADEIRA DE LEI EM TORA, TIPO ANGELIM VERMELHO, NO VALOR DE R$120,00 CADA UNIDADE DO METRO CUBICO.
Localização do Bem: MUNICIPIO DE MOJU
Valor: 3.000,00
Fiel Depositario: MARCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 155/2004

PROCESSO : 757-2003-110- 08 - 00
Exequente: MARIO CELSON BARBOSA SANTOS
Executado: DORIAN CARDOSO DE ANDRADE-EPP(SERR.FORTALEZA)
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA SERRA FITA, MARCA IKL, ALTURA 1,25 M, COR AZUL, COMANDO MECANICO ELETRICO, COM MOTOR ELETRICO, MARCA GENERAL-ELETRI- CO DE 75 CV, MODELO 273244.205, FUNCIONANDO, NO ESTADO. OBS: O BEM TAMBEM ESTA PENHORADO NO PROCESSO VT-TU-755/2003 COM O TOTAL DEVIDO DE R$-2.272,13.
Localização do Bem: ROD TRANSCAMETA KM 50
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: DORIAN CARDOSO DE ANDRADE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 156/2004

PROCESSO : 931-2002-110- 08 - 00
Exequente: ZAQUEU NUNES CAVALCANTE
Executado: SERGIO LUIZ CAVALCANTE
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 10:05 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DIREITO DE POSSE DE UM TERRENO, MEDINDO 39,0 M (TRINTA E NOVE METROS) DE FRENTE POR 16,0 M (DEZESSEIS METROS) DE FUNDOS, COM UMA CASA CONSTRUIDA EM ALVENARIA, MEDINDO 11,10 M (METROS E DEZ CENTÍMETROS) XPOR 9,50 M(NOVE METROS E MEIO), COM PATIO, SALA, QUARTO E COZINHA, LIMITANDO DE FRENTE COM A TRAVESSA BRAGANÇA, LATERAL DIREITA COM QUEM DE DIREITO, LATERAL ESQUERDA COM A AVENIDA NATAL E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO.
Localização do Bem: TV BRAGANCA, 66 - TAILANDIA
Valor: 25.000,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 157/2004

PROCESSO : 767-2003-110- 08 - 00
Exequente: PAULO GONCALVES EVANGELISTA
Executado: FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS - POSTO BAIAO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 10:10 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM BARCO A MOTOR, TIPO LANCHA, CONSTRUIDO EM MADEIRA, MEDINDO 21,00M DE COMPRIMENTO, 2,50M DE LARGURA E 3,00M DE ALTURA, CAPACIDADE PARA 35TONELADAS E 40 PASSAGEIROS, COM MOTOR MARCA MWM, MODELO D229,Nº430RDIGNCA153324, 114HP, SEIS CILINDROS E REVÉS HIDRÁULICO.
Localização do Bem: MUNICIPIO DE BAIÃO
Valor: 30.000,00
Fiel Depositario: FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 158/2004
PROCESSO : 1377-2003-110- 08 - 00
Exequente: ANTENOR DA SILVA SANTA ROSA
Executado: PORTO MADEIRAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 10:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE TUCURUI localizado no(a) AV. CEL. RAIMUNDO V. CARDOSO, 15 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM CONJUNTO INDUSTRIAL DE SERRAR MADEIRA COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: uma serra fita marca Incomag de 1,25 m de altura com motor elétrico marca bufalo de 100 cv, um carro de arrasto de quatro garras, guincho de avanço com dois motores elétricos de 5 cvs, guincho de arrasto com elétrico de 7,5 cv, sem placa de identificação.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Descrição: Uma serra circular com motor elétrico marca WEG de 25 cv. No estado.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 800,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Descrição: Uma destopadeira com motor elétrico marca EBERLE de 5 cv. No estado.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 500,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Descrição: Um grupo gerador com motor SCANIA tipo D11S.V.B.E.G, nº de serie 3420 de 195 HP(sem radiador, alternador, motor de partida e sem bateria) e gerador marca NEGRINI de 330 cv. No estado.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 5.000,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Descrição: Um transformador de energia nº 24734-05H-30. No estado.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 1.700,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Descrição: Direito de posse de um terreno, medindo 200 metros de frente por 300 metros de fundo, limitando de frente com a PA 151, latreral direita com a propriedade do Sr. Barros, lateral esquerda com o campo de aviaçao e fundos com a propriedade do Sr. Assis, contendo as seguintes benfeitorias: uma casa construida em madeira, com sala, quarto e cozinha, medindo 5,80mX8,80m, coberta com telha de barro; um galpao de madeira onde esta instalada a serraria, medindo 20mX60m, coberto com telhas brazilit e um depósito construido em madeira, medindo 5,60mX8,80m, coberto com telhas brazilit.
Localização do Bem: BAIAO
Valor: 4.000,00
Fiel Depositario: IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 151/2004
PROCESSO : 865-2001-110- 08 - 00
Exequente: BENEDITO DE CARVALHO BARBOSA
Executado: IMATUC IND.MADEIREIRA TUCURUI LTDA - EPP
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de TUCURUI.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BENEDITO DE CARVALHO BARBOSA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: COMPARECER NA VARA DO TRABALHO, A FIM DE RECEBER CRÉDITO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vaça do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de TUCURUI - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, GARNIER FRANCO ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000
RESENHA (RECLAMADO) NO 161/2004
PROCESSO : 944-2004-101- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO LOPES CALDAS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): MIRLENE BAIRRAL FRANCA
Assunto : À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO VALOR DE R$-36,80, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE COMINICAÇÃO À PROCURADORIA DO INSS, PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 162/2004
PROCESSO : 1000-2003-101- 08 - 00
Reclamante : FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA
Advogado(a): DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : JOSE GERALDO BADARO
Advogado(a):
Assunto : Ao exequente para ciência de que foi designado o dia 13/10/2004, às 10:10 horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA NO 163/2004
PROCESSO : 1320-2004-101- 08 - 00
Reclamante : JERONIMA CAMPOS MORAES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MED COM MEDICINA CONTEMPORÂNEA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO SEGUINTE DESPACHO:TRATANDO-SE DE RECLAMAÇÃO SUJEITA AO RITO SUMARÍSSIMO, PORTANTO NÃO ADMITINDO EMENDA À INICIAL, E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A INFORMAÇÃO DA TOMADA DE RECLAMAÇÕES, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA MESMA, COM FULCRO NO ARTIGO 852-B, INCISO I E § 1º, DA CLT.

EDITAL DE PRAÇA
No 230/2004
PROCESSO : 1000-2003-101- 08 - 00
Exequente: FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA
Executado: JOSE GERALDO BADARO
O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:10 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA localizado no(a) AV. DOM PEDRO II, 668 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TERRENO DESPROVIDO DE BENFEITORIA, CONTIGUO A RESIDENCIA DO EXECUTADO MEDINDO APROX. 12 POR 15 METROS NUM TOTAL DE 180 METROS QUADRADOS. LIMITA-SE NA FRENTE COM A RUA BERNARDINO GOMES. LADO ESQUERDO COM O IMOVEL DO EXECUTADO, DIREITO COM CLINICA DENTARIA DA CONJUGE DO MESMO E FUNDOS COM QUEM DE D IREITO.
Localização do Bem: BARCARENA PA
Valor: 15.000,00
Fiel Depositario: JOSE GERALDO BADARO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder a venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):PAULO HENRIQUE SILVA AZAR
JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 776/2004
PROCESSO : 795-2003-115- 08 - 00
Reclamante : JOVANIO BARROS DA CONCEICAO
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado : EDNA MARIA JOSE SANTANA
Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 55
RESENHA NO 777/2004
PROCESSO : 1064-2001-115- 08 - 00
Reclamante : JOSE BORGES DE SOUZA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Reclamado : CELSO AFONSO BARRETO SIMOES
Advogado(a): NONATO ALVES DA COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 88 VERSO DO EXECUTANTE DE MANDADOS.
RESENHA NO 768/2004
PROCESSO : 1339-2001-115- 08 - 00
Reclamante : ANA SUELY CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : J E ALMEIDA ALVES SC LTDA-HOSPITAL MAT STO ANT
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : AO RECLAMADO SUPRA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CRÉDITOS DECORRENTE DA SUCUMBÊNCIA DO RECLAMANTE
RESENHA NO 769/2004
PROCESSO : 1304-2001-115- 08 - 00
Reclamante : MANUEL DANIEL DE SOUZA MATIAS
Advogado(a): MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN
Reclamado : ANTONIO MARTINS SIMAO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO NO PRAZO LEGAL:"I - INDEFIRO O PEDIDO FEITO PELO EXEQUENTE, PRIMEIRA PARTE, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL, JÁ QUE NÃO HÁ PENALIDADE PREVISTA EM LEI PARA QUE O DEVEDOR SEJA FORÇADO À ENTREGAR BEM OU BENS DE SUA PROPRIEDADE SENÃO NA CONDIÇÃO DE DEPOSITÁRIO INFIEL. DÊ-SE CIÊNCIA. II - DEFIRO, ENTRETANTO, O PEDIDO PARA QUE SE OFICIE AO DETRAN, PARA QUE PROCEDA AO REGISTRO DE QUE NÃO PODERÁ HAVER TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS DA PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO EXECUTADO, CONFORME DOCUMENTOS ENVIADOS POR AQUELE ÓRGÃO".
RESENHA NO 770/2004
PROCESSO : 453-2003-115- 08 - 00
Reclamante : JOSE PENA MONTEIRO
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Reclamado : MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES-FAZ.TADEU NEVES
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER DEVOLUÇÃO DE SALDO
RESENHA NO 771/2004
PROCESSO : 672-2003-115- 08 - 00
Reclamante : MAURO SERGIO SANTIAGO DA SILVA
Advogado(a): WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBER CRÉDITOS.
RESENHA NO 772/2004
PROCESSO : 837-2003-115- 08 - 00
Reclamante : NIVALDO NEVES DOS REIS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : RAIMUNDO F. PAIVA
Advogado(a): JOSE OCTAVIO FERREIRA FRANCA
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.56 VERSO, DO EXECUTANTE DE MANDADOS.
RESENHA NO 773/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO : 922-2001-115- 08 - 00
Reclamante : DOMINGOS GURJAO
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS SOBRE A CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA DE FLS. 150/241, DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO.
RESENHA NO 774/2004
PROCESSO : 977-2001-115- 08 - 00
Reclamante : CARLOS ALBERTO WINTER
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : VIGIA PRODUTOS DO MAR - VANIR REIS DE MOURA
Advogado(a): JOAO BATISTA PEREIRA GASPAR
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, PARA EFEITO DE RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES
RESENHA NO 775/2004
PROCESSO : 882-2003-115- 08 - 00
Reclamante : WALDELINO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS SOBRE O DOCUMENTO DE FLS.47 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:
01.PROCESSO TRT/SE/AA 00046-2004-000-08-00-7. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA DO MOBILIÁRIO DE PARAUAPEBAS – SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e J3 MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA – AEROPAC.
02.PROCESSO TRT/SE/AR 00175-2004-000-08-00-6. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. Francisco Aldey Silva e outros). RECORRIDO: EDUARDO DA SILVA PORTO.
03.PROCESSO TRT/SE/MS 00212-2004-000-08-00-8. RECORRENTE: RÁDIO LIBERAL LTDA (Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros). RECORRIDA: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA (Dr. Waldir Silva de Almeida e outros).
04.PROCESSO TRT/SE/AR 00149-2004-000-08-00-7. RECORRENTE: RAIMUNDO JORGE DOS ANJOS (Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros). RECORRIDA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA (Drª Érika Moreira Bechara e outros).

Belém, 21 de setembro de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2247/2004
PROCESSO : 323-2001-11- 08 - 00
Reclamante : MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA
Reclamado : CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 30/09/2004, as 9:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 2251/2004
PROCESSO : 1716-2002-11- 08 - 00
Reclamante : OTANELMA DAS GRACAS MORAES BARROS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA .
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto : reclamante apresentar sua CTPS para anotações
RESENHA NO 2254/2004
PROCESSO : 1999-2002-11- 08 - 00
Reclamante : TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado : TELMA NUNES KOURY GAIOSO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Assunto : RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO FLS. 118/132.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2256/2004
PROCESSO : 607-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BRAGA PRESTES
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE
RESENHA NO 2260/2004
PROCESSO : 1162-2003-11- 08 - 00
Reclamante : LUCIANO ALEX MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CARLOS ROBERTO BOTELHO CALANDRINI
Advogado(a):
Assunto : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL, INFORMAR A ESTA SECRETARIA, SE JA RESGATOU AS GUIAS DE RETIRADAS NRS. 1337/2004 E1338/2004, REMETIDAS AO BB EM 22.07.2004, HAJA VISTA NÃO TER RETORNADO A ESTA VARA REFERIDOS COMPROVANTES. INFORMANDO AINDA, QUE HOUVE DEPOSITO NOS AUTOS PARA LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO, ISTO PARA SE CONHECER O VALOR REAL DEVIDO AO RECLAMANTE, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AO CALCULO DE FL.54.E
RESENHA NO 2261/2004
PROCESSO : 1306-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RINALDO JOSE CRAVO DA FONSECA
Advogado(a):
Reclamado : J F G GONCALVES-ME - RESTAURANTE ILHA DE PAQUETA
Advogado(a): JEANE NAZARE COELHO DE SOUZA
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - Nos termos do artigo 833, da CLT, retifico a ata de audiência, folha 11 dos autos, para constar as custas no valor de R$16,00. II - Dê-se ciência as partes." LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZA Juiza do Trabalho
RESENHA NO 2262/2004
PROCESSO : 1032-2004-11- 08 - 00
Reclamante : AILTON FERREIRA DIAS
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folhas 546/550, para que passe a constar a data da audiência em 29.7.2004, às 8h55. II - Dê-se ciência às partes."LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZAJuiza do Trabalho
RESENHA NO 2263/2004
PROCESSO : 1256-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ARNALDO DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folha 9, para incluir no valor, por extenso, do acordo o seguinte: "quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos."II - Dê-se ciência às partes.LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZAJuiza do Trabalho
RESENHA NO 2264/2004
PROCESSO : 1234-2004-11- 08 - 00
Reclamante : DENIVAL DE CASTRO TAVARES BITENCOURT
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folhas 20/21 dos autos, para constar as custas no valor de R$16,00. II - Dê-se ciência às partes."LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZA Juiza do Trabalho
RESENHA NO 2265/2004
PROCESSO : 1245-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ELIZETE PEREIRA PARAENSE
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MARIA ELVIRA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folha 10, para que conste o vencimento da 2ª parcela para 30/9/2004. II - Dê-se ciência às partes. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR Juiz do Trabalho
RESENHA NO 2266/2004
PROCESSO : 1244-2004-11- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO SEBASTIAO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"I - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico a Ata de Audiência, folhas 21/22 dos autos, para constar as custas no valor de R$48,00. II - Dê-se ciência às partes." LAURA RAMOS MORAIS DE SOUZA Juiza do Trabalho
RESENHA NO 2267/2004
PROCESSO : 314-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ROSENILDO SOUZA CARNEIRO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA
Advogado(a): CRISTIANA RESQUE
Assunto : RECLAMANTE: INFORMAR EM 10 DIAS ACERCA DA QUITAÇÃO DO ACORDO.RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS EM 10 DIAS OB PENA DE PROSSEGUIMETNO DA EXECUÇÃO EM FAVOR DO INSS.
RESENHA NO 2268/2004
PROCESSO : 1028-2003-11- 08 - 00
Reclamante : MAICON RAFAEL QUEIROZ DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESTANCIA SARNEY LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER NA SECRETARIA DO JUÍZO PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR.
RESENHA NO 2269/2004
PROCESSO : 1429-2000-11- 08 - 00
Reclamante : FERNANDO OLIVEIRA
Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto : COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ATRAVÉS DE GPS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2270/2004
PROCESSO : 794-2004-11- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DE DEUS
Advogado(a):
Reclamado : FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
Advogado(a): RICART ELSO DIAS DE LIMA
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO INDEFERIU LIMINARMENTE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA, FACE NÃO OBEDECER A GRADAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 882 CONSOLIDADO. DEVENDO V. SA. PROMOVER O DEPÓSITO EM DINHEIRO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE BLOQUEIO DE VALORES.
RESENHA NO 2271/2004
PROCESSO : 976-2002-11- 08 - 00
Reclamante : MARCUS VINICIUS PAIXÃO DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : CREDENCIAR REPRESENTANTE PARA RECEBER EM DEVOLUÇÃO OS VALORES EXCEDENTES NOS AUTOS, DEVENDO V. SA. INFORMAR O NÚMERO DO RG E DO CNPF DO CREDENCIADO PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA.
RESENHA NO 2272/2004
PROCESSO : 138-2004-11- 08 - 00
Reclamante : MARIA DE LOURDES FURTADO LIMA
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : SANDRA MARIA QUARESMA ARAUJO
Advogado(a): LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA
Assunto : EXEQÜENTE: INFORMAR AO JUÍZO SE O AUTOR RECEBEU TODO O CRÉDITO TRABALHISTA PACTUADO, SENDO O SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO AFIRMATIVO E DESONERA A EXECUTADA.EXECUTADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, ATRAVÉS DE GPS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2275/2004
PROCESSO : 1075-2004-11- 08 - 00
Reclamante : LUIZ FERNANDO OSORIO LUCAS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : PARA O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS, VISANDO ANOTAÇÃO PELA RECLAMADA, BEM COMO FORNCER O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA NO 2279/2004
PROCESSO : 337-2001-11- 08 - 00
Reclamante : DAVI XAVIER NEVES
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : KOK BORDADOS INDUSTRIA,COMERCIO E SERV. LTDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO, DEVENDO O RECLAMANTE COMPARECER EM JUÍZO PARA RECEBER CRÉDITO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2289/2004
PROCESSO : 732-1995-11- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): MARCO ANTONIO BELTRAO PAMPLONA
Reclamado : AGRO PECUARIA GUAJARAS S A
Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Assunto : PARA AS PARTES COMPARECEREM NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBEREM DOCUMENTOS DESENTRANHADOS.
RESENHA NO 2291/2004
PROCESSO : 657-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ITAMAR COSTA FERREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : RUI MADSON TEIXEIRA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : PARA O RECLAMANTE INFORMAR SE RECEBEU OS VALORES ACORDADOS, SENDO QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA.
RESENHA NO 2292/2004
PROCESSO : 1352-2003-11- 08 - 00
Reclamante : JOSE COELHO DA SILVA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA BAIXA DO AI DO TST E DO TRANSITO EM JULGADO A DECISÃO, PASSANDO A SER DEFINITIVA A EXECUÇÃO PARA, QUERENDO, APRESENTAR NOVAMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.
RESENHA NO 2293/2004
PROCESSO : 857-1996-11- 08 - 00
Reclamante : JOAO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado : PREVI-CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : ÀS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO BCO. DO BRASIL.
RESENHA NO 2296/2004
PROCESSO : 526-2003-11- 08 - 00
Reclamante : URBANO AUGUSTO FERNANDES FONSECA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : EXEQÜENTE: INFORMAR AO JUÍZO O VALOR DO ACORDO.EXECUTADA: COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM GUIA GPS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2297/2004
PROCESSO : 1629-2003-11- 08 - 00
Reclamante : ROSSICLEI GOMES VIEIRA
Advogado(a):
Reclamado : MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO INDEFERIU O SEU PLEITO (FL. 73), TENDO EM VISTA QUE O PERÍODO ATUALIZADO FOI ATÉ AGOSTO/2004, ESTE COINCIDENTE COM O PERÍODO EM QUE HOUVE O BLOQUEIO DE CRÉDITO MENCIONADO À FL. 63.
RESENHA NO 2299/2004
PROCESSO : 439-2004-11- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO MARIA MESSIAS DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CARLOS ALBERTO FERREIRA DO ROSARIO
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR AO JUÍZO O NÚMERO DO CNPF DO EXECUTADO COM VISTAS A VIABILIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES, VIA ON LINE.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 274/2004

PROCESSO : 616-2004-11- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 483,00(Quatrocentos e oitenta e tres reais) atualizado em 26/08/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	483,00
Total Devido	R$	483,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 269/2004

PROCESSO : 323-2001-11- 08 - 00
Exequente: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA
Executado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 11a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 microcomputador 100 mhz, monitor colorido 14" spectrum, ref-N4C508JB03243, cpu Info Club, mouse n. 06055, teclado KWD-820, serie-2H27102262B, acompanhado de estabilizador de 1 kva.
Localização do Bem: Tv. Campos Sales, 63,12 andar
Valor: 900,00
Fiel Depositario: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
Descrição: 01 Micro Pentium 100 Mhz, monitor colorido 14" Spectrum ref-P4P512DA)4498, CPU Info Bel, Mouse Leadership, teclado KPQEA42A, acompanhado de estabilizador de 1 kva.
Localização do Bem: Tv. Campos Sales, 63,12 andar
Valor: 900,00
Fiel Depositario: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
Descrição: 01 Micro Pentium 100 Mhz, monitor colorido 14" Spectrum ref-N4CS09JB34958, CPU Intel Inside, Mouse MUS2S, teclado MCR ref-00216544, acompanhado de estabilizador de 1 Kva.
Localização do Bem: Tv. Campos Sales, 63,12 andar
Valor: 900,00
Fiel Depositario: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO : 667-2004-11- 08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO BRAGA PRESTES
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 271/2004

PROCESSO : 1206-2004-11- 08 - 00
Reclamante: DIOGO FRANCISCO TEIXEIRA FURTADO
Reclamado: PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA. - ME
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PANIFICADORA PAO DE QUEIJO LTDA. - ME , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, CONDENANDO SOLIDARIAMENTE OS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE O APURADO A TÍTULO DE AV. PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO 01/02 E 02/03, FÉRIAS SIMPLES 03/04 E PROP (2/12) TODAS COM 1/3, 13o INTEGRAL 02/03 E PROP / 04 (6/12), FGTS +40%, SALDO DE SALÁRIO, MULTA DO ART. 467 E 477 DA CLT, IND. PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, MULTA DO SEG-DESEMPREGO, MULTA DA CLÁUSULA 5 DA CONV. COLETIVA, DIF. SALARIAIS, 14 H.EXTRAS/SEMANA COM 50%, JUROS E CORR. MONETÁRIA E REFLEXOS; ANOT. DA CTPS, OFS AO INSS/DRT; CUSTAS DAS RECLAMADAS EM R$200,00. ****** TOMAR AINDA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO POR PIMENTEL DOS SANTOS E SILVA LTDA PARA QUERENDO, CONTRAMINUTAR.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 15-9-2004
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 0654-1989-008-08-00-3. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA). Drª. Léa Ramos Benchimol. EMBARGADOS: FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, TEREZINHA GALVÃO NEVES, CANDIDA GURJÃO DA COSTA, OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, MARIA LUIZA CARDOSO GOMES E HADILSON DOS ANJOS MIRANDA. Dr. Antonino Mala da Silva e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP 00654-1989-008-08-00-3. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE PETIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Rejeitam-se integralmente os embargos que, a pretexto de apontar omissão, somente mostram o inconformismo com a decisão que lhes foi hostil, para o que não se prestam os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 2094-2003-008-08-00-0. EMBARGANTE: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. EMBARGADO: WILKER GERALDO DE MIRANDA SOARES. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 02094-2003-008-08-00-0. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS ELENCADOS NO ARTIGO 897-A, DA CLT. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz do artigo 538, parágrafo único, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0490-2004-008-08-00-7. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A — ELETRONORTE. Dr. Humberto Luiz de Carvalho Costa e outros. EMBARGADO: RUBENS JOSÉ MACIEL FERREIRA. Drª. Anna Karenina de Araújo Carneiro e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 00490-2004-008-08-00-7. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz do artigo 538, parágrafo único, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIVERGÊNCIA, EM APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 0900-2004-001-08-00-1. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A — CELPA. Drª. Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADA: SUELI CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO. Drª. Anna Karenina de Araújo Cameiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (2.1) O PREQUESTIONAMENTO POR MEIO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ É ADMISSÍVEL QUANDO O ÓRGÃO O JULGADOR DEIXA DE ADOTAR TESE EXPLÍCITA A RESPEITO DAS QUESTÕES SUSCITADAS E DISCUTIDAS NO PROCESSO, O QUE NÃO OCORREU, JÁ QUE RESTOU EXAMINADA A MATÉRIA EM QUESTÃO, TORNANDO-SE DESNECESSÁRIA NOVA MANIFESTAÇÃO ATRAVÉS DO PRESENTE REMÉDIO LEGAL; (3) SEM DIVERGÊNCIA, VERIFICADO QUE O REAL INTUITO DA RECLAMADA É A PROCRASTINAÇÃO DO PROCESSO, É-LHE IMPOSTA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE DEVERÁ REVERTER EM FAVOR DA RECLAMANTE EMBARGADA, E QUE DESDE LOGO FICA FIXADA EM R$4,67. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 1878-2003-007-08-00-1. EMBARGANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. EMBARGADO: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP 01878-2003-007-08-00-1. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Dá-se provimento aos presentes embargos, imprimindo-se efeito modificativo ao julgado primitivo, para elucidar os fundamentos do decisório, sanando-se a omissão apontada, oriunda de supressão de texto no primitivo acórdão. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO PRIMITIVO, PARA MINORAR AS CUSTAS PROCESSUAIS COMINADAS NA DECISÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO PARA O IMPORTE DE R$44,26, CONFORME EXPRESSA PREVISÃO LEGAL, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1540-2002-008-08-00-5. EMBARGANTES: ELIAS CORREA DOS SANTOS. Drª. Margareth Carvalho de Moraes. BANCO DO BRASIL S.A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva. EMBARGADOS: OS MESMOS. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO/01540-2002-008-08-00-5. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I -ACOLHIMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA. Acolhem-se os embargos declaratórios apenas para esclarecer que as horas extras foram parcialmente excluídas da d. decisão embargada, com fundamento no disposto no § 2º do art. 224 da CLT, uma vez constatadas as verdadeiras atribuições do reclamante e a percepção do adicional de função superior a 1/3 do salário do cargo, conforme fls. 320/392. II - PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM E ACOLHER OS EMBARGOS DO RECLAMANTE APENAS PARA ESCLARECER QUE AS HORAS EXTRAS FORAM PARCIALMENTE EXCLUÍDAS DA D. DECISÃO EMBARGADA, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 224 DA CLT, UMA VEZ CONSTATADAS AS VERDADEIRAS ATRIBUIÇÕES DO RECLAMANTE E A PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO SUPERIOR A 1/3 DO SALÁRIO DO CARGO, CONFORME FLS. 320/392, E REJEITAR, IN TOTUM, OS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMADO POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; UNANIMIDADE, EM RECONHECER, DE OFÍCIO, A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, IMPONDO AO RECLAMADO O PAGAMENTO DE MULTA DE 1% CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE DESDE LOGO FICA FIXADA EM R$450,00, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 0116-2004-014-08-00-X. EMBARGANTES: ANA CRISTINA SIQUEIRA MELO. DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA. ANA CAROLINA FREITAS DE SIQUEIRA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo e outros. EMBARGADOS: CLÁUDIO WILSON CORREA MENDES. Drª. Selma Lúcia Lopes Leão e outra. SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP 00116-2004-014-08-00-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO/OBSCURIDADE. Acolhem-se os embargos declaratórios quando patente a contradição/obscuridade no julgado primitivo, em que a ementa do julgado não corresponde aos fundamentos do V. Acórdão, deles discrepando com relação à existência de fraude contra credores, e não fraude à execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO AGRAVANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO V. ACÓRDÃO, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO E A OBSCURIDADE APONTADAS, IMPRIMIR EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO DE FLS. 157/162, CUJA FUNDAMENTAÇÃO FICA RETIFICADA QUANTO AO MÉRITO, PORQUANTO VERIFICOU-SE A OCORRÊNCIA DE FRAUDE CONTRA CREDORES, MOTIVO PELO QUAL MANTÉM-SE SUBSISTENTE A PENHORA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1846-2003-002-08-00-2. EMBARGANTE: A S I – COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Drª. Maria do Socorro Guimarães. EMBARGADO: OCIVALDO AIRES GEMAQUE. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outro. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 001846-2003-002-08-00-2. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz do artigo 538, parágrafo único, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE EMBARGADO, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTELATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 1207-2002-005-08-00-X. EMBARGANTE: SÍLVIO ANDRÉ MONTEIRO DE GALISA. Drª. Ana Maria Cunha de Mello e outros. EMBARGADOS: W. T. GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA., P. C. T. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, W. T. GOMES OUTDOOR E WALTER TAVARES GOMES. Dr. Edilberto Santana Lima e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./AP 01207-2002-005-08-00-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE PETIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Rejeitam-se integralmente os embargos que, a pretexto de apontar omissão, somente mostram o inconformismo com a decisão que lhes foi hostil, para o que não se prestam os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0308-2003-111-08-00-4. RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO MEDEIROS DA SILVA. DR. MARCELO PEREIRA E SILVA E OUTRO. RECORRIDA: NOTADEZ INFORMAÇÃO LTDA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. NÃO CONFIGURADA. VENDEDOR AUTÔNOMO. O teor do depoimento do reclamante deixou claro que não havia a subordinação jurídica ou dependência hierárquica, principal requisito que diferencia o contrato de emprego das demais modalidades de prestação de serviço, restando comprovado que o reclamante laborava como vendedor autônomo, assumindo os riscos da atividade econômica, arcando com as despesas necessárias à realização das vendas, configurada a ausência da alteridade. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, DE CUJO PAGAMENTO JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1691-2003-009-08-00-3. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker e outros. RECORRIDOS: ANICETO XAVIER DE ALMEIDA. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco e outro. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)." (Enunciado nº 331, inciso IV, da Súmula da Jurisprudência Predominante do TST). II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST. Rejeita-se a alegação de inconstitucionalidade do Enunciado acima, haja vista que o verbete em comento está amparado pelas disposições do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE PRESCRIÇÃO TOTAL, DE INCONSTITUCIONALIDADE E DE ILEGALIDADE DO ENUNCIADO N. 331 DO TST, E DE VIOLAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0491-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: ÁLVARO CASTRO DOS SANTOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REFLEXOS DAS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DE HORAS EXTRAS E DE SOBREAVISO. Não tendo o reclamante comprovado embasamento legal do pedido de reflexos das diferenças deferidas sobre a gratificação de férias e abono de férias, mantém-se a d. decisão a quo que deferiu as diferenças apontadas tão somente sobre as parcelas de natureza salarial nos termos legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, AFASTANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFRIMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0523-2004-005-08-00-6. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. RECORRIDO: AGENOR DA SILVA CORREA. Drª. Danielle Maranhão de Jesus e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. BASE DE CÁLCULO. Todas as parcelas fixas componentes do complexo salarial pago ao reclamante devem ser o lastro para o cálculo do adicional de periculosidade. Recurso improvido para manter a decisão recorrida que, corretamente, deferiu as diferenças do adicional de periculosidade cuja base de cálculo deve incidir sobre a remuneração do empregado, ou seja, salário-base + produtividade DC + adicional por tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRESCRIÇÃO SUSCITADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0321-2004-109-08-00-8. RECORRENTE: MARIA IRENICE DA SILVA JUSTO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: BANCÁRIO. I – DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. IMPRESTABILIDADE DOS REGISTROS DE PONTO. O fato de os registros trazidos com a defesa assinalarem horários possivelmente verídicos não tem o condão de afastar, adredemente, as horas em sobrelabor, ainda mais no caso concreto, no qual se constatou, pela prova testemunhal, que os controles em comento não demonstraram a real jornada praticada pelo empregado. II – DIFERENÇAS SALARIAIS POR ACÚMULO DE FUNÇÃO. A prova testemunhal produzida nos autos serve de arrimo à tese recursal da obreira de ter acolhida sua pretensão de perceber diferenças salariais pelo acúmulo de função em período maior do que o reconhecido junto ao primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, A) MAJORAR A CONDENAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS PARA A MÉDIA MENSAL DE 79H45 NO PERÍODO DE 01/12/2001 A 21/07/2003, COM O ABATIMENTO DAS QUANTIAS PAGAS, E COM AS REPERCUSSÕES POSTULADAS; B) MAJORAR A CONDENAÇÃO RELATIVA ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS PELO ACÚMULO DE FUNÇÕES DE CAIXA PARA TESOUREIRO PARA O PERÍODO DE 13/01/2002 A 21/07/2003,

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

COM REPERCUSSÕES; C) CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A DIFERENÇA SALARIAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GERENTE, ADOTANDO-SE COMO VALOR PRINCIPAL O IMPORTE DE R$1.082,24, SOBRE O QUAL DEVEM REPERCUTIR O FGTS MAIS 40%; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM COMINAR CUSTAS DE R$800,00 PELO RECLAMADO, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R$40.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1380-2003-011-08-00-0. RECORRENTES: ROSILDA DO SOCORRO CAVALCANTE AROUCK. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELÉM. Dr. José Humberto Ribeiro Martins e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RECURSO DA RECLAMADA. I - NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. Na guia DARF de recolhimento das custas, o recorrente não procedeu ao correto preenchimento do documento em comento, haja vista que dele não fez constar o número do processo a qual se refere, a indicação da Vara do Trabalho em que originalmente tramitou o processo e nem o nome da parte contrária, o que impede ao Juízo ad quem conferir a regularidade do apelo por falta de informações na referida guia. O preparo ao encargo da reclamada não alcançou sua finalidade, já que não comprova o eficaz recolhimento das custas processuais exigidas. II – RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE. O recurso ordinário da reclamada, sendo deserto, impõe o não conhecimento do apelo da reclamante, interposto adesivamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, PORQUE DESERTO, SEGUINDO A MESMA VIA O RECURSO DA RECLAMANTE, INTERPOSTO ADESIVAMENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 0373-2003-004-08-00-3. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADO: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição que não atende ao pressuposto de admissibilidade previsto no artigo 897, § 1º, da CLT, haja vista que não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados nos cálculos de liquidação de sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUANTO NÃO FOI CUMPRIDO O REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 897, §1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, REFERENTE À DELIMITAÇÃO DE VALORES QUE ESTAVAM SENDO IMPUGNADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1787-2002-005-08-00-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADA: ROSILÉIA BARBOSA DUARTE. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição que não atende ao pressuposto de admissibilidade previsto no artigo 897, § 1º, da CLT, haja vista que não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados nos cálculos de liquidação de sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUANTO NÃO FOI CUMPRIDO O REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 897, §1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, REFERENTE À DELIMITAÇÃO DE VALORES QUE ESTAVAM SENDO IMPUGNADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 0706-2003-109-08-00-4. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO MARIANELLI. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. AGRAVADO: JOSÉ LUIS MARTINS SILVA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE GARANTIA DO JUÍZO. Não se conhece do agravo de petição interposto, uma vez que nos autos da execução não se encontra garantido o Juízo. Note-se que foi efetivada constrição judicial, materializada pelo bloqueio em conta do agravante, mas o valor não alcançou o total executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO DEVEDOR, ANTE A FALTA DE GARANTIA DA EXECUÇÃO, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1055-2003-002-08-00-7. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Drª. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: DEUSIMAR SOUZA CORREA. Drª. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece do agravo de petição que não atende ao pressuposto de admissibilidade previsto no artigo 897, § 1º, da CLT, haja vista que não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados nos cálculos de liquidação de sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHEÇO DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, PORQUE NÃO FORAM CUMPRIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 897, §1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 3174-2003-111-08-01-0. AGRAVANTE: FRANCISCO DAMASCENO DE SOUZA. Dr. José Dias Bezerra. AGRAVADO: RAIMUNDO RAYOL DANTAS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO CONHECIMENTO. INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PEÇAS OBRIGATÓRIAS. O agravante deve promover a correta formação do instrumento, instruindo a petição de interposição com as peças obrigatórias previstas no Art. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Não procedendo o traslado de tais peças, não merece conhecimento o agravo. DECISÃO:ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 897, §5º, DO ESTATUTO CONSOLIDADO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0797-2004-008-08-00-4. RECORRENTE: MARCOS DE SOUZA COSTA. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira e outro. RECORRIDA: LISBOA MADEIRAS LTDA. Drª. Maria de Fátima Alves da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: (1) UNANIMEMENTE, CONHCER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 0396-2004-012-08-00-3. EMBARGANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. EMBARGADOS: RAIMUNDO MARIA GOMES RIBEIRO. Dr. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira e outros. SLAVERY LTDA – ME. Drª. Renata Geórgia Guimarães Costa e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA LITISCONSORTE; (2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O PREQUESTIONAMENTO POR MEIO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÓ É ADMISSÍVEL QUANDO O ÓRGÃO JULGADOR DEIXA DE ADOTAR TESE EXPLÍCITA A RESPEITO DAS QUESTÕES SUSCITADAS E DISCUTIDAS NO PROCESSO, O QUE NÃO OCORREU, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA AD QUEM, O QUE NÃO É POSSÍVEL COM O REMÉDIO PROCESSUAL AVIADO, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS INTERPOSTOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0077-2004-104-08-00-5. RECORRENTE: ROBERTO SIDICLAY DE OLIVEIRA GONÇALVES. Dr. Róbson Cristiano Leão Matos e outro. RECORRIDA: COTEPRO – COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Drª. Eliane Albuquerque Franco. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: COOPERATIVA. FRAUDE. VÍNCULO DE EMPREGO. CONFIGURAÇÃO. Pelo conjunto probatório constante nos autos, não restam dúvidas de que não foi cumprida a finalidade jurídica e social da demandada, que arregimentou o reclamante para a prestação de serviços a terceiro, em proveito próprio, o que caracteriza, na verdade a locação de mão-de-obra. Caracterizada a utilização meramente simulatória da figura jurídica da reclamada, deve ser declarada a nulidade da intermediação da mão-de-obra por não ser inerente ao sistema cooperativo. Os requisitos do trabalho genuinamente cooperativo não se fizeram presentes, verificando-se, na verdade, a ocorrência da chamada "cooperativa de fachada" que admite, dirige e paga o pseudo-sócio cooperado, em verdadeira afronta ao sistema cooperativista, o que impõe reconhecer-se a relação de emprego, porque foram configurados os requisitos insertos no artigo 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E EM NÃO CONHECER DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA INTERMEDIAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA PELA RECLAMADA E EM DETERMINAR QUE SEJA OFICIADO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, ENVIANDO-LHE CÓPIAS DA PRESENTE DECISÃO, E, REFORMANDO A D. DECISÃO RECORRIDA, EM ACOLHER A PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A FIXAÇÃO DE CUSTAS AO FINAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0866-2004-010-08-00-8. RECORRENTE: JENDERSON JUVENAL TAVARES FRANCO. Drª. Ana Maria Cunha de Mello. RECORRIDO: ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO – EST. Dr. Nelson Gontran Maia Guimarães. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM: (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma
TERCEIRA TURMA - Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/A REG/AP 01252-1992-002-08-00-9. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. AGRAVADOS: SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO. RAIMUNDO WALTER LUZ JÚNIOR. Doutor Marcelo Silva Freitas e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT 3ª T/A REG/AP 01252-1992-002-08-00-9. RELATOR: Juiz José de Alencar. DESPACHO: I – Não admito o recurso interposto, ante a ausência de previsão legal; II – Intimar. Belém, 20/9/2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T./ ED/RO 01494-2003-010-08-00-3003)
EMBARGANTE: JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES.
Advogados: Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros.
EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE.
Advogados : Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros.
DESPACHO
I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 137/145.
II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Belém, 20 de setembro de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DE JUIZ
ANTÔNIO OLDEMAR C.DOS SANTOS - Juiz Convocado
PROCESSO TRT 3ªT/AP 00355-2001-007-08-00-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE Advogada: Drª Raphaela Tavares do Nascimento e outros. AGRAVADOS: HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, IVAN TARCISO TAVARES DE SOUSA, JOÃO BATISTA FÉLIX NASCIMENTO, JOÃO LIMA QUEIROZ, JORGE LINS RIBEIRO, JORGE SOCORRO MATOS DE BRITO, JOSÉ ARAÚJO PACHECO, JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO, JOSÉ MARIA MIRANDA ALEIXO, JOSÉ MARIA DE PAULA JUNIOR. Advogada: Drª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora: Drª Lúcia Pampolha de Santa Brígida. DESPACHO: "...10. ISTO POSTO, não conheço do agravo de petição, por falta de delimitação justificada dos valores impugnados, a teor do § 1º do art. 897 da CLT. 11. Publique-se. Belém, 21 de setembro de 2004". ANTONIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS - Juiz Convocado - Relator.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEGUNDA TURMA

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 205/2004 - PROCESSO TRT/2ªT/ ED/RO 01644-2003-111-08-00-X. EMBARGANTE:TRANSPEP TRANSPORTES LTDA. Advogados: Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO AMORIM RODRIGUES. Advogado: Dr. Sydney da Silva Sales. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 152 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 147/150, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 20 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

NOT/GEN/Nº 204/2004 - PROCESSO TRT/2ªT/ ED/RO 01813-2003-014-08-00-6. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. José Henrique Moura Araújo. EMBARGADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ. Advogados: Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. MARIA OSCARINA DA COSTA. Advogados: Drª. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 213 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 188/194, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 20 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
Juíza do Trabalho: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor de Secretaria: MAURÍLIO RICARDO NÉRIS

RESENHA NO 740/2004
PROCESSO : 258-2003-106-08-00
Reclamante : REGINALDO SILVA DA COSTA
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : CASPLAM-CASTANHAL CONST E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Assunto : AO EXEQUENTE: APRESENTAR CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 742/2004
PROCESSO : 688-2003-106-08-00
Reclamante : DEOLINDA MARIA DELGADO
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : FAZENDA CAMAROEIRA N. S. DO ROSARIO LTDA
Advogado(a): MARCO AURELIO GOUVEIA FURTADO BELEM
Assunto : AS PARTES: Tomar ciência do seguinte despacho proferido pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Castanhal: I - O montante referido no acordo se assemelha à dívida exeqüenda, que inclui os encargos fiscais, previdenciários e custas. II - Esclareçam as partes quanto àqueles encargos, sendo que, na presente fase, não podem ser alterados os valores de natureza remuneratória ou indenizatória. Em, 15/09/2004.

RESENHA NO 743/2004
PROCESSO : 861-2004-106-08-00
Reclamante : ERMINIO ROSIVAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Reclamado : TRANSJOTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que o Sr. GONTRON MAGALHÃES JÚNIOR, foi nomeado perito nos autos em epígrafe, devendo vossa senhoria indicar assistente técnico, no prazo de 05 dias.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 744/2004
PROCESSO : 1211-2000-106-08-00
Reclamante : MARILDO SANTANA LIMA
Advogado(a): RUI EVALDO DA CRUZ
Reclamado : TECLE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciencia de que foi designado o dia 19/10/2004, às 10:14 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 188/2004
PROCESSO : 953-2002-106-08-00
Exequente: JOSENILSON DA SILVA MATOS
Executado: RAIMUNDO AFONSO NUNES LOUREIRO
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO AFONSO NUNES LOUREIRO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 12.956,72(Doze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) atualizado em 23/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa	R$	12.956,72
Tot dev ao Recte	R$	12.956,72
Total Devido	R$	12.956,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, MAURILIO RICARDO NERIS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA NO 5/2004
PROCESSO : 103-2004-119-08-00
Reclamante : SIDRIANE DA SILVEIRA GUIMARÃES
Advogado(a): MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Reclamado : LIDER TRANSPORTE NAVEGAÇÃO (JESUALDA BENTES SERRÃO)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 09, TRANSCRITO ABAIXO NA ÍNTEGRA:I - A reclamante postula em face do reclamado, o reconhecimento do vinculo afirmando que “no dia 31.07.2004 foi dispensada sem justa causa e no mesmo dia considerou rescindido seu contrato de trabalho por inadimplência da empregador“, requerendo que “seja considerada a dispensa sem justa causa, ou seja, declarada a rescisão indireta do contrato de trabalho com fulcro no art. 483, da CLT...“II - Assim, a petição inicial está em desacordo com o disposto no art. 295, parágrafo único, I e parágrafo único IV do CPC, visto serem incompatíveis os pedidos formulados pela autora, situação na qual cabe ao Juízo o indeferimento liminar da petição.III - Desta feita, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I do CPC, cominando custas pela reclamante no valor de R$-110,60, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial.

RESENHA NO 6/2004
PROCESSO : 96-2004-119-08-00
Reclamante : OSVALDO PELAIS
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 7/2004
PROCESSO : 97-2004-119-08-00
Reclamante : MARCELO AUGUSTO GATINHO BALDEZ
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.
RESENHA NO 8/2004
PROCESSO : 98-2004-119-08-00
Reclamante : FABIANO DE OLIVEIRA LINHARES DE MENEZES
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 9/2004
PROCESSO : 51-2004-119-08-00
Reclamante : RAIMUNDO WALTER VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : CENEX - MADEIREIRA CENTRO NORTE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 10 DOS AUTOS.

RESENHA NO 10/2004
PROCESSO : 19-2004-119-08-00
Reclamante : JOSE SINVAL FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 11/2004
PROCESSO : 18-2004-119-08-00
Reclamante : TELMA AMORIM
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 12/2004
PROCESSO : 17-2004-119-08-00
Reclamante : ILDEMARA DE OLIVEIRA TUBARÃO
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 13/2004
PROCESSO : 16-2004-119-08-00
Reclamante : RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 14/2004
PROCESSO : 14-2004-119-08-00
Reclamante : OZEAS FREIRE DA SILVA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado : KLSP LAZER LTDA(PAULO C KIMAK)
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 12/13 DOS AUTOS.

RESENHA NO 16/2004
PROCESSO : 102-2004-119-08-00
Reclamante : SERGIO DE LIMA MONTEIRO
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamado : TERRACOTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-20,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA À CAUSA DE R$-1.000,00, CONFORME DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 10 DOS AUTOS.
RESENHA NO 17/2004
PROCESSO : 53-2004-119- 08 - 00
Reclamante : ADRIANO CAPELA DE SOUZA
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA NO PRAZO LEGAL DO DESPACHO DE FLS. 32/33 DOS AUTOS.
RESENHA NO 18/2004
PROCESSO : 48-2004-119- 08 - 00
Reclamante : WILSON TEIXEIRA DO CARMO
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 19/2004
PROCESSO : 67-2004-119- 08 - 00
Reclamante : LUCIVALDO PAES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : CIPAC COMPANHIA PARAENSE ARTEFATO E CONCRETO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 06, NO PRAZO LEGAL

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2171/2004
PROCESSO : 01575-2004-001-08-00-7
Reclamante : FABIO EDUARDO ROCHA DOS SANTOS
Advogado(a): LUCIANA DELGADO BASTOS CABRAL
Reclamado : TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2175/2004
PROCESSO : 01576-2004-001-08-00-0
Reclamante : AFONSO TEIXEIRA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SERRARIA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2172/2004
PROCESSO : 01577-2004-001-08-00-0
Reclamante : SARA MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado : LABORATORIO BIOTEC ANALISES CLINICOS E DIAGNOSTICOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2176/2004
PROCESSO : 01578-2004-001-08-00-2
Reclamante : NILSON FERREIRA COELHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : FIEL VIGILANCIA DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2188/2004
PROCESSO : 01581-2004-001-08-00-2
Reclamante : JOSUE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO FLORESTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2191/2004
PROCESSO : 01582-2004-001-08-00-4
Reclamante : JUAREZ CARRERA DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : D BARROS & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2185/2004
PROCESSO : 01583-2004-001-08-00-6
Reclamante : ALINE ABREU MIRANDA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
Reclamado : LUCIOLA CAMPOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2186/2004
PROCESSO : 01584-2004-001-08-00-8
Reclamante : ANTONIO ARIVALDO BARATA CORINGA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2187/2004
PROCESSO : 01585-2004-001-08-00-X
Reclamante : BENEDITA DAS GRACAS OLIVEIRA BATISTA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2190/2004
PROCESSO : 01586-2004-001-08-00-1
Reclamante : RAIMUNDO SANTANA PINHEIRO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA - COSANPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2189/2004
PROCESSO : 01587-2004-001-08-00-3
Reclamante : ALEX SANTOS DA CONCEICAO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : PEDRO RODRIGUES AZUELOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 12:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1773/2004
PROCESSO : 01574-2004-002-08-00-5
Reclamante : OSEIAS MONTEIRO DA ROCHA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : LIANA MAGDA DOS SANTOS COUCEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1785/2004
PROCESSO : 01575-2004-002-08-00-7
Reclamante : MARIA DE NAZARE DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : ROCHAO AUTO PECAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1780/2004
PROCESSO : 01577-2004-002-08-00-0
Reclamante : JOSIVAN MEDEIROS DA ROSA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : MERCANTILLE CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1784/2004
PROCESSO : 01579-2004-002-08-00-4
Reclamante : MARIA IZABEL GOMES CAVALCANTE
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : CIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1786/2004
PROCESSO : 01580-2004-002-08-00-0
Reclamante : CARLOS ALMEIDA MENDES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1799/2004
PROCESSO : 01581-2004-002-08-00-2
Reclamante : PEDRO PAULO SANTOS MELO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : SERMEL SERVICOS DE MAO DE OBRA EM GERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1795/2004
PROCESSO : 01582-2004-002-08-00-4
Reclamante : ANA TEREZA BEZERRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1796/2004
PROCESSO : 01582-2004-002-08-00-4
Reclamante : ELIENE SIMONHA NEGRAO MONTEIRO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1797/2004
PROCESSO : 01582-2004-002-08-00-4
Reclamante : RAIMUNDO CLAUDIO SANTOS MATNI
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1798/2004
PROCESSO : 01583-2004-002-08-00-6
Reclamante : NATALIA ALEXANDRA DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1793/2004
PROCESSO : 01584-2004-002-08-00-8
Reclamante : MARIA NESCI DIAS DAS MERCES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : WALCEMIR DE ARAGAO JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1794/2004
PROCESSO : 01585-2004-002-08-00-X
Reclamante : BENEDITO PINTO ROMANO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1792/2004
PROCESSO : 01587-2004-002-08-00-3
Reclamante : IVAN MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2366/2004
PROCESSO : 01575-2004-003-08-00-7
Reclamante : BENEDITA MONTEIRO DUARTE
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado : AGRONAVE AGROIND E NAVEGACAO IMPERADOR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2365/2004
PROCESSO : 01576-2004-003-08-00-9
Reclamante : NAIR SANTOS GAMA DA COSTA
Advogado(a): LUCIANA DELGADO BASTOS CABRAL
Reclamado : TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2367/2004
PROCESSO : 01577-2004-003-08-00-0
Reclamante : MARINALDO DO SOCORRO POMPEU DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2370/2004
PROCESSO : 01578-2004-003-08-00-2
Reclamante : VALDEMIR BRUNO AVELAR
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SOLIMAR NAVEGACAO AGROPECUARIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2369/2004
PROCESSO : 01579-2004-003-08-00-4
Reclamante : CARLOS EDUARDO NUNES DE MORAES
Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Reclamado : CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2371/2004
PROCESSO : 01580-2004-003-08-00-0
Reclamante : ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : COMPAT COOPERATIVA MISTA DE MARIT PROF PA AP
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2372/2004
PROCESSO : 01581-2004-003-08-00-2
Reclamante : EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2377/2004
PROCESSO : 01582-2004-003-08-00-4
Reclamante : ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : MARCIO AUGUSTO MARVAO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2383/2004
PROCESSO : 01585-2004-003-08-00-X
Reclamante : AURICELIA DA CONCEICAO MACHADO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2389/2004
PROCESSO : 01586-2004-003-08-00-1
Reclamante : ERNESTO ROBERTO TAVARES
Advogado(a): TATIANA MAGALHAES FERREIRA GRANHEN
Reclamado : FAZENDA ILHA NOVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2378/2004
PROCESSO : 01587-2004-003-08-00-3
Reclamante : MESSIAS DE SOUZA LAMEIRA
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Reclamado : MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2390/2004
PROCESSO : 01588-2004-003-08-00-5
Reclamante : FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2380/2004
PROCESSO : 01589-2004-003-08-00-7
Reclamante : VALDIR DE SOUSA COSTA
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : IVAN TAVARES DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 11/10/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1977/2004
PROCESSO : 01575-2004-004-08-00-7
Reclamante : SUELY DA SILVA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1984/2004
PROCESSO : 01576-2004-004-08-00-9
Reclamante : ANTONIO MADURO PINHEIRO
Advogado(a): MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
Reclamado : BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1981/2004
PROCESSO : 01578-2004-004-08-00-2
Reclamante : HELAINE CRISTINA SILVA SANTOS
Advogado(a): RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA
Reclamado : AUTO POSTO AZULINO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1980/2004
PROCESSO : 01580-2004-004-08-00-0
Reclamante : GEORGE VASCONCELOS DOS REMEDIOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1982/2004
PROCESSO : 01583-2004-004-08-00-6
Reclamante : WALBER LIMA PRAIA
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado : S B COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1992/2004
PROCESSO : 01585-2004-004-08-00-X
Reclamante : MARCOS ANDRE COSTA FURTADO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1993/2004
PROCESSO : 01586-2004-004-08-00-1
Reclamante : LINDALVA GOMES OEIRAS
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1995/2004
PROCESSO : 01587-2004-004-08-00-3
Reclamante : ELIONESIO SAMPAIO DE SOUZA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : MAGER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1998/2004
PROCESSO : 01590-2004-004-08-00-3
Reclamante : MARIA DE JESUS SOUZA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1994/2004
PROCESSO : 01591-2004-004-08-00-5
Reclamante : PAULO GOMES VILAR
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : O PARAENSE PICOLE CASEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2600/2004
PROCESSO : 01573-2004-005-08-00-3
Reclamante : MARCOS MARCIO DA SILVA MAIA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2592/2004
PROCESSO : 01575-2004-005-08-00-7
Reclamante : ANTONIO TRINDADE NOGUEIRA
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Reclamado : ALBRAS ALUMINIO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2590/2004
PROCESSO : 01576-2004-005-08-00-9
Reclamante : JONYS EDER TRINDADE DA GAMA
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2597/2004
PROCESSO : 01577-2004-005-08-00-0
Reclamante : RAIMUNDO NONATO SILVA DAS CHAGAS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2626/2004
PROCESSO : 01581-2004-005-08-00-2
Reclamante : EDILSON AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Reclamado : TUNA LUSO BRASILEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2625/2004
PROCESSO : 01582-2004-005-08-00-4
Reclamante : EVANDRO LUIS AMARAL PANTOJA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2621/2004
PROCESSO : 01584-2004-005-08-00-8
Reclamante : JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REGINA CELIA CARDOSO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2622/2004
PROCESSO : 01585-2004-005-08-00-X
Reclamante : RONNY JORGE MOURA DA SILVA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : TECMEC TECNICA EM MECANICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2606/2004
PROCESSO : 01586-2004-005-08-00-1
Reclamante : GEIZIVALDO BRITO DO NASCIMENTO
Advogado(a): SALOMAO DOS SANTOS MATOS
Reclamado : POUSADA DOS GUARAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2624/2004
PROCESSO : 01587-2004-005-08-00-3
Reclamante : JOSUE DA COSTA DIAS
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : HOSPITAL SAUDE DA MULHER
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2615/2004
PROCESSO : 01589-2004-005-08-00-7
Reclamante : SIMAO PEDRO DOS SANTOS SANTANA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : EZES ESCORPIO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2272/2004
PROCESSO : 01574-2004-006-08-00-5
Reclamante : RAIMUNDO ELINALDO RODRIGUES
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : BRIGIDA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2270/2004
PROCESSO : 01575-2004-006-08-00-7
Reclamante : TATILENE ALMEIDA DO NASCIMENTO
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado : CONSULTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2273/2004
PROCESSO : 01576-2004-006-08-00-9
Reclamante : MANOEL LUIZ RODRIGUES CARVALHO
Advogado(a): NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Reclamado : MADEIREIRA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2276/2004
PROCESSO : 01577-2004-006-08-00-0
Reclamante : ADILSON RAIMUNDO FIGUEIREDO SANTA ROSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FORT FRUIT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/11/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2283/2004
PROCESSO : 01579-2004-006-08-00-4
Reclamante : MARIA DE NAZARE PARAENSE DE ASSUNCAO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : RENE DUARTE QUEIROZ
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2280/2004
PROCESSO : 01581-2004-006-08-00-2
Reclamante : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : LUCILEIDE DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2288/2004
PROCESSO : 01582-2004-006-08-00-4
Reclamante : HELENO MAIO PINTO BEZERRA
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : EDIR PEDRO MEDEIROS MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2292/2004
PROCESSO : 01585-2004-006-08-00-X
Reclamante : CONFIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Reclamado : TELMA CRISTINA DA SILVA BRUNO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2287/2004
PROCESSO : 01586-2004-006-08-00-1
Reclamante : CLEBER DA CRUZ FREITAS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2291/2004
PROCESSO : 01587-2004-006-08-00-3
Reclamante : PEDRO PIMENTA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA MUTIRAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2290/2004
PROCESSO : 01588-2004-006-08-00-5
Reclamante : MIGUEL BATISTA BELO DE CARVALHO FILHO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2286/2004
PROCESSO : 01589-2004-006-08-00-7
Reclamante : ELIZABETH DOS SANTOS LIMA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2285/2004
PROCESSO : 01590-2004-006-08-00-3
Reclamante : SHEYLA CAMPELO DE LIMA
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado : Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/11/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2469/2004
PROCESSO : 01574-2004-007-08-00-5
Reclamante : KLEMER FABRICIO FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2470/2004
PROCESSO : 01575-2004-007-08-00-7
Reclamante : MARIA RUTH DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERATIVA MISTA DE TRAB DAS IND E PESTACAO DE SERV ESTADO PARA E AMAPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2459/2004
PROCESSO : 01576-2004-007-08-00-9
Reclamante : JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ESTANCIA DUARTE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2467/2004
PROCESSO : 01577-2004-007-08-00-0
Reclamante : JOSE NATANAEL EVANGELISTA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : ARIVALDO OLIVEIRA SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2472/2004
PROCESSO : 01581-2004-007-08-00-2
Reclamante : ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2473/2004
PROCESSO : 01581-2004-007-08-00-2
Reclamante : ALICE E SILVA CERVEIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2474/2004
PROCESSO : 01581-2004-007-08-00-2
Reclamante : ELZIRA OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2503/2004
PROCESSO : 01582-2004-007-08-00-4
Reclamante : JORGE LUIZ GARCEZ DA SILVA
Advogado(a): MARIO RASSI C MORAES
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2504/2004
PROCESSO : 01582-2004-007-08-00-4
Reclamante : JOSE ELINALDO DE OLIVEIRA LIMA
Advogado(a): MARIO RASSI C MORAES
Reclamado : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 10:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2499/2004
PROCESSO : 01583-2004-007-08-00-6
Reclamante : JOSE VALENTIM SELVINO
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2502/2004
PROCESSO : 01584-2004-007-08-00-8
Reclamante : LUCIANA NOBRE E NOBRE
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado : S B COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 11:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2492/2004
PROCESSO : 01585-2004-007-08-00-X

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Reclamante : JOSE ROBERTO CARDOSO DE SOUSA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICOES SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2501/2004
PROCESSO : 01588-2004-007-08-00-5
Reclamante : FRANCISCO MACIEL FERREIRA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : FERRO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2500/2004
PROCESSO : 01589-2004-007-08-00-7
Reclamante : RAIMUNDO NONATO BARROS NUNES
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2495/2004
PROCESSO : 01590-2004-007-08-00-3
Reclamante : CARLOS LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : M Y Y PINHO ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/10/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2383/2004
PROCESSO : 01574-2004-008-08-00-5
Reclamante : LENES NOLETO AQUINO
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2384/2004
PROCESSO : 01575-2004-008-08-00-7
Reclamante : JOSIVALDO LOBATO PEDREIRA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : BROCADO DELIVERY LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2381/2004
PROCESSO : 01576-2004-008-08-00-2
Reclamante : ALOISIO LEAL SOUSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES BELEM RIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2380/2004
PROCESSO : 01580-2004-008-08-00-0
Reclamante : MAYCON SANTOS DA COSTA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2387/2004
PROCESSO : 01581-2004-008-08-00-2
Reclamante : PAULO SERGIO OLIVEIRA GUIMARAES
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2386/2004
PROCESSO : 01582-2004-008-08-00-4
Reclamante : PEDRO CELESTINO DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA MUTIRAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2385/2004
PROCESSO : 01583-2004-008-08-00-6
Reclamante : ALVARO AUGUSTO SOUZA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : MURILO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2396/2004
PROCESSO : 01584-2004-008-08-00-8
Reclamante : FRANCISCO ALEXANDRE DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : EDIR PEDRO MEDEIROS MARTINS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2395/2004
PROCESSO : 01586-2004-008-08-00-1
Reclamante : EDUARDO LOPES BARRETO
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2404/2004
PROCESSO : 01588-2004-008-08-00-5
Reclamante : JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : VENCESLAU DE JESUS LOPES BAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2393/2004
PROCESSO : 01590-2004-008-08-00-3
Reclamante : JOSUE ROBSON LOURINHO DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : AUTO POSTO MARAJO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2093/2004
PROCESSO : 01574-2004-009-08-00-5
Reclamante : MANOEL SILVA DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): NAUTO JUSTINIANO PAIVA DA SILVA
Reclamado : A W VEICULOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2094/2004
PROCESSO : 01577-2004-009-08-00-0
Reclamante : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): DANIELA VALLE LIMA
Reclamado : AFONSO NAZARENO DA SILVA MENDONCA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2098/2004
PROCESSO : 01579-2004-009-08-00-4
Reclamante : FRANCISCO JOSE FERREIRA OLIMPIO
Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
Reclamado : ALENCAR SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2097/2004
PROCESSO : 01580-2004-009-08-00-0
Reclamante : MARIA DE FATIMA ALENCAR MACEDO
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ-UNESPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2111/2004
PROCESSO : 01581-2004-009-08-00-2
Reclamante : LEOSVALDO BARBOSA PANTOJA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2110/2004
PROCESSO : 01582-2004-009-08-00-4
Reclamante : FATIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : M G M FERNANDES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2104/2004
PROCESSO : 01584-2004-009-08-00-8
Reclamante : EDUARDO NOGUEIRA COSTA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2108/2004
PROCESSO : 01589-2004-009-08-00-7
Reclamante : NAILZA DA SILVA LEAL
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2406/2004
PROCESSO : 01575-2004-010-08-00-8
Reclamante : ALDENIR DO ROSARIO DA SILVA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2405/2004
PROCESSO : 01576-2004-010-08-00-X
Reclamante : RAIMUNDO CARLOS BANDEIRA AGUIAR
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
Reclamado : CONDOMINIO JOSE GUILHERME - FAZENDA SANTA MARIA E OUTRAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2404/2004
PROCESSO : 01577-2004-010-08-00-1
Reclamante : GILSON DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : A C C RAMOS-ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2417/2004
PROCESSO : 01579-2004-010-08-00-5
Reclamante : ADNILDO JORGE DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2416/2004
PROCESSO : 01582-2004-010-08-00-5
Reclamante : HOSPITAL PORTO DIAS S C LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Reclamado : JURANIR CALDAS DE AQUINO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2432/2004
PROCESSO : 01583-2004-010-08-00-7
Reclamante : OLIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2431/2004
PROCESSO : 01584-2004-010-08-00-9
Reclamante : LUZINALDO CRUZ DE ARAGAO
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado : AMERICA DO SUL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2429/2004
PROCESSO : 01585-2004-010-08-00-0
Reclamante : ROBERVAL FERREIRA PANTOJA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2426/2004
PROCESSO : 01586-2004-010-08-00-2
Reclamante : IRENE ALVES DA SILVA
Advogado(a): MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA
Reclamado : F B RABELO - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2423/2004
PROCESSO : 01587-2004-010-08-00-4
Reclamante : JUBER DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2433/2004
PROCESSO : 01588-2004-010-08-00-6
Reclamante : LUCILENE DE JESUS DA PONTE LEITE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : DUARTE REIMAO LTDA - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2428/2004
PROCESSO : 01590-2004-010-08-00-4
Reclamante : SHEINER LIMA ALEXANDRINO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 11:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2430/2004
PROCESSO : 01591-2004-010-08-00-6
Reclamante : ESPOLIO DE ELESBAO LOPES FERREIRA
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : ALFREDO BARROS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2280/2004
PROCESSO : 01573-2004-011-08-00-4
Reclamante : ELIAS CARDOSO QUEIROZ
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : VIGGIANO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2273/2004
PROCESSO : 01574-2004-011-08-00-6
Reclamante : NORBERTO SILVA LOBATO
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA SA - TELEPARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2278/2004
PROCESSO : 01576-2004-011-08-00-X
Reclamante : ANTONIO LUCIVALDO ANDRADE
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2276/2004
PROCESSO : 01577-2004-011-08-00-1
Reclamante : ARLENE DO SOCORRO SILVA COSTA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : MERCANTILLE CLUB LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2283/2004
PROCESSO : 01578-2004-011-08-00-3
Reclamante : ELISANGELA DE SOUZA BARBOSA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : FIEL VIGILANCIA DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2285/2004
PROCESSO : 01579-2004-011-08-00-5
Reclamante : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado : MOACIR FERREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2287/2004
PROCESSO : 01580-2004-011-08-00-1
Reclamante : JOSE OSVALDO MORAES DA COSTA
Advogado(a): IVAN MORAES FURTADO
Reclamado : BANCO DO BRASIL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2282/2004
PROCESSO : 01581-2004-011-08-00-3
Reclamante : REGIANE ALVES CRUZ
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S DA S PEREIRA
Reclamado : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2274/2004
PROCESSO : 01582-2004-011-08-00-5
Reclamante : PAULO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : SIGEL DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2290/2004
PROCESSO : 01583-2004-011-08-00-7
Reclamante : EDSON PINTO PANTOJA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2298/2004
PROCESSO : 01585-2004-011-08-00-0
Reclamante : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA MIRANDA
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2300/2004
PROCESSO : 01586-2004-011-08-00-2
Reclamante : RAIMUNDO NONATO NUNES PINHEIRO
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : EGESE ENGENHARIA SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2301/2004
PROCESSO : 01587-2004-011-08-00-4
Reclamante : PEDRO ASSUNCAO SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CONSTRUTORA MUTIRAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2294/2004
PROCESSO : 01589-2004-011-08-00-8
Reclamante : CARLOS DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/10/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2553/2004
PROCESSO : 00155-2004-012-08-00-3
Reclamante : PAULO FERREIRA MARTINS
Advogado(a): CRISTINO PAES DE CASTRO
Reclamado : HERACLITO SANTOS GONÇALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1899 as 00:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2570/2004
PROCESSO : 01573-2004-012-08-00-4
Reclamante : ALCIDES VALENTE DO AMARAL
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA
Reclamado : ICOARACY COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2566/2004
PROCESSO : 01574-2004-012-08-00-6
Reclamante : RAIMUNDO VEIGA DE ALFAIA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA
Reclamado : L T ALEIXO & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2560/2004
PROCESSO : 01575-2004-012-08-00-8
Reclamante : ASTROGILDO LOPES DA COSTA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2563/2004
PROCESSO : 01576-2004-012-08-00-X
Reclamante : ISABEL CRISTINA MELO PALHETA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : MARIA DE NAZARE EZAXICA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2561/2004
PROCESSO : 01577-2004-012-08-00-1
Reclamante : NILMA SUANY FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado : DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2573/2004
PROCESSO : 01578-2004-012-08-00-3
Reclamante : FABRICIO TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : LIDER CASTANHEIRA - LOJA-5
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2577/2004
PROCESSO : 01579-2004-012-08-00-5
Reclamante : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Reclamado : FRANCISCO ELIVALDO SOUZA MARCOLINO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 2572/2004
PROCESSO : 01580-2004-012-08-00-1
Reclamante : LUCILENE PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2575/2004
PROCESSO : 01581-2004-012-08-00-3
Reclamante : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : PEDRO GOMES BECKMAN
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2590/2004
PROCESSO : 01582-2004-012-08-00-5
Reclamante : RENATA AMANDA DOS SANTOS SEABRA
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : M BRAGANCA NOBRE & CIA LTDA ME
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2593/2004
PROCESSO : 01583-2004-012-08-00-7
Reclamante : JOSE EDUARDO GOMES ARRUDA
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado : S B COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2588/2004
PROCESSO : 01584-2004-012-08-00-9
Reclamante : GENILSON BARRETO TEIXEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T I MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2586/2004
PROCESSO : 01586-2004-012-08-00-2
Reclamante : BENEDITO TRINDADE GOMES
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2592/2004
PROCESSO : 01587-2004-012-08-00-4
Reclamante : MARIA COSME SALES CORREA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : MARIA IVONETE FERNANDEZ
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2587/2004
PROCESSO : 01588-2004-012-08-00-6
Reclamante : REINALDO ALVES NOGUEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
Reclamado : JOSE WILSON BEZERRA FARIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2589/2004
PROCESSO : 01589-2004-012-08-00-8
Reclamante : EDNIR GOMES DA FONSECA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : EDSON F M VIEITAS DELTA GRAFICA EDITORA
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2056/2004
PROCESSO : 01574-2004-013-08-00-6
Reclamante : JANICE PORTO BARTMANN
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO LORETO DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2048/2004
PROCESSO : 01576-2004-013-08-00-X
Reclamante : ZILDA ALVES DA SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2055/2004
PROCESSO : 01577-2004-013-08-00-1
Reclamante : LINO TRINDADE DA SILVA
Advogado(a): JAYME OLIVEIRA DE SOUZA
Reclamado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2053/2004
PROCESSO : 01578-2004-013-08-00-3
Reclamante : ALESANDRO LOPES BARBALHO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2052/2004
PROCESSO : 01579-2004-013-08-00-5
Reclamante : ALBERTO FIGUEIREDO GARCIA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : CARGO EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2057/2004
PROCESSO : 01582-2004-013-08-00-5
Reclamante : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : LUIZ REGINALDO P GOMES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2076/2004
PROCESSO : 01583-2004-013-08-00-7
Reclamante : DANIEL DE SOUZA HENSCHEL
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2075/2004
PROCESSO : 01584-2004-013-08-00-9
Reclamante : HOMOERO BENEDITO PAULA SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : METAL WORK LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2072/2004
PROCESSO : 01586-2004-013-08-00-2
Reclamante : SERVITRAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a): MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
Reclamado : IZAIRA WANZELER ASSIS RIBEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2066/2004
PROCESSO : 01587-2004-013-08-00-4
Reclamante : ABEL NAZARENO DUTRA MIRANDA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2068/2004
PROCESSO : 01590-2004-013-08-00-4
Reclamante : SIDNEY OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : MARCUS AURELIO RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2030/2004
PROCESSO : 01573-2004-014-08-00-4
Reclamante : CARLOS MARCIO VASCONCELOS DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MAGER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2029/2004
PROCESSO : 01574-2004-014-08-00-6
Reclamante : JACIARA CRISTINA LIRA PESSOA SAMPAIO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : ACADEMIA AQUAZUL SPORT LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2032/2004
PROCESSO : 01575-2004-014-08-00-8
Reclamante : DJALMA JOSE SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO SA - SANAVE
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2028/2004
PROCESSO : 01576-2004-014-08-00-X
Reclamante : FRANCISCO HILTON DOS SANTOS CASTRO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : PAMPA EXPORTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2031/2004
PROCESSO : 01578-2004-014-08-00-3
Reclamante : ELIEL ROGERIO DOS SANTOS ALVES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : MELO E MAFRA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2050/2004
PROCESSO : 01581-2004-014-08-00-3
Reclamante : CICERO PINTO MAGALHAES
Advogado(a): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Reclamado : SOTAVE NORTE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2049/2004
PROCESSO : 01582-2004-014-08-00-5
Reclamante : VAGUINEL RODRIGUES MIRANDA
Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
Reclamado : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 09:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2046/2004
PROCESSO : 01585-2004-014-08-00-0
Reclamante : CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMA
Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE
Reclamado : PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2042/2004
PROCESSO : 01586-2004-014-08-00-2
Reclamante : ELIANE DE SOUZA SOARES
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SAUDE VIDA
Advogado(a):

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2047/2004
PROCESSO : 01587-2004-014-08-00-4
Reclamante : PAULO ADRIANO LIMA SIQUEIRA
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2044/2004
PROCESSO : 01589-2004-014-08-00-8
Reclamante : CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : CONDOMINIO MORADA DO SOL PRIVEE DE VERAO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.Sª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66000100

RESENHA (RECLAMADO) NO 2552/2004
PROCESSO : 1226-2001-12- 08 - 00
Reclamante : FLAVIO SALES DIAS
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES FIQUEM CIENTE DE QUE OS BENS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 26.10.04, AS 11:30 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA NO 2554/2004
PROCESSO : 854-2004-12- 08 - 00
Reclamante : PATRICIA DE FATIMA COTTA LANHELLAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : VARRA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 2555/2004
PROCESSO : 1394-2004-12- 08 - 00
Reclamante : LUCINEIA OEIRA OLIVEIRA
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Reclamado : GRAFICA E EDITORA ALVES LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/85, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR LUCINEIA OEIRA OLIVEIRA EM FACE DE GRÁFICA ALVES LTDA.: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II - JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL E DE PROVAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA DEMANDANTE NO VALOR DE R$427,17 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, ANTE O PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO NA EXORDIAL. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A MUDANÇA NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 2556/2004
PROCESSO : 1394-2004-12- 08 - 00
Reclamante : LUCINEIA OEIRA OLIVEIRA
Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES
Reclamado : GRAFICA E EDITORA ALVES LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/85, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR LUCINEIA OEIRA OLIVEIRA EM FACE DE GRÁFICA ALVES LTDA.: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II - JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL E DE PROVAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA DEMANDANTE NO VALOR DE R$427,17 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, ANTE O PEDIDO DE ISENÇÃO FORMULADO NA EXORDIAL. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A MUDANÇA NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 2557/2004
PROCESSO : 1985-2003-12- 08 - 00
Reclamante : DILZANIR MENDONCA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA
Reclamado : FINIVEST S A - NEGOCIOS DE VAREJO
Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 2558/2004
PROCESSO : 1276-2003-12- 08 - 00
Reclamante : CLECIO LUIZ QUADROS DE CASTRO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 2559/2004
PROCESSO : 330-2003-12- 08 - 00
Reclamante : PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DAS PARTES TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SEÃO LEVADOS A PRAÇA , MARCADA PARA 26/10/204, AS 11:45 HS,NA SEDE DESTA MM. VARA
RESENHA NO 2562/2004
PROCESSO : 383-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ALEX ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2564/2004
PROCESSO : 121-2003-12- 08 - 00
Reclamante : LUIZA AZEVEDO COSTA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : EDINAER PANTOJA CATIVO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : ao patrono do exequente para ciência do despacho, cujo teo é o seguinte: INDEFIRO O PEDIOD, POIS A CERTIDÃO DE FLS.84, INFORMA QUE OS BENS QUE GUARNECEM O APARTAMENTO SÃO TODOS DE POUCO VALOR COMERCIAL (grifo nosso), DEVENDO PORTANTO A EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.
RESENHA NO 2565/2004
PROCESSO : 1403-1998-12- 08 - 00
Reclamante : LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUANTO A PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS.432/433 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2567/2004
PROCESSO : 198-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MARIA GORETH MACIEL DE ARAUJO
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : URANO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : À PATRONA DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10(DIAS) QUANTO A PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS.110 E DO DESPACHO DE FLS.111 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2568/2004
PROCESSO : 148-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ALEX ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : HILÉIA-INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE TOME CIÊNCIA DA PETIÇÃO DAS FLS. 170/177 E DA INFORMAÇAO DE FLS. 179.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2569/2004
PROCESSO : 1200-1995-12- 08 - 00
Reclamante : SELMA MARIA GAIA CARVALHO
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a): CARMEN MARIA ASSUNCAO LEITE
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2571/2004
PROCESSO : 911-2004-12- 08 - 00
Reclamante : MARIA JORGINA CORREA RIBEIRO
Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO DE FLS.69/70.
RESENHA NO 2574/2004
PROCESSO : 977-2004-12- 08 - 00
Reclamante : CARMEM LUCIA DA CRUZ RIBEIRO
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO INNS ÀS FLS.57/58, TENDO O PRAZO LEGAL PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO.
RESENHA NO 2576/2004
PROCESSO : 963-2004-12- 08 - 00
Reclamante : PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSAILLES LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : ENALDO AZEVEDO LOPES
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DAS FLS.27.
RESENHA NO 2578/2004
PROCESSO : 562-2004-12- 08 - 00
Reclamante : ELIZEU RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO INNS ÀS FLS.48/49, TENDO O PRAZO LEGAL PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 2579/2004
PROCESSO : 222-2004-12- 08 - 00
Reclamante : LUIS MARIANO DA ANUNCIACAO ROMEU
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : LIBANO CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : ao patrono do exequente indicar bens à penhora, no prazo de 15(quinze) dias caso contrário haverá a aplicação do artigo 40 da Lei 6830/80
RESENHA NO 2580/2004
PROCESSO : 388-2003-12- 08 - 00
Reclamante : ANA PAULA PIMENTEL COSTA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA
Advogado(a): RUBENS DE FATIMA FERREIRA
Assunto : AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO ÀS FL. 98.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2581/2004
PROCESSO : 687-2004-12- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS
Advogado(a):
Reclamado : E T N EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : AO PATRONO DO RACLAMADO PARA CONTRAMINUTAR DO RECURSO ORIDNARIO INTERPOSTO PELO INSS FL.50/57.
RESENHA NO 2582/2004
PROCESSO : 2154-2001-12- 08 - 00
Reclamante : JOSIELE FONSECA
Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI
Reclamado : ALDEJAN FARIAS
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DE FLS.88, BEM COMO, INDICAR NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSÍVES DE PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 2583/2004
PROCESSO : 1532-2003-12- 08 - 00
Reclamante : ROSELINO DAS GRACAS CARVALHO DE ALMEIDA
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMBRATEL - EMPRESA BRAS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO RECURSAL E QUE COMPLEMENTE O RESTANTE DA EXECUÇÃO, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2584/2004
PROCESSO : 703-2004-12- 08 - 00
Reclamante : LIGIANE CARDOSO ALMEIDA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : FARMACIA SERVEBEM
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 42.
RESENHA NO 2585/2004
PROCESSO : 873-2004-12- 08 - 00
Reclamante : EVERALDO VELOSO DA SILVA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DA SENTENÇA DE FLS. 129/132, PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR EVERALDO VELOSO DA SILVA EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL SUSCITADA PELA DEMANDADA; II - JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A PAGAR AO DEMANDANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, A TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE SOBREAVISO, AO LONGO DO PACTO LABORAL, COM REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%. JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS SÃO DEVIDOS, NA FORMA DA LEI. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA DEMANDADA, NO VALOR DE R$90,00 (NOVENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ORA ARBITRADA EM R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 2591/2004
PROCESSO : 902-2003-12- 08 - 00
Reclamante : MARINALDO FERREIRA BARBOSA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, E PREVALECENDO SEU SILÊNCIO, SERÁ ARQUIVADO PROVISORIAMENTE
RESENHA NO 2594/2004
PROCESSO : 412-2001-12- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO BENTO BELEM BRANDAO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
Assunto : ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO AUTOR A PARTIR DE DEZEMBRO/2000 ATÉ A DATA EM QUE HOUVE EFETIVAMENTE A SUPRESSÃO DO DESCONTO < CONTRIBUIÇÃO CAPAF>
RESENHA NO 2595/2004
PROCESSO : 377-2003-12- 08 - 00
Reclamante : EWERTON WALDEZ MEDEIROS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA
Reclamado : PAINEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 547 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 545/546, ANTE O QUE CONSTA ÀS FLS. 540, A RESPEITO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA, BEM COMO À FL. 426.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 419/2004

PROCESSO : 30-2004-12- 08 - 00
Exequente: IVANILDO PEREIRA DE SOUZA
Executado: F.SOUTO LOGISTICA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F.SOUTO LOGISTICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 595,00(Quinhentos e noventa e cinco reais) atualizado em 20/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	350,00
Multa	R$	105,00
Tot dev ao Recte	R$	455,00
INSS Patronal	R$	140,00
Total Devido	R$	595,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 421/2004

PROCESSO : 1305-2004-12- 08 - 00
Exequente: JONNY MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.487,66(Nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 20/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	8.546,75
Juros de Mora	R$	14,42
Mora Vincendo	R$	84,79
Tot dev ao Recte	R$	8.645,96
INSS Patronal	R$	841,70
Total Devido	R$	9.487,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 424/2004

PROCESSO : 433-2004-12- 08 - 00
Exequente: MOISES DE LIMA SANCHES
Executado: M S S RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) M S S RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 805,88(Oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) atualizado em 16/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	763,10
Juros de Mora	R$	27,85
Tot dev ao Recte	R$	790,95
INSS Patronal	R$	14,93
Total Devido	R$	805,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 409/2004

PROCESSO : 350-2004-12- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/10/2004, às 11:30 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FRIGOBAR, MARCA CONSUL DOMÉSTICO L, COR BRANCO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, S/N SÉRIE VISÍVEL
Localização do Bem: AV 16 DE NOVEMBRO, 444
Valor: 250,00
Descrição: UMA MESA ESCRITÓRIO, MARCA PANDIM, EM AÇO, DUAS GAVETAS, TAMPO EM FÓRMICA BRANCA E DETALHES NA COR AZUL, BOM ESTADO, FALTANDO O PUXADOR DE UMA GAVETA, COM APROXIMADAMENTE 1,20X0,70M.
Localização do Bem: AV 16 DE NOVEMBRO, 444
Valor: 85,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 414/2004

PROCESSO : 2106-2002-12- 08 - 00
Exequente: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Executado: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/10/2004, às 11:15 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: MAQUINA COPIADORA MARCA CANON, MODELO NP6050, SERIE NR NDK 49745, EQUIPADA COM RECIRCULADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS-D1 E SEPARADOR/GRAMPEADOR-E1/E2, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. OBS.: CATALOGO COM CONFIGURACOES E ESPECIFICACOES ANEXO.
Localização do Bem: TRAV LOMAS VALENTINAS 2585 MARCO
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: AGOSTINHO LOBATO TORRES FILHO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 418/2004

PROCESSO : 1226-2001-12- 08 - 00
Exequente: FLAVIO SALES DIAS
Executado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 11:30 hs., na(o) 2a. VARA DE DUQUE DE CAXIAS localizado no(a) AV. BRIGADEIRO DE LIMA E SILVA, 1576, 3o ANDAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1a. REGIAO, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM ONIBUS, MARCA MERCEDEZ BENZ, OF.1315, ANO 1992, MODELO 1993, PLACA JTJ 2214, CHASSI N. 9BM304098NB951160, N. DE ORDEM 08, COR PREDOMINANTE BRANCA, CATEGORIA ALUGUEL, A DIESEL, RENAVAM N. 141559049, EM FUNCIONAMENTO NORMAL, COM MOTOR, CAIXA DE MARCHAS, PNEUS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS ACESSORIOS ESSENCIAIS AO BOM FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: RUA PARABOR 1191 BR 316

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Valor: 30.000,00
Fiel Depositario: GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 420/2004

PROCESSO : 330-2003-12- 08 - 00
Exequente: PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS
Executado: ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 11:45 hs., na(o) 2a. VARA DE DUQUE DE CAXIAS localizado no(a) AV. BRIGADEIRO DE LIMA E SILVA, 1576, 3o ANDAR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1a. REGIAO, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: APARELHO DE VIDEO-CASSETE TOSHIBA, MODELO MX41M, SERIE 125094, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. EM TEMPO: NAO FOI POSSIVEL TESTAAR O APARELHO POR FALTA DE TELEVISOR. ACOMPANHA UM CABO E CONTROLE REMOTO, REMOVIDOS PARA O DEPOSITO PUBLICO DO E. TRT 8A REGIAO.
Localização do Bem: AV DUQUE DE CAXIAS 1375 MARCO
Valor: 300,00
Descrição: 01(UM) RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO MARCA DIMEP, MODELO ECON-II, BOM ESTADO FUNCINANDO. AVALIADO EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)-
Localização do Bem: AV DUQUE DE CAXIAS 1375 MARCO
Valor: 800,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 423/2004

PROCESSO : 2066-2003-12- 08 - 00
Exequente: JOSE RONALDO COSTA
Executado: J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:00 hs., na(o) 12a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) MACHEADEIRA, EM AÇO, MARCA INVICTA, COR VERDE, DE 40 CM, EQUIPADA COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS MARCA ROHBACH S/A DE 7,5 CV DE POTÊNCIA CADA UM, E UM MOTOR DE 5,0 CV DE POTÊNCIA, COM COMANDO MARCA LOMBARD, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) SERRA DE FITA, MARCA DAMBROZ, MODELO A/6, COM VOLANTE DE 600 MM, MOTORIZADA, COM 2,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 15.000,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) DESEMPENADEIRA DE COLUNA, MARCA MAZUTTI, MODELO DE-1800, MESA DE 1800 x 350 MM, MOTORIZADA, COM 2,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 4.200,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) RESPINGADEIRA DE TRÊS EIXOS, MARCA MAZUTTI, MODELO RE-140, MOTORIZADA, COM 3,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 4.200,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) TUPIA, MARCA DAMBROZ, MODELO B-10, MESA DE 7400 x 900 MM, MOTORIZADA, COM 3,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 4.200,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) DESENGROSSADEIRA, MARCA INVICTA, MODELO 60, ANO 1975, MOTORIZADA, COM 7,5 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 8.400,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA, MARCA GUILLIET & FILS AUXERRE FRANCE, MOTORIZADA, COM 2,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 4.000,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) SERRA DE BANCADA, EM FERRO, SEM MARCA, MOTORIZADA, COM 5,0 CV DE POTÊNCIA, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 3.200,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 7.500 BTUS, COR PRETA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 400,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 11.000 BTUS, COR CINZA, 220 VOLTS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 700,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA PENTIUM IV, DE 1.7 GHZ, MEMÓRIA DE 128 MB DDR, HD 20 BG IDE, KIT MULTMÍDIA DE 52X, MONITOR DE 15" SVGA COLOR, COM TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 1.650,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS C42SX, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 250,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO, MODELO MC 1000, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 350,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) AUTOMÓVEL, MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA LE, ANO FAB/MODELO 1993/1994, PLACA JTD-0033, À GASOLINA, CHASSI JTA53AEA2P0050288, COR PRETA, ATUALMENTE PARADO POR PROBLEMAS NA CAIXA DE MARCHAS.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, COR BEGE.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) BEBEDOURO DE PÉ, MARCA ESMALTEC GELÁGUA, MODELO GNC-1AE.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 250,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, ELÉTRICA, MARCA PANASONIC.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 400,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, MANUAL, MARCA OLIVETTI, MODELO LINEA 98.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 250,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) RACK PARA COMPUTADOR, REVESTIDO EM LAMINADO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 250,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 02 (DOIS) ARQUIVOS EM AÇO, COM QUATRO GAVETAS, CADA UM AVALIADO EM R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 02 (DUAS) MESAS PARA ESCRITÓRIO, EM AÇO, COM QUATRO GAVETAS, CADA UMA AVALIADA EM R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 400,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) ESTANTE EM AÇO, COM DUAS PORTAS.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 180,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) MESA EM MADEIRA IPÉ, COM DUAS GAVETAS.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UMA) MESA EM MADEIRA CEDRO, COM DUAS GAVETAS.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 300,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 01 (UM) COFRE EM AÇO, MARCA CONFIANÇA, COM DUAS PORTAS.
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 380,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Descrição: 350 (TREZENTAS E CINQUENTA) RÉGUAS DE MADEIRA MANDIOQUEIRA, MEDINDO 9,5 x 22 x 215 CM, CADA RÉGUA AVALIADA EM R$ 1,50 (HUM REAL E CINQUENTA CENTAVOS).
Localização do Bem: RUA BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI, 731
Valor: 525,00
Fiel Depositario: JOSÉ VENÂNCIO VILHENA BARBOSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 422/2004

PROCESSO : 321-2000-12- 08 - 00
Reclamante: KLEITON ANTONIO FERREIRA AGUIAR
Reclamado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE COMPARECER AO DEPÓSITO PÚBLICO PARA RECEBER O BEM REMOVIDO, FACE A LIBERAÇÃO DA PENHORA DETERMINADA À FL. 92.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004, Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2351/2004
PROCESSO : 2058-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ELCILENE DE JESUS MORAES
Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
Reclamado : M I SILVEIRA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA E RECEBER ALVARA E CTPS DA AUTORA.
RESENHA NO 2358/2004
PROCESSO : 1554-2004-8- 08 - 00
Reclamante : EMBRAPA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Reclamado : ERNESTO MAUES DA SERRA FREIRE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO (AGRAVADO) PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (AGRAVENTE)
RESENHA NO 2359/2004
PROCESSO : 1557-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MANOEL FONSECA DA SILVA NETO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : EDINEIA LUCIA DA SILVA CORDEIRO
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA (AGRAVADA) PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (AGRAVANTE)
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2360/2004
PROCESSO : 1001-2003-8- 08 - 00
Reclamante : INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : KALU COMERCIO LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Assunto : A patrona da reclamada para ciência de que foi designado o dia 26/10/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo a executada, manifestar o interesse na remição da dívida.
RESENHA NO 2361/2004
PROCESSO : 1268-2004-8- 08 - 00
Reclamante : SAMUEL MELO OLIVEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pELo AUTOR para acolhê-los, retificando o dispositivo da sentença para QUE SEJA incluído no rol das verbas da condenação constante da conclusão da sentença de mérito de fls. 31, A parcela de honorários advocatícios deferida na sentença. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2366/2004
PROCESSO : 1886-2003-8- 08 - 00
Reclamante : SERVIEL SERVICOS LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Reclamado : OGENOR PASCOAL DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : À EMBARGANTE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO:ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA O JUIZ TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM DECIDE NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SERVIEL SERVIÇOS LTDA CONHECÊ-LOS E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R$-44,26...
RESENHA NO 2367/2004
PROCESSO : 1830-2002-8- 08 - 00
Reclamante : MANOEL PEDRO DE LIMA
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado : RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA - BANANA CAFE
Advogado(a):
Assunto : Ao EXEQUENTE, por sua advogada, para manifestação acerca do ofício e anexos às fl. 73/77, encaminhados pela RECEITA FEDERAL.
RESENHA NO 2372/2004
PROCESSO : 1135-2004-8- 08 - 00
Reclamante : MANOEL RAIMUNDO GOMES FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos por COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES para ACOLHÊ-LOS sanando a omissão apontada, para declarar nulaS as cláusulas coletivas que trazem a regulamentação do ADICIONAL DE HORA EXTRA aos que desenvolvem serviços externos, com a redação inaugurada pela norma coletiva 2000/2001 (fls. 103) e repetida nas convenções coletivas subsequentes, as quais prevêem o enquadramento obrigatório de todos os que desenvolvem serviços externos na exceção do art. 62, I, da CLT, inclusive de forma expressa aos motoristas entregadores, impedindo a aplicação da lei trabalhista, de eficácia cogente porquanto norma de direito público, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2373/2004
PROCESSO : 1572-2003-8- 08 - 00
Reclamante : RAMON BULCAO BARROS
Advogado(a): DANIEL JOSE PORTAL SALGADO
Reclamado : L B G COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelA reclamaDA L B G COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. para rejeitá-los por não haver qualquer omissão, CONTRADIÇÃO ou obscuridade a ser sanada. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2374/2004
PROCESSO : 1686-2000-8- 08 - 00
Reclamante : PAULO DA SILVA MAGALHAES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : PREMOTINS PREMOLDADOS TOCANTINS LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: 1 - HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. 1 - DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA NO 2375/2004
PROCESSO : 1670-2002-8- 08 - 00
Reclamante : JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: 1 - HOMOLOGO O ACORDO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; 2 - QUANTO AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, PERMANECE O VALOR CALCULADO À FL. 26, ANTE O SILÊNCIO DAS PARTES; 3 - DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.
RESENHA NO 2376/2004
PROCESSO : 1568-2002-8- 08 - 00
Reclamante : NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : JOAO CASSIO, ORLANDO ABREU RESTAURANTE LTDA
Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SRª. OFICIALA DE JUSTIÇA A FL.132 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2377/2004
PROCESSO : 615-2003-8- 08 - 00
Reclamante : JAIRO RICARDO BORGES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao EXEQUENTE, por sua advogada, para manifestação acerca do ofício e anexos às fl. 99/109 dos autos.
RESENHA NO 2378/2004
PROCESSO : 317-2003-8- 08 - 00
Reclamante : RIVALDO REGO DO SACRAMENTO
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado : NASCON COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : COMPARECER PERANTE O DEPÓSITO PÚBLICO, SITO NA MANOEL EVARISTO, 224, PARA RECEBER OS BENS ADJUDICADOS:Tipo do Bem Localização do Bem Valor (R$) UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA SPRINGER DE 30000 BTUS DE CO R ESCURA, ADMIRAL, FUNCIONANDO. Fiel Depositario: ODIVALDO SILVA UM MICRO COMPUTADOR DE MARCA GOAL, 166HZ, COM PROCESSADOR 1. 66 HZ, COM MONITOR DE VIDEO DE MARCA VIDEO COMPO DE 14 POLEG ADAS, COM TECLADO DE MARCA FIVE VISION, FUNCIONANDO, COM DRI VE E PROGRAMAS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2379/2004
PROCESSO : 933-1990-8- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO JOSE RESQUE DE LIMA
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Reclamado : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL.546. IN ALBIS, O PROCESSO RETORNARÁ AO ARQUIVO.
RESENHA NO 2382/2004
PROCESSO : 776-2004-8- 08 - 00
Reclamante : OEVERTON MARCELO ALCANTARA VALADARES
Advogado(a):
Reclamado : Y YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da interposição de Recurso Ordinário pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 2388/2004
PROCESSO : 719-2001-8- 08 - 00
Reclamante : EDUARDO NAZARE R FALCONI
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFETAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA FL. 336
RESENHA NO 2389/2004
PROCESSO : 860-1997-8- 08 - 00
Reclamante : FRANCISCO LOUREDO DOS SANTOS
Advogado(a): SULAMITA DE SOUZA DIAS
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : À RECLAMADA, POR SEU PATRONO:RECEBER VALORES NESTA SECRETARIA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2390/2004
PROCESSO : 2522-2001-8- 08 - 00
Reclamante : GERMANO GOMES DUARTE FILHO
Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Reclamado : NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR
Advogado(a): MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, COM DATA DESIGNADA PARA 24/09/2004 AS 09 25 HORAS.
RESENHA NO 2391/2004
PROCESSO : 276-2004-8- 08 - 00
Reclamante : SILVIA DO REMEDIO RAMIREZ GONCALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA
Assunto : À RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA NO 2392/2004
PROCESSO : 933-2003-8- 08 - 00
Reclamante : LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES
Advogado(a): MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
Reclamado : BRASIL ODONTOMED S/S LTDA
Advogado(a): FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA
Assunto : À RECLAMADA: COMPARECER PERANTE A SECRETARIA A FIM DE PROCEDER AS ASNOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.
RESENHA NO 2394/2004
PROCESSO : 847-2004-8- 08 - 00
Reclamante : IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MARTINS & VILHENA LTDA
Advogado(a): HELIO FAVACHO ALVES
Assunto : Ante ao exposto, (...), decido o seguinte:- Determinar a retificação da anotação da CTPS da reclamante, para que conste um único contrato de trabalho (...);- Rejeitar a prejudicial de prescrição total e acolher a prejudicial de prescrição qüinqüenal para, com fundamento no artigo 7º, XXIX da Constituição Federal e artigo 11 da CLT, declarar prescrito o direito de ação relativo a todas as parcelas ajuizáveis e prescritíveis por via acionária anteriores a data de 24.05.1999,(...);- No mérito, julgar PROCEDENTES os pedidos de pagamento contidos na exordial, para condenar a reclamada, no prazo de 48h após a efetiva citação, a pagar para o reclamante os direitos de comissão retida de abril/2004; reflexo da média das comissões sobre o FGTS do período não prescrito acrescido de 40% e também sobre o RSR; reflexos da média da premiação recebida no FGTS acrescido de 40%, aviso prévio, férias acrescidas de 1/3 e 13º salários; férias relativas ao período aquisitivo 1999/2000, acrescidas de 1/3; horas extras, no quantum de oito horas e trinta minutos extras por semana de labor, com reflexos no RSR, aviso prévio, décimos terceiros salários, férias acrescidas de 1/3, FGTS acrescido de 40%; incidência de recolhimentos de FGTS acrescido de 40% sobre os pleitos deferidos de reflexos de comissões em RSR, reflexos dos prêmios em aviso prévio, 13º salários e férias gozadas, reflexos das horas extras no aviso prévio, 13º salários e férias gozadas; incidência de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei, o que importa no valor líquido de R$ 14.582,54, tudo em conformidade com

DOCUMENTO ILEGÍVEL

a memória de cálculos (...):- Julgar IMPROCEDENTES os demais pedidos postulados na exordial;- Conceder para a reclamante os benefícios da justiça gratuita;- Julgar IMPROCEDENTES os pedidos da reclamada para considerar a reclamante litigante de má-fé, e as testemunhas apresentadas por ela como incidentes no crime de falso testemunho;- Reputar a reclamada LITIGANTE DE MÁ-FÉ, por faltar com a verdade nos autos, no que a condeno a pagar para a autora multa no valor de 1% sobre o valor da causa, no importe de R$ 145,82, e indenização que fixo em 20% sobre o valor da causa, no importe de R$ 2.916,50, (....); - DETERMINAR que a JUCEPA cancele o registro da empresa Casa do Sapateiro Ltda. No que se refere aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença possuem natureza remuneratória (...), sendo as demais de natureza indenizatória, devendo a reclamada comprovar os recolhimentos a encargo do empregador, sob pena de execução, no valor de R$ 2.874,92. Também determino que com o pagamento do principal, sejam retidos e recolhidos os encargos previdenciários e Fiscais de responsabilidade do reclamante, nos respectivos valores de R$ 763,65 e de R$ 2.472,07. Expeçam-se ofícios determinados para a DRT, MPT e MPE, nos termos da fundamentação desta entença.Custas pela reclamada, no valor de R$ 352,00, calculadas sobre R$ 17.644,87, valor da condenação.(...)
RESENHA NO 2397/2004
PROCESSO : 1014-2004-8- 08 - 00
Reclamante : LUIS CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pELO AUTOR E PELO RECLAMADo PAYSANDU para acolher em parte ambos e determinar que passe a constar na fundamentação e no dispositivo da r. sentença o valor de R$3.958,33 para a parcela de 13º salário 2003 e RECONHECER O VALOR DE R$5.277,77 PARA FÉRIAS PROPORCIONAIS (12/12), OU SEJA, INTEGRAL 2003/2004, uma vez que o pedido deferido autoriza o reconhecimento do pedido de forma integral no valor de R$5.277,77, esclarecer que os cálculos levaram em consideração o valor devido pelo embargante e quanto a responsabilidade pelos depósitos de FGTS a obrigação é do empregador, no caso, o reclamado. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2398/2004
PROCESSO : 1472-1993-8- 08 - 00
Reclamante : SIMAO CAPELA DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : SOTREQ S A
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO a impugnação aos cálculos formulada pelO exequente para rejeitÁ-LA por NÃO HAVER QUALQUER RETIFICAÇÃO A SER DETERMINADA. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 2399/2004
PROCESSO : 1049-1991-8- 08 - 00
Reclamante : AFONSO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST MED PREV SOCIAL
Advogado(a): .
Assunto : ANTE O EXPOSTO, conheÇO os embargos À execuÇÃo opostos PELA UNIÃO para acolhê-los, determinando a RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS QUANTO AOS JUROS DE MORA para que seja computado em 6% ao ano a partir de setembro/2001 em observância ao prescrito na Medida Provisória nº 2.180/2001 que alterou a Lei nº 9.494/1997, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2400/2004
PROCESSO : 1576-2004-8- 08 - 00
Reclamante : GLORIA CANELAS ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : ALEXSANDRO CORREA DA SILVA
Advogado(a): .
Assunto : ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, Diante do exposto, ausente um dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo: prova da constrição judicial, decido não conhecer os EMBARGOS DE TERCEIRO opostos por GLÓRIA CANELAS ALMEIDA e extinguir o feito sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, IV, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho. CUSTAS PELO EMBARGANTE EM R$44,26, NOS TERMOS DO ART.789-A, V, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 2401/2004
PROCESSO : 2107-2003-8- 08 - 00
Reclamante : ALEX ATENEIA CARDOSO OTERO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : Reclamado:TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS EMBARGOS à EXECUÇÃO opostos pelA EXECUTAdA UNESPA para ACOLHÊ-LOS EM PARTE e homologar os cálculos de fls. 108/112, pois já retificados, nos termos da fundamentação.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 2402/2004
PROCESSO : 111-2002-8- 08 - 00
Reclamante : REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a):
Reclamado : PROBANK SERVICOS LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : 1-AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.2-ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
RESENHA NO 2403/2004
PROCESSO : 2159-2000-8- 08 - 00
Reclamante : WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM conhecer a impugnação aos cálculos do exequente para rejeitá-la in totum e declarar precluso o direito do exequente de se insurgir contra os cálculos de liquidação. Tudo nos termos da fundamentação. NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 369/2004

PROCESSO : 581-2004-8- 08 - 00
Exequente: RITA DE CASSIA AMORIM DOS SANTOS
Executado: JEREMY SHING
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JEREMY SHING, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.147,03(Hum mil e cento e quarenta e sete reais e tres centavos) atualizado em 16/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	889,15
FGTS	R$	92,77
Multa FGTS 40%	R$	37,11
Juros de Mora	R$	52,60
Tot dev ao Reclte	R$	1.071,63
INSS Patronal	R$	22,47
Custas Conhecimento	R$	21,43
Custas Execução	R$	16,42
Contrib.Social 0,5%	R$	5,80
C.Soc.Multa FGTS 10%	R$	9,28
Total Devido	R$	1.147,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 371/2004

PROCESSO : 322-1999-8- 08 - 00
Exequente: ALIRIO FERREIRA CONCEICAO
Executado: NEWTON CARNEIRO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NEWTON CARNEIRO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 7.465,83(Sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e tres centavos) atualizado em 28/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	5.618,61
FGTS	R$	2.333,51
Multa FGTS 40%	R$	933,40
Juros de Mora	R$	4.932,34
Mora Vincendo	R$	5,99
Tot dev ao Reclte	R$	13.823,85
INSS Patronal	R$	659,27
Val dispos. do Juiz	R$	7.248,95
Custas Conhecimento	R$	276,48
Valr Pago(C.Conhec.)	R$	100,00
Custas Execução	R$	55,18
Total Devido	R$	7.465,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 368/2004

PROCESSO : 1001-2003-8- 08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: KALU COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 12:00 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELETROLUX, 10.000 BTU, COM TIMER, COR CINZA, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVÇÃO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA SANTO ANTONIO, 174
Valor: 480,00
Fiel Depositario: SHYLA VIVIANE C. SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA
No 370/2004

PROCESSO : 1705-2002-8- 08 - 00
Exequente: MARCELINO DE OLIVEIRA MARQUES
Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/10/2004, às 12:10 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM VEICULO MARCA MODELO FIAT STRADA WORKING TIPO CAMIONETE A GASOLINA ANO FABRICACAO ANO MODELO 2002 COR PREDOMINANTE BRANCA PLACA JUC 3682 CHASSI N 9BD27801ZZ2801369 CINCO PNEUS EXTINTOR MACADO CHAVE DE RODA BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUN CIONANDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA A FIAT ADM CONS LTDA
Localização do Bem: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7
Valor: 16.000,00
Fiel Depositario: MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

DOCUMENTO ILEGÍVEL

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2394/2004
PROCESSO : 847-2004-8- 08 - 00
Reclamante : IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MARTINS & VILHENA LTDA
Advogado(a): ROGÉRIO GUIMARÃES ALVES
Assunto : Ante ao exposto, (...), decido o seguinte:- Determinar a retificação da anotação da CTPS da reclamante, para que conste um único contrato de trabalho (...);- Rejeitar a prejudicial de prescrição total e acolher a prejudicial de prescrição qüinqüenal para, com fundamento no artigo 7º, XXIX da Constituição Federal e artigo 11 da CLT, declarar prescrito o direito de ação relativo a todas as parcelas ajuizáveis e prescritíveis por via acionária anteriores a data de 24.05.1999,(...);- No mérito, julgar PROCEDENTES os pedidos de pagamento contidos na exordial, para condenar a reclamada, no prazo de 48h após a efetiva citação, a pagar para o reclamante os direitos de comissão retida de abril/2004; reflexo da média das comissões sobre o FGTS do período não prescrito acrescido de 40% e também sobre o RSR; reflexos da média da premiação recebida no FGTS acrescido de 40%, aviso prévio, férias acrescidas de 1/3 e 13º salários; férias relativas ao período aquisitivo 1999/2000, acrescidas de 1/3; horas extras, no quantum de oito horas e trinta minutos extras por semana de labor, com reflexos no RSR, aviso prévio, décimos terceiros salários, férias acrescidas de 1/3, FGTS acrescido de 40%; incidência de recolhimentos de FGTS acrescido de 40% sobre os pleitos deferidos de reflexos de comissões em RSR, reflexos dos prêmios em aviso prévio, 13º salários e férias gozadas, reflexos das horas extras no aviso prévio, 13º salários e férias gozadas; incidência de juros de mora e correção monetária, nos termos da Lei, o que importa no valor líquido de R$ 14.582,54, tudo em conformidade com a memória de cálculos (...);- Julgar IMPROCEDENTES os demais pedidos postulados na exordial;- Conceder para a reclamante os benefícios da justiça gratuita;- Julgar IMPROCEDENTES os pedidos da reclamada para considerar a reclamante litigante de má-fé, e as testemunhas apresentadas por ela como incidentes no crime de falso testemunho;- Reputar a reclamada LITIGANTE DE MÁ-FÉ, por faltar com a verdade nos autos, no que a condeno a pagar para a autora multa no valor de 1% sobre o valor da causa, no importe de R$ 145,82, e indenização que fixo em 20% sobre o valor da causa, no importe de R$ 2.916,50, (....); - DETERMINAR que a JUCEPA cancele o registro da empresa Casa do Sapateiro Ltda. No que se refere aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença possuem natureza remuneratória (...), sendo as demais de natureza indenizatória, devendo a reclamada comprovar os recolhimentos a encargo do empregador, sob pena de execução, no valor de R$ 2.874,92. Também determino que com o pagamento do principal, sejam retidos e recolhidos os encargos previdenciários e Fiscais de responsabilidade do reclamante, nos respectivos valores de R$ 763,65 e de R$ 2.472,07. Expeçam-se ofícios determinados para a DRT, MPT e MPE, nos termos da fundamentação desta entença.Custas pela reclamada, no valor de R$ 352,00, calculadas sobre R$ 17.644,87, valor da condenação.(...)

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 2401/2004
PROCESSO : 200-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ANA SUELY SOUZA NUNES
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : COLEGIO EDUCACIONAL MARTINS LIPPI S/A
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : A RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 2402/2004
PROCESSO : 200-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ANA SUELY SOUZA NUNES
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : COLEGIO EDUCACIONAL MARTINS LIPPI S/A
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto : A RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 2403/2004
PROCESSO : 644-2003-10- 08 - 00
Reclamante : JUCIVALDO RIBEIRO XAVIER
Advogado(a):
Reclamado : N S DO ROSARIO
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 51, ASSIM COMO FICA O SR. VICENTE DE PAULA AGUILLAR LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 2407/2004
PROCESSO : 1249-2004-10- 08 - 00
Reclamante : SINTRACON
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO ALMIRANTE TAMANDARE
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R$-1.449,95, CONFORME SENTENÇA DE FLS. 129/133.
RESENHA NO 2408/2004
PROCESSO : 1075-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ARLINDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : CONSORCIO MUIRAQUITA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO:I - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 52/54, POIS DESERTO.II - DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 2409/2004
PROCESSO : 1075-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ARLINDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO:I - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 52/54, POIS DESERTO.II - DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 2410/2004
PROCESSO : 1009-1986-10- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO CARMO PINTO MACIEL E OUTROS
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : EMATER EMP ASSIST TEC EXT RURAL ESTADO DO PARA
Advogado(a): EDSON SOUSA BATISTA
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA INDICAREM BENS A PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2411/2004
PROCESSO : 880-1995-10- 08 - 00
Reclamante : JORGE MOTA OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : SANECYR LTDA
Advogado(a): ARTHUR ALVES RAMOS
Assunto : A RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO REMANESCENTE NOS AUTOS DESTE PROCESSO (GUIA DE RETIRADA Nº 1592/2004).
RESENHA (RECLAMADO) NO 2412/2004
PROCESSO : 838-2004-10- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO DE SENA FREITAS
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FL. 24.
RESENHA NO 2413/2004
PROCESSO : 763-1997-10- 08 - 00
Reclamante : CLEIDE SUELY CAVALCANTE DE SOUZA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Reclamado : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE FLS. 140/143 E MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 2414/2004
PROCESSO : 589-2004-10- 08 - 00
Reclamante : NATANAEL DOS SANTOS BARBOSA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O PROCESSO Nº 05-1216/2001, ENCONTRA-SE NO TRT PARA JULGAMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME FLS. 35/36.
RESENHA NO 2415/2004
PROCESSO : 588-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JURANDINA DO MONTE TORRES
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ARIELSON RIBEIRO LIMA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O PROCESSO Nº 05-1216/2001, ENCONTRA-SE NO TRT PARA JULGAMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, CONFORME FLS. 32/33.
RESENHA NO 2418/2004
PROCESSO : 2008-2003-10- 08 - 00
Reclamante : JOAO DO VALE ROCHA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Reclamado : TAXI AEREO JET NEWS LTDA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- NÃO É POSSÍVEL NO MOMENTO DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A PAUTA DESTE JUÍZO ESTÁ SOBRECARREGADA, DEVENDO AS PARTES PETICIONAREM EM CONJUNTO, APRESENTANDO PROPOSTA DE ACORDO, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO.
RESENHA NO 2419/2004
PROCESSO : 2174-2002-10- 08 - 00
Reclamante : ALINE DUARTE DA COSTA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : JOSUE PEDROSO MARINHO
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO, RESSALVANDO QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS FICAM A CARGO DA EXECUTADA, QUE TAMBÉM DEVERÁ PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DA EXEQUENTE, CONFORME DETERMINADO EM SENTENÇA. II- A EXEQUENTE, PARA INFORMAR SER RECEBEU A 2ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 2420/2004
PROCESSO : 1538-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JUREMA DE JESUS
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : LEUDA MARIA SOUZA MENEZES
Advogado(a): FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO
Assunto : A RECLAMADA (EMBARGADA) PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA NO 2421/2004
PROCESSO : 1539-2004-10- 08 - 00
Reclamante : JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : LEUDA MARIA SOUZA MENEZES
Advogado(a): FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO
Assunto : A RECLAMADA (EMBARGADA) PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 2422/2004
PROCESSO : 1377-2004-10- 08 - 00
Reclamante : SIDNEI DO AMARAL FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : DELTA DADOS LTDA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 65/70.///
RESENHA (RECLAMADO) NO 2424/2004
PROCESSO : 1293-2004-10- 08 - 00
Reclamante : EDIVALDO RIBEIRO DUARTE
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado : PAULO ELIAS COSTA LOURENCO
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 157/160.///
RESENHA (RECLAMADO) NO 2425/2004
PROCESSO : 1293-2004-10- 08 - 00
Reclamante : EDIVALDO RIBEIRO DUARTE
Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Reclamado : POPV PROJETO OFICINA PARA VESTIBULAR
Advogado(a): JOSE RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 157/160.///
RESENHA NO 2427/2004
PROCESSO : 683-2004-10- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS FERREIRA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : JOAO ROCHA
Advogado(a): PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO ÀS FLS. 46/57.///

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 283/2004

PROCESSO : 1386-2003-10- 08 - 00
Exequente: NALDO JOSE FERREIRA NAZARE
Executado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUZANA MARÍA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.963,44(Tres mil e novecentos e sessenta e tres reais e quarenta

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

e quatro centavos) atualizado em 17/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.991,02
FGTS	R$	144,48
Multa FGTS 40%	R$	150,96
Juros de Mora	R$	404,60
Tot dev ao Recte	R$	3.691,06
INSS Patronal	R$	180,10
Custas Conhecimento	R$	73,82
Custas Execução	R$	18,46
Total Devido	R$	3.963,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 284/2004

PROCESSO : 2089-2001-10- 08 - 00
Exequente: SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE
Executado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA., Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 111.988,68(Cento e onze mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) atualizado em 17/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	39.169,50
FGTS	R$	29.099,01
Multa FGTS 40%	R$	11.639,60
Juros de Mora	R$	26.870,46
Multa	R$	1.067,79
Tot dev ao Recte	R$	107.846,36
INSS Patronal	R$	3.191,20
Custas Conhecimento	R$	2.156,93
Valr Pago(C.Conhec.)	R$	1.745,04
Custas Execução	R$	539,23
Total Devido	R$	111.988,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 285/2004

PROCESSO : 628-2003-10- 08 - 00
Exequente: PAULO HENRIQUE VILACA DA SILVA
Executado: TIGRE LTDA - SERVICOS GERAIS ESPECIALIZADOS
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TIGRE LTDA - SERVICOS GERAIS ESPECIALIZADOS , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: À RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ....COM ESTE FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO NÃO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR VIGGIANO O REI DO FERRO LTDA. EM FACE DE PAULO HENRIQUE VILAÇA DA SILVA, TIGRE LTDA - SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS E ESTÉTICA CARMEM BASTOS S/C LTDA, POIS TEMPESTIVOS. COM BASE NO ART. 833 DA CLT DETERMINO A RETIFICAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE A APURAÇÃO DA PARCELA DE SEGURO DESEMPREGO LEVE EM CONTA O SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA DA SAÍDA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A COISA JULGADA. AINDA, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA DEVE SER RETIFICADA A CONTA DE LIQUIDAÇÃO NO QUE TANGE AO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, PARA EXCLUIR O RECOLHIMENTO QUANTO A PARTE EMPRESA E A REFERENTE A TERCEIROS, FICANDO RESPONSÁVEL A EMBARGANTE SOMENTE PELA PARTE DO EMPREGADO, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 789- A DA CLT. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Setembro de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUZANA MARIA DE MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1811/2004
PROCESSO : 1392-2004-9- 08 - 00
Reclamante : ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE ATHAYDE
Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Assunto : AO RECLAMADO/AGRAVADO, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 2021/2004
PROCESSO : 1897-2003-9- 08 - 00
Reclamante : ALINE SANTIAGO DA SILVA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : JORGE RICARDO LIMA MARTINS - MAZONI REPRESENTC
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 2055/2004
PROCESSO : 1169-2003-9- 08 - 00
Reclamante : VANDA DE MATOS FERREIRA
Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
Reclamado : NELSON EDIR DA SILVA AGE
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Assunto : ÀS PARTES E SEUS PATRONOS PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERÃO LEVADOS À PRAÇA, MARCADA PARA 28/10/2004, ÀS 11:00 H, NA SEDE DESTA MM. VARA.
RESENHA NO 2057/2004
PROCESSO : 1343-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JOAO CARLOS MALCHER DA COSTA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBÁ LOPES
Assunto : ÀS PARTES E SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 07/10/2004 ÀS 11:00 H
RESENHA NO 2058/2004
PROCESSO : 1850-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JOSIELSON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): LUCIA MARA B OSORIO
Reclamado : IMPREZA ADM DE CORRETAGEM DE SEGUROS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2061/2004
PROCESSO : 1347-2001-9- 08 - 00
Reclamante : MARIA DAS NEVES FERREIRA MONTEIRO
Advogado(a):
Reclamado : RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 28/10/04, às 11:06 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2062/2004
PROCESSO : 772-2004-9- 08 - 00
Reclamante : ADLY DA CRUZ FARIAS
Advogado(a):
Reclamado : INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
Advogado(a): GILBERTO ARAGÃO DA SILVA
Assunto : Às partes para ciencia de que foi designado o dia 28/10/04 às 11:04 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 2063/2004
PROCESSO : 1018-2000-9- 08 - 00
Reclamante : ARNALDO CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto : Às partes para ciência de que foi designado o dia 28/10/2004, às 11:02 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.
RESENHA NO 2064/2004
PROCESSO : 619-2004-9- 08 - 00
Reclamante : LILIAN MARAIZA PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S A
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A E OS REJEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CIÊNCIA ÀS PARTES."
RESENHA NO 2070/2004
PROCESSO : 423-2003-9- 08 - 00
Reclamante : MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA PINHO
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : JOAO CARLOS SOARES-ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto : ÀO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2072/2004
PROCESSO : 1387-2003-9- 08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO GOMES PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COMPAT
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DESPACHO DE FLS. 69 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2074/2004
PROCESSO : 500-2003-9- 08 - 00
Reclamante : WILSON LUCIO DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : NICE AUTO VENDAS LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : SOLICITO A V.Sa, QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 23/09/2004, ÀS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 2076/2004
PROCESSO : 1436-1998-9- 08 - 00
Reclamante : ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 507 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2077/2004
PROCESSO : 338-2004-9- 08 - 00
Reclamante : CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BAR E RESTAURANTE BR MANIA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 2078/2004
PROCESSO : 2077-2001-9- 08 - 00
Reclamante : HELOISA HELENA MOREIRA DE MORAES BARBOSA
Advogado(a): LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
Reclamado : PEOPLE CONSULTORES EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS.
RESENHA NO 2085/2004
PROCESSO : 1415-2004-9- 08 - 00
Reclamante : ORLANDO DE SOUZA CASTRO
Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA ESTATICA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... DECIDE A JUÍZA TITULAR DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ORLANDO DE SOUZA CASTRO CONTRA CONSTRUTORA ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA, PARA: I - DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS LITIGANTES, NO PERÍODO DE 15/12/2003 A 10/05/2004, EXERCENDO O AUTOR A FUNÇÃO DE PEDREIRO E PERCEBENDO R$1.200,00 A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO, DEVENDO A RECLAMADA PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS, COM OS DADOS RECONHECIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO, DENTRO DE 05 (CINCO) DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO PELA RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO. A SECRETARIA DEVERÁ COMUNICAR AO INSS E À DRT PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; DECLARAR QUE A RECLAMANTE FOI DISPENSADA SEM JUSTA CAUSA; III - JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE A SER APURADO PELO SETOR DE CÁLCULO, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE ÀS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO INDENIZADO; 15/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (PROJETANDO-SE O AVISO PRÉVIO) + 1/3; MULTA DO ART. 477, PARAGRAFO 8°, DA CLT; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO (TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS); FGTS (TODO PACTO) + 40%; 1/12 DE 13° SALÁRIO PROPORCIONAL A 2003 (PROJETANDO-SE O AVISO PRÉVIO); 5/12 DE 13° SALÁRIO PROPORCIONAL 2004 (PROJETANDO-SE O AVISO PRÉVIO); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE ABRIL 2004 E DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO/2004; ALÉM DE MULTA DO ART. 467 SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS; 36 HORAS EXTRAS + 50% POR SEMANA E 6 HORAS EXTRAS + 100% EM RAZÃO DOS TRABALHOS AOS DOMINGOS. A RECLAMADA DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR PERANTE ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS, INCLUSIVE NO TOCANTE AOS LIMITES DE ISENÇÃO E DEDUÇÕES POR DEPENDENTES ECONÔMICOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$513,85 ...
RESENHA NO 2089/2004
PROCESSO : 559-2003-9- 08 - 00
Reclamante : EVANDRO DE CASSIO SILVA REIS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto : Às partes para ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ...JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR EVANDRO DE CÁSSIO DA SILVA REIS CONTRA MONTEMIL ¿ MONTAGES INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. PARA CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE E A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 4/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 4/12 DE 13° SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS + 40% DE TODO O PACTO, INCLUINDO A RESCISÃO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEFIRO O PLEITO DA RECLAMADA QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA. OFICIAR À DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R$-32,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ...
RESENHA NO 2091/2004
PROCESSO : 1276-2004-9- 08 - 00
Reclamante : FERDINANDO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
Reclamado : VARIG VIACAO AEREA RIOGRANDENSE S A
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Assunto : Às partes para ciência da sentença cuja conclusão é a seguinte: ...ACOLHO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, CONSIDERANDO PRESCRITOS OS PEDIDOS ANTERIORES A 02/08/1999, QUE FICAM EXTINTOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC. REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL. NO MÉRITO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PETIÇÃO INICIAL DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR FERDINANDO VIEIRA DOS SANTOS EM FACE DE VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A, EIS QUE NÃO COMPROVADO O TRABALHO EM CONDIÇÕES PERIGOSAS. RECONHEÇO O RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, DEVENDO PAGAR AO RECLAMADO R$363,52 A ESTE TÍTULO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, QUE PASSA A INTEGRAR ESTA CONCLUSÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$7,27 ...
RESENHA NO 2092/2004
PROCESSO : 896-2003-9- 08 - 00
Reclamante : JOAO CARLOS DOS SANTOS MENDES
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : BP RODRIGUES CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEUS PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR B.P.RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CONTRA JOÃO CARLOS DOS SANTOS MENDES; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DSPOSITIVO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 437/2004

PROCESSO : 50-2004-9- 08 - 00
Exequente: UCIVALDO GRACA OLIVEIRA
Executado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 883,11(Oitocentos e oitenta e tres reais e onze centavos) atualizado em 14/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	487,05
FGTS	R$	363,08
Juros de Mora	R$	32,98
Tot dev ao Reclte	R$	883,11
Total Devido	R$	883,11

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 440/2004

PROCESSO : 1347-2001-9- 08 - 00
Exequente: MARIA DAS NEVES FERREIRA MONTEIRO
Executado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:06 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO EDIFICADO COM O PREDIO COLETDO SOB O No 699 ANTIGO 1 42 OUTRORA 97 PRIMITIVO 99 SITUADO A AV SENADOR LEMOS TRECHO CONHECIDO COMO PRACA BRASIL ANTIGA CHEFE DA ESQUADRA PEDRO CUNHA FAZENDO ANGULO COM A TV DOM PEDRO PRIMEIRO NESTA CIDAD E MEDINDO 6.90 METROS DE FRENTE AO CORRER DA PRACA POR 33.32 METROS DE FUNDOS AO CORRER DA TRAVESSA TENDO A LINHA TRAVES SAO DOS FUNDOS 5.90 METROS DE LARGURA REGISTRADO NO CRI 2oOF ICIO LIVRO 2DA MAT 476 FLS 476 DE PROPRIEDADE DA GRÁFICA E E DITORA ARAJA LTDA
Localização do Bem: TRAV DOM PEDRO I 611
Valor: 183.926,40
Fiel Depositario: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 441/2004

PROCESSO : 772-2004-9- 08 - 00
Exequente: ADLY DA CRUZ FARIAS
Executado: INSTITUTO ALIANCA DE APOIO SOCIAL
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:04 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, DE 10000 BTUS,COR CINZA ESCURO, SEM NUMERAÇÃO DE SÉRIE VISIVEL
Localização do Bem: RUA 28 DE SETEMBRO, 304, CAMPINA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PEDRO NAZARENO SANTOS ALENCAR
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER DE 10000BTUS, COR CINZA CLARO, SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, NO ESTADO
Localização do Bem: RUA 28 DE SETEMBRO, 304, CAMPINA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: PEDRO NAZARENO SANTOS ALENCAR
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 442/2004

PROCESSO : 1018-2000-9- 08 - 00
Exequente: ARNALDO CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS
Executado: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/10/2004, às 11:02 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE TELEVISAO, MARCA SONY, 38 POLEGADAS, COR CINZ A, SEM NUMERO VISIVEL CORCINZA, DIGITAL
Localização do Bem: AV.JOSE BONIFACIO165
Valor: 4.000,00
Fiel Depositario: ANGELICA MARIADONATO CARVALHO DA COSTA
Descrição: UMA APARELHO DE TELEVISAOMARCA TOSHIBA COR PRETA, 43 POLEGAD AS, SEM NUMERO VISIVEL, TELA DE PROJECAO.
Localização do Bem: AV.JOSE BONIFACIO165
Valor: 5.000,00
Fiel Depositario: ANGELICA MARIADONATO CARVALHO DA COSTA
Descrição: UM APARELHO DE TELEVISAO MARCA TOSHIBA, 50 POLEGADAS, TV DE PROJECAO, COM DUAS CAIXAS DE SOM COR PRETA, SEM NUMERO VISIV EL
Localização do Bem: AV.JOSE BONIFACIO165
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: ANGELICA MARIADONATO CARVALHO DA COSTA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução.da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 439/2004

PROCESSO : 1346-2004-9- 08 - 00
Reclamante: ANTONIO CARLOS BASTOS
Reclamado: ALPHA SERVICO
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CTBEL E JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO CARLOS BASTOS CONTRA ALPHA – SERVIÇOS ESPECIALZIADOS DE SEGURANÇA LTDA, INSTITUTO DO RIM, CTBEL E ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA (ALPHA-SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA) A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES RELATIVOS AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO, 9/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS SIMPLES 02/03 + 1/3, 4/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, MULTA DO ART. 477 DA CLT, FGTS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, 40% DO FGTS RELATIVO A TODO O PACTO LABORAL, INCLUINDO-SE A RESCISÃO, SALÁRIO RETIDO, MULTA DO ART. 467, MULTA CONVENCIONAL, INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA BANCÁRIO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, JUROS E A CORREÇÃO MONETÁRIA, ABATENDO-SE DA CONTA A QUANTIA DE R$-500,00 REFERENTE À CONCILIAÇÃO CELEBRADA COM A SEGUNDA RECLAMADA. IMPROCEDE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA CTBEL E DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela primeira reclamada, na quantia de R$-191,41, calculadas sobre o valor da condenação. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A PRIMERIA RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 443/2004

PROCESSO : 619-2004-9- 08 - 00
Reclamante: LILIAN MARAIZA PEREIRA DA SILVA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SULAMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A E OS REJEITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CIÊNCIA ÀS PARTES."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 444/2004

PROCESSO : 1643-2002-9- 08 - 00
Exequente: MANOEL DE ARIMATHEIA DA SILVA LIMA
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 115 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2601/2004
PROCESSO : 1392-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ANA JULIA RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 221/224, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA, ARTHUR EDUARDO DE SOUZA, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIRAR, JOSÉ PAULO PEREIRA MACAMBIRA, MANOEL RODRIGUES ALVES, MENASSÉ EPHIMA MOURA, NAZARENO MACHADO DA COSTA, REGINA COELI SILVA DO NASCIMENTO E VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES EM FACE DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A ¿ CAPAF: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO BASA E COISA JULGADA; II - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DOS AUTORES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R$-300,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS. MAIS.////

RESENHA NO 2602/2004
PROCESSO : 1392-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ANA JULIA RODRIGUES SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ALEXANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 221/224, COM A SEGUINTE CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA, ARTHUR EDUARDO DE SOUZA, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIRAR, JOSÉ PAULO PEREIRA MACAMBIRA, MANOEL RODRIGUES ALVES, MENASSÉ EPHIMA MOURA, NAZARENO MACHADO DA COSTA, REGINA COELI SILVA DO NASCIMENTO E VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES EM FACE DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A ¿ CAPAF: I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO BASA E COISA JULGADA; II - NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DOS AUTORES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R$-300,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES FACE À ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS. MAIS.////
RESENHA NO 2607/2004
PROCESSO : 1499-2004-5- 08 - 00
Reclamante : ADELINO GOMES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO REQUERENTES PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FL. 739: (...) ANTE O EXPOSTO, DECLINO DA COMPETENCIA EM FAVOR DA MM 11a VARA TRABALHO DE BELEM, PARA ONDE DETERMINO A IMEDIATA REMESSA DOS PRESENTES AUTOS. DAR CIENCIA AOS REQUERENTES.////

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1788/2004
PROCESSO : 1747-2003-2- 08 - 00
Reclamante : ANA CRISTINA PANTOJA LOBATO
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE ACIMA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 380/2004

PROCESSO : 1243-2004-2- 08 - 00
Reclamante: MOISES SERRAO DA SILVA
Reclamado: NIVALDO RODRIGUES QUARESMA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalhode BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NIVALDO RODRIGUES QUARESMA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE CONCLUSÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÕES (R$103,04), INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO (R$840,00), MULTA DO ART. 477 DA CLT (R$280,00) E MULTA DO ART. 467 DA CLT (R$347,00), INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (R$260,00); DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA A ANOTAÇÃO DA CPTS DO RECLAMANTE COM OS DADOS DA PETIÇÃO INICIAL, COMUNICANDO-SE À DRT/ INSS; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$45,28, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$2.264,05, PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.////MMO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"